



PLANO ESTADUAL

DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2024 | 2027



III Plano estadual de segurança alimentar e nutricional do Rio Grande do Sul 2024-2027 / CAISAN-RS; revisão geral de Alex Martins Moraes, Dirce Cristina de Christo – Porto Alegre: SEDES, 2024. 168 p.

Inclui bibliografia.

1. Planejamento alimentar – Plano Estadual.
2. Segurança alimentar e nutricional – Rio Grande do Sul.
3. Direito Humano à Alimentação Adequada.

I. Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional do Rio Grande do Sul. II. Martins Moraes, Alex, revisor. III. De Christo, Dirce Cristina, revisora.

Governador do Rio Grande do Sul,
Eduardo Leite

Vice-governador do Rio Grande do Sul,
Gabriel Vieira de Souza



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PLENO SECRETARIAL DA CÂMARA INTERSECRETARIAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN/RS

Secretaria de Desenvolvimento Social

Roberto Fantinel – Presidente

Casa Civil

Artur Lemos

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Ernani Polo

Secretaria de Desenvolvimento Rural

Ronaldo Santini

Secretaria da Educação

Raquel Teixeira

Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia

Simone Stülz

Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Fabricio Guazzelli Peruchin

Secretaria de Logística e Transportes

Juvir Costella

Secretaria de Obras Públicas

Izabel Matte

Secretaria da Saúde

Arita Bergmann

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional

Gilmar Sossella

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura

Marjorie Kauffmann

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

Danielle Calazans

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Giovani Feltes

COMITÊ TÉCNICO DO PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DA CÂMARA INTERSECRETARIAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN/RS

Casa Civil

Alexander Ostroga

Guilherme Fregapani de Almeida

Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Rio Grande do Sul

Flavia Bulhões

Fernanda França

Leila Ghizzoni

Secretaria de Desenvolvimento Social

Lauren Schmitt

Naiane Araujo Dotto

Vanusa Rosangela da Rosa

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Gisela Reis Schuler

Renata Chimendes

Secretaria de Desenvolvimento Rural

Agda Regina Yatsuda Ikuta

Diocela Andrade de Gonçalves

Henrique Ritter

Mariana Detoni

Rafael Ferrari da Silva

Mateus Tuzzin de Oliveira

Secretaria da Educação

Elaine Bif de Lagos Rodrigues

Mayara da Silva Mell

Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia

Jonathan Vaz Martins Silva
Sílvia Schumacher

Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Gabrielle Oliveira de Araújo
Nathália dos Santos Silva
Marco Antônio Saretta Poglià

Secretaria de Logística e Transportes

Cibele Cardoso da Silveira
Evandro de Assunção dos Santos

Secretaria de Obras Públicas

Daniela Santos de Oliveira
Ana Paula de Oliveira Sometes
Ariel Engster
Izadora Flores Rech

Secretaria da Saúde

Maísa Beltrame Pedroso
Talita Donatti

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional

Mara Lúcia de Souza
Adria Teresinha Pes Vizzotto

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura

Natália Rosa Delazeri

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

Aida Dresseno da Silveira
Luciana Dal Forno Gianluppi
Paulo Augusto Coelho de Souza

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Paulo Roberto da Silva
Ana Lucia Machado

Secretaria Executiva da CAISAN-RS

Alex Martins Moraes



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DO RIO GRANDE DO SUL – CONSEA/RS

PRESIDENTE: Juliano Ferreira de Sá

VICE-PRESIDENTA: Ana Carolina Einsfeld Mattos

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Gabriela Cruz da Silva Lima – Gabinete do Governador; Suplente: Paloma Garcia Amorim

Alex Martins Moraes – Secretaria de Assistência Social; Suplente: Carmen Lúcia Rodrigues Goulart

Giugliano dos Santos Medeiros – Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Suplente: Boni Contino Rangel

Carmem Lúcia Reis de Oliveira – Secretaria da Educação; Suplente: Roger Martins da Rosa

Jonathan Vaz Martins Silva – Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia; Suplente: Sílvia Schumacher

Sandro Azambuja dos Santos – Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Suplente: Paulo César Scherer

Karine Cardozo de Moura – Secretaria de Logística e Transportes; Suplente: Ronaldo Amorim Scherer

Potira Santos de Oliveira – Secretaria de Obras Públicas; Suplente: Tatiana Pacheco Fraga

Anelise Hahn Bueno de Oliveira – Secretaria da Saúde; Suplente: Katia Ronise Rospide

Ronaldo Cademartori – Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional; Suplente: Jorge Luís Ribeiro Imperatore

Natália Rosa Delazeri – Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura; Suplente: Sirlei Haubert

Roberta Hansel de Moraes – Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão; Suplente: Ana Maria de Aveline Bertê

Bruna de Pelegrin Fogiato – Secretaria de Desenvolvimento Rural; Suplente: Vitória Mendes Mello

Flávia Muradas Bulhões – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS; Suplente: Marta Regina dos Santos Nunes

Paulo Francisco Azeredo Filho – Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS; Suplente: Edineder Cassariego do Amarante

CONSELHEIROS SOCIEDADE CIVIL

Eliane Almeida Pereira Brochet – FESANS/RS;
Suplente: Leonardo Ferreira Pillon

Maria Noelci Teixeira Homero – FESANS/RS;
Suplente: Juliana Pereira Figueiredo

Ana Carolina Einsfeld Mattos – FESANS/RS;
Suplente: Ana Luiza Sander Scarpato

Miguel Medeiros Montaña – FESANS/RS;
Suplente: Davison Soares

Alice de Oliveira Martins – FESANS/RS;
Suplente: Luana da Silva

(Iyá) Vera Beatriz Soares – FESANS/RS;
Suplente: Philip Tyago Xavier Rodrigues

Luanda de Souza Conrado – FESANS/RS;
Suplente: Franciele Bellé

Laís Maria Escher – FESANS/RS;
Suplente: Maria Cristina Cardoso

Márcia Ivana da Silva Falcão – FESANS/RS;
Suplente: Giovana Pelagio Melo

Juliano Ferreira de Sá – FESANS/RS;
Suplente: Carolina Brandt Gualdi

Potira Viegas Preiss – FESANS/RS;
Suplente: Mário José Dias dos Reis

Nilson Lira Lopes - FESANS/RS
Suplente: Cláudia Machadi Tansini

Leila Ghizzoni – FESANS/RS;
Suplente: Cícero Adão Gomes de Almeida

Cátia Grisa – FESANS/RS;
Suplente: Fernanda Castilhos França de Vasconcellos

Melissa Bargmann – FESANS/RS;
Suplente: Eder Ribeiro Fonseca

Isabel Cristina Lourenço da Silva – FESANS/RS;
Suplente: Ceniriani Vargas da Silva

Adriana da Silva Lockmann – FIERGS;
Suplente: Kayode Assis da Silva

Luciana da Costa Basile – FECOMÉRCIO;
Suplente: Eduardo Schmitz

Ivanir de Luca Rocha – FEDERASUL;
Suplente: Fabrício Forest

Cláudio Luís Corrêa da Silva – Força Sindical do RS;
Suplente: Sandra Lúcia

Eleandra Raquel da Silva Koch – CUT/RS;
Suplente: Cleonice Fabiane Back

Adrik Francis Richter – FETAG/RS;
Suplente: Neiva Carolina Gabi

Leandro Noronha Freitas – Via Campesina;
Suplente: Alex Felipe Ebone

Luiz Carlos Scapinelli – FETRAF/RS;
Suplente: Douglas Cenci

Alexandre Marmett Pahim – FRACAB;
Suplente: Paulo Rogério Soares Leites

Cláudio Mattanna – Lions Club do Rio Grande do Sul;
Suplente: Paulo José Almeida

Rosane Maria Bortolini – Rotary Internacional;
Suplente: João da Silveira Torres

Daniel Lucas Balin – UEE;
Suplente: Lara Luísa Thiago Gonçalves

José Zigomar Vieira dos Santos – OCERGS;
Suplente: Clarissa Friedrich

Lincon Leonardo da Fonseca Procópio – UGES;
Suplente: Anderson da Conceição Farias

Nívio Júnior Lewis Delgado – Associação Rio-Grandense de Fundações – ARF;
Suplente: Mariza Stivanin Bozzetto

III PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - III PESAN

ORGANIZAÇÃO:

Alex Martins Moraes e Dirce Cristina de Christo

COLABORADORES:

Agda Regina Yatsuda Ikuta
Aida Dresseno da Silveira
Alessandra Lamana Waschburger
Ana Paula de Oliveira Sometes
Ariel Engster
Carolina Colucci
Catiele Moraes
Dafne Pavão Schattschneider
Daniela Santos de Oliveira
Diocela Andrade de Gonçalves
Dirce Cristina de Christo
Elaine Bif de Lagos Rodrigues
Elma Izze da Silva Magalhães
Fernanda França
Flávia Bulhões
Gabrielle Oliveira de Araújo
Henrique Ritter
Izadora Flores Rech
Jonathan Vaz Martins Silva
Larissa Irala de Melo
Lauren Schmitt
Leila Ghizzoni
Luciana Dal Forno Gianluppi

Maisa Beltrame Pedroso
Marco Antônio Saretta Poggia
Mariana Detoni
Mateus Tuzzin de Oliveira
Mayara da Silva Mell
Naiane Araújo Dotto
Natália Rosa Delazeri
Nathália dos Santos Silva
Nicolas Otero Gomes
Paulo Augusto Coelho de Souza
Rafael Ferrari da Silva
Raquel Canuto
Renata Chimendes
Sílvia Schumacher
Talita Donatti
Vanusa Rosângela da Rosa

SUMÁRIO

Lista de siglas	10
1. Introdução e metodologia.....	14
1.1 Para ler e usar o III PESAN	15
1.1.1 Funções e usos do Plano	15
1.1.2 Componentes	16
1.2 Metodologia	19
2. Diagnóstico da situação alimentar no Estado do Rio Grande do Sul.....	24
2.1 Dimensão 1 - Produção de alimentos	25
2.1.1 A estrutura agrária da produção agropecuária no RS	26
2.1.2 Produção agrícola	31
2.1.3 Trabalhadores empregados na produção de alimentos	37
2.1.4 A produção agropecuária do RS na perspectiva étnico-racial e de gênero	38
2.1.5 Sustentabilidade das práticas utilizadas na produção de alimentos	43
2.1.5.1 O uso de agrotóxicos na agropecuária gaúcha	44
2.1.5.2 Agricultura orgânica	44
2.1.6 Situações-problema - Dimensão 1	46
2.2 Dimensão 2 - Disponibilidade de alimentos	46
2.2.2 Exportação	51
2.2.3 Empregos no agronegócio	51
2.2.3 Situações-problema - Dimensão 2	52
2.3 Dimensão 3 - Renda e condições de vida	53
2.3.1 Condições de vida	53
2.3.2 Renda	55
2.3.3 Emprego	65
2.3.4 Situações-problema - Dimensão 3	66
2.4 Dimensão 4 - Acesso à alimentação adequada, incluindo água	66
2.4.1 Acesso à alimentação	68
2.4.2 Disponibilidade e acesso à água	70
2.4.3 Situações-problema - Dimensão 4	74
2.5 Dimensão 5 - Saúde, nutrição e serviços relacionados	74
2.5.1 Estado Nutricional	75
2.5.2 Aspectos étnico-raciais	77
2.5.3 Agenda de saúde do Programa Bolsa-Família	79

2.5.4 SISVAN - Consumo Alimentar	81
2.5.5 Ambiente Alimentar	83
2.5.6 Acompanhamento pré-natal, mortalidade infantil e mortalidade.....	85
2.5.9 Situações-problema - Dimensão 5.....	85
2.6 Dimensão 6 - Educação	86
2.6.1 Acesso Educacional	86
2.6.2 Percentual de alfabetização da população com mais de 15 anos de idade	87
2.6.3 Alimentação e Nutrição nas Escolas	87
2.6.4 Hortas nas escolas.....	91
2.6.5 Educação Alimentar e Nutricional.....	92
2.6.6 Acesso à água nas escolas	94
2.6.7 Situações-problema - Dimensão 6.....	95
2.7 Dimensão 7 - Programas e ações relacionados à SAN	95
2.7.1 Implantação e desenvolvimento do SISAN no Rio Grande do Sul	95
2.7.2 Políticas de promoção do acesso universal à alimentação.....	98
2.7.3 Equipamentos públicos de Segurança Alimentar	99
2.7.4 Alimentação Escolar	102
2.7.5 Políticas de incentivo à comercialização da Agricultura Familiar.....	104
2.7.6 Políticas de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais	111
2.7.7 Políticas de promoção do acesso à água	119
2.7.8 Situações-problema - Dimensão 7.....	121
3. Desafios.....	122
4. Ações para o Plano Estadual de Segurança Alimentar 2024-2027	126
5. Monitoramento e indicadores	142
Dimensão de Análise I – Produção de Alimentos	146
Dimensão de Análise II – Disponibilidade de alimentos	148
Dimensão de Análise III – Renda e condições de vida.....	149
Dimensão de Análise IV – Acesso à alimentação saudável e adequada, incluindo água.....	150
Dimensão de Análise V – Saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados.....	151
Dimensão de Análise VI – Educação	152
Dimensão de Análise VII – Programas e ações relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional.....	153
6. Referências	156

LISTA DE SIGLAS

AB Atenção Básica	DATASUS Departamento de Informática do SUS
ABA Associação Brasileira de Agroecologia	DCNTs Doenças Crônicas Não Transmissíveis
ACS Agentes Comunitários de Saúde	DESANS Departamento Estadual de Segurança Alimentar
AF Agricultura Familiar	DHAA Direito Humano à Alimentação Adequada
ANAMA Associação Ação Nascente Maquiné	DIEESE Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
ANF Agricultura Não Familiar	EAN Educação Alimentar e Nutricional
AAS Alimentação Adequada e Saudável	EMATER-RS Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul
ATER Assistência Técnica e Extensão Rural	EMBRAPA Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
BPC Benefício de Prestação Continuada	FAMURS Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul
CADÚNICO Cadastro Único para Programas Sociais	FAO Food and Agriculture Organization
CAF Cadastro Nacional da Agricultura Familiar	FEE Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser
CAISAN Nacional Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional	FCP Fundo de Combate à Pobreza do RS
CAISAN RS Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional do RS	FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
CAOMA Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente	FESANS Fórum Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
CC Casa Civil	FEPAM Fundação Estadual de Proteção Ambiental do Rio Grande do Sul
CEASA-RS Central de Abastecimento do Rio Grande do Sul	FUNAI Fundação Nacional do Índio
CESSANS Conferência Estadual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	GPTEs Grupos Populacionais Tradicionais Específicos
CEVS Centro Estadual de Vigilância em Saúde	IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CMS Conselho Municipal de Saúde	IDEC Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor
CNPCT Comissão Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais	IDESE Índice de Desenvolvimento Socioeconômico do RS
CNPO Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos	IFIBE Instituto Superior de Filosofia Berthier
COCEARGS Cooperativa Central dos Assentamentos do RS	IMC Índice de Massa Corporal
COMSEA Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	INCRA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
CONAB Companhia Nacional de Abastecimento	INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
CONSEA Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	InSAN Insegurança Alimentar e Nutricional
CONSEA-RS Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	ISAFA Instituto Sagrada Família
COREDES Conselhos Regionais de Desenvolvimento	LACENS Laboratório Central de Saúde Pública do Rio Grande do Sul
CORSAN Companhia Riograndense de Saneamento	LOSAN Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
CPOrg-RS Comissão Estadual de Produção Orgânica do Rio Grande do Sul	MAPA Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CRAS Centro de Referência de Assistência Social	MAPASAN Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional
CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
DAP Declaração de Aptidão ao PRONAF	

MDS Ministério do Desenvolvimento Social	SEDES Secretaria de Desenvolvimento Social
MEC Ministério da Educação	SEDUC Secretaria da Educação
MMA Ministério do Meio Ambiente	SEMA Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
MP Ministério Público	SES Secretaria da Saúde
MS Ministério da Saúde	SESC Serviço Social do Comércio
OBSSAN/RS Observatório Socioambiental em Segurança Alimentar e Nutricional	SESI Serviço Social da Indústria
ODM Objetivos de Desenvolvimento do Milênio	SICT Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia
ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	SISAN Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
ONGs Organizações Não Governamentais	SISAGUA Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
ONU Organização das Nações Unidas	SISPLAG Sistema de Informações do Planejamento e Gestão
PAA Programa de Aquisição de Alimentos	SISVAN Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
PCTs Povos e Comunidades Tradicionais	SJCDH Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
PAM Produção Agrícola Municipal	SLT Secretaria de Logística e Transportes
PBF Programa Bolsa-Família	SOP Secretaria de Obras Públicas
PEAS/RS Política Estadual de Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul	SPGG Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
PES Plano Estadual de Saúde	SSAN Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
PESAN Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional	STDP Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
PENSE Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar	SUAS Sistema Único de Assistência Social
PLAMSAN Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	SUS Sistema Único de Saúde
PLANAPO Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica	UFPA Unidades Familiares de Produção Agrária
PLANSAN Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	UFRGS Universidade Federal do Rio Grande do Sul
PLEAPO Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica	UFSC Universidade Federal de Santa Catarina
PNAD Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios	UNESCO Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar	UPS Unidades Produtivas
PNS Pesquisa Nacional de Saúde	VISA Vigilância Sanitária
PNSAN Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	
PNUD Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento	
POF Pesquisa de Orçamentos Familiares	
PPA Plano Plurianual	
PRONAF Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	
SAN Segurança Alimentar e Nutricional	
SDR Secretaria de Desenvolvimento Rural	
SEAPI Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação	
SEDEC Secretaria de Desenvolvimento Econômico	







1.

Introdução e **METODOLOGIA**

1.1 Para ler e usar o III PESAN

Um esforço reflexivo de planejamento convida a elencar, logo de partida, algumas questões que estimulem a problematização e o uso social e público do III Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2024-2027 (III PESAN-RS). Qual é a função do Plano? Que usos ele pode receber? Quais são os seus componentes? Não se trata, aqui, de esgotar essas questões, mas sim de abri-las para que as/os leitores/as tenham a oportunidade de avaliá-las e de respondê-las a partir dos seus próprios campos de atuação, em diálogo com outras perguntas que, talvez, iluminem novos usos para o Plano.

1.1.1 Funções e usos do Plano

A função atribuída ao Plano de SAN pelo Decreto N.º 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), é a de proporcionar critérios específicos de implementação para a Política de SAN por meio do trabalho analítico e da perspectiva tática da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA) a partir das deliberações da Conferência de SAN. Isso significa elencar programas e ações que respeitem as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e deem conta de uma ordem de prioridades definida pelo CONSEA sobre as deliberações da Conferência Estadual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CESSANS), conforme disposto na Lei Estadual N.º 12.861, a qual institui o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Rio Grande do Sul (SISAN/RS). Adicionalmente, o Plano de SAN consolida objetivos e metas cuja avaliação, quanto ao seu atendimento, constitui um dos aspectos do monitoramento da Política de SAN.

A necessidade de monitoramento e a atribuição dessa tarefa a um colegiado governamental – a CAISAN – indicam que o Plano se apresenta como resultado de um pacto intersetorial no interior do governo. Contudo, a legitimidade desse pacto está colocada, no espaço do SISAN, pela obrigatoriedade de que seus objetivos e metas decorram de algum tipo de mediação com as coordenadas que surgem de instâncias marcadas pela participação majoritária da sociedade civil, quais sejam, a CESSANS e o CONSEA. Assim, pode-se dizer que uma das funções principais do Plano, além daquelas legalmente especificadas, é a de prestar contas de um processo de mediação ao longo do qual uma grande quantidade de orientações cristalizadas em múltiplos espaços de discussão (conferências municipais, regionais, livres etc.) transformam-se em diretrizes gerais, elencadas em ordem de prioridade pelo CONSEA, que serão desdobradas, por sua vez, em diversas iniciativas, estas condicionadas pelo instrumental de intervenção disponível ao Estado. Nesses termos, o Plano de SAN não representa todas as possibilidades conjunturalmente colocadas para a realização da SSAN. Antes, ele expressa um esforço da administração pública de pensar certas perspectivas de transformação social como algo realizável enquanto problema de gestão pública, sem que isso esgote o desenvolvimento de outras formas de ação capazes, ao seu modo, de transformar as condições de vida e os sistemas e ambientes alimentares em referência a conceitos, premissas e capacidades diferentes daqueles disponíveis à atuação estatal.

O Plano de SAN é o principal instrumento de planejamento, gestão e execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Em síntese, o Plano de SAN é o principal instrumento de planejamento, gestão e execução da Política de SAN, entendida como pactuação intersetorial de iniciativas que devem responder às prioridades estendidas pela sociedade civil à administração pública. No entanto, os conceitos, os sujeitos e os meios de intervenção definidos no Plano não coincidem plenamente com os conceitos, os sujeitos e os meios de transformação do sistema alimentar construídos pela miríade de organizações que mobilizam, em sua prática política, as noções de Soberania e Segurança Alimentar. Tais organizações preservam, portanto, autonomia criativa em relação à Política e ao Plano de SAN. A preservação dessa autonomia é o que abre este Plano a futuras revisões e redimensionamentos que lhe permitam, se não traduzir, pelo menos acompanhar e potencializar apostas coletivas adjacentes a ele.

Uma palavra sobre os usos do III PESAN. Naturalmente, o Plano serve às funções discutidas: ele define os critérios para a implementação da Política de SAN e dispõe meios para o monitoramento e a avaliação dessa política na medida em que ela se materializa em iniciativas concretas. Além dos seus usos no marco do SISA, como um dos instrumentos de execução da política de SAN, o Plano oferece, na forma de dados, evidências e análises atualizados sobre o sistema alimentar, um reservatório de insumos potencialmente relevantes para que diversos órgãos, instituições e atores comprometidos com a SSAN no campo estatal e na sociedade civil organizada possam adensar a análise das conjunturas

sobre as quais pretendem incidir. Já a dimensão tática do Plano, isto é, os objetivos que ele reivindica e as ações que elenca, ao ter sido pactuada e assumida pelos órgãos que integram a CAISAN-RS, encontra-se em condições de ser demandada pela população, seja através das instâncias de controle social, seja por meio de outros mecanismos de negociação. O PESAN destaca, no PPA 2024-2027, aquelas linhas de ação que dialogam com a agenda de SSAN e abre, assim, a possibilidade de que elas recebam um seguimento pontual, não só na esfera do SISA, mas também no campo mais amplo dos atores sociais que têm interesse na efetivação das iniciativas abrangidas pelo Plano.

O Plano fornece recursos para órgãos e instituições melhorarem a análise de questões relacionadas à Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

1.1.2 Componentes

Os *componentes* que, articulados no corpo textual do Plano, expressam a mediação de urgências estabelecidas pelas instâncias de controle social nos termos e nas lógicas de intervenção assumidos pelo poder público são os seguintes: metodologia; diagnóstico da situação alimentar do Estado; desafios; ações; estratégia de monitoramento e indicadores.

A *metodologia* está incluída nesta introdução como seção específica (1.2). Ela indica o percurso que leva da apresentação de diretrizes pelo CONSEA à definição de ações e iniciativas que materializam a tentativa de adequação governamental a essas mesmas diretrizes.

O *diagnóstico da situação alimentar do Estado* contém a análise da situação estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Essa análise baseia-se em sete dimensões, que são as mesmas utilizadas para monitorar os contextos mais gerais sobre os quais se pretende incidir através de iniciativas específicas, discriminadas na carteira de ações do Plano. Procede-se a enumerar as sete dimensões de análise abrangidas pelo III PESAN: 1) produção de alimentos; 2) disponibilidade de alimentos; 3) renda e condições de vida; 4) acesso à alimentação adequada e saudável; 5) saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados; 6) educação; 7) programas e ações relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional. Tais dimensões de diagnóstico e monitoramento ficam estabelecidas pelo Art. 21, § 5º, do Decreto Federal Nº 7.272, o qual regulamenta o SISAN.

Cabe salientar que um diagnóstico orientado por dimensões de análise não é de tipo setorial, ou seja, não se guia primeiramente pela jurisdição de cada um dos órgãos que integram a CAISAN. Desse modo, o III PESAN avalia, em sua etapa diagnóstica, diversas conjunturas sociais, econômicas e administrativas, cuja conformação e desenvolvimento dizem respeito à atuação de um ou mais órgãos e podem responder positivamente à ação do Estado, ainda que estejam expostos – e, por vezes, majoritariamente determinados – por tendências que desafiam a intervenção planejada de tipo indicativo, isto é, desprovida de capacidade de comando sobre os meios e as condições de produção. Por exemplo, a perda de diversificação produtiva, a expansão dos monocultivos, os problemas de má alimentação determinados por subordinções sociais de ordem estrutural, etc. podem, de fato, ser visualizados através de certos indicadores de diagnóstico. Contudo, sua vigência transcende os meios de que atualmente o Estado dispõe para enfrentá-los de forma resolutiva, ainda quando se possam ensejar incursões governamentais de natureza tática,

capazes de fortalecer contratendências valiosas, com vistas a correlações de força mais favoráveis à SSAN em conjunturas vindouras.

A partir do diagnóstico da situação alimentar do Estado, são examinadas iniciativas públicas do último ciclo de gestão 2020-2023 que procuraram fomentar processos e atores relevantes para a construção da SSAN. Esses atores e processos são, entre outros, os próprios componentes do SISAN (CESSANS, CONSEA e CAISAN), as infraestruturas públicas e sociais de universalização do acesso à alimentação saudável e adequada, a agricultura familiar e tradicional, as infraestruturas, sociais, comunitárias, públicas e privadas de acesso à água para o consumo humano e o desenvolvimento agrícola, as iniciativas públicas e sociais de Educação Alimentar e Nutricional. As políticas públicas focalizadas nesses atores e processos são objeto de balanço na Dimensão de análise 7– programas e ações relacionados à SAN da seção diagnóstica deste plano.



Convém, ainda, observar que o detalhamento e a amplitude das análises contidas no III PESAN variam entre as sete dimensões consideradas. Por si só, tal variação é uma evidência de diagnóstico que indica ao futuro Comitê de Monitoramento do Plano quais áreas da administração estadual ainda podem sofisticar seus instrumentos de análise, a fim de proporcionar à CAISAN e ao controle social uma imagem cada vez mais estratégica para conceber as linhas de ação pertinentes, rumo à consecução paulatina do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Os *desafios* do III PESAN consistem em enunciados gerais que apontam frentes prioritárias de intervenção, de acordo com o conjunto de situações-problema derivadas de cada dimensão de análise. Portanto, os sete desafios que norteiam o Plano condensam, em si, os problemas colocados à construção da SSAN enquanto agenda pública e oferecem a tais problemas certas condições de enfrentamento que prefiguram a intervenção governamental em frentes tão variadas como o incentivo à produção diversificada, a restrição do consumo de alimentos ultraprocessados, a multiplicação de canais de acesso à alimentação adequada, a defesa das territorialidades tradicionais, a geração e a redistribuição de renda etc. Os desafios do Plano são intersetoriais, isto é, eles instauram linhas de ação que envolvem múltiplas secretarias de Estado. Fica evidente, então, que o leque de prioridades aberto pelo III PESAN convoca iniciativas que visam impactar sobre recortes de realidade definidos por dimensões de análise específicas. É a evolução positiva das tendências definidoras dessas dimensões de análise – medidas pelos indicadores de diagnóstico – que permite aos componentes do SISAN-RS ponderar sobre a efetividade da ação dos órgãos públicos no concernente à agenda de SSAN.

As *ações* do III PESAN respondem a objetivos extraídos dos desafios do Plano. Cada

objetivo sinaliza uma forma de intervenção e um ou mais públicos-alvo prioritários que serão contemplados por iniciativas concretas, cuja efetivação mensura-se pelo cumprimento de metas. Todas as iniciativas incluídas do III PESAN já figuram no Plano Plurianual 2024-2027 (PPA 2024-2027), assim como os programas e as ações programáticas nas quais elas se inscrevem. A carteira de ações do III PESAN reflete, por conseguinte, um recorte do PPA 2024-2027 ajustado às prioridades da agenda de SSAN e monitorado à luz dos indicadores da situação alimentar do Estado. É importante sublinhar que o processo de planejamento em SSAN para o ciclo 2024-2027 convergiu com o PPA pela primeira vez desde que o Estado do Rio Grande do Sul formulou seu primeiro plano de SAN, em 2015. Como consequência, em etapa prévia à elaboração do III PESAN, o Comitê Técnico do Plano, interno à CAISAN, procurou sensibilizar a gestão das diferentes secretarias de Estado para que elas incluíssem, entre suas propostas para o PPA, ações programáticas e iniciativas solidárias às ênfases da política de SSAN construídas no espectro do SISAN. Desta feita, sob coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social, o PPA 2024-2027 incorporou uma ação programática especificamente dirigida à promoção da SSAN e diretamente relacionada com a agenda do SISAN-RS, algo até então inédito no tocante ao planejamento plurianual do Estado. Aqui, destaca-se a iniciativa RS Sem Fome – do Campo ao Prato, que prevê a aquisição de 384 toneladas de alimentos de cooperativas de agricultores familiares e a distribuição dos mesmos para Equipamentos Sociais e Públicos de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. Além das iniciativas abarcadas pela Ação Programática RS Sem Fome, foram incluídas no PPA – e, também, no III PESAN – dezenas de outras iniciativas vinculadas a ações programáticas não definidas explicitamente em termos de promoção da SSAN, mas, nem por isso, dissociadas desse propósito.

O *monitoramento e os indicadores* são abordados na última seção deste Plano. É atribuição da CAISAN-RS acompanhar a realização das ações prioritárias para a Política de SAN e prestar contas periodicamente de sua efetuação e efetividade aos demais componentes do SISAN e à sociedade civil em geral. A frequência da prestação de contas está dada pelo cronograma de medição dos indicadores, conforme seu tipo e a disponibilidade de fontes. O III PESAN reconhece indicadores de contexto, indicadores qualitativos de efetividade, indicadores de resultado e indicadores de processo. Eles estão especificados quanto às variáveis que os definem e à periodicidade de sua atualização na seção correspondente (Indicadores e monitoramento).

1.2 Metodologia

O Plano aborda a situação alimentar no RS, com foco em grupos específicos como indígenas, quilombolas e pessoas em situação de pobreza.

O III PESAN consolida um amplo e extenso trabalho coletivo que envolveu as discussões levadas a cabo no contexto da VIII CESSANS, em julho de 2022, e, posteriormente, em seu desdobramento preparatório para a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar (CNSAN), denominado VIII CESSANS+1, celebrada em outubro de 2023. Esse trabalho incluiu um esforço de síntese dos debates das conferências, realizado pelo CONSEA-RS, o que deu origem às diretrizes que pautaram a enunciação das situações-problema, dos desafios e dos objetivos do III PESAN. No espaço da CAISAN-RS, a escrita do Plano supôs um trabalho intersetorial de atualização e reformulação de indicadores, redação de diagnósticos, desenho tático, avaliação das

ações do ciclo 2020-2023 e composição da carteira de ações para 2024-2027. A mediação das orientações e diretrizes da CESSANS e do CONSEA no marco da CAISAN, a fim de transformá-las em fundamentos do Plano, especialmente de sua dimensão tática, ocorreu a partir do Comitê Técnico do Plano, integrado por 38 servidores públicos designados por todas as pastas afetas à consecução da SSAN e três conselheiras do CONSEA.

O percurso que vai da definição das diretrizes para a agenda pública de SSAN até a composição de uma carteira de ações dotada de metas e critérios de monitoramento coincide com os procedimentos que definem a metodologia de construção do Plano. Procede-se a revisá-los.

A VIII CESSANS, realizada na cidade de Porto Alegre, nos dias 27 e 28 de julho de 2022, no Teatro Dante Barone, na Assembleia Legislativa do RS, foi precedida de conferências municipais, regionais, territoriais ou livres, as quais ocorreram de 1º de maio a 14 de julho de 2022 em diferentes lugares do Estado. Essas últimas envolveram 150 municípios. Foram organizadas 36 conferências, sendo 10 conferências livres, 20 conferências municipais e 6 conferências regionais/territoriais. Houve 1.926 participantes nas conferências municipais, regionais ou livres, considerando-se apenas os registros enviados por formulários digitais preenchidos pelas relatorias. A VIII CESSANS reuniu, em Porto Alegre, mais de 500 pessoas, das quais 350 eram delegadas e delegados das conferências municipais, regionais, territoriais ou livres. A temática da conferência foi escolhida através de uma consulta pública veiculada em redes sociais, a partir de três opções sugeridas pela comissão organizadora. A temática eleita foi: “A fome voltou, medidas já!”.

Em sua Carta Política, a Conferência indicou a necessidade de uma estratégia estadual de gestão voltada à segurança alimentar e nutricional e ao enfrentamento da fome como um problema complexo, estrutural, estruturante

e que necessita de políticas públicas inter-setoriais. Reivindicou, ademais, a revisão e constituição de um novo Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a reinstalação da CAISAN e da Secretaria Executiva do CONSEA/RS. A programação da Conferência teve ampla participação e possibilitou que fossem definidas 93 diretrizes, consolidadas em um relatório de 47 páginas divulgado ao grande público em meados de 2023, durante os preparativos da VIII CESSANS+1, que sedimentou um conjunto mais restrito de propostas destinadas à 6ª CNSAN. A VIII CESSANS+1 foi convocada pelo Governador do Estado sob o lema “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”. Seu principal objetivo foi debater o compromisso político com a democracia, com a erradicação da fome com comida de verdade e com o direito humano à alimentação adequada, por meio de sistemas alimentares justos, antirracistas, antipatriarcais, sustentáveis, promotores de saúde e da soberania e segurança alimentar e nutricional. Dessa

Conferência +1, participaram 450 pessoas, entre as quais se elegeram os 60 delegados do Rio Grande do Sul para a Conferência Nacional.

As orientações da VIII CESSANS (2022) foram entregues à CAISAN-RS em setembro de 2022. No mês de outubro do mesmo ano, o Pleno Secretarial da CAISAN deliberou a criação de um Comitê Técnico, composto por servidores designados pelos órgãos integrantes da Câmara, incumbido de elaborar parecer sobre a estratégia de planejamento mais adequada para o III PESAN. Em seu parecer, o Comitê Técnico sugeriu que o Plano Estadual de SAN fosse resultado da revisão e da atualização do plano vigente durante o período 2018-2019, dado que este último seguia uma estrutura de exposição e uma metodologia adequadas à normativa nacional que norteia o planejamento em SAN, além de aportar indicadores de diagnóstico que se mostravam relevantes do ponto de vista das tarefas de monitoramento que competem à CAISAN. Foi indicação do Comitê que



a tarefa de planejamento ficasse sob a responsabilidade do corpo técnico do Estado, prescindindo-se, portanto, da contratação de consultorias privadas, no intuito não apenas de agilizar a formulação do Plano, mas também de desenvolver, junto aos recursos humanos do Poder Executivo, habilidades e rotinas de planificação, pesquisa, análise e monitoramento condizentes com as diretrizes da Política de SAN e com o espírito interseccional e participativo do SISAN. Aceitas essas indicações pela Presidência da CAISAN, solicitou-se que o Comitê Técnico elaborasse uma proposta de PESAN convergente com o PPA 2024-2027.

O Comitê Técnico do Plano deu início aos seus trabalhos em novembro de 2022. Esteve subdividido em cinco Grupos de Trabalho Temáticos encarregados de estabelecer o diagnóstico da situação alimentar no Estado e desdobrá-lo na etapa tática do Plano. Os GTs estavam compostos por servidores de diferentes órgãos, em atenção à natureza interdisciplinar e multissetorial do diagnóstico a ser empreendido. A elaboração da etapa diagnóstica do Plano partiu da atualização da matriz de indicadores empregados no PESAN 2018-2019. Sobre as novas medições de indicadores, pôde-se traçar a evolução da situação alimentar, exercício que se viu favorecido, também, pelo levantamento de uma série de informações destinadas a complexificar, quando possível, o conhecimento disponível à CAISAN sobre os atores e as dinâmicas que configuram o desenvolvimento do sistema alimentar no Estado. Resultado dessa tarefa foi a elaboração de um diagnóstico sensível, em praticamente todas as suas dimensões, aos segmentos de população focalizados pela Política Nacional de SAN e pelo SISAN-RS, com notório destaque para os chamados grupos populacionais tradicionais específicos,

particularmente, indígenas e quilombolas, e para as pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza. Ressalte-se o acento inédito, em relação a exercícios anteriores de planejamento em SSAN no Estado, sobre recortes étnico-raciais e de gênero, em especial nas análises dedicadas à produção de alimentos, à saúde e às condições de vida da população. Os resultados do diagnóstico foram lidos sob o prisma das diretrizes da VIII CESSANS que, dada a sua extensão, não serão reproduzidas nesta introdução, mas ficarão disponíveis para consulta através do Código QR abaixo ¹.



Do ponto de vista tático, o III PESAN organiza-se em resposta a desafios e objetivos. Os desafios são transversais às situações-problema de cada dimensão de análise e os objetivos dão conta das causas que incidem em cada situação-problema ou em um conjunto de situações-problema que partilham causas passíveis de serem enfrentadas através de um mesmo tipo de intervenção. Observe-se que uma situação-problema é apenas delimitável à luz de uma problemática orientada por determinados conceitos. O diagnóstico da situação alimentar do Estado torna-se fonte de identificação de situações-problemas quando se referencia em variáveis tidas como relevantes do ponto de vista da SSAN e quando a interpretação dessas variáveis se dá em correlação com um estado de coisas desejável sob a ótica das vocações e das capacidades que determinados conceitos anunciam

¹ O documento também pode ser acessado através da seguinte URL: https://drive.google.com/file/d/1jGeAMn5lFr_IL1rLfCcw4m0estMZpMnZ/view?usp=sharing

para as pessoas e para os territórios. As propostas da VIII CESSANS, disponíveis no link anteriormente codificado, apontam a postura e as ações desejáveis para a administração estadual quando se trata de alcançar condições de consumo, produção e existência favoráveis à SSAN. Já os conceitos mais gerais que inspiram as projeções formuladas no marco do SISAAN no tocante à transformação dos sistemas alimentares, rumo à consecução paulatina do DHAA, são os seguintes:

Segurança alimentar e nutricional: definido nos termos da Lei Federal N.º 11.394/2006, consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Soberania alimentar: em uma de suas acepções, esse conceito alude ao direito de cada país definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos. Soberania alimentar também define a capacidade de diferentes territórios de assegurar seu abastecimento e de tecer circuitos de distribuição em aliança com outros territórios, respeitando as práticas alimentares que neles vigoram e evitando sua subordinação a outros processos de territorialização que desconheçam ou ofendam a busca pela autonomia e pela autodeterminação dos povos e das formas de existência, definidas por modos específicos de organização social, produção, consumo, posse e uso dos recursos ambientais.

Insegurança alimentar: situação que pode ser detectada a partir de diferentes tipos de problemas, tais como a fome; a obesidade; as doenças associadas à má alimentação; o consumo de alimentos de qualidade duvidosa ou prejudicial à saúde; a estrutura de produção predatória de alimentos em relação

ao ambiente, os bens essenciais com preços abusivos e a imposição de padrões alimentares que não respeitem a diversidade cultural.

Alimento seguro: o conceito de alimento seguro define alimentos não prejudiciais à saúde e à integridade humanas, por serem livres de contaminações que possam causar prejuízos. Essas contaminações podem ser de natureza biológica, representada por micro-organismos (bactérias, vírus e fungos), por macro-organismos (insetos, parasitas ou larvas), de natureza química, por elementos químicos (cloro, enxofre, mercúrio, etc.), produtos químicos (desinfetantes, inseticidas, antibióticos, agrotóxicos, etc.), radiológicos (elementos radioativos) ou, ainda, por componentes de natureza física (sujeidades, fragmentos de metais, plástico, vidro, ossos, espinhas de peixe, etc.).

Alimentação adequada e saudável: define um direito humano básico, calcado no acesso regular e permanente aos alimentos, de forma socialmente justa, no desenvolvimento de uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais dos indivíduos, de acordo com os ciclos de vida e as necessidades alimentares especiais, pautada pelo referencial tradicional local. A alimentação adequada e saudável responde aos princípios da variedade, do equilíbrio, da moderação, do prazer (sabor) e às preferências e necessidades determinadas por gênero e etnia, bem como às formas de produção ambientalmente sustentáveis, livres de contaminantes físicos, químicos e biológicos.

Ao finalizar este comentário metodológico, é conveniente esclarecer que, como o PPA 2020-2023 não foi concomitante com um Plano Estadual de SAN destinado a influenciar, visibilizar e monitorar suas ações, o balanço das iniciativas projetadas para esse ciclo de gestão precisou ser efetuado *a posteriori*. Para tanto, a CAISAN pré-selecionou ações pertinentes do PPA 2020-2023 e as submeteu ao exame do CONSEA. As iniciativas identificadas nessa seleção foram

monitoradas quanto ao atingimento de metas e os entraves foram colocados à execução. O resultado desse monitoramento é apresentado na Dimensão de diagnóstico 7 – políticas e ações relacionadas à SAN.

Feita a discussão introdutória das possíveis funções e usos do Plano, apresentados seus componentes e exposta a metodologia que conduziu à elaboração do diagnóstico, ao enunciado de problemas, desafios e objetivos, assim como à seleção de iniciativas, encontram-se já elucidadas algumas coordenadas que podem auxiliar a leitura das próximas etapas deste documento. O III PESAN está aberto para futuras revisões, de modo que o balanço crítico de sua metodologia é bem-vindo e pode servir de referência para o aperfeiçoamento de futuros processos de planificação no marco do SISAN/RS.



2.

Diagnóstico da **SITUAÇÃO ALIMENTAR** no Estado do Rio Grande do Sul



O diagnóstico aqui apresentado foi elaborado a partir dos princípios da interdisciplinaridade e da intersectorialidade, graças ao trabalho do Comitê Técnico do Plano de SAN, o qual reuniu servidores de diferentes secretarias que integram a CAISAN/RS e conselheiras do CONSEA/RS. Consiste em um conjunto de informações e análises baseadas em dados secundários oriundos de diferentes fontes estatísticas e bibliográficas sobre contextos sociodemográficos, econômicos, sanitários e administrativos que dinamizam os sistemas e ambientes alimentares presentes no território gaúcho e são, portanto, relevantes do ponto de vista do desenvolvimento da Soberania e da Segurança Alimentar e Nutricional.

Com base nas propostas da VIII CESSANS+1 e nas diretrizes da VIII CESSANS, sistematizadas pelo CONSEA, este diagnóstico desdobra-se em sete dimensões de análise prescritas pela Política Nacional de Segurança Alimentar e inclui, especificamente na extensa Dimensão 7 - Programas e ações relacionados à SAN (item 2.7), a identificação das ações de SAN incorporadas ao Plano Plurianual do Estado 2020-2023 e o apontamento de seus resultados e limitações.

Cada uma das dimensões de diagnóstico finaliza com a apresentação de situações-problema formuladas na interface entre as prioridades enunciadas pela sociedade civil organizada no âmbito da CESSANS e do CONSEA, e os conhecimentos aportados pelos/as técnico/as que integraram o Comitê do Plano de SAN, interno à CAISAN/RS.

2.1 Dimensão 1 - Produção de alimentos

Considerando o objetivo do III PESAN de atualizar e avaliar a evolução dos indicadores relacionados ao tema da SAN no RS, de modo a apresentar um panorama histórico qualificado, faz-se necessário destacar que

o PESAN/RS 2018-2019 fundamentou-se, em grande medida, nas pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em especial, no Censo Agropecuário de 2006 e nos resultados preliminares do Censo Agropecuário de 2017. Este último teve seus resultados definitivos publicados nos anos de 2019 e 2022, correspondendo aos dados mais atualizados deste tipo de pesquisa. O presente diagnóstico tem como ponto de partida essas informações.

Contudo, destaca-se que há importantes mudanças e atualizações metodológicas entre as edições do Censo Agropecuário de 2006 e de 2017, as quais precisam ser observadas na análise dos dados, particularmente nas avaliações comparativas e evolutivas. Entre elas, realça-se que a classificação dos estabelecimentos agropecuários como estabelecimentos de agricultura familiar passou a considerar a definição legal do Decreto Nº 9.064/2017 (BRASIL, 2017), que atualmente orienta as políticas públicas brasileiras. Neste sentido, a agricultura familiar é definida pelas Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA), as quais são caracterizadas no dispositivo legal por: a) área de até quatro módulos fiscais; b) mão de obra predominantemente familiar nas atividades econômicas ou do empreendimento; c) auferir, no mínimo, metade da renda familiar de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; e, d) ser a gestão do estabelecimento ou do empreendimento estritamente familiar.

Além disso, na pesquisa mais recente (IBGE, 2019), as áreas não contínuas podem ser quantificadas como um só estabelecimento agropecuário, desde que atendendo a critérios como estarem situadas no mesmo município, utilizarem os mesmos recursos técnicos e humanos e estarem subordinadas a uma mesma administração, enquanto, em 2006, cada área era quantificada como um estabelecimento agropecuário distinto. Dessa

maneira, o que era considerado como dois ou mais estabelecimentos em 2006 pode ter sido considerado como apenas um em 2017.

É importante considerar a igualdade étnica, racial e de gênero para o avanço de políticas de SAN, inclusive nos sistemas agrícolas e pecuários.

Por fim, destaca-se que o IBGE publicou, em 2022, resultados inéditos no âmbito das investigações do Censo Agropecuário 2017, que tratam da caracterização dos estabelecimentos agropecuários a partir das variáveis de cor e de raça dos produtores e/ou cônjuges, bem como da distribuição espacial desses estabelecimentos em recortes territoriais específicos, abordando as unidades localizadas em Terras Indígenas e em Unidades de Conservação. Entendemos que é fundamental para o avanço das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional ter em perspectiva a promoção da igualdade étnica, racial e de gênero, também no que diz respeito à estruturação e organização dos sistemas agrícolas e pecuários do país e, em especial, do Rio Grande do Sul. Apesar da escassez de dados oficiais – que, a propósito, revelam muito do racismo estrutural que perdura no país –, buscamos, através desta iniciativa (IBGE, 2022), trazer para a discussão do presente diagnóstico informações relativas aos povos indígenas, afrodescendentes e outras comunidades tradicionais, assim como um olhar atento para a presença e o papel das mulheres.

Por fim, cabe observar que foram utilizadas também outras fontes de dados estatísticos e bibliográficos, que incluem publicações de pesquisas e relatórios técnicos de instituições governamentais² – incluindo materiais não publicados, os quais foram disponibilizados por meio de cooperação técnica interinstitucional.

2.1.1 A estrutura agrária da produção agropecuária no RS.

Alimentação adequada e saudável deriva de sistema alimentar socialmente e ambientalmente sustentável. (BRASIL, 2014)

Em linha de continuidade com o PESAN/RS 2018-2019, aborda-se a dimensão da produção de alimentos a partir dos temas principais da “distribuição do potencial produtivo local em termos de quantidade e diversidade da produção, ocupação do espaço agrário, sustentabilidade das práticas e inclusão de trabalhadores” (CAISAN/RS, 2018, p. 19). Contudo, avaliou-se que seria importante iniciar o diagnóstico considerando aspectos centrais da estrutura agrária da produção agropecuária no Estado do Rio Grande do Sul, atentando-se para as questões relacionadas ao acesso à terra, às áreas destinadas às atividades da agricultura e da pecuária gaúcha, bem como aos estabelecimentos agropecuários. Na sequência, serão abordados os aspectos relacionados ao conteúdo da produção agrícola, assim como às quantidades produzidas. Em consonância com as diretrizes da VIII CESSANS, a análise orienta-se

² Entre elas: Pesquisa Agrícola Municipal; Produção da Pecuária Municipal, Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA; Radiografia da Agropecuária Gaúcha 2022; Painel do Agronegócio do Rio Grande do Sul - 2022; Estimativa da Safra de Verão 2022-2023 e Dados Gerais sobre Orgânicos do Rio Grande do Sul; Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul 2022; Relatório do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (2023) e dados da Associação Brasileira de Agroecologia, da Comissão da Produção Orgânica do Estado do RS (CPOrg-RS) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

pela perspectiva da justiça sociocultural e ambiental.

O Guia Alimentar para a População Brasileira (BRASIL, 2014) aborda pontos importantes sobre os impactos que as formas de produção e distribuição dos alimentos podem ter sobre as estruturas sociais e o meio ambiente. Nesse sentido, destaca-se que a transição de sistemas alimentares centrados na agricultura familiar, com valorização de práticas e saberes tradicionais, para sistemas intensivos de produção, estimulados pela chamada Revolução Verde visando ao aumento da produção e do lucro, ocasiona a perda de autonomia de agricultores, reduz as oportunidades de trabalho e renda para a população, compromete os recursos naturais, a biodiversidade e a produção de alimentos seguros e saudáveis. De acordo com o Guia:



[os sistemas de produção intensivos] são sistemas alimentares que operam baseados em monoculturas que fornecem matérias-primas para a produção de alimentos ultraprocessados ou para rações usadas na criação intensiva de animais. Esses sistemas dependem de elevado investimento de capital, grandes extensões de terra, do uso intenso de mecanização, do alto consumo de água, energia, combustíveis, do emprego de insumos (fertilizantes químicos, sementes transgênicas, agrotóxicos e antibióticos), tecnologia e, ainda, do transporte por longas distâncias. Completam esses sistemas alimentares grandes redes de distribuição com forte poder de negociação de preços em relação a fornecedores e a consumidores finais (Adaptado de BRASIL, 2014, p. 19 e 20).

Nesse contexto, cabe salientar, ainda, que as práticas de agricultura intensiva são as principais promotoras da mudança climática global, acelerando a erosão do solo e a poluição geral do meio ambiente, devido às emissões de combustível fóssil e à abordagem exploratória do uso da terra e da água.

Agricultura e pecuária são os maiores consumidores de água no mundo.



Segundo o Painel de Mudanças Climáticas (MALHI *et al*, 2021), a escassez de água tem se tornado uma ameaça crescente, com possibilidade de ser agravada devido às mudanças climáticas. A maior parte do uso da água no mundo vai para a agricultura e pecuária, que será altamente afetada tanto pelas mudanças climáticas quanto pelo desenvolvimento socioeconômico e pelo crescimento populacional. A intensificação da escassez de água na agropecuária poderá afetar a produção de alimentos e exacerbar as ameaças à segurança alimentar de países mais pobres. A agricultura é o segmento mais vulnerável devido à sua dimensão e à sensibilidade aos parâmetros climáticos, o que causa grande impacto econômico e sociocultural.

Com efeito, faz-se urgente observar as formas pelas quais os alimentos estão sendo produzidos e distribuídos, bem como os seus impactos para a segurança alimentar e nutricional da sociedade gaúcha, buscando privilegiar sistemas que sejam social e ambientalmente sustentáveis, estando assim em consonância com os princípios da Agroecologia, da Produção Orgânica e da Reforma Agrária.

A estrutura agrária da produção agropecuária é um fator-chave no debate sobre soberania e segurança alimentar e nutricional. O acesso à terra e a forma como ela está distribuída determinam, em grande medida, *quem*, de fato, tem o direito de produzir, de escolher *o que* vai ser produzido, assim como *quais* os sistemas de produção adotados. Ela é, portanto, elemento central das desigualdades socioculturais e econômicas que persistem no país e que se refletem na qualidade e diversidade dos alimentos ofertados e, também, nos índices de insegurança alimentar.

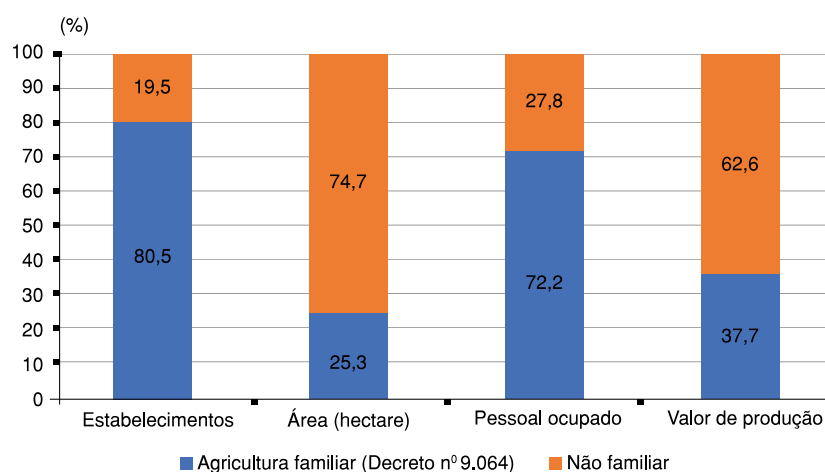
A estrutura agrária da produção agropecuária é um fator-chave no debate sobre soberania e segurança alimentar e nutricional.

De acordo com os resultados do último Censo Agropecuário (IBGE, 2019), em 2017, a área ocupada pelos estabelecimentos agropecuários no Estado do Rio Grande do Sul totalizava 21.684.558 hectares, distribuídos entre 365.094 estabelecimentos. Desagregando os dados desse universo, identifica-se que 83,7% dessas unidades ocupavam terrenos de 0 a 50 hectares; 13,8% ocupavam áreas na faixa de 50 a 500 hectares; e 2,3% áreas acima de 500 hectares. Essas informações evidenciam a dimensão da desigualdade na distribuição das terras voltada às atividades da agropecuária no Rio Grande do Sul. A maioria dos estabelecimentos se caracteriza por pequenas propriedades, as quais representam apenas 20% da área total ocupada. Em contraste, o restante dos estabelecimentos, ou seja, 16,1%, ocupava 80% do território destinado à agropecuária, o que demonstra que a agricultura e a pecuária no Estado estão estruturadas em um sistema baseado na concentração fundiária.

Ao analisarmos os dados sob o ponto de vista do tipo de agricultura praticada, identifica-se que 80,5% dos estabelecimentos – 293.892 unidades – foram classificados como de agricultura familiar. Entretanto, esses estabelecimentos agrários ocupavam apenas 5.476 milhões de hectares, o que representa 25,3% da área total ocupada e 37,4% do valor da produção no Estado. Por sua vez, a agricultura familiar é responsável por 72,2% dos empregos gerados em estabelecimentos agrários no Rio Grande do Sul, impactando positivamente a geração de emprego e renda no campo.

Gráfico 1 - Número estabelecimentos área e produção da AF / 2017.

Distribuição do número de estabelecimentos por área, do pessoal ocupado e do valor da produção da agropecuária, da agricultura familiar e não familiar no Rio Grande do Sul - 2017.



Fonte: Censo Agropecuário 2017 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2019)

Em relação às terras destinadas à colheita no RS, na última década, tivemos um expressivo aumento da área cultivada com lavouras temporárias, passando de aproximadamente 6,6 milhões (IBGE, 2006) para cerca de 7,6 milhões de hectares plantados (IBGE, 2019). Já os dados relativos ao ano de 2021 (IBGE, 2021) registram uma área de quase 10 milhões de hectares, indicando uma tendência de crescimento das áreas destinadas às culturas temporárias. Nesse mesmo período, tivemos a redução de aproximadamente 35 mil hectares de lavouras permanentes (normalmente de maior valor agregado) e em torno de 700 mil hectares de pastagens naturais, que estão diretamente ligados à manutenção do ambiente natural e à produção e qualidade da carne. Nesse contexto, os dados do IBGE apontam um crescimento expressivo da área destinada

para a cultura da soja no RS, passando de 3,8 milhões para cerca de 6,1 milhões de hectares (IBGE, 2021).

Dados divulgados pelo Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul (RIO GRANDE DO SUL, 2022b) apontam para um avanço de 49,1% na área plantada de soja durante o período de 2010 a 2020. Em contraste com esse crescimento, observamos o recuo do espaço destinado para cultivos importantes à alimentação da população gaúcha, como a mandioca, o feijão, o milho e o arroz, os quais tiveram queda de 41,4%, 41,8%, 35% e 13,6%, respectivamente. Em particular no caso do arroz, os dados do Atlas Socioeconômico do RS indicam uma manutenção da área média plantada em torno de 1,1 milhão de hectares (2010 -2018), ocorrendo, em 2021, um decréscimo para 948,6 mil ha (IBGE, 2021).

A agricultura e a pecuária no estado estão estruturadas em um sistema de concentração fundiária.

Tabela 1 - Área plantada, produção física e valor da produção das principais culturas agrícolas do RS - 2020 e 2021.

ÁREA PLANTADA, PRODUÇÃO FÍSICA E VALOR DA PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS AGRÍCOLAS DO RS – 2020 E 2021									
PRODUTOS AGRÍCOLAS	ÁREA PLANTADA (1000ha)			PRODUÇÃO (1000t)			VALOR DA PRODUÇÃO (R\$ milhões)		
	2020	2021	Variação %	2020	2021	Variação %	2020	2021	Variação %
Soja	5.980,7	6.107,3	2,1	11.295,2	20.401,3	80,6	27.228,2	56.338,0	106,9
Arroz	951,4	948,6	-0,3	7.768,1	8.254,2	6,3	14.941,1	15.574,1	4,2
Milho	751,7	780,3	3,8	4.208,7	4.391,8	4,3	4.814,7	6.406,3	33,1
Fumo	166,7	162,5	-2,6	288,5	344,7	19,5	-	-	-
Trigo	953,8	1.127,5	18,2	2.104,2	3.411,7	62,1	3.082,9	5.291,9	71,7
Batata-inglesa	17,7	17,7	-0,1	364,3	510,6	40,2	720,8	618,8	-14,1
Uva	46,8	46,8	0,1	735,4	951,5	29,4	1.358,8	1.517,2	11,7
Mandioca	57,2	57,0	-0,4	792,0	842,6	6,4	481,7	523,5	8,7
Feijão	60,3	61,3	1,6	81,1	90,1	11,1	363,1	424,6	16,9
Laranja	23,2	23,3	0,3	320,0	338,6	5,8	352,8	370,5	5,0
Cana de açúcar	15,9	15,6	-1,6	537,9	590,1	9,7	65,1	76,6	17,8

Fonte: Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2021). Valor Bruto da Produção Agropecuária (BRASIL, 2021).

Nota:

1. Área e produção física estimadas em agosto de 2021 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2021).
2. Valor da produção estimado em agosto de 2021 (BRASIL, 2021).
3. A partir de janeiro de 2018, o IBGE retirou a maçã da divulgação do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola.
4. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) não atualiza os dados do VBP do fumo e da maçã.

Neste contexto agrário, que tem estruturado a produção agropecuária gaúcha, outro aspecto importante relaciona-se às ações e políticas voltadas à efetivação da reforma agrária no RS. Nos últimos anos, a quantidade de famílias assentadas no Rio Grande do Sul apresentou pequena queda. Conforme dados do INCRA³, em 2023 foram levantadas 12.214 famílias assentadas, uma diminuição de 199 famílias em comparação ao ano de 2017, quando o quantitativo era de 12.413 famílias. Ainda, de acordo com relatório divulgado pelo INCRA, em dezembro de 2022, o Rio Grande do Sul possuía 345 assentamentos entre projetos da União e do Estado, os quais

representam uma área de 295.420 hectares, com capacidade para comportar 13.745 famílias. Por fim, destaca-se que o município gaúcho com mais assentamentos é Santana do Livramento, o qual conta com 30 projetos de assentamentos (868 famílias assentadas).

A área plantada de soja cresceu 49,1% de 2010 a 2020, enquanto mandioca, feijão, milho e arroz tiveram seu espaço de cultivo reduzido.

³Os dados dizem respeito ao relatório extraído do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) do INCRA, o qual foi disponibilizado via e-mail por um representante da instituição em Porto Alegre/RS, em julho de 2023.

2.1.2 Produção agrícola

Em continuidade com o diagnóstico da agropecuária gaúcha, na perspectiva da soberania e segurança alimentar e nutricional, aborda-se a produção – quantitativa e qualitativa – dos alimentos no Estado, tendo por base a pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM), do IBGE. Esta investiga, anualmente, os principais produtos das lavouras temporárias e permanentes do país⁴. Os dados mais atualizados são referentes ao ano de 2021, registrando o número total de 46 produtos agrícolas destinados à colheita nas lavouras do RS, dos quais 20 destinam-se às lavouras permanentes e 26 às lavouras temporárias (IBGE, 2021).

Em relação à produção de origem vegetal, identificou-se que os 10 principais produtos da agricultura do Rio Grande do Sul foram soja, arroz, milho, trigo, mandioca, cana de açúcar, batata-inglesa, aveia, uva e maçã (IBGE, 2021). Em conjunto, esses alimentos somam 40.993.615 toneladas, representando 94% do total da quantidade produzida, considerando as lavouras temporárias e permanentes. No quadro a seguir, apresenta-se a produção quantitativa desses alimentos no período de 2017 a 2021 no Estado do Rio Grande do Sul.

Quadro 1 - Quantidade produzida de alimentos 2017-2021 - soja, arroz, milho, trigo, mandioca, cana de açúcar, batata-inglesa, aveia, uva e maçã.

SÉRIE HISTÓRICA – PRODUTOS AGRÍCOLAS COM MAIOR PRODUÇÃO NO RS 2017-2021							
PRODUTOS AGRÍCOLAS	Quantidade Produzida (toneladas)						
	2017	2018	2019	2020	2021	Total Produção (2017-2021)	Média Produção (2017-2021)
Soja	18.744.186	17.538.725	18.498.119	11.307.760	20.420.501	86.509.291	17.301.858,20
Arroz	8.733.110	8.401.787	7.172.101	7.753.663	8.295.840	40.356.501	8.071.300,20
Milho	6.058.900	4.557.251	5.735.186	4.211.208	4.398.617	24.961.162	4.992.232,40
Trigo	1.192.918	1.750.700	2.287.720	2.106.447	3.547.866	10.885.561	2.177.130,20
Mandioca	1.066.790	959.212	886.955	788.415	842.953	4.544.325	908.865
Cana de açúcar	730.267	680.979	628.379	538.129	590.062	3.167.816	633.563,20
Batata-inglesa	484.541	406.796	452.332	363.873	510.858	2.218.400	443.680
Aveia	398.088	628.057	642.211	609.277	803.552	3.081.785	616.357
Uva	956.887	823.698	667.239	735.342	915.254	4.098.420	819.684
Maçã	577.774	583.743	603.293	490.066	628.711	2.883.587	576.717,40

Fonte: Produção Agrícola Municipal – IBGE, 2017-2021.

⁴Provedo informações sobre área plantada e/ou área destinada à colheita, à área colhida, à quantidade produzida, ao rendimento médio obtido e ao valor da produção.

Considerando o último diagnóstico do PESAN 2018-2019, estes dados vão ao encontro dos resultados que apontam que a produção agrícola gaúcha tem se caracterizado pela concentração produtiva em poucos produtos agrícolas, de modo que a baixa diversificação na produção de alimentos, e consequentemente na oferta, persiste como um dos principais problemas do atual modelo de produção agrícola no RS.

A produção agrícola gaúcha está concentrada em poucos produtos, o que gera baixa diversificação na oferta de alimentos.

Em perspectiva comparada, identifica-se que, em 2021, houve uma taxa de crescimento na quantidade produzida de soja (8%), trigo (197%), batata-inglesa (5%), aveia (111%) e maçã (8%). Esses índices afetam positivamente a segurança alimentar no sentido de que há uma maior disponibilidade de alimentos no mercado. Por outro lado, ocorreu redução na quantidade produzida de arroz (6%), milho (28%), mandioca (21%), cana de açúcar (20%) e uva (1%). Podemos inferir, nesse caso, que a diminuição dos índices de produção poderá gerar um aumento na insegurança alimentar devido à consequente redução na disponibilidade de alimentos no mercado. O ideal seria manter pelo menos um índice constante de produção de alimentos e disponibilidade destes no mercado.

Outros produtos agrícolas que se destacam na agricultura gaúcha, com mais de 100 mil toneladas produzidas em 2021, são laranja, erva-mate, bergamota, pêssego, banana, batata-doce, cebola, cevada, melancia, fumo, feijão e tomate.

No cenário nacional, a agricultura gaúcha teve destaque na produção de arroz, fumo, trigo, aveia, batata-doce, centeio, cevada, erva-mate, maçã e uva. Todos esses produtos

agrícolas aparecem em primeiro lugar no ranking nacional registrado pela PAM (IBGE, 2021).

Cabe destacar que o fumo é uma cultura que demanda muitos insumos (fertilizantes e agrotóxicos), mão de obra essencialmente familiar, e tem grande importância econômica, mas não é um alimento. Essa cadeia é constituída por uma extensa rede que conecta pequenos agricultores a empresas fumageiras transnacionais e aos mercados globais. Destaca-se, ainda, que o plantio de fumo vem sendo alvo de políticas de substituição e diversificação de culturas no Rio Grande do Sul, decorrentes da tendência de queda do consumo mundial e do aumento das restrições aplicadas nos principais países consumidores. Ademais, o fumo causa grande impacto ambiental e social, apresentando riscos à saúde humana, particularmente dos trabalhadores e das trabalhadoras que são expostos a uma série de doenças decorrentes deste cultivo.

Com referência aos cultivos de lavouras temporárias no RS, houve, na última década, um crescimento expressivo na produção da cultura da soja, a qual passou de 8 milhões de toneladas para cerca de 20,4 milhões de toneladas (IBGE, 2021), representando um aumento percentual de mais de 150%. Esse fato evidencia que há um forte investimento da agropecuária gaúcha na sojicultura, sendo a soja o produto de maior expressividade da produção agrícola no RS, tanto na área destinada à colheita quanto na quantidade produzida. Observando a série histórica no quadro citado anteriormente, identifica-se o ano de 2021 como um marco na produtividade da soja, com o Estado do RS ocupando o primeiro lugar na quantidade produzida na Região Sul e o segundo lugar no contexto nacional (IBGE, 2019). Contudo, faz-se necessário ressaltar que o cultivo da soja não tem como fim principal a alimentação da população brasileira e gaúcha, mas caracteriza-se como uma *commodity* de exportação para outros fins.

Em contraste, os cultivos temporários de arroz, milho, feijão e mandioca, os quais também possuem relevância para o desenvolvimento da agricultura no RS, são fontes centrais da alimentação e nutrição da população gaúcha. O Rio Grande do Sul é o maior produtor de arroz em casca do Brasil, que é destinado para o mercado interno e externo, sendo destaque nos itens de exportação do Estado. De acordo com os dados disponibilizados pela Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, o RS registrou, entre os anos de 2012 e 2020, uma média anual de 8.071.300 toneladas do grão.

Nesse mesmo período, observa-se uma redução de cerca de 35% na área plantada de milho, e um decréscimo de 27,4% na quantidade produzida, passando de 6.058.900 toneladas, em 2017, para 4.398.617, em 2021, com uma média anual de 4,9 milhões de toneladas. Vale lembrar que o cultivo do milho no Rio Grande do Sul é, em geral, consorciado com a cultura da soja, entre outras culturas, e que é possível obter o produto através de mais de uma safra anual. Segundo dados da PAM, o Rio Grande do Sul é o sexto maior produtor de milho em grãos do Brasil (IBGE, 2021).

Já em relação ao feijão, o decréscimo foi de 11%, passando de 98.783 toneladas (ano-referência de 2017) para 89.767 toneladas, com um rendimento médio de 1.484 kg/ha (IBGE, 2021). Essa é uma tendência que se reflete, também, nos dados estimados pela EMATER/RS (2023a), os quais identificam uma redução da safra 2022-2023 tanto na área destinada à colheita, de 15%, quanto na quantidade produzida, de 13%. Esse dado é preocupante, sendo o feijão um item básico da alimentação dos brasileiros, relativamente acessível e rico em nutrientes. A redução na disponibilidade do grão no mercado poderá impactar seriamente os índices, já elevados, de insegurança alimentar da população gaúcha.

O milho e o feijão são alimentos importantes para a população do RS. Ademais, destaca-se o papel desempenhado pelo cultivo de milho



como base para a pujante agroindústria de suínos e aves, que explicam, em grande medida, o bom desempenho das condições de vida em muitos municípios rurais do Estado.

Conforme o Atlas Socioeconômico do RS (RIO GRANDE DO SUL, 2022b), a mandioca, assim como o feijão, caracteriza-se como uma cultura de subsistência, sendo produzida por agricultores familiares em pequenas propriedades rurais. Destaca-se que o cultivo desse alimento se faz presente em quase todos os municípios gaúchos e tem importante contribuição para a produção agrícola brasileira. De acordo com o ranking nacional (IBGE, 2021), o RS era o 5º estado maior produtor de mandioca do país, com uma média de 885.194

toneladas/ano, no período 2018-2020, inferior à média anterior, de 1.179.093 ton./ano (2010-2017).

Por fim, destaca-se a produção de trigo no Estado. O Rio Grande do Sul foi o primeiro produtor de trigo no país no ano de 2021 (IBGE, 2021), com uma média de 2,1 milhões de toneladas/ano no período 2017-2021. A produção de trigo no RS, cultura de inverno altamente suscetível às oscilações de tempo e clima, caracteriza-se pela consorciação com a produção de soja e de milho, cultivadas no verão. Por isso, as quantidades produzidas anualmente sofrem variações consideráveis, e as maiores regiões produtoras no Rio Grande do Sul são praticamente as mesmas e localizam-se, principalmente, na porção Norte e Noroeste do Estado.

Em junho de 2023, a EMATER/RS divulgou os dados atualizados referentes à estimativa da safra de verão gaúcha 2022-2023 (EMATER/RS, 2023a), os quais, devido à última estiagem, preveem uma redução na produção dos cultivos de soja em 30%, do arroz em 17%, e do milho em 18%.

Para além da caracterização quantitativa da produção agrícola, na perspectiva da SSAN, é fundamental observar a dimensão qualitativa, ou seja, a qualidade dos alimentos que estão sendo produzidos, em especial, para o consumo alimentar da sociedade gaúcha. O atendimento aos princípios de uma alimentação adequada e saudável passa pelo incentivo concreto da diversificação da produção e da oferta de alimentos nutritivos para a população local, em especial cereais, hortaliças (olerícolas) e frutas (frutícolas). Nesse sentido, o último Plano SAN apontou como problemática central a pouca diversificação da produção agropecuária no RS. De acordo com o último diagnóstico, baseado nos resultados preliminares do Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017), a produção voltada à

horticultura caracterizava-se por um total de 97 itens produzidos, dos quais 87 variedades de alimentos (hortaliças, frutas, legumes e alguns cereais de menor expressão), ou seja, 90% dos itens, representam apenas 7,6% da produção agrícola, enquanto 92,4% da produção correspondia aos outros 10 itens cultivados (IBGE, 2017).

Com relação à disponibilidade de frutas, conforme o Levantamento da Fruticultura Comercial do RS (EMATER/RS, 2023b), são cultivadas 36 espécies de frutícolas no Estado, em uma área de 133.273 hectares, envolvendo 47.369 Unidades Produtivas (UPs). As unidades produtivas representam cerca de 13% do total de estabelecimentos rurais do RS, caracterizando-se, na maior parte dos cultivos, como atividade que demanda intensa mão de obra familiar ou contratada.

Deste total, os cultivos em áreas protegidas abrangem 3.982 hectares em 3.185 unidades produtivas, responsáveis pela produção de 122.676 toneladas. Dos 16 cultivos em área protegida, 3.809 hectares (95,6%) concentram-se em cinco culturas: a maçã, com 2.583 ha; a uva de mesa, com 586 ha; o morango, com 496 ha; o pêssego de mesa, com 104 ha; e o melão, com 40 ha. A área restante, de 143 hectares, distribui-se em outras 11 culturas⁵.

As principais frutíferas produzidas no RS são a uva de indústria (863.391 toneladas) destinada à fabricação de vinhos, sucos e outros derivados, e a maçã (592.058 toneladas). Ambas as produções estão concentradas nas regiões da Serra, Campos de Cima da Serra e Nordeste do Estado. Em conjunto, representam em torno de 55% do total de frutícolas produzidas. Ainda, o levantamento ressalta o crescimento significativo da produção da nogueira pecã e da oliveira nos últimos três anos no Estado, apresentando incremento de 114,19% e 168,74%, respectivamente (EMATER/RS, 2023b).

⁵Ameixa, caqui, pera, kiwi, uva indústria, nogueira pecã, amora-preta, framboesa, pitaya, bergamota e laranja.

Já o levantamento sobre as olerícolas (EMATER/RS, 2023b) identificou o cultivo de 53 espécies, em uma área produtiva de 71.789 ha, envolvendo 46.361 unidades produtivas. Dessas, destaca-se que as 11 hortaliças mais cultivadas ocupam 85% da área (60.764 ha), com uma produção de 1.433.504 toneladas e a participação de 28.799 unidades produtivas (62%). As principais culturas em ordem decrescente de área foram: batata (15.685 ha); couve-brócolis (11.897 ha); mandioca (aipim) (8.222 ha); alface (6.195 ha); cebola (4.327 ha), e batata-doce (4.188 ha). Entre as culturas com maior produção, ganham destaque a batata (530.423 ton.); couve-brócolis (172.247 ton.); cebola (128.999 ton.); mandioca (125.568 ton.); tomate (115.836 ton.), e alface (93.465 ton.).

Considerando os dados agregados, as 89 espécies alimentares (de frutícolas e de olerícolas) representam aproximadamente 10%

da produção agrícola no RS, ocupando 1% do total de áreas destinadas à agricultura no Estado. Desse modo, como vem sendo demonstrado ao longo deste diagnóstico, evidencia-se a tendência identificada (PESAN 2018-2019) em relação à concentração da produção agrícola do Estado do Rio Grande do Sul em poucos produtos agrícolas de origem vegetal e em relação à redução da diversidade produtiva, em consonância com o aumento da área produtiva da lavoura de soja.

Tratando-se da produção pecuária, os dados mais recentes sobre o efetivo de rebanhos no RS registram o total de 203.386.461 cabeças, das quais 89,4% eram de galináceos; 5,4% de bovinos; 3% de suínos; e 1,5% de ovinos (IBGE, 2021). Quanto à produção de leite e de ovos, alimentos importantes para a população gaúcha, a SEAPDR (2022) registrou 4,39 bilhões de litros/ano, e 3,8 bilhões de ovos.

Tabela 2 - Efetivos de rebanho, por tipo de rebanho no RS, para o ano de 2021.

EFETIVOS DE REBANHO, POR TIPO DE REBANHO (CABEÇAS)							
Bovinos	Equinos	Suínos (total)	Caprinos	Ovinos	Galináceos (total)	Galináceos (galinhas)	Codornas
11.056.530	501.435	6.261.484	60.683	3.030.419	181.877.738	216.382.223	598.172

Fonte: Tabela 2.21 – PPM (IBGE, 2021).

Por fim, faz-se necessário considerar onde, como e por quem são feitos os cultivos de alimentos, ou seja, a estrutura fundiária (tamanho e organização do espaço agrário), o sistema de produção agrícola e pecuária e a presença de produtores rurais familiares e não familiares no Estado do Rio Grande do Sul. A agricultura familiar tem dinâmica e características distintas da agricultura não familiar. Nela, a gestão da propriedade é compartilhada pela família, e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda. A agricultura familiar é uma forma de organização social, cultural, econômica e ambiental, em

que são trabalhadas atividades agropecuárias no meio rural, gerenciadas por uma família com predominância de mão de obra familiar. Desta forma, a agricultura familiar não se restringe ao uso do trabalho familiar na produção, mas consiste, também, em um sistema de reprodução social. Da perspectiva da SSAN, a agricultura de caráter familiar é essencial para a produção de alimentos diversificados e nutritivos.

A seguir, apresenta-se a tabela com o percentual da participação da agricultura familiar, comparando os anos de 2006 (referência do PESAN 2018-2019) e de 2017 (IBGE, 2019).

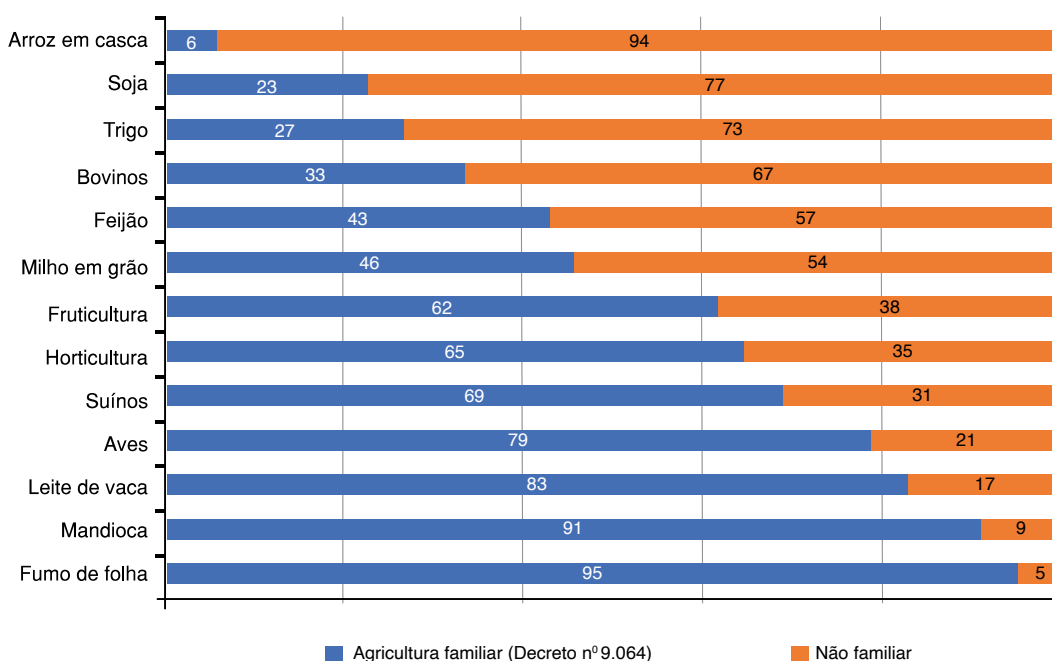
Tabela 3 - Participação da Agricultura Familiar na produção de alimentos (percentual) - Censos 2006 e 2017.

GÊNERO ALIMENTÍCIO	CENSO AGROPECUÁRIO 2006	CENSO AGROPECUÁRIO 2017
Bovinos	21%	33%
Ovos de galinha	27%	33%
Leite de vaca	60%	83%
Suínos	71%	69%
Aves	82%	79%
Lavoura permanente	66%	58,8%
Horticultura	81%	65%

Fonte: IBGE, 2006; 2019.

Conforme o quadro comparativo de produção de alimentos pela agricultura familiar (AF), entre os Censos Agropecuários de 2006 e 2017 houve um aumento na produção animal de bovinos e ovos de galinha (ambos correspondendo a 33% da produção total) e de leite de vaca (83% da produção total), porém, com um ligeiro decréscimo em suínos e aves (69% e 79% da produção total). Dessa forma, a AF é responsável por grande parte da produção de alimentos de origem animal (leite, suínos e aves). Na produção de alimentos de origem vegetal, ocorreu uma redução da participação da AF em lavoura permanente (58,8% da produção total) e em horticultura (65% da produção total).

Gráfico 2 - Participação percentual da agricultura familiar na produção agropecuária, por produtos selecionados, no RS, em 2017.



Fonte: Censo Agropecuário 2017 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2020).

Nota: Os dados que originaram a participação na produção das culturas agrícolas são medidos em toneladas; a produção de leite é medida em litros; e os dados referentes à criação de suínos, aves e bovinos são medidos em número de cabeças.

Os dados do último Censo Agropecuário (IBGE, 2019) indicam uma expressiva participação da Agricultura Familiar na produção de alguns alimentos fundamentais para a dieta da população gaúcha, como a mandioca, em que é responsável por 91% de todo montante da produção, leite de vaca (83%), aves (79%), suínos (69%), horticultura (65%), fruticultura (62%) e feijão (43%). É importante salientar que a alta contribuição da agricultura familiar para a produção desses alimentos se dá a despeito da área reduzida que os estabelecimentos pequenos ocupam no Estado.

2.1.3 Trabalhadores empregados na produção de alimentos

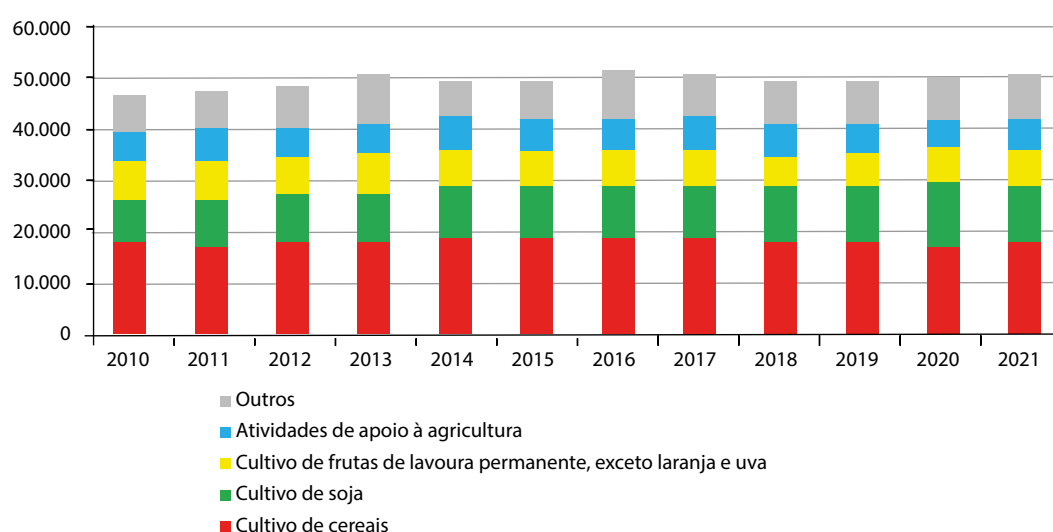
Em 2017, o pessoal efetivamente ocupado na agropecuária do Rio Grande do Sul correspondia ao quantitativo de 992.413 pessoas (IBGE, 2019). Comparando com os dados do censo anterior (IBGE, 2006), que registrou o total de 1.231.825 pessoas, houve uma queda de 19,4% no número de pessoas ocupadas

nos estabelecimentos agropecuários gaúchos.

Tratando especificamente da agricultura familiar, em 2017, o RS figurava como o quarto estado em número de trabalhadores familiares. O número total registrado foi de 716.695 trabalhadores em estabelecimentos agropecuários, o que representava 72,2% do total dos ocupados na agropecuária gaúcha, 6,4% do total da população do RS e 12,9% do total da população ocupada no Estado naquele ano (IBGE, 2020).

Em dezembro de 2020, as atividades agrícolas empregavam 50.029 trabalhadores com carteira assinada (RIO GRANDE DO SUL, 2021). A maior parte desse contingente de trabalhadores concentrava-se na produção de lavouras temporárias (31,2 mil), destacando-se os cultivos de cereais (17,9 mil) e de soja (11,2 mil). O emprego celetista na agricultura teve um crescimento de 19,4% entre 2007 e 2020. Nesse período, as atividades com maior acréscimo no emprego foram as de cultivo da soja (2.548 postos; 29,6%) e de cultivo de cereais (2.486 postos; 16,1%).

Gráfico 3 - Evolução do número de pessoas ocupadas nos estabelecimentos agropecuários.



Fonte: Emprego formal celetista do agronegócio (RIO GRANDE DO SUL, 2021)

Nota: 1. O estoque é estimado através da combinação dos saldos do Caged e do Novo Caged com o estoque da RAIS (trabalhadores celetistas em 31 de dezembro de 2019).

2. O estoque de empregos de 2021 refere-se ao encerramento do primeiro semestre.

Analisando os dados comparativamente na escala nacional e regional, verifica-se que os trabalhadores ocupados em estabelecimentos agropecuários no Estado representavam 8% do total do país e 42% das pessoas ocupadas na Região Sul. No recorte da agricultura familiar, observa-se que o total de trabalhadores do Estado representava 7% do contingente nacional e 44% do contingente regional. Focando especificamente no recorte de gênero na produção agrícola em geral e, em particular, no contexto da agricultura familiar, identifica-se que as trabalhadoras gaúchas representavam 7% do total de trabalhadoras no campo em relação à esfera nacional e 44% em relação à Região Sul; e das trabalhadoras na agricultura familiar, 8% das mulheres brasileiras e 46% das mulheres da Região Sul.

No universo do cooperativismo gaúcho, as cooperativas agropecuárias destacam-se, particularmente, como o segmento economicamente mais forte (OCERGS-SESCOOP/RS, 2021). Essas são compostas por produtores rurais, familiares e não familiares, cujos meios de produção pertencem aos próprios associados, os quais atuam coletivamente nas atividades e operações desenvolvidas, tendo em vista os resultados e ganhos nas suas ações.

A atuação das cooperativas se dá em áreas diversificadas de negócios e prestação de serviços aos seus associados, tais como assistência técnica, social e educacional, fornecimento de insumos, recebimento, armazenamento, industrialização e comercialização da produção. De modo complementar, também podem atuar em operações de varejo, como supermercados, postos de combustíveis, lojas de materiais de construção e lojas agropecuárias (máquinas, equipamentos, insumos agrícolas e pecuários).

Conforme dados do Sistema OCERGS-SESCOOP/RS (2021), as principais cadeias produtivas do agronegócio com atuação de cooperativas no RS são as de grãos (soja, trigo, milho e arroz); laticínios (leite e seus derivados); proteína animal (suínos, aves e

bovinos); hortifrutigranjeiros (maçã, cítricos, morango, hortaliças e cebola); vitivinicultura (uva e seus derivados); lanifício (lãs e seus derivados), supermercados e lojas agropecuárias (insumos agrícolas e pecuários). As cooperativas agropecuárias do RS mantiveram sua participação de pelo menos 50% na produção total da safra de soja no Estado. No setor vitivinícola, as cooperativas representam 28% da produção de uvas e 35% da comercialização de envasados.

De acordo com os dados do IBGE (2019), para o ano de 2017, 60% dos estabelecimentos agropecuários do Estado – um total de 127.891 unidades – eram associados a cooperativas e/ou entidades de classes e sindicatos. Já a OCERGS registrou, para o ano de 2021, a presença de 134 cooperativas agropecuárias no Estado, as quais contavam com mais de 334,2 mil associados e empregavam diretamente 38,5 mil pessoas (OCERGS-SESCOOP/RS, 2021).

2.1.4 A produção agropecuária do RS na perspectiva étnico-racial e de gênero

Considerando a perspectiva que orienta este diagnóstico – a da justiça sociocultural e ambiental dos sistemas de produção alimentar –, tendo em vista a construção de uma política estadual de segurança alimentar e nutricional efetiva e inclusiva, é fundamental que a análise da produção agropecuária gaúcha abranja os marcadores sociais étnico-raciais e de gênero que caracterizam esse universo. Com efeito, apresenta-se a seguir um breve panorama da presença das mulheres, dos afrodescendentes, dos povos indígenas e das comunidades quilombolas na agricultura do Rio Grande do Sul.

Ao abordarmos a ocupação no meio rural, é imprescindível trabalhar o olhar para o recorte de gênero, considerando a histórica desigualdade entrelaçada na divisão do trabalho em países como o Brasil, e, também, a acen-tuação da desigualdade no campo. Conforme

a PNAD Contínua Anual de 2019 (IBGE, 2020), no Rio Grande do Sul havia quase 500 mil pessoas ocupadas com atividades relacionadas à agricultura, à criação de animais, aos trabalhos florestais e à pesca. Contudo, a população ocupada com a agricultura é predominantemente masculina, enquanto os homens representam pouco menos da metade (49%) da população total do Estado. Quanto à distribuição etária, as pessoas ocupadas nas atividades relacionadas à agricultura estão mais concentradas nas faixas etárias maiores, destacando-se a concentração de agricultoras entre 55 e 64 anos, evidenciando o envelhecimento da população rural.

Destacam-se a seguir alguns dos resultados da pesquisa intitulada “Perfil das mulheres rurais no RS” (MENEZES; BOCK, 2022), a qual selecionou uma amostra representativa baseada na distribuição de cônjuges no Censo Agropecuário de 2017.

As mulheres gaúchas representavam, em 2017, 34% dos trabalhadores nos estabelecimentos agropecuários do RS. Elas correspondem a 38% do total de pessoas ocupadas nos estabelecimentos de agricultura familiar,

sendo esse tipo de estabelecimento responsável por empregar 81% do montante das mulheres gaúchas inseridas em estabelecimentos agrícolas.

Em relação às unidades agropecuárias que possuíam a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), conhecida como DAP, a qual vem sendo substituída pelo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), em 37% das propriedades, a responsável era mulher. Apesar de o Censo Agropecuário (2017) ter apontado 12,2% das mulheres como dirigentes das propriedades, é possível que elas assumam grande responsabilidade sobre as atividades e apenas não se declarem dirigentes.

A respeito da educação, as mulheres de mais idade têm menor grau de instrução quando comparadas aos homens de mesma faixa etária, resultado que se modifica conforme são consideradas as mulheres e os homens mais jovens. Salienta-se o dado de 45% de mulheres entrevistadas que não possuem ensino fundamental completo.

Tabela 4 - Estabelecimentos, por cor/raça do produtor, para o ano de 2017 - Brasil, Região Sul e Estado do Rio Grande do Sul.

ESTABELECIMENTOS, POR COR OU RAÇA DO PRODUTOR											
PAÍS/ ESTADOS	TOTAL	ESTABELECIMENTOS, POR COR OU RAÇA DO PRODUTOR									
		Branca		Preta		Amarela		Parda		Indígena	
		Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Brasil	5.056.525	2.297.013	45,43	423.408	8,37	31.108	0,62	2.248.549	44,47	56.447	1,12
Sul	848.839	743.049	87,40	17.797	2,10	4.464	0,53	79.452	9,36	4.077	0,48
RS	363.624	335.384	92,23	7.268	2	708	0,19	18.511	5,09	1.753	0,48

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2022).

Tabela 5 - Número e percentual de estabelecimentos no RS, por cor/raça, para 2017.

COR/RAÇA	Nº DE ESTABELECIMENTOS	PERCENTUAL
Branços	335.384	92%
Negros (pretos e pardos)	25.779	7%
Indígenas	1.753	0,5%
Amarelos	708	0,2%
Total de não brancos	28.240	8%

Fonte: IBGE, 2022.

Tratando-se especificamente dos resultados sobre a cor/raça dos produtores ou cônjuges que são responsáveis econômica e administrativamente pelos estabelecimentos agropecuários, o Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2022) identificou que as regiões Sul e Sudeste do país possuem o maior percentual de estabelecimentos vinculados a produtores que se declaram de cor/raça branca: 87,54% e 63,35%, respectivamente. O Estado do Rio Grande do Sul aparece como o primeiro da lista, com 92,23% dos produtores declarados brancos, seguido de Santa Catarina (91,73%) e São Paulo (80,43%).

Observando estes dados da perspectiva das desigualdades de raça e cor no Rio Grande do Sul, identifica-se que estas também estão presentes de forma marcante no domínio da produção agropecuária gaúcha. O estado gaúcho possui uma população de 11.088.065 habitantes, dos quais cerca de 2,3 milhões se identificam como negros (pretos e pardos), representando o percentual de 21% das pessoas que vivem no RS, contrastando com o percentual de 7% de produtores pretos

e pardos que dirigem estabelecimentos agropecuários no Estado (AUGUSTIN *et. al*, 2021).

Ao olharmos esse universo de raça/cor, do ponto de vista do gênero do produtor, identifica-se que a participação das mulheres é mais elevada nos estabelecimentos dirigidos por produtores declarados de cor/raça indígena, correspondendo, no Rio Grande do Sul, a 32%, sendo o quinto estado brasileiro com maior participação de mulheres indígenas. Já o percentual da participação das produtoras afrodescendentes nos estabelecimentos gaúchos foi de 16%. Destaca-se que a participação relativa das mulheres é menor nos estabelecimentos – tanto no país como no Estado do RS – que são dirigidos por produtores declarados brancos, representando 12%.

Contudo, a desigualdade étnico-racial também se evidencia no recorte de gênero, na medida em que, do total de mulheres identificadas, 89% são brancas, 9% pretas e pardas, 1% indígenas e 0,2% declara-se de cor/raça amarela.

Tabela 6 – Nº de estabelecimentos agropecuários por cor ou raça das produtoras no RS - 2017.

Nº TOTAL DE ESTABELECIMENTOS	COR/RAÇA BRANCA	COR/RAÇA PRETA	COR/RAÇA PARDA	COR/RAÇA INDÍGENA	COR/RAÇA AMARELA
43.933	39.233	1.380	2.676	554	90

Fonte: Sidra IBGE, 2022. Tabela 9024.

Cabe verificar, também, os dados referentes ao universo dos estabelecimentos agrícolas categorizados por cor/raça, bem como a extensão da área ocupada por eles, em relação à prática da agricultura familiar. Nesse sentido, a pesquisa conduzida pelo IBGE (2022) identificou um total de 293.280 estabelecimentos familiares, abrangendo uma área total de 5.476.463 hectares. Ao considerarmos exclusivamente as unidades associadas a produtores brancos, pretos e indígenas, observamos que, das 292.698 unidades dedicadas à agricultura familiar, 92% estão vinculadas a produtores brancos, 7% produtores pretos e 0,5% produtores indígenas, retratando assim o panorama geral já apresentado. Entretanto, ao explorarmos detalhadamente cada segmento étnico, notamos que 88% do conjunto total de estabelecimentos associados a produtores indígenas são voltados à agricultura familiar. Essa proporção é equivalente a 85% para estabelecimentos vinculados a produtores pretos e 80% a produtores brancos. Acrescenta-se que a área dos estabelecimentos agropecuários destinada à agricultura familiar corresponde a 41% do total de terras ocupadas por estabelecimentos indígenas, 50% do total de terras ocupadas por estabelecimentos pretos, e 26% do total de terras ocupadas por estabelecimentos brancos. Com efeito, pode-se concluir que a prática da agricultura familiar assume um papel significativo entre indígenas e afrodescendentes.

Ademais, destacam-se os dados referentes ao tipo de produção – para consumo ou para comercialização – classificados por cor/raça e gênero. Conforme a pesquisa do IBGE (2022), 18% dos estabelecimentos agropecuários no Rio Grande do Sul produzem para consumo, enquanto 82% para comercialização. Desagregando por gênero, temos que a maior parte das mulheres, 70%, dedica-se à produção para a comercialização. Porém, ao compararmos o percentual de mulheres com o de homens, as produtoras representam 20% na produção de consumo e 10% na comercialização.

Em relação à cor/raça, dos estabelecimentos vinculados a produtores brancos, 17% envolvem a produção para consumo e 83% para comercialização; dos vinculados a produtores pretos, 33% envolvem a produção para consumo e 67% para comercialização; e, dos vinculados a produtores indígenas, 54% destinam-se para a produção para consumo e 46% para comercialização. Evidencia-se maior produção para o consumo entre os povos indígenas.

Por fim, relacionando as variáveis de cor/raça e gênero, ressalta-se que, nos estabelecimentos associados a produtores brancos, as mulheres representam 12%, sendo 29% na produção voltada ao consumo e 71% para a comercialização. Nos associados à cor/raça preta, as mulheres têm participação relativa de 16%, sendo 45% na produção voltada ao consumo e 55% para a comercialização. Entre indígenas, as mulheres têm participação relativa de 32%, sendo 59% na produção voltada ao consumo e 41% para a comercialização.

Como já mencionado, outro aspecto importante abordado pela pesquisa do Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2022) foi a característica dos estabelecimentos agropecuários segundo a sua localização. Tratamos, em específico, dos estabelecimentos identificados no interior de terras delimitadas oficialmente como indígenas no país. Neste contexto, registraram-se 49.600 unidades agropecuárias localizadas em Terras Indígenas, sendo que 1.740 estão no Rio Grande do Sul. Constata-se que esse número de estabelecimentos em Terras Indígenas representa 97% do total recenseado no Estado como indígenas, sendo que 59 unidades estão em áreas não indígenas. Atente-se, ainda, para o fato de que a localização em Terras Indígenas não significa que as unidades produtivas estejam vinculadas a produtores indígenas. De acordo com os resultados do IBGE (2022), do total de estabelecimentos agropecuários em Terras Indígenas no RS, 81,87% foram identificados como de produtores indígenas.

Quanto à área ocupada, os estabelecimentos em Terras Indígenas no RS ocupavam 55.356 hectares (IBGE, 2022), um percentual de 0,25% do total da área ocupada por estabelecimentos agropecuários gaúchos. A área dos estabelecimentos pertencentes à agricultura familiar em Terras Indígenas no Estado é de 22.308 hectares, cerca de 40% da área de estabelecimentos em Terras Indígenas e 1% em relação à área total ocupada por estabelecimentos da agricultura familiar no Estado.

Já no que diz respeito ao número de unidades agropecuárias localizadas em Terras Indígenas – as quais representam 0,47% do total no Estado –, identificou-se que 88% pertenciam à agricultura familiar. Esse percentual é maior do que o total do RS, que corresponde a 80,5% dos estabelecimentos de agricultura familiar.

Por fim, cabe explicitar que, na escala nacional, os dados do Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2022) evidenciam que a agricultura praticada por indígenas no Brasil se caracteriza por uma produção mais diversificada de alimentos, com maior participação de mulheres e menor uso de agrotóxicos (BELANDI, 2022).

De modo a complementar e qualificar os dados apresentados, a seguir destacamos alguns resultados da publicação “Quilombolas: Diagnóstico das comunidades quilombolas certificadas do Rio Grande do Sul” (KROEFF *et al.*, 2023), a qual contemplou as 130 comunidades remanescentes de quilombos certificadas pela Fundação Cultural Palmares no Estado do Rio Grande do Sul. Em particular, tratamos dos resultados referentes à produção e comercialização agropecuária das comunidades investigadas.

Conforme os resultados da pesquisa, as comunidades quilombolas certificadas no RS estão distribuídas em 67 municípios, sendo 113 comunidades situadas em áreas rurais e 17 em áreas urbanas. Estima-se que essas comunidades abriguem 7.679 famílias, das quais 6.506 residem em áreas rurais e 1.173 em áreas urbanas. A maioria delas, 61,54% no

total (considerando rurais e urbanas) e 72% apenas nas áreas rurais, possui famílias estabelecidas nesses territórios há mais de 101 anos.

Em muitas dessas comunidades, foi observada a presença de conhecimentos e práticas tradicionais na produção agropecuária, incluindo o uso de sementes crioulas na produção de alimentos, alguns destinados também aos animais (KROEFF *et al.*, 2023, p.77). Além disso, destaca-se o consumo de alimentos tradicionais, especialmente à base de milho, mandioca e abóbora.

Referente à produção e comercialização de produtos vegetais, animais e processados nos quilombos, os resultados gerais do diagnóstico apontam para a diversificação produtiva e o autoconsumo. Neste sentido, identificou-se que em mais de 80% das comunidades quilombolas são produzidas hortaliças, frutas, batata-doce, milho e feijão; são criadas aves para a produção de ovos e corte, suínos, gado de leite e de corte em mais de 60% dos quilombos; e os principais produtos processados pelas comunidades são panificados (80%) e doces e geleias (68%). Em 69% das comunidades, a produção agropecuária é parcialmente comercializada, embora 72% das comunidades não tenham grupos organizados de produção ou comercialização (nem mesmo informais), sendo os principais canais de comercialização: as vendas para amigos e conhecidos (90%) e atravessadores (44%).

Ademais, outro ponto importante destacado pela pesquisa diz respeito à localização das comunidades quilombolas, sobretudo as rurais, que se caracterizam por um certo isolamento geográfico, além da dificuldade de acesso resultante da falta de asfalto, o que impacta diretamente na logística para escoamento da distribuição da produção. A pesquisa destaca, ainda, que, entre as principais fontes de renda das famílias em comunidades rurais, estão a diária de serviço agrícola (70%) e a agricultura (58%).

Por fim, cabe salientar a conclusão do diagnóstico de que a produção quilombola abrange “uma ampla gama de produtos, na contramão da perda crescente da diversidade produtiva do Rio Grande do Sul, representada principalmente pelo avanço do cultivo da soja”. (KROEFF *et al.*, 2023, p. 94)

Ao voltar o olhar para a problemática do avanço do cultivo de soja na produção agrícola gaúcha, em especial da perspectiva étnico-racial, objetiva-se explicitar um dos principais problemas nos territórios indígenas no Estado: a prática do arrendamento de terras indígenas por pessoas não indígenas. Como retratado no relatório “Violência contra os Povos Indígenas no Brasil: Dados de 2022” (CIMI, 2022), os povos indígenas têm sofrido diversos tipos de violências, as quais resultam em um grave cenário de agressões, depredações, ataques, assassinatos e suicídios. No Estado do RS, o documento aponta o arrendamento dos territórios indígenas para o cultivo de grãos e projetos do agronegócio como uma das principais causas dos conflitos violentos envolvendo comunidades indígenas⁶. Nesse contexto, em 2022, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos lançou a Recomendação N° 25 (CNDH, 2022), direcionada a órgãos públicos da União e do Estado do Rio Grande do Sul e ao Ministério da Justiça. Tal documento argumenta sobre a necessidade de adoção de medidas para a proteção e reparação dos direitos dos povos originários em terras indígenas no norte do Estado do Rio Grande do Sul, além da necessidade de promoção de ações visando identificar e coibir as situações de arrendamentos de terras indígenas no país.

O uso de terras indígenas no RS para fins da produção agropecuária em consonância com o sistema produtivo intensivo – e, em especial, com a expansão da sojicultura – resulta na perda da autonomia dos povos sobre os seus territórios, além de afetar a soberania

alimentar. Em grande medida, esse processo decorre da ausência de políticas públicas voltadas à gestão territorial e ambiental das terras indígenas no RS.

2.1.5 Sustentabilidade das práticas utilizadas na produção de alimentos

A dimensão da sustentabilidade das práticas utilizadas tanto na agricultura como na pecuária é fator-chave quando se fala no direito a uma alimentação adequada e saudável. Requer, portanto, investimentos consistentes no fomento à agricultura orgânica e de base ecológica, bem como políticas públicas específicas direcionadas para a promoção de práticas e saberes agrícolas tradicionais.



⁶O Relatório cita os casos das Terras Indígenas de Serrinha, Guarita, Carreteiro, Nonoai, entre outras.

Destaca-se que a agroecologia é entendida, aqui, como ciência, movimento político e prática social, portadora de um enfoque científico, teórico, prático e metodológico, que articula diferentes áreas do conhecimento de forma transdisciplinar e sistêmica, orientada a desenvolver sistemas agroalimentares sustentáveis em todas as suas dimensões, conforme conceito da Associação Brasileira de Agroecologia (ABA, 2023).

2.1.5.1 O uso de agrotóxicos na agropecuária gaúcha

No atual modelo hegemônico do sistema agrícola brasileiro, o qual apresenta uma tendência a priorizar a alta produtividade com foco no desenvolvimento econômico, faz-se uso excessivo de agrotóxicos, o que é altamente prejudicial à saúde humana e ao meio ambiente.

De acordo com Reyna, Braga e Moraes (2020), o crescente consumo de produtos químicos pela agropecuária brasileira é responsável por colocar o Brasil como o país que mais consome agrotóxicos no mundo. Entretanto, o crescimento da indústria de agrotóxicos e fertilizantes no Brasil nos últimos anos não se reflete em um aumento equivalente no PIB do país, tampouco no acesso a alimentos de qualidade pela população.

A maior parte do uso dos agrotóxicos destina-se às culturas temporárias de soja, milho, cana de açúcar e algodão, representando 85% do total utilizado. E, como já explicitado, a soja vem ganhando cada vez mais espaço na agricultura gaúcha. Na perspectiva da SSAN, este contexto é altamente preocupante, sendo necessárias ações e políticas que priorizem sistemas de produção de alimentos mais sustentáveis do ponto de vista social e ecológico, visando a alimentos mais saudáveis.

Durante o ano de 2021, segundo o boletim de comercialização de agrotóxicos do IBAMA, foram vendidas 76.081 toneladas de ingrediente ativo (IA) no Estado do Rio Grande do Sul, um acréscimo de 117,5% em relação a 2011, ano em que foram comercializadas 34.974 toneladas (IBAMA, 2022). Esses mesmos dados indicam que o Rio Grande do Sul foi o 3º estado que mais comercializou agrotóxicos no Brasil, ficando atrás, apenas, de Mato Grosso e São Paulo.

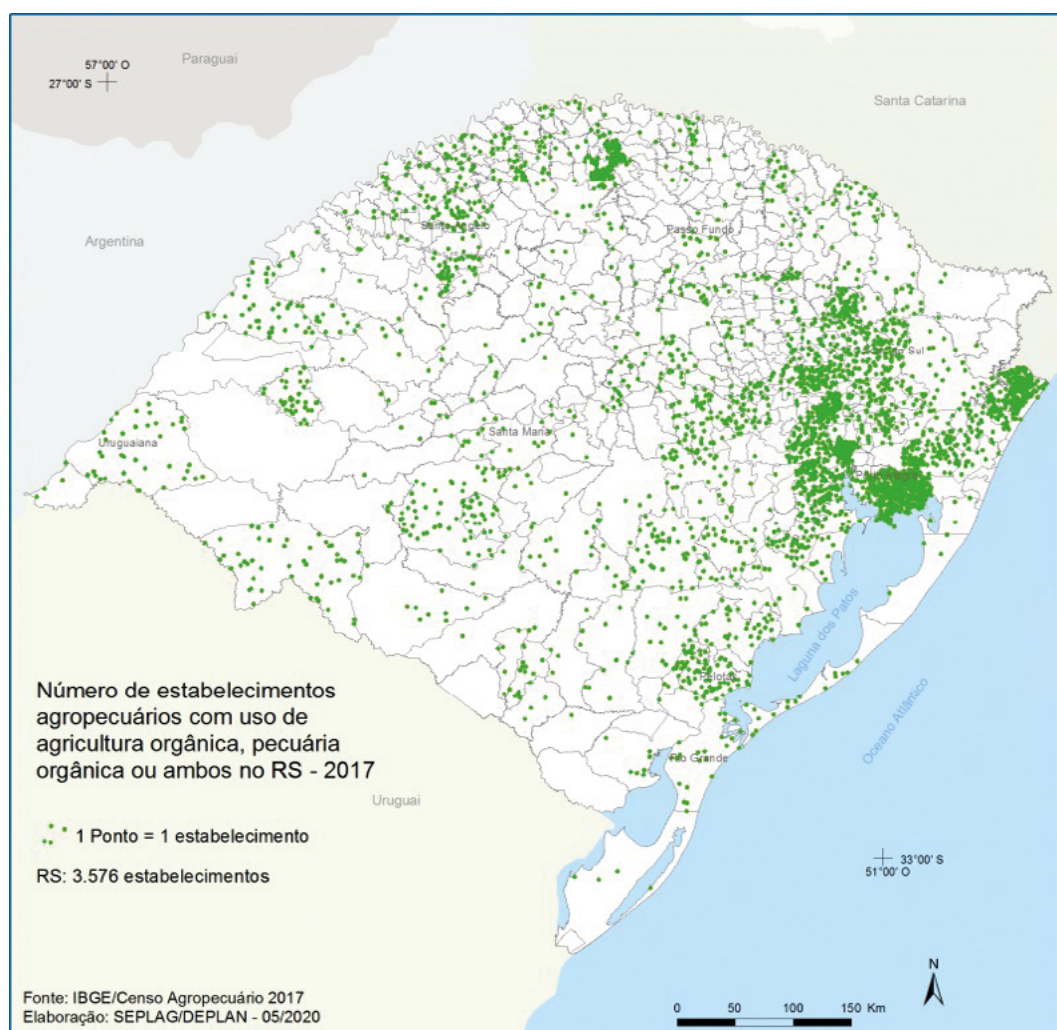
No Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2019), 70% dos estabelecimentos declararam terem feito uso dos produtos químicos (256.213 unidades) no Rio Grande do Sul. Por sua vez, cerca de 88% dos estabelecimentos dirigidos por indígenas não utilizam agrotóxico, a maior proporção entre os cinco grupos de cor ou raça do produtor. Por outro lado, somente 8,4% desses estabelecimentos receberam assistência e orientação técnica, a menor proporção.

2.1.5.2 Agricultura orgânica

Os dados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019) mostraram que, ao todo, 3.576 (1%) estabelecimentos declararam praticar agricultura orgânica no Rio Grande do Sul, 2.572 para produção vegetal, 613 para produção animal e 391 para ambas, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Lei Nº 10.831. Por sua vez, no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO)⁷, atualizado periodicamente pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em janeiro de 2023, estavam registrados apenas 3.500 produtores orgânicos no Estado, em 227 municípios (45,7% dos municípios gaúchos), apontando o Rio Grande do Sul como o 2º estado no país com o maior número de unidades de produção orgânicas.

⁷Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>. Acesso em: 24 nov. 2023

Mapa 1 – Número de estabelecimentos agropecuários com uso de agricultura e/ou pecuária orgânica no RS, para o ano de 2017.



Em pesquisa realizada pela Comissão da Produção Orgânica do Estado do Rio Grande do Sul (CPOrg/RS), coordenada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), foram constatadas mais de 220 espécies vegetais cultivadas sob o sistema de produção orgânica no RS, com maior representatividade na produção de cebola, uva, tomate, cenoura, beterraba, feijão, banana, batata-doce, milho e laranja, caracterizando uma grande diversidade de alimentos orgânicos disponíveis (RIO GRANDE DO SUL, 2016). Os pequenos produtores – agricultores familiares, comunidades indígenas e quilombolas, assentados etc. – também possuem um papel importante na conservação e no incremento da agrobiodiversidade, atuando como guardiões de sementes e mudas crioulas.

Merece destaque a produção de arroz orgânico pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Rio Grande do Sul, que posiciona os assentados da reforma agrária como os maiores produtores de arroz orgânico da América Latina (RAUBER, 2022).

Em 2014, foi aprovada a Lei Estadual Nº 14.486 (RIO GRANDE DO SUL, 2014), a qual instituiu a política estadual de agroecologia e de produção orgânica, estabelecendo diretrizes para a elaboração do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PLEAPO/RS) ao longo de 2015. Este foi lançado em março de 2016 com previsão de ações para quatro anos (2016-2019). O Comitê Gestor do PLEAPO/RS atuou até 2018, acompanhando a implementação e o monitoramento das ações, de forma interinstitucional e transversal.

A Comissão da Produção Orgânica do Estado do Rio Grande do Sul (CPOrg/RS) e a Associação Brasileira de Agroecologia (ABA), por meio dos seus representantes, têm por finalidade incentivar e contribuir nas discussões sobre os sistemas agroalimentares em todas as suas complexidades, escalas e dimensões, desde a produção de maneira sustentável ao consumo consciente. Além disso, busca contribuir na elaboração e acompanhar a implantação de políticas públicas de Agroecologia e Produção Orgânica, bem como proposições no marco regulatório, visando à melhoria da qualidade de vida e à possibilidade de ampliar a disponibilidade de alimentos saudáveis e seguros à população gaúcha.

2.1.6 Situações-problema - Dimensão 1

a) A predominância de sistemas intensivos de produção caracterizados pelo uso excessivo de insumos e a adoção de práticas predatórias, tais como o emprego exacerbado de água, energia elétrica, combustível, agrotóxicos e adubos químicos, acentuam o ritmo da mudança climática global e seus impactos adversos, os quais se manifestam de maneira desigual entre distintos grupos e classes sociais. Essa abordagem intensiva de produção compromete de modo significativo os recursos naturais, a biodiversidade e a produção de alimentos adequados e saudáveis.

b) A disparidade na distribuição territorial e na ocupação de terras no Estado do Rio Grande do Sul tem se intensificado, caracterizada por uma concentração crescente em grandes propriedades destinadas à produção de *commodities*, especialmente monoculturas. Esse cenário é exemplificado pela redução do número de famílias assentadas e pelos conflitos em áreas indígenas.

c) A agricultura familiar, que desempenha um papel fundamental na produção significativa de alimentos de origem animal e vegetal, bem como na geração de empregos no setor rural, encontra-se restrita a uma parcela

limitada de terras e tem escasso estímulo à produção alimentar.

d) A concentração produtiva em poucos produtos agrícolas, notadamente o aumento da área destinada ao cultivo de soja, em detrimento de importantes produtos alimentares, como arroz, feijão e mandioca, resulta na redução da oferta de alimentos consumidos em larga escala pela população gaúcha.

e) Há pouca oferta de Assistência Técnica Rural específica em Agroecologia e Produção Orgânica, o que incide no escasso número de agricultores com produção orgânica no Estado.

f) O envelhecimento da população do campo é uma realidade na agricultura familiar. Isso incide na redução da mão de obra geral e, portanto, na sustentabilidade do setor.

g) Os tímidos esforços de regularização fundiária, especialmente nas áreas indígenas, nas comunidades quilombolas e nos demais territórios tradicionais, bem como os conflitos socioambientais prejudicam o acesso à terra e ao território, incrementando a pobreza rural e a insegurança alimentar e nutricional de expressivos grupos populacionais rurais.

2.2 Dimensão 2 - Disponibilidade de alimentos

2.2.1 Armazenamento e comercialização da produção

Aspectos indissociáveis de uma abordagem global da SSAN, o armazenamento e a consequente comercialização da produção assentam seus fundamentos na presença de infraestruturas públicas capazes de manter e transportar os gêneros alimentícios em condições adequadas para os pontos de venda. No quadro geral do Brasil, bem como na especificidade da realidade gaúcha, essa questão se confunde com as redes de armazenamento da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), empresa pública criada em 1990 e albergada no Ministério da Agricultura a partir

O RS tem capacidade para armazenar 32,3 milhões de toneladas de grãos, cerca de 18% da capacidade nacional.

de 1991, e que passou, em 2023, a estar ligada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

A respeito da capacidade de armazenamento gerida pela CONAB no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, uma consulta ao Sistema de Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras (SICARM) registra a presença de 4.789 unidades cadastradas, nas quais a capacidade de armazenamento acha-se estimada em 32.532.008 toneladas, um aumento de 10,69% em relação a 2018 (CONAB, 2023). No entanto, é crucial contextualizar esses indicadores considerando o cenário mais amplo das condições gerais da SSAN no Brasil nos últimos anos. Nesse contexto, a Companhia testemunhou uma redução em sua rede própria de armazenamento, passando de 26 para 24 estados da Federação, além do Distrito Federal. Nacionalmente, o número total de unidades armazenadoras também diminuiu, passando de 92, em 2018, para 64, em 2022. Da mesma forma, ao longo desse período, o número de armazéns foi reduzido de 167 para 126 (CAISAN-RS, 2018; CONAB, 2023).

Das estruturas próprias da CONAB presentes na Região Sul do país, uma importante unidade armazenadora está localizada no Rio Grande do Sul, situada no município de Canoas, a qual dispõe de capacidade armazenadora de cerca de 16.630 toneladas, permanecendo inalterada no último quadriênio.

Conforme dados de 2021, a capacidade estática de armazenagem de grãos do Estado do Rio Grande do Sul é de 32,3 milhões de toneladas, o que corresponde a pouco mais de 18% da capacidade de armazenagem do país, que é de 178,3 milhões de toneladas.

Já o quantitativo de armazéns do Rio Grande do Sul é de 4.783, o que corresponde a mais de 28% do total de armazéns existentes no país, o qual chega a 16.937 unidades. Isso demonstra que o RS tem, proporcionalmente, um maior número de unidades armazenadoras em relação aos outros estados, mas de menor tamanho, o que pode estar relacionado a uma maior armazenagem nas propriedades rurais, que traz diversas vantagens para o produtor rural.

De outra parte, os dados de comercialização apontados no último Plano Estadual de SAN refletem uma realidade anterior à pandemia de Covid-19, que alterou de modo significativo o panorama da SSAN no mundo e especialmente no Brasil, a partir do ano de 2020. Tal elemento deve ser levado em consideração para que a questão da comercialização seja abrangida pelo ângulo adequado, em muito distinto da realidade então vigente. E, se esta linha de argumentação se mostra acurada para o caso brasileiro em geral, da mesma forma a especificidade do Estado do Rio Grande do Sul revela a pertinência de sopesar os efeitos da pandemia no volume de alimentos comercializados.

Analisando-se os dados do setor varejista de alimentos no Brasil em 2021, verificou-se uma diminuição das vendas em 2,4%, descontada a inflação do período, que alcançou 10,1%. Considerando o mesmo dado para a realidade da Região Sul do país e levando-se em conta a queda de 5,8% na renda média do cidadão brasileiro, houve uma retração de 5,2% no conjunto dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, percentual mais baixo do que nas outras regiões do país. Assim, apesar de a Região Sul ter apresentado um declínio menos acentuado do setor varejista de alimentos no ano de 2021, a queda ainda foi significativa e refletiu os impactos do contexto pandêmico (TAMASO; FURTADO, 2022).

Ao mesmo tempo, é de fundamental importância tomar em consideração esses dados para o ano de 2021 ao se avaliar o ano seguinte. A pandemia mundial de Covid-19, tendo afetado dramaticamente as cadeias de produção, distribuição e troca de alimentos, teve seu impacto mais acentuado em 2021, arrefecendo a partir de 2022 pela aplicação de protocolos sanitários de segurança e pela vacinação em massa da população. Tal movimento se reflete nos dados de comercialização do ano de 2022, os quais apresentam índices de alta, em grande medida devido à herança estatística do ano anterior. Assim, de janeiro a maio de 2022, o número das vendas do setor alimentício já havia aumentado praticamente 4% em comparação com 2021. Refletindo a mesma dinâmica de recuperação verificada nos indicadores do setor alimentício em 2022 sobre a base deprimida de 2021, cresceu em 29% o valor dos produtos exportados, considerando-se os primeiros cinco meses de cada ano. Em contrapartida e para o mesmo período, refletindo a própria recuperação das cadeias em escala mundial, as importações de alimentos subiram 1,8% (ALBUQUERQUE, 2022).

A pandemia de Covid-19 impactou fortemente as cadeias de produção, distribuição e troca de alimentos em 2021.

No cenário gaúcho, a exemplo do contexto nacional, a comercialização alimentícia durante os anos anteriores também observou alterações, devido em parte à pandemia do novo coronavírus. Informações disponíveis no site da Central de Abastecimento do Estado do Rio Grande do Sul (CEASA/RS), órgão pelo qual passam cerca de 50% das frutas, legumes e verduras *in natura* consumidas no Estado, mostram que, em 2021, o valor

comercializado foi de R\$ 1,8 bilhão, correspondentes a um volume de 605 mil toneladas, enquanto, em 2020, o montante comercializado havia sido de R\$ 1,7 bilhão, porém com um volume maior, correspondente a 634 mil toneladas (CEASA, 2023).

Outro aspecto de importância na dimensão da comercialização de alimentos e da SSAN no Rio Grande do Sul está relacionado às feiras orgânicas, espaços históricos de comercialização de alimentos saudáveis, oriundos de práticas produtivas sustentáveis. O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) mantém, desde 2012, uma ferramenta que permite identificar as iniciativas que envolvem feiras no Brasil como um todo, e na Região Sul em particular. Trata-se do *Mapa de Feiras Orgânicas*, hospedado em endereço on-line e que permite consultar as iniciativas de feiras de produtos orgânicos em vigência no Rio Grande do Sul. Assim, ao aplicar-se, na navegação pelo mapa, o filtro para a Região Sul e, em seguida, para o Estado do Rio Grande do Sul, obtém-se como resultado o número de 117 iniciativas espalhadas pelo território gaúcho (IDEC, 2023). Adicionalmente, é importante assinalar que os dados constantes no mapa do sítio eletrônico mantido pelo IDEC são de origem autodeclaratória e não possuem, portanto, a mesma solidez de um levantamento oficial.

Com base no Relatório de atividades de assistência técnica e extensão rural e social, da EMATER-RS para o tema do abastecimento de alimentos (EMATER-RS, 2023), destaca-se o registro de 771 feiras no RS em 2022, das quais 23% com produção de base ecológica e 77% com produção convencional. A tabela ao lado traz as informações disponibilizadas pela instituição de acordo com o público atendido nos municípios gaúchos para o ano de 2022.

Tabela 07 - Abastecimento de Alimentos⁸.

AÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Famílias assistidas	famílias	5.225
Abastecimento local/regional Produção em base ecológica	famílias / feiras* / feiradas**	910 / 180 / 9.044
Abastecimento local/regional Produção convencional		3.135 / 591 / 20.809
Participação no mercado institucional – Programa Alimenta Brasil (PAB) – Fornecedores	famílias / cooperativas / projetos	992 / 27 / 252
Assessoramento às organizações e entidades governamentais para o PAB	organizações e/ou entidades governamentais	105
Participação no mercado institucional – PNAE – Fornecedores	família / grupos / projetos	2.904 / 459 / 3.351
Assessoramento às escolas estaduais, federais e às prefeituras municipais para o PNAE	escolas / prefeituras	1.653 / 332

*Feira é a unidade de comercialização composta por um grupo de produtores.

**Feirada é a repetição dessa unidade de feira em dia diferente.

Fonte: EMATER/RS, 2023.

Destacam-se, por fim, os resultados da Pesquisa de Estoque (IBGE, 2023), a qual registrou, para o primeiro semestre de 2023, o total de 3.248 unidades armazenadoras no RS. Destas, 673 (21%) são do tipo armazéns convencionais, estruturais e infláveis; 587 (18%) do tipo armazéns graneleiros e granelizados; e 1.988 silos (61%).

Em relação à destinação das unidades armazenadoras, a pesquisa (IBGE, 2023) classificou: 1.005 unidades para a atividade de comércio (31%); 422 unidades para a indústria (13%), 1.288 unidades para a produção agropecuária (40%) e 533 unidades para serviço de armazenagem (16%). Observando esse universo na relação entre o tipo de unidade

armazenadora e o tipo de atividade, temos que os armazéns convencionais, estruturais e infláveis destinam-se 28,5% para o comércio, 15% para a indústria, 43% para a produção agropecuária e 13,5% para serviço de armazenagem. Quanto aos armazéns graneleiros e granelizados: 44% para o comércio, 10% para a indústria, 27% para a produção agropecuária e 19% para o serviço de armazenagem. Com relação aos silos: 28% para o comércio, 13% para a indústria, 42,5% para a produção agropecuária e 16,5% para o serviço de armazenagem.

⁸Tabela 48 - Abastecimentos de alimentos (EMATER/RS, 2022, pg. 91).

Tabela 08 - Número de estabelecimentos por tipo de atividade e tipo de unidade armazenadora para o Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2023.

TIPO DE ATIVIDADE		COMÉRCIO (EXCETO SUPERMERCADO)	INDÚSTRIA	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	SERVIÇO DE ARMAZENAGEM	TOTAL
Tipo de Unidade Armazenadora	Armazéns convencionais, estruturais e infláveis	192	103	287	91	673
	Armazéns graneleiros e granelizados	259	60	156	112	587
	Silos	554	259	845	330	1988

Fonte: IBGE – Pesquisa de Estoques 2023.

Tabela 09 - Capacidade útil das unidades armazenadoras, em toneladas, 1º semestre 2023.

TIPO DE ATIVIDADE			COMÉRCIO (EXCETO SUPERMERCADO)	INDÚSTRIA	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	SERVIÇO DE ARMAZENAGEM	TOTAL
Tipo de Unidade Armazenadora	Armazéns convencionais, estruturais e infláveis	Metros cúbicos	1.254.264	1.369.844	1.360.713	633.222	4.618.043
	Armazéns graneleiros e granelizados	Toneladas	3.935.279	1.044.196	403.749	2.495.484	7.878.708
	Silos	Toneladas	7.704.775	6.108.838	4.793.256	6.322.725	24.929.594

Fonte: IBGE – Pesquisa de Estoques 2023.

Tabela 10 - Quantidade Estocada por Produto (toneladas), 1º semestre 2023.

Produto	Arroz (em casca)	Arroz beneficiado	Feijão de cor (em grão)	Feijão preto (em grão)	Milho (em grão)	Outros grãos e sementes	Soja (em grão)	Trigo (em grão)
QUANTIDADE	3.463.614	83.660	1.213	13.393	1.277.351	189.522	8.539.204	1.148.564

Fonte: IBGE – Pesquisa de Estoques, 2023.

2.2.2 Exportação

As informações contidas neste documento relacionadas às exportações do agronegócio no Rio Grande do Sul no período de 2019-2022 foram baseadas em dados apresentados pelo Departamento de Economia e Estatística (DEE/SPGG). Cabe ressaltar que as exportações no Estado impactam diretamente na geração de emprego e renda, fatores importantes para a segurança alimentar e nutricional.

No ano de 2020, o RS exportou produtos agropecuários para 205 países, no valor de US\$ 10,04 bilhões (RIO GRANDE DO SUL, 2021). Em 2021, o valor foi de US\$ 15,2 bilhões (RIO GRANDE DO SUL, 2022). Já em 2022, as exportações do agronegócio gaúcho totalizaram US\$ 16 bilhões⁹, apresentando um aumento de 59,36% no período.

Procede-se, agora, à análise do Valor Adicionado Bruto (VAB). Entende-se por valor adicionado (VA) o valor que a atividade acrescenta aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo, ou seja, é a contribuição ao PIB das diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades (BRASIL, 2006). Conforme Simonsen (1975), o VAB é a diferença entre o valor bruto da produção e os seus consumos intermediários, podendo ser obtido através da soma em todas as etapas do processo de produção do país.

A análise deste indicador pela DEE/SPGG constatou o seguinte: o Valor Adicionado Bruto da Agropecuária brasileira em 2019 foi de R\$ 310,7 bilhões. O Rio Grande do Sul contribuiu neste montante com 11,7%, isto é, aproximadamente R\$ 36,3 bilhões.

A composição do Valor Adicionado Bruto (VAB), segundo os grandes setores, passou por alterações de 2019 para 2020, com aumento das participações da agropecuária (de

8,63% para 8,82%) e da indústria (de 22,53% para 23,23%), enquanto os serviços apresentaram redução (de 68,84% para 67,95%).

Quanto aos produtos exportados em 2020, os cinco principais setores exportadores do agronegócio gaúcho no quarto trimestre foram: carnes (US\$ 523,1 milhões); fumo e seus produtos (US\$ 450,8 milhões); produtos florestais (US\$ 289,9 milhões), complexo da soja (US\$ 260,5 milhões) e cereais, farinhas e preparações (US\$ 116,3 milhões). A queda nas vendas ocorrida no trimestre foi causada pelo desempenho do complexo da soja (redução de US\$ 1,3 bilhão; -83,4%). Contrariando a tendência geral de queda nas exportações, continuaram expandindo-se as vendas externas dos setores de produtos florestais (aumento de US\$ 61,8 milhões; 27,1%) e de fumo e seus produtos (aumento de US\$ 55,0 milhões; 13,9%).

Por outro lado, comparando com as exportações no primeiro semestre de 2022, observamos que o complexo da soja (US\$ 1,9 bilhão), carnes (US\$ 1,3 bilhão), cereais farinhas e preparações (US\$ 1,1 bilhão), fumo e seus produtos (US\$ 881,5 milhões) e produtos florestais (US\$ 766,9 milhões) tiveram uma leve alta nos valores exportados.

2.2.3 Empregos no agronegócio

As exportações nos diferentes setores do agro gaúcho estão diretamente ligadas à geração ou à queda de empregos. Assim, no que se segue, apresenta-se uma breve análise do panorama do emprego formal no agronegócio do RS, no período de 2019-2022, a partir do qual é possível concluir que, em 2019, foi registrado saldo positivo de empregos formais neste setor. O número de admissões (173.239) foi superior ao de desligamentos (172.908), resultando na criação de 331 postos de trabalho com carteira assinada, o que equivale a um aumento de 0,1% no total de

⁹<https://www.agricultura.rs.gov.br/exportacoes-do-agronegocio-atingem-maior-valor-da-serie-historica-em-2022>

empregos formais em relação a 2018. No encerramento do ano de 2019, havia 321.165 vínculos ativos de emprego com carteira assinada no agronegócio do Rio Grande do Sul. O Estado ocupa a quarta posição no ranking nacional, atrás de São Paulo, Minas Gerais e Paraná (RIO GRANDE DO SUL, 2019).

No quarto trimestre de 2020, também foi registrado saldo positivo de empregos formais no agronegócio do Rio Grande do Sul. O número de admissões (37.939) superou o de desligamentos (34.137), resultando na criação de 3.802 postos de trabalho com carteira assinada. Em 2019, no mesmo período, o saldo foi negativo em 352 empregos (RIO GRANDE DO SUL, 2020). A pandemia da Covid-19 e a estiagem alteraram parcialmente a dinâmica do emprego formal do setor no Estado. Em função da queda na produção agrícola, houve redução na contratação de trabalhadores temporários no primeiro trimestre de 2020.

O saldo no agronegócio em 2022 representou 12% do total de empregos gerados no Estado.

Em dezembro de 2022, o Rio Grande do Sul tinha 363.364 vínculos ativos de emprego com carteira assinada no agronegócio, com um saldo (diferença entre admissões e demissões) de 12.104 postos no acumulado do ano. O número é menor do que em 2021, que terminou com um aumento no saldo de 18.199 empregos no segmento. O saldo no agronegócio em 2022 representou 12% do total de empregos gerados no Estado, que teve, levando em conta todos os setores da economia, um aumento de 100.773 postos formais. No quarto trimestre de 2022, foi registrado saldo positivo de empregos formais no agronegócio do Rio Grande do Sul. O número de

admissões (44.478) superou o de desligamentos (43.257), resultando na criação de 1.221 postos de trabalho com carteira assinada. (RIO GRANDE DO SUL, 2022).

Em 2022, o comércio atacadista de produtos agropecuários e agroindustriais liderou a criação de empregos formais no agronegócio.

O setor do agronegócio que mais criou empregos com carteira assinada em 2022 foi o do comércio atacadista de produtos agropecuários e agroindustriais, com um saldo de 2.869 postos. Em seguida, vem o setor de fabricação de tratores, máquinas e equipamentos agropecuários (2.245 postos) e o de produção de sementes e mudas certificadas (2.221 postos). As maiores perdas de postos de empregos em 2022 foram nos setores da produção de lavouras permanentes (-712) e do curtimento e preparações de couro (-698).

No terceiro trimestre de 2023, foi registrado saldo negativo de empregos formais no agronegócio do Rio Grande do Sul. O número de admissões (44.193) foi inferior ao de desligamentos (52.862), resultando na perda de 8.669 postos de trabalho com carteira assinada. Em 2022, no mesmo período, o saldo também foi negativo, com a perda de 3.071 empregos (RIO GRANDE DO SUL, 2023).

2.2.3 Situações-problema - Dimensão 2

a) Observa-se uma redução no número de unidades armazenadoras e armazéns no Brasil. No Estado do Rio Grande do Sul, embora existam unidades armazenadoras em quantidade considerada adequada, a dimensão destas revela-se insuficiente.

b) O impacto econômico decorrente da pandemia de Covid-19, bem como a

insuficiência de políticas públicas destinadas ao amparo da parcela socioeconomicamente mais vulnerável da população causaram a diminuição no consumo de alimentos, com recuperação gradual e lenta no período pós-pandemia.

c) A oferta limitada de alimentos orgânicos no Estado, assim como a carência de incentivos públicos para este ramo geram um ônus significativo em termos de custo e, principalmente, de acesso.

d) Constata-se um aumento nas exportações de *commodities*, em detrimento da disponibilidade de alimentos, acompanhado por uma redução no número de empregos no setor de produção de alimentos.

2.3 Dimensão 3 - Renda e condições de vida

No país, o problema não é a falta de alimentos, mas a dificuldade financeira de acessar comida em quantidade e qualidade adequadas.

Belik (2003) destacou que, no Brasil, a grande causa da falta de acesso a alimentos e da desnutrição infantil é o baixo nível de renda. Ainda, segundo ele, não há um problema de falta de alimentos no país, mas sim de condições financeiras de acesso à alimentação em quantidade recomendada e com a qualidade e regularidade necessárias. Hoffmann (1995) já alertava para essa relação entre renda e segurança alimentar, afirmando que uma substancial parcela da população brasileira estava em condição de insegurança alimentar devido aos seus baixos rendimentos. Ao encontro disso, Bezerra *et al.* (2020) afirmam que são as dinâmicas de renda, principalmente, que geram insegurança alimentar no Brasil.

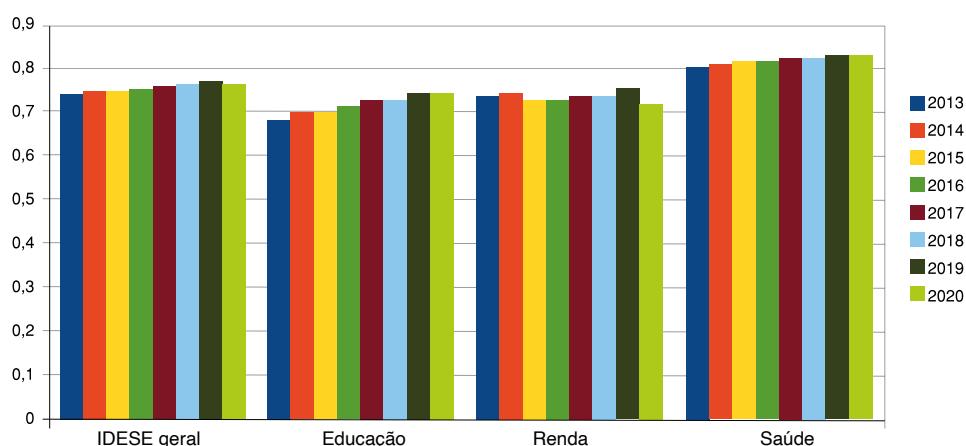
2.3.1 Condições de vida

O III PESAN foi formulado no contexto de recuperação da pandemia de Covid-19, período que afetou fortemente as condições de vida da população brasileira. Tomando o país por referência, temos que o número de pessoas em extrema pobreza aumentou, entre 2019 e 2021, de 10% para 13% da população (IBGE, 2023). Também o número de famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) em situação de pobreza cresceu, passando de cerca de 18 milhões, em dezembro de 2019, para 19,5 milhões dois anos depois. A pandemia, porém, foi um agravante – e não a origem – das condições precárias do mercado de trabalho e da estagnação econômica instaladas a partir de 2015. Ao longo de 2021, pode-se notar um reaquecimento do mercado de trabalho, mas em condições menos favoráveis que as de antes da pandemia (IBGE, 2022b). Some-se a isso a inflação, que, crescente, afetou especialmente os itens de alimentação.

O Índice de Desenvolvimento Socioeconômico do Rio Grande do Sul (IDESE) vinha subindo até 2019, quando atingiu o valor de 0,776. No entanto, na última medição, em 2020, baixou para 0,768. A queda foi puxada justamente no bloco Renda da medição, com forte redução de 0,751 para 0,723. Os demais blocos, Saúde e Educação, aumentaram e se mantiveram estáveis, respectivamente. Analisando o índice por municípios, pode-se verificar que os valores mais altos se concentram nas regiões Norte e Nordeste do Estado. Tomando-se as regiões, destaca-se a Nordeste, única com valor acima de 0,8 – no caso, 0,808.

⁹<https://www.agricultura.rs.gov.br/exportacoes-do-agronegocio-atingem-maior-valor-da-serie-historica-em-2022>

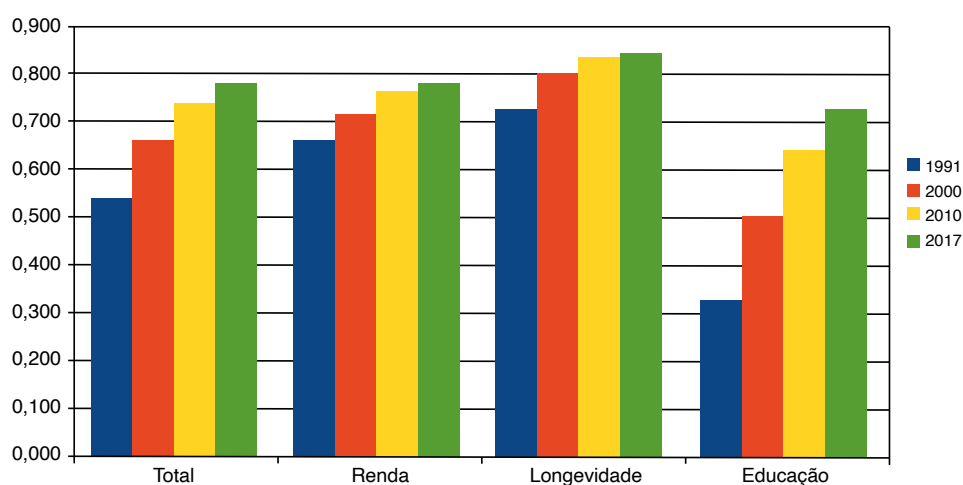
Gráfico 4 - Evolução do IDESE no Rio Grande do Sul.



Fonte: DEE/RS

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) elevou-se, passando de 0,746 em 2010 para 0,787 em 2017, crescimento constante mantido desde 1991. Também o Índice de Gini, que traduz o grau de concentração de renda, indicando o peso da desigualdade socioeconômica na população, apresentou melhora, marcado em 0,467 em 2022.

Gráfico 5 - Evolução do IDHM no RS.



Fonte: PNUD/Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

Esses dados ressaltam a importância de se observar com atenção as famílias com rendimentos menores, tendo em vista seus riscos de sofrerem insegurança alimentar e nutricional.

2.3.2 Renda

O Rio Grande do Sul é, atualmente, a quarta economia do Brasil, representando 6% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, sendo classificado pelo Banco Mundial como de renda média-alta. Seu PIB, em 2022, foi de R\$ 594,96 bilhões. Já o PIB *per capita* é de R\$ 51.701, queda de 5,4% na comparação com 2021. Conforme o Boletim de Trabalho do Rio Grande do Sul (2023), o Estado vem em recuperação do mercado de trabalho depois da pandemia de Covid-19 e da estiagem de 2020. Entretanto, uma nova estiagem, em 2022, prejudicou seu desempenho macroeconômico.

Análises como a de trabalho e renda auxiliam a compreensão acerca das dimensões relacionadas ao consumo e aproveitamento de alimentos, fornecendo uma visão indireta sobre a situação do acesso à alimentação adequada e saudável, pois fatores sociais, econômicos e culturais também afetam as condições familiares de consumo de alimentos.

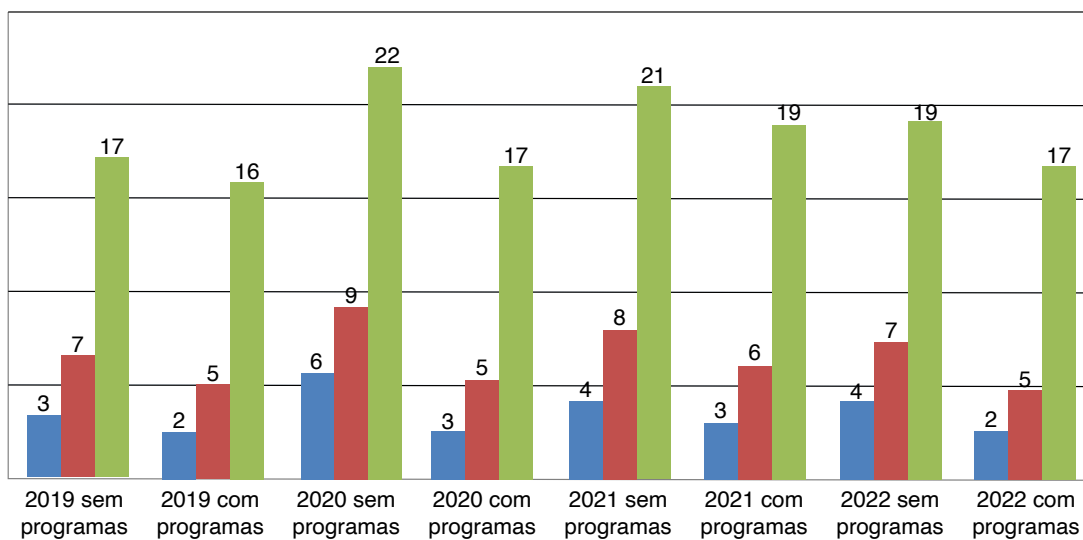
O Rio Grande do Sul tem 14,6% de sua população vivendo com mais de zero até ½ salário mínimo, abaixo da taxa brasileira, de 28,3%. O Banco Mundial define três patamares internacionais para medir a pobreza dos países: extrema pobreza (US\$ 2,15 *per capita* diários, equivalentes a R\$ 199,0 no RS em 2022) e duas linhas de pobreza (US\$ 3,65 e US\$ 6,85 *per capita* diários, equivalentes a R\$ 337,0 e R\$ 633,0, respectivamente, no ano de 2022). A terceira e mais elevada das linhas de pobreza é a recomendada para países e regiões com o nível de renda do Brasil. Entre 2019 e 2022, todos os indicadores da quantidade de pessoas vivendo abaixo dessas linhas tiveram aumento no Rio Grande do Sul e no Brasil, mesmo com ligeiras melhorias. A proporção da população vivendo abaixo de todas as linhas, porém, é quase o dobro no Brasil em relação ao Rio Grande do Sul. Em 2022, a proporção da população abaixo da

linha de pobreza de US\$ 6,85 era de 16,8% no Rio Grande do Sul, enquanto, no Brasil, era de 31,6%. Quanto às pessoas vivendo no primeiro nível de pobreza, o Rio Grande do Sul é o terceiro estado com menor índice, 2,5%, logo atrás de Santa Catarina e Distrito Federal.

As desigualdades raciais incidem nos indicadores de renda. Considerando o ano de 2022, enquanto, no geral da população gaúcha, 2,5% vivia abaixo da linha de pobreza, o percentual sobe para 3,5% quando levados em conta apenas os pretos e pardos. Se o recorte é feito por sexo, a diferença é menor: 2,8% das mulheres e 2,2% dos homens gaúchos viviam abaixo da linha de pobreza. Sendo a pobreza da população um forte preditor de vulnerabilidade à Insegurança Alimentar, é fundamental a identificação da população que enfrenta essa realidade e das suas causas. Destaca-se, ainda, a necessidade de atentar para as questões raciais, tendo em vista a maior proporção de pobreza entre pretos e pardos.

Os programas sociais do governo federal têm uma clara importância para manter a população acima da linha da pobreza. No Rio Grande do Sul, esses programas se mostram essenciais, principalmente nas faixas mais baixas de renda. Em 2020 e 2021, anos de pandemia, os programas sociais causaram uma variação de 3,1% e 1,3%, respectivamente, na faixa de US\$ 2,15. Na faixa de US\$ 3,65, a mudança foi de 4% em 2020 e 1,9% em 2021. Já na faixa mais alta, de US\$ 6,85, a variação chega a ser de 5,3% em 2020, quando comparamos a renda com e sem programas sociais.

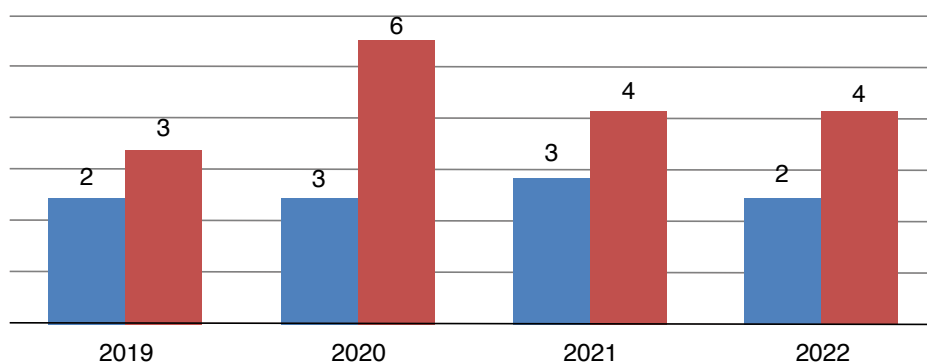
Gráfico 6 - Proporção de pessoas por classes de rendimento domiciliar *per capita* no Rio Grande do Sul. 2022 (%).



Fonte: IBGE (2023)

■ U\$ 2,15 ■ U\$ 3,65 ■ U\$ 6,85

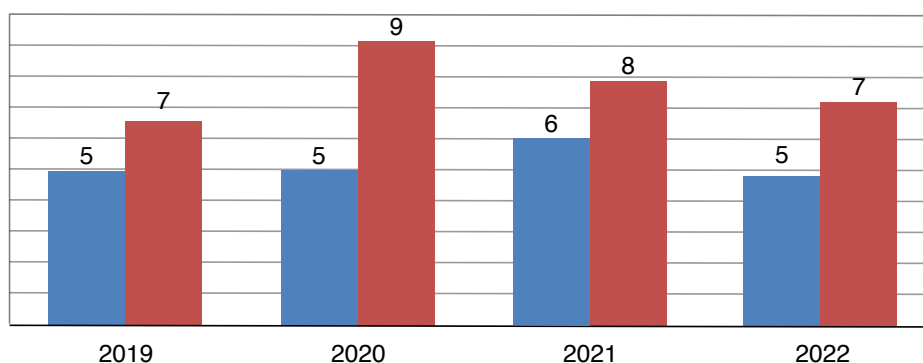
Gráfico 7 - Proporção de pessoas com rendimento domiciliar *per capita* menor que U\$ 2,15 no Rio Grande do Sul (%). 2019-2022.



Fonte: IBGE (2023)

■ Com programas sociais ■ Sem programas sociais

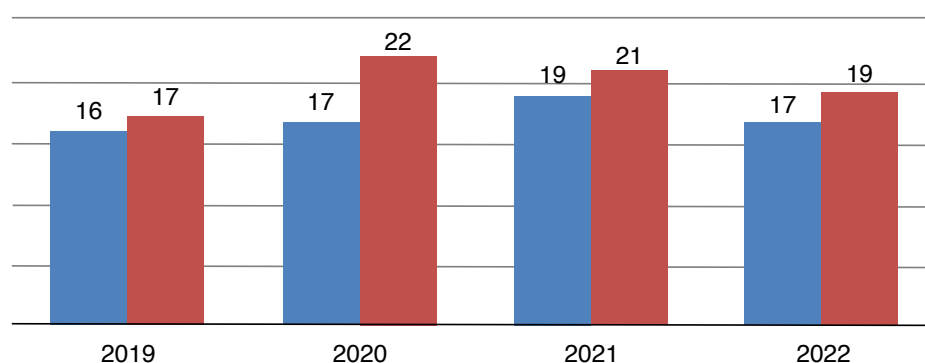
Gráfico 8 - Proporção de pessoas com rendimento domiciliar *per capita* menor que U\$ 3,65 no Rio Grande do Sul. 2019-2022 (%).



Fonte: IBGE (2023)

■ Com programas sociais ■ Sem programas sociais

Gráfico 9 - Proporção de pessoas com rendimento domiciliar *per capita* menor que U\$ 6,85 no Rio Grande do Sul. 2019-2022 (%).



Fonte: IBGE (2023)

■ Com programas sociais ■ Sem programas sociais

Quando analisamos a proporção de pessoas por classes de rendimento domiciliar definidas em relação ao salário mínimo, a partir de uma comparação entre Rio Grande do Sul e Brasil, em perspectiva histórica, observamos que, em 2022, o percentual da população gaúcha vivendo com até 1/4 de salário mínimo *per capita* (3,4%) era similar ao de 2019, antes do início da pandemia de Covid-19. Essa cifra conheceu oscilações nos anos da pandemia, decrescendo para 3% em 2020, durante a concessão massiva do Auxílio Emergencial, e alcançando 3,8% em 2021, quando o dito

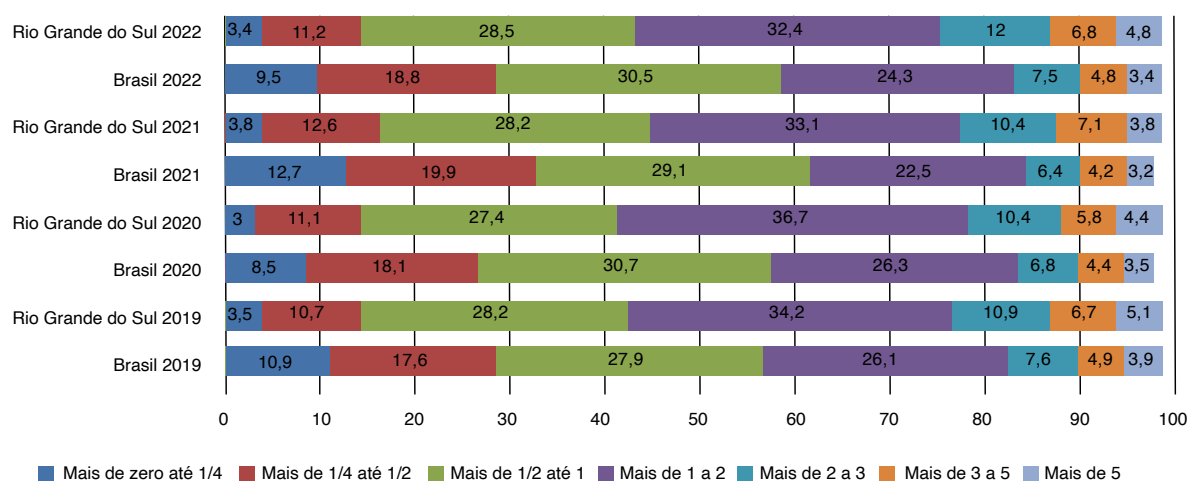
auxílio foi reduzido e, por fim, suspenso no mês de outubro. Movimento semelhante constata-se nas cifras nacionais: em 2022, o percentual de brasileiros vivendo com até 1/4 de salário mínimo *per capita* era semelhante ao de 2019, após essa cifra experimentar oscilação negativa em 2020 e atingir o pico da série histórica em 2021.

A série histórica correspondente à variação da renda *per capita* no Rio Grande do Sul sugere uma estagnação do número de pessoas concentradas nas faixas de renda mais baixas. Na faixa de zero até 1/4 de salário

mínimo *per capita*, o percentual de pessoas era de 3,5% em 2019 e de 3,4% em 2022, ao passo que, na faixa de mais de 1/4 até 1/2 salário mínimo *per capita*, os percentuais correspondiam a 10,7% em 2019 e a 11,2% em 2022. As faixas de renda que apresentam maior dinamismo na comparação entre os períodos pré-pandêmico e pós-pandêmico são aquelas correspondentes às faixas entre 1 e 2 salários mínimos e entre 2 e 3 salários mínimos. A primeira delas reduziu seu contingente em 1,8% no período 2019-2022 e a segunda

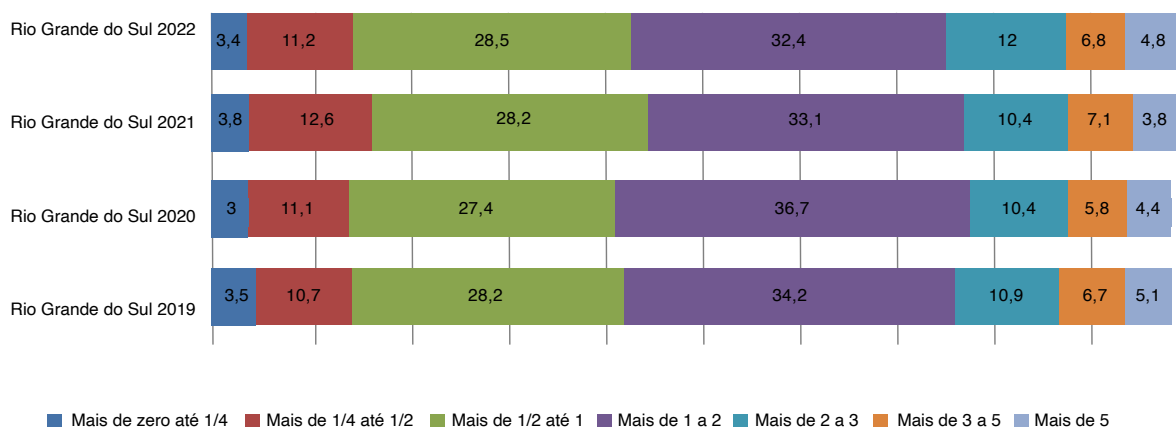
incrementou seu contingente em 1,1% no mesmo intervalo. De modo geral, no entanto, uma vez franqueado o período excepcional da pandemia, a distribuição da população gaúcha segundo as faixas de renda selecionadas manteve-se estável, o que indica um estancamento da mobilidade das pessoas no quesito rendimentos, com uma média de 14,4% da população vivendo com até 1/2 salário mínimo *per capita* se considerarmos o ano anterior e o ano posterior à pandemia.

Gráfico 10 - Proporção de pessoas, por classes de rendimento domiciliar *per capita* selecionadas. Série histórica comparativa, Brasil e Rio Grande do Sul. 2019-2022.



Fonte: IBGE (2023)

Gráfico 11 - Proporção de pessoas, por classes de rendimento domiciliar *per capita* selecionadas. Série histórica comparativa, Rio Grande do Sul. 2019-2022.



Fonte: IBGE (2023)

Com a pandemia, a mobilidade de renda estagnou, com 14,4% da população vivendo com até 1/2 salário mínimo *per capita*.

Retornando às linhas de pobreza estabelecidas pelo Banco Mundial, os recortes de sexo, de situação do domicílio e de raça/cor afinam a compreensão de como a restrição da renda responde a marcadores de diferença que se manifestam enquanto desigualdades econômicas.

As mulheres predominam em todas as faixas de pobreza aqui consideradas e são mais representativas na primeira delas (US\$ 2,15, equivalente a R\$ 199), na qual seu percentual corresponde a 57%, em comparação com 43% de homens no ano de 2022. A disparidade entre o percentual de homens e de mulheres incluídos em cada faixa se reduz à medida que se consideram limiares mais elevados de pobreza. Quanto maior o rendimento *per capita* domiciliar fixado como linha de pobreza, menor é a representatividade das mulheres e maior a dos homens. Em outras palavras, estes últimos se fazem representar mais intensamente nos recortes de pobreza que abrangem maiores rendimentos. A distribuição percentual de mulheres e homens se aproxima do equilíbrio na linha que abarca renda *per capita* até US\$ 6,85 (equivalente a R\$ 623).

Em 2022, as mulheres são maioria na faixa de pobreza de US\$ 2,15, representando 57%, enquanto os homens representam 43%.

Do ponto de vista da situação do domicílio, se são consideradas as linhas 1 e 2 de pobreza do Banco Mundial, a correlação entre população urbana e rural permanece estável e drasticamente assimétrica: em média, a população urbana representa 88,5% do contingente das linhas 1 e 2 e a população rural, 11,5%. Na linha 3, essa correlação experimenta uma ligeira modificação que não altera o cenário geral de concentração absoluta da pobreza em zonas urbanas, onde também se concentra 86% da população do Estado.

Já o recorte de raça ilumina uma pronunciada discrepância entre o contingente de brancos e o de negros incluídos nas três linhas de pobreza selecionadas. Os brancos predominam em todas as linhas de pobreza, mas sempre em percentuais inferiores à sua representatividade sobre o total da população, equivalente a 80%. Com os negros, ocorre a situação inversa: sua representatividade nas três faixas de pobreza é sempre superior à sua proporção sobre o total da população, que equivale a 20%.

Os brancos estão sub-representados nas linhas de pobreza, enquanto os negros estão super-representados.

Gráfico 12 - Sexo por classes de rendimento domiciliar *per capita* selecionadas. Linha de pobreza do Banco Mundial. Rio Grande do Sul. 2022

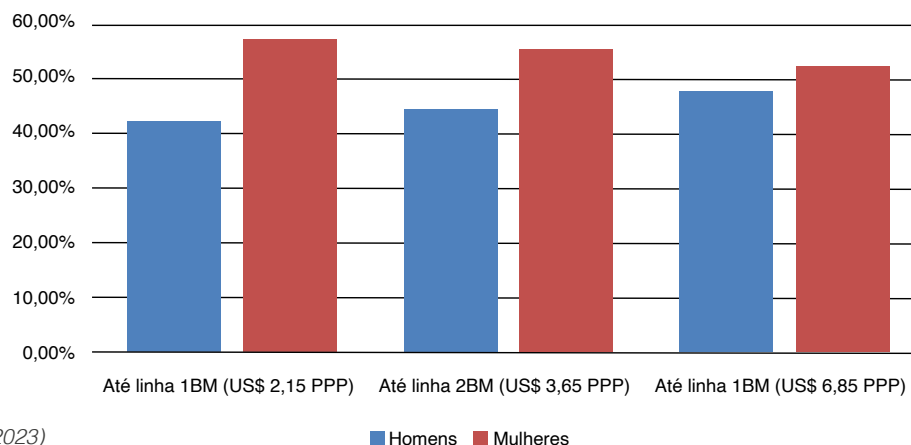


Gráfico 13 - Situação do domicílio por classes de rendimento domiciliar *per capita* selecionadas. Linhas de pobreza do Banco Mundial. Rio Grande do Sul. 2022.

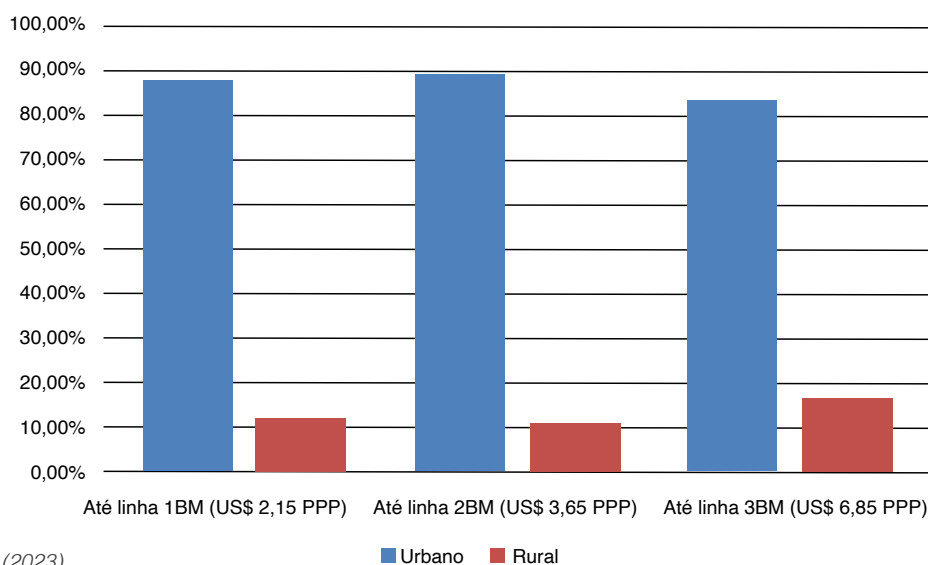
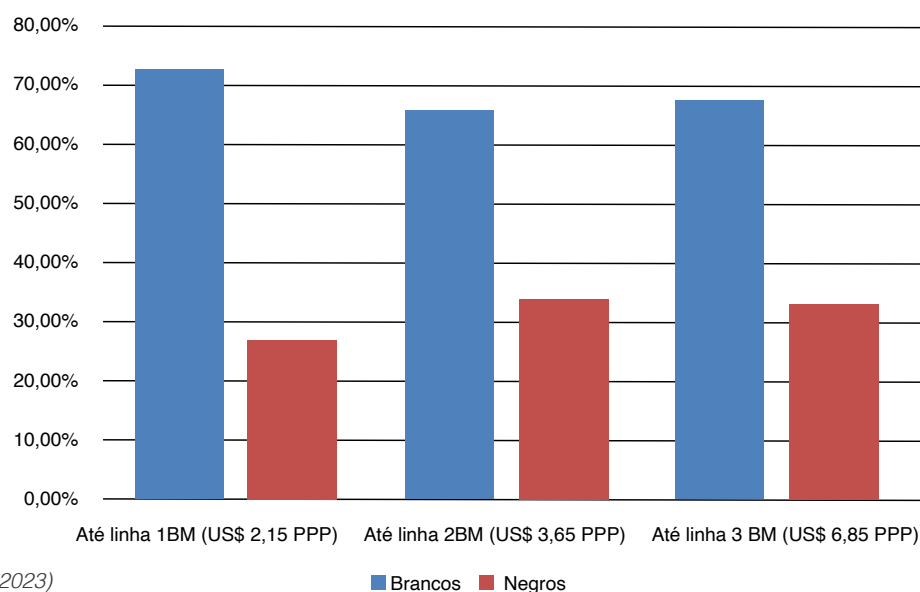
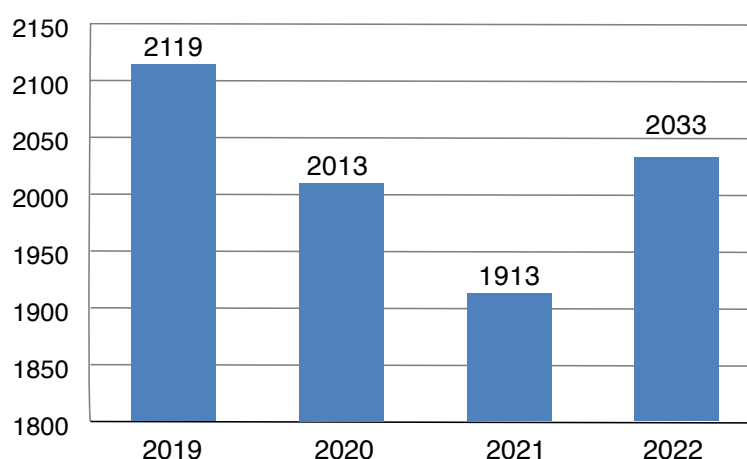


Gráfico 14 - Raça/cor por classes de rendimento domiciliar *per capita* selecionadas. Linhas de pobreza do Banco Mundial. Rio Grande do Sul. 2022.



A evolução do rendimento médio *per capita* de 2019 a 2022 no Rio Grande do Sul demonstra uma redução dos níveis de rendimento da população gaúcha no período da pandemia, os quais seguem abaixo dos níveis alcançados antes da crise sanitária e econômica. Em 2019, o rendimento médio era de R\$ 2119,00, apresentando tendência de queda nos dois anos seguintes, chegando a R\$ 2013,00 em 2020 e R\$ 1913,00 em 2021. Em 2022, alcançou R\$ 2033,00, apresentando uma recuperação que, contudo, não atinge o nível apresentado em 2019, conforme o gráfico a seguir.

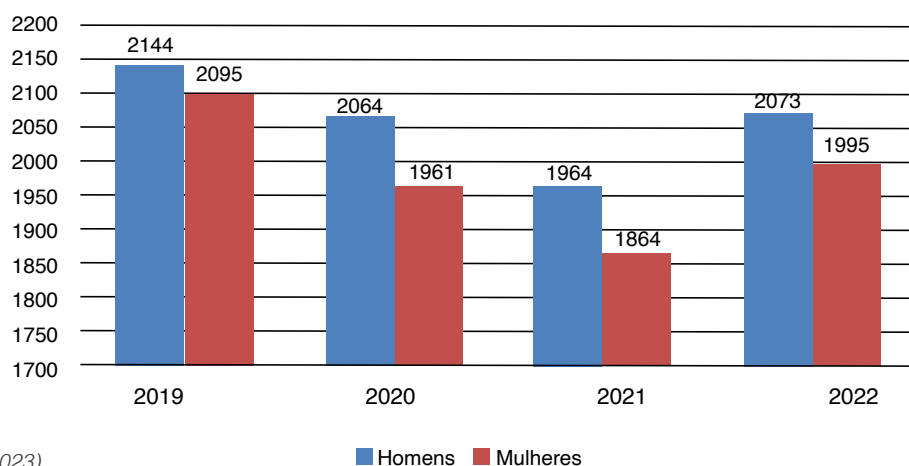
Gráfico 15 - Rendimento domiciliar *per capita* médio (R\$) Rio Grande do Sul - 2019 a 2022.



Quando observamos o rendimento médio segundo o sexo da população gaúcha, a tendência de queda com posterior início de uma recuperação se apresenta para ambos os sexos, como mostra o gráfico a seguir. Entretanto, uma tendência permanece: os rendimentos médios de homens se mantêm acima dos das mulheres, denunciando a desigualdade entre os sexos que atravessa a realidade do Rio Grande do Sul.

A desigualdade de gênero persiste no Rio Grande do Sul, com os homens tendo rendimentos médios superiores aos das mulheres.

Gráfico 16 - Rendimento domiciliar *per capita* médio, por sexo (R\$) Rio Grande do sul. 2019 a 2022.



Em 2019, o rendimento dos homens era de R\$ 2144,00, chegando a R\$ 2073,00 em 2022, após seguidas quedas em 2020 e 2021. Já o rendimento das mulheres era de R\$ 2095,00 em 2019, atingindo R\$ 1995,00 em 2022.

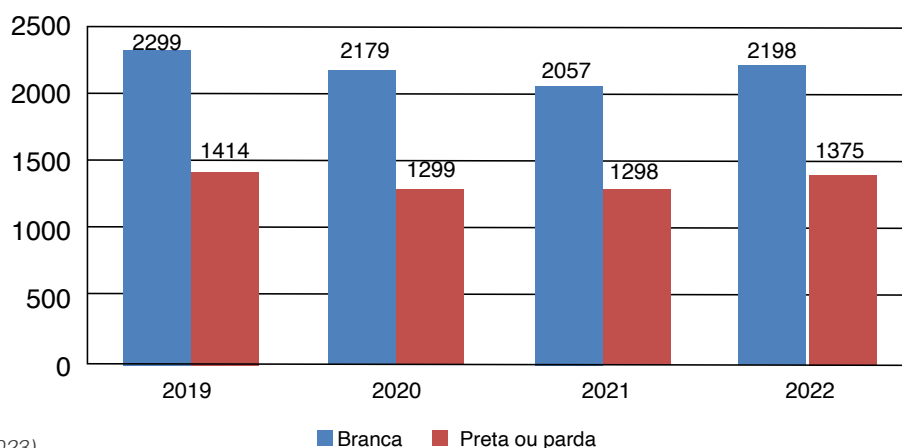
Quando analisamos as diferenças em termos de cor ou raça, a desigualdade de rendimentos se mostra significativamente mais acentuada. Em 2019, a população branca recebia R\$ 2299,00, apresentando queda nos dois anos seguintes e recuperação parcial em 2022, fechando o ano em R\$ 2198,00. Por outro lado, a população negra parte de um rendimento médio de R\$ 1414,00, o qual, após as seguidas reduções em 2020 e 2021, começa a se recuperar em 2022, chegando a R\$ 1375,00. Comparando os rendimentos

A população negra recebe em torno de 60% do rendimento médio da população branca.

de cada um dos segmentos, tem-se que a população negra (incluindo a preta e a parda) recebe em torno de 60% do rendimento médio da população branca. Essa discrepância evidencia uma distribuição racial desigual nas fontes de renda, o que representa uma barreira à efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada da população negra, que é a mais atingida pela insegurança alimentar.

Gráfico 17 - Rendimento domiciliar *per capita* médio, por cor ou raça (R\$)

Rio Grande do Sul. 2019 a 2022



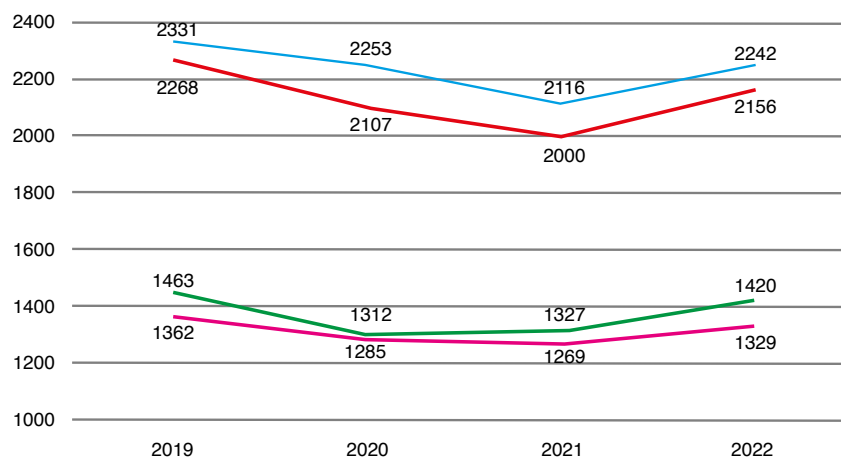
Fonte: IBGE (2023)

Cabe verificar também a forma como sexo e raça se interseccionam no panorama das desigualdades de rendimentos no Rio Grande do Sul. Na análise comparada do gráfico a seguir, é possível observar que, apesar das oscilações que ocorrem entre 2019 e 2022, as quais se assemelham ao movimento visto nos gráficos anteriores, as desigualdades de rendimentos médios em termos de sexo e raça são mantidas. Em toda a série, os homens brancos têm os maiores rendimentos médios, seguidos pelas mulheres brancas que ocupam um patamar logo abaixo. Na sequência, estão os homens negros, com rendimentos significativamente mais baixos que os de homens e mulheres brancas, seguidos das

mulheres negras. Enquanto os homens brancos recebiam, em 2019, em média R\$ 2331,00 e as mulheres brancas recebiam R\$ 2268,00, homens negros e mulheres negras recebiam R\$ 1463,00 e R\$ 1362,00, respectivamente. Já em 2022, homens brancos recebiam R\$ 2242,00 e mulheres brancas recebiam R\$ 2156,00, enquanto homens negros recebiam R\$ 1420,00 e mulheres negras recebiam R\$ 1329,00 em média. Ou seja, a população negra é a mais atingida pelas desigualdades em termos de rendimento médio, e as mulheres negras acumulam ainda a desigualdade de sexo, ocupando o mais baixo patamar no Rio Grande do Sul.

Gráfico 18 - Rendimento domiciliar *per capita* médio, por sexo e cor ou raça (R\$)

Rio Grande do Sul - 2019 a 2022



Fonte: IBGE (2023)

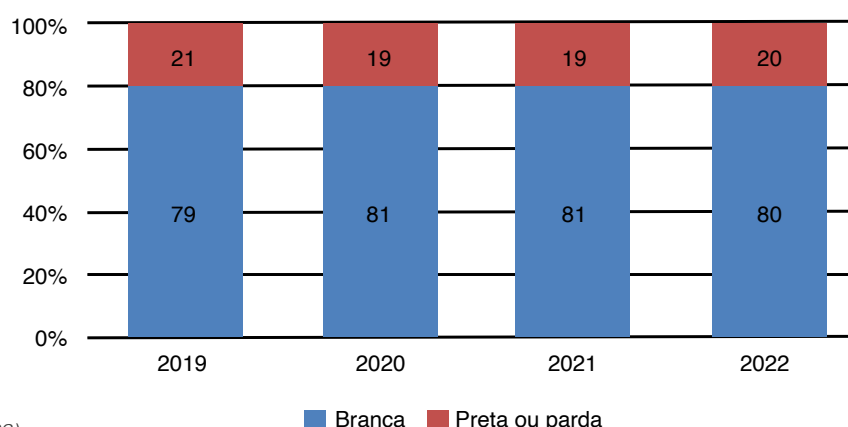
— Homem branco — Mulher branca — Homem preto ou pardo — Mulher preta ou parda

A desigualdade racial também se apresenta quando constatamos a distribuição da renda na sociedade gaúcha, detalhada nos gráficos a seguir. Ao analisarmos os 10% da população que têm os menores rendimentos, vemos que a população negra representa 37% desse grupo em 2019, passando a 34% em 2020, 28% em 2021 e chegando a 33% em 2022. Contudo, a população negra no Rio Grande do Sul varia entre 19% e 21% do total da população gaúcha no mesmo período. Ou seja, a participação percentual da população negra dentro dos 10% da população que recebem os menores rendimentos é maior do

que sua participação na população gaúcha como um todo.

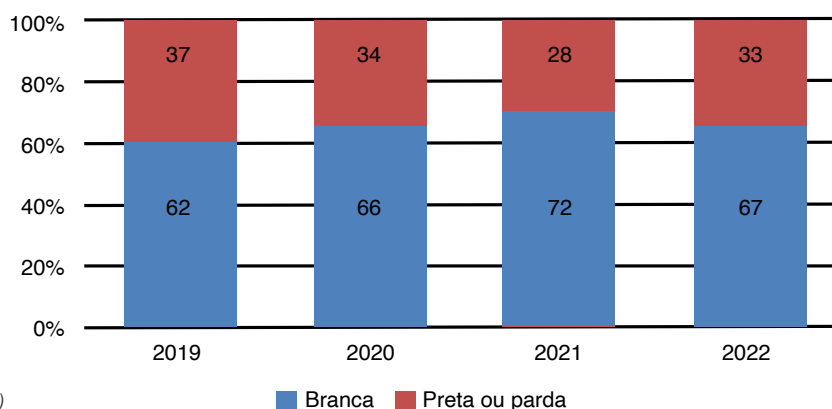
Além disso, quando olhamos para a presença da população negra entre os 10% da população que recebem os maiores rendimentos, ela ocupa entre 6% e 7% no período de 2019 a 2022, ficando bem abaixo da sua presença na população gaúcha, que variou entre 19% e 21% no mesmo período. Esses dados reforçam que há uma grande desigualdade racial no acesso a recursos econômicos no território gaúcho, refletindo a preponderância do racismo na estrutura social.

Gráfico 19 - Distribuição percentual da população por cor ou raça. Rio Grande do Sul. 2019 a 2022.



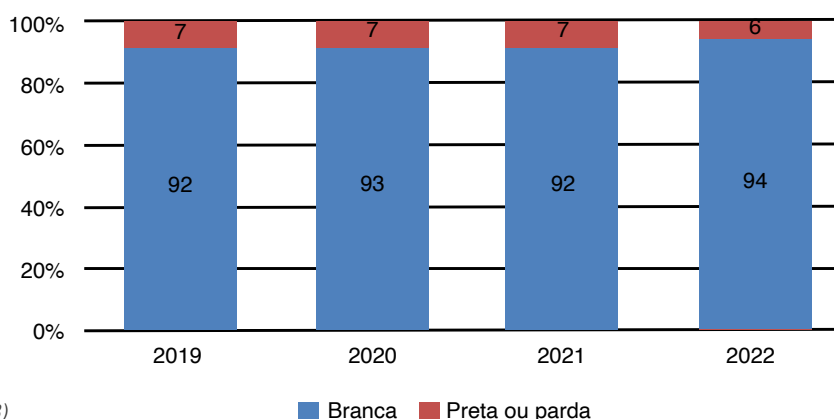
Fonte: IBGE (2023)

Gráfico 20 - Distribuição percentual da população por cor ou raça entre os 10% com menores rendimentos. Rio Grande do Sul. 2019 a 2022.



Fonte: IBGE (2023)

Gráfico 21 - Distribuição percentual da população por cor ou raça entre os 10% com maiores rendimentos. Rio Grande do Sul. 2019 a 2022.



Outro ponto de alerta está nos números do Cadastro Único. Enquanto a PNAD Contínua sugeria que cerca de 287 mil pessoas viviam na linha da extrema pobreza internacional (rendimento *per capita* inferior a R\$ 199), o cadastro federal mostrava, em 2023, 1.490.976 gaúchos vivendo na pobreza, com rendimento *per capita* até R\$ 218. Isso representaria 13% da população do Estado. No CadÚnico, repetem-se padrões vistos anteriormente, com 59% dos pobres sendo mulheres e 25% pretos e pardos, mesmo que estes representem 20% da população gaúcha.

2.3.3 Emprego

A insegurança alimentar das famílias está fortemente determinada pelo desemprego. No Estado, 19,3% dos domicílios abrigam ao menos uma pessoa desempregada, além de 8,7% dos chefes de família não possuírem emprego, acima da média da Região Sul, de 5,4% (REDE PENSSAN, 2022). O percentual de pessoas economicamente ativas ocupadas caiu de 67,8%, em 2015, para 65,9%, em 2023. Também, a taxa de formalização do trabalho

diminuiu, de 70,9%, em 2017, para 68%, em 2023, o que indica regressão na segurança econômica. Delineia-se, assim, a necessidade de ações voltadas à melhoria da situação socioeconômica e das condições de vida da população também no quesito geração de postos de trabalho formais e estáveis.

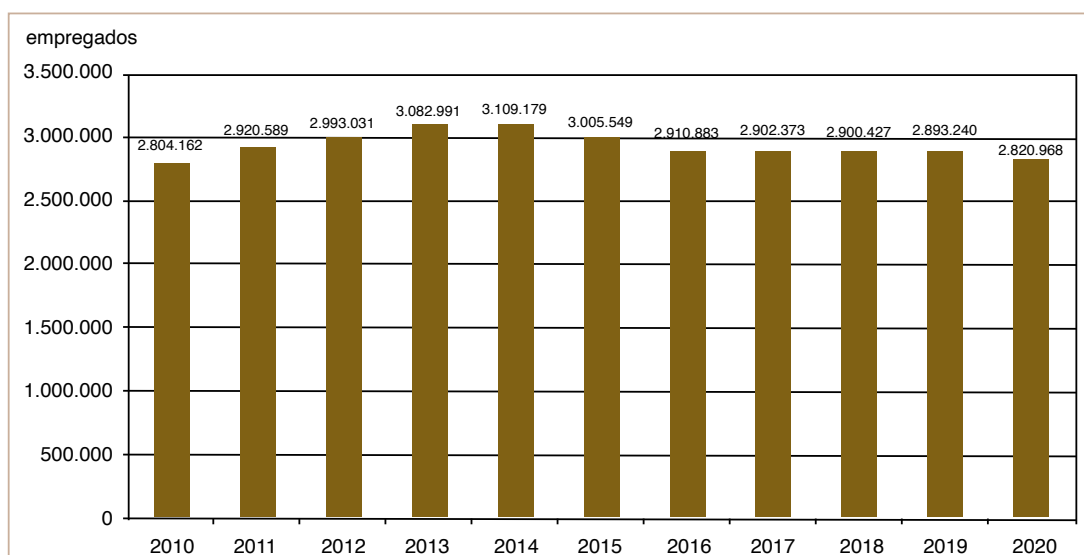
O Rio Grande do Sul acompanhou o desempenho do Brasil no número de empregados formais. Assim como no geral do país, no Estado o percentual de formalidade laboral vinha em crescimento positivo até a primeira metade da década passada e, a partir de 2015, começa a recuar. Em relação à remuneração do emprego formal em 2020, o Rio Grande do Sul deteve o oitavo maior valor, com destaque para os segmentos industriais.

Característica do mercado de trabalho brasileiro, a informalidade é uma importante fonte de desigualdades e insegurança (IBGE, 2022). Como consequência dela, muitos trabalhadores não têm acesso a mecanismos de proteção social, como a aposentadoria e as licenças remuneradas. No Rio Grande do Sul, assim como no Brasil, ela atinge mais mulheres do que homens (30,1% a 27,2%) e pretos ou pardos do que brancos (33,4% a 27,3%). No Brasil, 40,1% dos trabalhadores se encontram nessa situação, contra 28,5% no Rio Grande do Sul.

A insegurança alimentar das famílias está fortemente determinada pelo desemprego.

28,5% dos trabalhadores do RS são informais e não têm acesso à proteção social.

Gráfico 22 - Evolução do pessoal empregado no Rio Grande do Sul 2010-2020 (nº de pessoas).



Fonte: Ministério da Economia/RAIS

2.3.4 Situações-problema Dimensão 3

a) A extrema pobreza cresceu entre 2020 e 2021, assim como o número de famílias inscritas no Cadastro Único do governo federal (CadÚnico) e a inflação, especialmente entre os itens de alimentação.

b) No Rio Grande do Sul, as desigualdades econômicas estão fortemente pautadas por marcadores raciais e de gênero, o que se manifesta, por exemplo, na proporção de informalidade, pobreza e extrema pobreza segundo parâmetros de raça/cor.

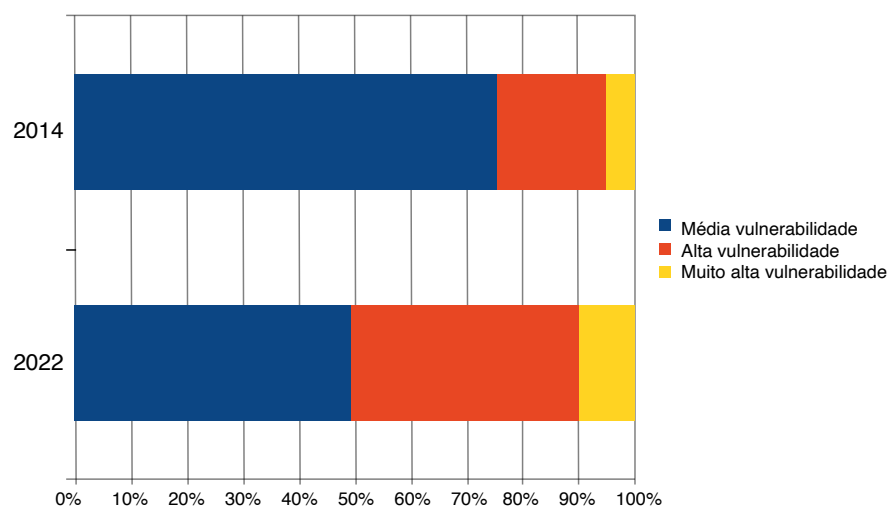
c) É alto o índice de chefes de família desempregados: 8,7%. Além disso, desde 2015, o número de empregos formais tem apresentado tendência de queda, situação que atinge mais mulheres do que homens e mais negros e pardos do que brancos.

2.4 Dimensão 4 Acesso à alimentação adequada, incluindo água

A análise desta dimensão começa pela atual situação de Segurança (SAN) e Insegurança Alimentar Nutricional (InSAN) no Estado, já que a principal causa desta é a falta de acesso aos alimentos pelos grupos sociais em situação vulnerável. Houve bastante mudança no cenário do percentual de municípios com famílias em vulnerabilidade. A média vulnerabilidade caiu de 76% em 2014 para 50% em 2022, enquanto a alta vulnerabilidade teve forte crescimento, de 19% para 40%. A muito alta vulnerabilidade passou de 5% para 10%. O cenário é preocupante, pois mostra um substantivo crescimento nas vulnerabilidades mais altas, indicando um retrocesso em menos de cinco anos.

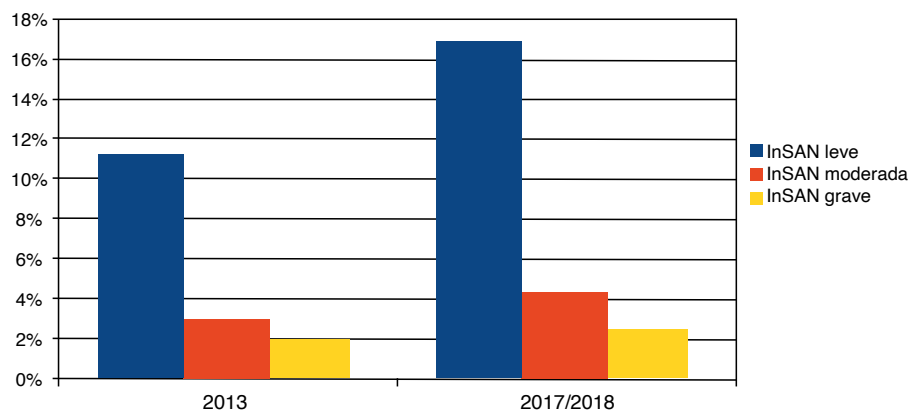
A situação é comprovada quando se observa a evolução da insegurança alimentar nos domicílios. Em 2013, o percentual de domicílios em InSAN leve era 11,2%, moderada, 2,8% e grave, 1,9%. Em 2017/2018, os números aumentaram para 16,8% (leve), 4,3% (moderada) e 2,4% (grave).

Gráfico 23 - Percentual de municípios com famílias em vulnerabilidade.



Fonte: CAISAN/Brasil

Gráfico 24 - Insegurança alimentar nos domicílios.



Fonte: PNAD (IBGE)/POF

2.4.1 Acesso à alimentação

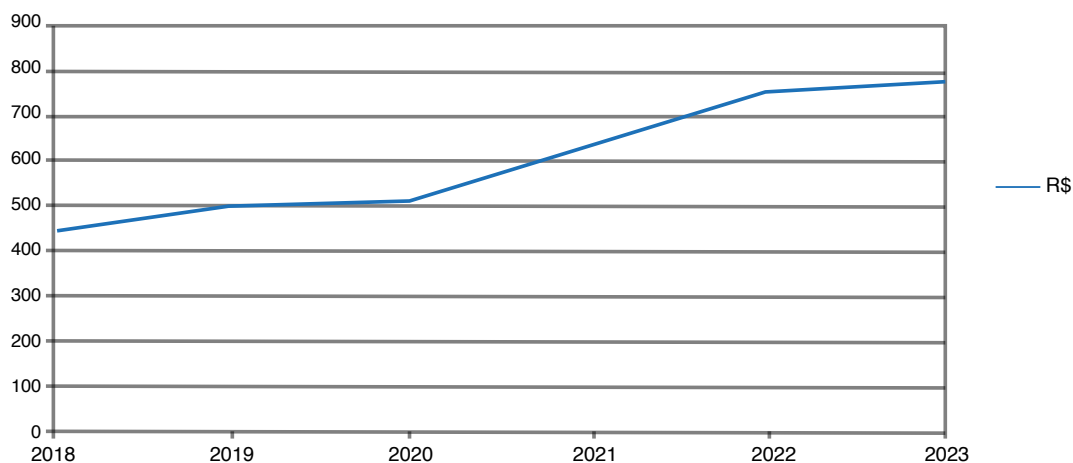
Dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) apontam que as despesas com alimentação estão em queda entre as famílias gaúchas. Em 2002, elas representavam 20,8% do orçamento familiar, recuando para 16% em 2008/2009 e chegando a 14% em 2017/2018. Essa variação não deve ser lida como negativa em si mesma, pois dinâmicas de aumento da renda e queda do preço dos alimentos, por exemplo, tendem a reduzir o gasto proporcional com alimentação, ao passo que o processo inverso pode aumentá-lo sem que a quantidade e o tipo de alimentos adquiridos pelas famílias oscilem significativamente. Além disso, a contração da renda ou a alta de preços pode determinar alterações nos repertórios de consumo, manifestadas na escolha de produtos mais baratos e na substituição de alguns itens por outros, o que poderia favorecer a inclusão de ultraprocessados na dieta das famílias. Diversos fatores devem, portanto, ser considerados para

a correta interpretação das despesas com alimentação. A situação da renda da população foi analisada na Dimensão 3. A seguir, proporciona-se informação sobre o preço da cesta básica e sobre o consumo de alimentos segundo o seu tipo.

Conforme o gráfico a seguir, os preços da cesta básica apresentaram um crescimento significativo ao longo dos anos. No último plano, Porto Alegre tinha a 3ª cesta mais cara, custando R\$ 419,81 em agosto de 2018, equivalente a 48% do salário mínimo líquido. Corrigido pelo IGP-M, esse valor seria de R\$ 668,29. Na última medição, os custos aumentaram. Em junho de 2023, a cesta básica estava custando R\$ 773,56, o equivalente a 56% do salário mínimo (DIEESE, 2023). Atualmente, é a segunda cesta básica mais cara, atrás somente de São Paulo.

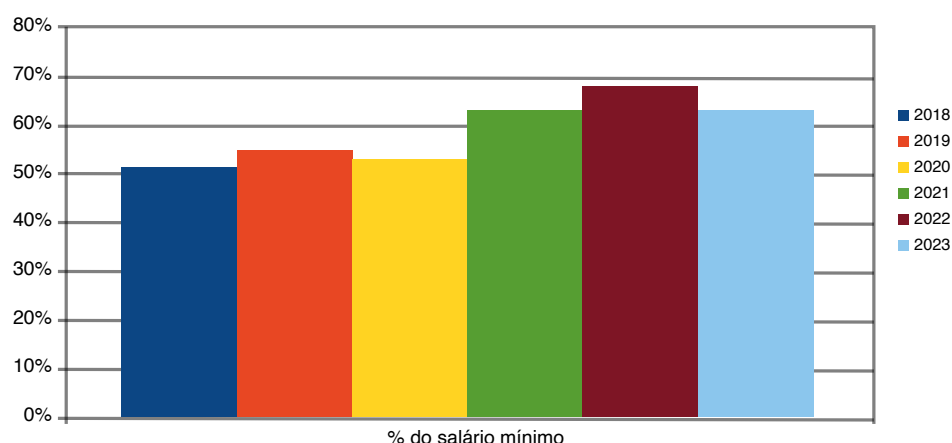
A aquisição de alimentos *in natura* e minimamente processados diminuiu de 49,5% para 47,7%. Ultraprocessados aumentaram de 20,8% para 22,2%.

Gráfico 25 - Custo da Cesta Básica (junho).



Fonte: DIEESE

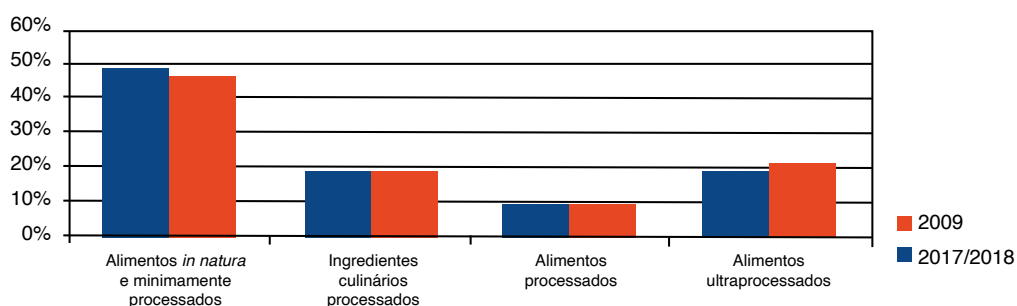
Gráfico 26 - Cesta básica com % do salário mínimo (junho).



Fonte: DIEESE

Outro cenário preocupante se desenha ao analisarmos a participação relativa dos grupos de alimentos no total de calorias determinado pela aquisição domiciliar. Embora as diferenças percentuais não sejam grandes, é notável que, de 2008/2009 a 2017/2018, os alimentos *in natura* e minimamente processados diminuíram sua participação de 49,5% para 47,7%, enquanto os ultraprocessados aumentaram de 20,8% para 22,2%.

Gráfico 27 - Participação relativa dos grupos de alimentos no total de calorias determinado pela aquisição domiciliar.



Fonte: POF (IBGE)

Entre indicadores indiretos de acesso à alimentação adequada e saudável no Rio Grande do Sul, vemos uma manutenção da situação em relação ao último Plano de SAN. O percentual de famílias cadastradas beneficiadas pelo Programa Bolsa-Família teve, entre 2017 e 2023, um sutil aumento,

passando de 39% para 39,72%. Destaca-se que a promoção efetiva da SAN no país teve como ponto de partida programas sociais federais de transferência de renda, como o Programa Fome Zero e, posteriormente, o Bolsa-Família (BEZERRA *et al.* 2020). Mesmo assim, a evidência discutida nesta dimensão

de diagnóstico e na dimensão relativa à renda e às condições de vida (Dimensão 3) permite corroborar a hipótese de que domicílios com alta vulnerabilidade alimentar continuam excluídos dos programas de transferência de renda (REDE PENSSAN, 2022, p. 52).

É preciso ressaltar, também, que muitos dados que poderiam auxiliar neste estudo ainda não foram disponibilizados pelo Censo, o qual sofreu atraso nos anos da pandemia de Covid-19. A demora na divulgação dos dados nos impede, por exemplo, de saber se houve mudança na densidade de moradores por domicílios, visto que maiores densidades implicam em maior diluição da renda, reduzindo o potencial de compra de alimentos. Em 2010, 13% tinham alta densidade, entre 5 e 15 moradores. Escapam-nos, além disso, percentuais de escolarização, que podem influenciar as chances de obter uma melhor remuneração no trabalho ou mesmo na seleção e no preparo dos alimentos.

2.4.2 Disponibilidade e acesso à água

A universalização do acesso à água é essencial para o desenvolvimento humano e a segurança alimentar e nutricional.

A universalização do acesso à água para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar é um fator essencial para o pleno desenvolvimento humano e a segurança alimentar e nutricional dos domicílios, especialmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

O Rio Grande do Sul é um dos estados brasileiros com maior disponibilidade de águas superficiais. Seu território é drenado por uma densa malha hidrográfica superficial e conta com três grandes bacias coletoras: a Bacia do

Uruguai, a do Guaíba e a Litorânea. A Bacia do Uruguai, que faz parte da Bacia do Rio da Prata, abrange em torno de 57% da área total do Estado; a Bacia do Guaíba abrange 30% da área do Estado e a Bacia Litorânea, 13% do total.

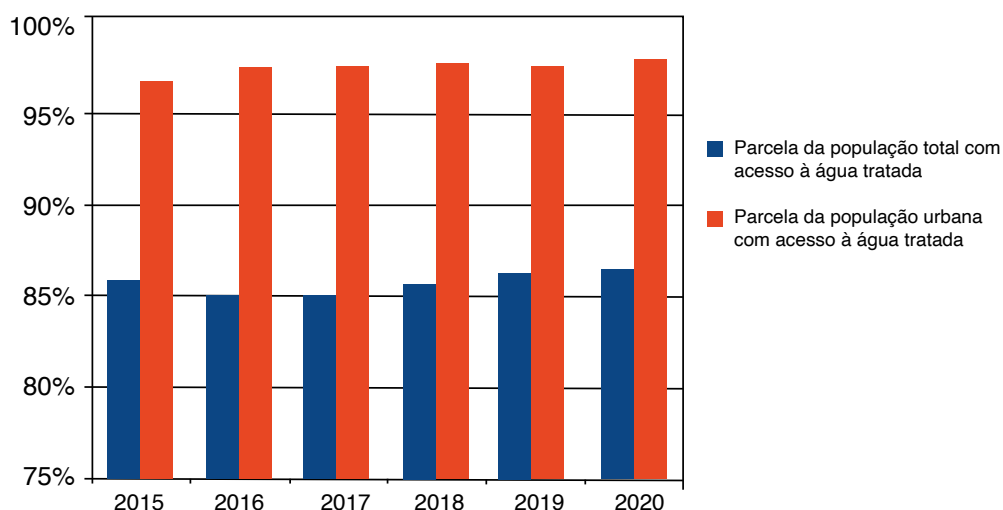
De 2015 a 2020, a parcela da população total que mora em domicílios com acesso à água tratada no Brasil e no Rio Grande do Sul manteve-se praticamente a mesma. Em 2020, 86,3% da população gaúcha tinha acesso à água tratada. No meio urbano, esse percentual subia para 97,4%. No ranking dos estados, o Rio Grande do Sul foi o sétimo colocado, atrás de Distrito Federal (99%), São Paulo (96,4%), Paraná (95,2%), Santa Catarina (90,6%), Goiás (90,4%) e Rio de Janeiro (89,8%).

114 municípios possuíam menos da metade da população com acesso aos sistemas de abastecimento de água potável em 2020.

Dos 497 municípios gaúchos, 210 (42,3%) possuem mais de 95% da população atendida por serviços de água tratada, sendo que 81 deles atingiram o pleno atendimento. Por outro lado, 114 municípios possuíam menos da metade da população com acesso aos sistemas de abastecimento de água potável em 2020 (PESSOA, 2022).

Considera-se que uma pessoa deva, em média, consumir 110 litros de água por dia para atender às suas necessidades básicas. O Rio Grande do Sul – assim como o Brasil – ultrapassa esse número, chegando a 131,2 L. O Estado vinha diminuindo o volume de água consumido desde 2015, mas na última medição houve aumento. É importante destacar, porém, que os valores de consumo médio *per capita* consideram todo o consumo de água dividido pela população, ou seja, a parcela destinada para outros fins, como agricultura e

Gráfico 28 - Parcela da população total que mora em domicílios com acesso à água tratada no Rio Grande do Sul. 2015 a 2020.



Fonte: SNIS (Brasil, 2022)

indústria, também é computada. Além disso, o acréscimo no consumo total de água em 2020, 3,4%, é maior que o verificado na taxa *per capita* (2,9%), indicando uma expansão no número de consumidores.

Deve-se atentar, também, para a infraestrutura de distribuição de água e para as ligações irregulares. Em 2020, no Brasil, 40,1% do volume de água distribuída foi perdido, volume que vem apresentando aumento nos últimos anos. No Rio Grande do Sul, o índice de perdas é mais alto, 41,1% em 2020, percentual um pouco menor do que em 2019, quando foi de 41,9%. A quantidade de água desperdiçada no país, somente em 2020, seria suficiente para abastecer mais de 66 milhões de pessoas em um ano.

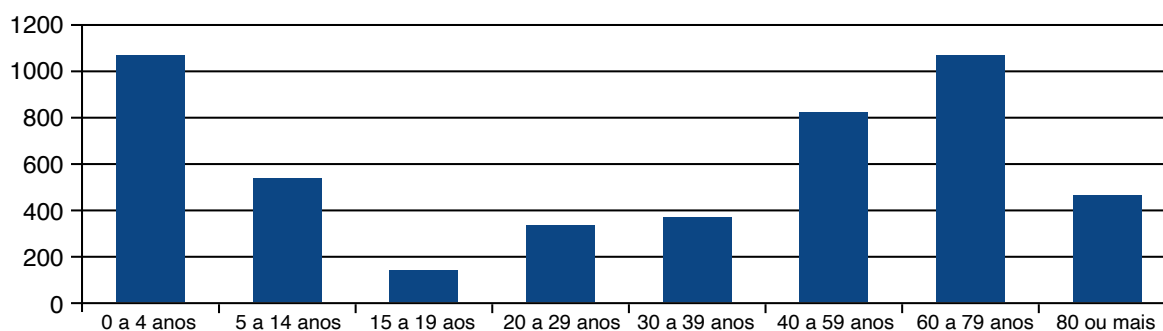
No Estado, apenas 5,8% dos municípios, ou seja, 29, possuíam, em 2020, mais da metade da população morando em domicílio com acesso à coleta de esgoto. Somente 4,2% contavam com mais de 90% com acesso a

esse serviço. A maioria – 376, ou 75,7% – não possui coleta de esgoto ou não disponibiliza dados sobre ela, prejudicando uma análise mais precisa sobre a situação.

Os serviços básicos de saneamento, como abastecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto sanitário, estão diretamente relacionados à saúde humana. As principais vítimas das doenças decorrentes de falta de saneamento são as crianças: entre os menores de cinco anos, é a principal causa de mortes no mundo. O número de internações do tipo apresenta comportamento similar no Rio Grande do Sul e no Brasil: uma queda bastante acentuada em relação a 2019 (-40,8%), antecedida de um aumento em 2018, que quebrou uma tendência de queda desde 2015. A taxa de incidência também foi a menor da série analisada, com 4,21 internações por 10 mil habitantes. Em 2020, as principais faixas de internação foram as de 0 a 4 anos e 60 a 79 anos.

⁹A queda está, possivelmente, associada à pandemia de Covid-19, que restringiu significativamente o acesso aos serviços de saúde para o atendimento de outras doenças, devido às limitações de estrutura e equipes de atendimento (PESSOA, 2022).

Gráfico 29 - Internações por doenças associadas à falta de saneamento, por faixa etária, no Rio Grande do Sul (2020).



Fonte: Instituto Trata Brasil

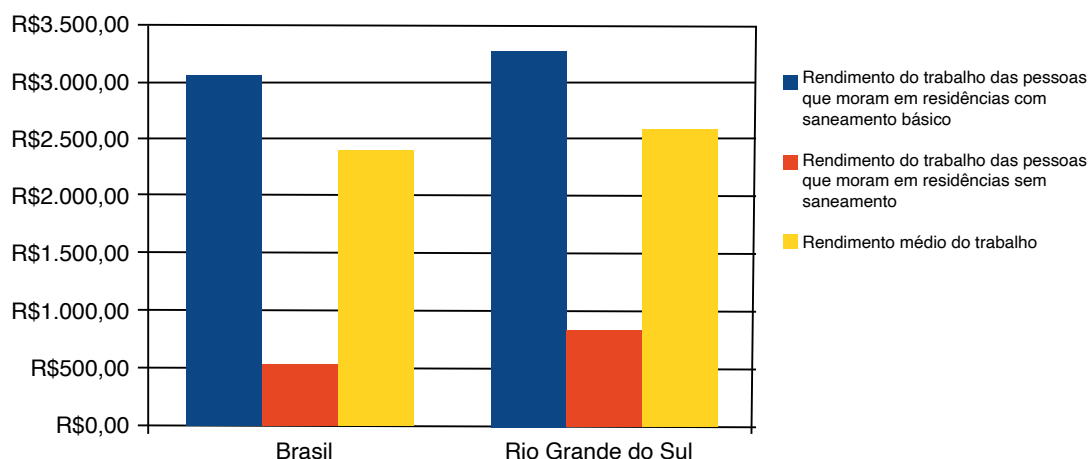
Comparando-se 2022 a 2015, ocorreu um aumento na cobertura de esgoto sanitário. Em 2015, 89% dos lares gaúchos possuíam fossa séptica ou rede de esgoto. Em 2022, esse número era de 92,5%, sendo 52,8% de rede geral ou pluvial, 18,2% com fossa séptica ligada à rede e 21,5% com fossa séptica não ligada à rede. Também cresceu a quantidade de domicílios com coleta de lixo adequada, de 92% em 2015 para 95,5% em 2022, sendo 88,5% com serviço de limpeza e 7% com caçamba.

Há uma forte disparidade no rendimento médio entre as pessoas que moravam em residências sem saneamento e com saneamento.

Em 2020, no Brasil, nas residências sem saneamento, o rendimento era de R\$ 519,42, cerca de um quinto da média, que era de R\$ 2.413,07. Nas com saneamento, esse valor subia para R\$ 3.054,10, mais de 26% acima da média e quase seis vezes mais do que o rendimento das que não tinham saneamento. No caso gaúcho, o rendimento dos trabalhadores com acesso era de R\$ 3.287,03, mais de 26% acima da média, que era de R\$ 2.597,70, e quatro vezes maior do que o rendimento daqueles que não tinham acesso – R\$ 819,18, sendo este um terço do rendimento médio no Estado.

¹⁰A queda está, possivelmente, associada à pandemia de Covid-19, que restringiu significativamente o acesso aos serviços de saúde para o atendimento de outras doenças, devido às limitações de estrutura e equipes de atendimento (PESSOA, 2022).

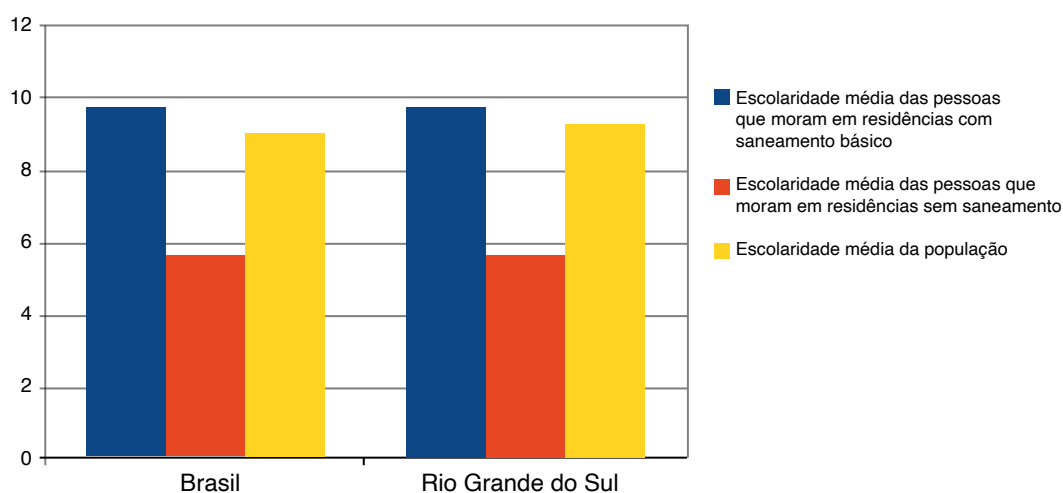
Gráfico 30 - Rendimento médio do trabalho das pessoas que moram em domicílios com e sem saneamento e rendimento médio do trabalho no Rio Grande do Sul e no Brasil (2020).



Fonte: Instituto Trata Brasil

A escolaridade é outro ponto de assimetria entre os moradores de domicílios com e sem acesso a saneamento. Nos que contavam com acesso, no Brasil, as pessoas tinham, em média, 9,76 anos de educação formal, próximo do total da população, que é de 9,03. Já nos que não tinham acesso, o número caía para 5,65 anos, 62,6% da média da população e pouco mais da metade da escolaridade dos que tinham acesso. O cenário no Rio Grande do Sul é muito parecido: 9,72 anos para os que possuem acesso, sobre uma média de 9,27, e 5,59 anos para os que não possuem acesso.

Gráfico 31 - Escolaridade média das pessoas que moram em residências com e sem saneamento básico e escolaridade média da população, em anos de educação formal, no Rio Grande do Sul e no Brasil (2020).



Fonte: Instituto Trata Brasil

No Rio Grande do Sul, cerca de um terço da população tem acesso à coleta de esgoto e um quarto ao tratamento, números muito abaixo dos desejáveis. Como resultado, vicejam doenças que atingem principalmente crianças e idosos. As desigualdades brasileiras ficam visíveis quando falamos do acesso ao saneamento, pois são as casas sem acesso que concentram os menores rendimentos e a menor escolaridade em comparação à média, evidenciando a necessidade da atenção a esse público pelas políticas públicas sociais.

As casas sem acesso a saneamento concentram os menores rendimentos e a menor escolaridade.

2.4.3 Situações-problema - Dimensão 4

a) Ao mesmo tempo em que as despesas com alimentação estão em queda entre as famílias gaúchas, o preço da cesta básica tem crescido significativamente ao longo dos anos. Ou seja, o acesso à alimentação saudável parece estar diminuindo, com o aumento de custo aliado à redução de despesas.

b) De 2008/2009 a 2017/2018, os alimentos *in natura* e minimamente processados diminuíram sua participação no total de calorias determinado pela aquisição domiciliar, enquanto os ultraprocessados aumentaram.

c) De 2015 a 2020, a parcela da população que mora em domicílios com acesso à água potável manteve-se praticamente a mesma. O Rio Grande do Sul é, nesse quesito, somente o 7º estado melhor colocado.

d) Em 2020, o índice de volume de água distribuída perdido foi mais alto do que o do Brasil.

e) No Rio Grande do Sul, cerca de um terço da população tem acesso à

coleta de esgoto e um quarto ao tratamento, números muito abaixo dos desejáveis.

2.5 Dimensão 5 - Saúde, nutrição e serviços relacionados

A alimentação e a nutrição, enquanto requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde, possibilitam a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania (BRASIL, 2003). O acesso à alimentação adequada e saudável de forma regular enfrenta desafios por parte da população, os quais se intensificaram no contexto da pandemia de Covid-19, provocando um aumento expressivo da insegurança alimentar, manifesto em prejuízos à saúde.

11,3% dos domicílios do Estado apresentaram Insegurança Alimentar Moderada e 14,1%, Insegurança Alimentar Grave.

Dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (II VIGISAN, 2022) demonstraram que 11,3% dos domicílios do Rio Grande do Sul apresentaram Insegurança Alimentar Moderada e 14,1%, Insegurança Alimentar Grave, evidenciando acesso aos alimentos qualitativamente inadequado e quantitativamente insuficiente. Tais dados são corroborados pelo relatório da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO, 2020) sobre o Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo em 2020, o qual estima que, em 2030, 9,8% da população mundial esteja vivendo com fome.

A organização da Atenção Primária em Saúde (APS) a partir da instalação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes multiprofissionais em territórios delimitados e com população adscrita aumenta a

descentralização e a capilaridade do Sistema Único de Saúde (SUS). As ações de alimentação e nutrição representam um papel fundamental no cenário da atenção primária, constituindo-se a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) como atividade imprescindível no âmbito do SUS e no contexto intra e intersectorial da Segurança Alimentar e Nutricional, fornecendo dados sobre o perfil alimentar e nutricional da população com o intuito de subsidiar decisões voltadas para a melhoria da situação de saúde.

Conforme dados importados do e-SUS AB, no ano de 2022, 76,81% dos 11,5 milhões de residentes do Rio Grande do Sul estavam cobertos por equipes da APS, compostas pelas modalidades Equipe de Saúde da Família e Equipe de Atenção Primária. Considerando o cenário epidemiológico atual e a potencialidade da APS para atuar no rastreamento e identificação da Insegurança Alimentar (IA), torna-se imprescindível a implementação da Triagem para Risco de Insegurança Alimentar – TRIA (BRASIL, 2022), a qual verifica o risco de insegurança alimentar a partir de apenas duas perguntas e pode ser utilizada pelos profissionais da APS, especialmente em áreas com altos índices de vulnerabilidade social e econômica.

Nessa perspectiva, o relatório do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) refere que, no ano 2022, 206 municípios gaúchos realizaram 4.524 registros de atendimento individual com a utilização do código Z02, o qual descreve o risco de insegurança alimentar com problemas sociais relacionados à água e à alimentação, dentro da Classificação Internacional da Atenção Primária (CIAP 2). Deste modo, esta é uma opção para monitorar as famílias classificadas em situação de insegurança alimentar (BRASIL, 2022), além de incrementar a avaliação do consumo alimentar e a avaliação antropométrica, que são indicadores que integram a VAN, subsidiando o monitoramento das diferentes formas de má nutrição.

A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) afirma que as causas para a insegurança alimentar e nutricional são amplas e aprofundadas pela vulnerabilidade social. “Nesse contexto, importa reforçar a obesidade enquanto uma expressão de insegurança alimentar e nutricional”, como afirmam Rodrigues *et al.* (2023, p. 4). Salientam as autoras que,

Tendo em vista as intersecções de gênero/sexo, raça/cor e classe social e suas formas de opressão com o surgimento e agravamento da obesidade, são de extrema relevância análises críticas sobre as narrativas simplistas nas políticas públicas de saúde para problematização das lacunas que repercutem no cuidado dos usuários com obesidade. (RODRIGUES *et al.*, 2023,p. 1)

O excesso de peso, caracterizado como uma condição crônica e multifatorial, apresenta prevalência crescente no Brasil e exige ações de prevenção e controle que sejam intersectoriais e multidisciplinares. Entre seus determinantes proximais, destacam-se a prática insuficiente de atividade física e o distanciamento de práticas alimentares adequadas e saudáveis.

2.5.1 Estado Nutricional

O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) é um dos principais sistemas de informações relacionadas à alimentação e nutrição no âmbito da APS, monitorando o estado nutricional dos diferentes grupos populacionais. No ano de 2022, foram registrados no sistema, com acompanhamento da APS, 2.128.580 usuários no RS, observando-se um aumento significativo no número de registros de avaliação do estado nutricional, conforme verificado no Quadro 1.

Tabela 11: Número de usuários acompanhados quanto ao estado nutricional na APS, no período de 2018 a 2022.

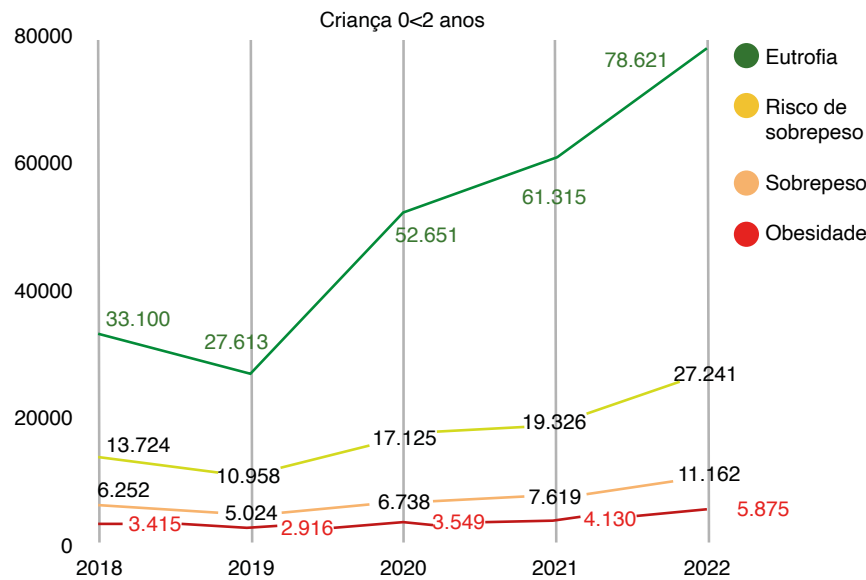
ANO	CRIANÇA			ADOLESCENTE	ADULTO	IDOSO	GESTANTE	TOTAL
	0 A <2ANOS	>=2 A <5 ANOS	>=5 A <10 ANOS					
2018	58.531	121.871	153.576	168.315	469.901	134.733	21.270	1.128.197
2019	48.672	116.749	175.909	173.123	436.346	148.682	15.336	1.114.817
2020	82.970	52.163	62.612	75.325	328.996	120.493	28.851	751.410
2021	95.946	84.145	129.133	140.650	462.284	173.562	34.409	1.120.129
2022	127.603	144.540	229.917	256.306	921.280	417.512	31.311	2.128.580

Fonte: SISVAN/WEB/MS. Relatório gerado em 23 de março de 2023.

Nos últimos cinco anos, houve um aumento na prevalência de excesso de peso nas crianças menores de dois anos.

Em relação ao estado nutricional das crianças, dados registrados no SISVAN demonstram que, nos últimos cinco anos, houve um aumento na prevalência de excesso de peso nas crianças menores de dois anos no Estado do Rio Grande do Sul.

Gráfico 32 - Número de crianças de 0 a < 2 anos, acompanhadas quanto ao estado nutricional na Atenção Primária à Saúde, no período de 2018 a 2022.



Fonte: SISVAN/WEB/MS, 2023

Esses achados são corroborados pelo Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (ENANI-2019), que avaliou 14.558 crianças em 12.524 domicílios distribuídos em 123 municípios dos 26 estados da Federação e do Distrito Federal, o qual demonstrou que a prevalência de risco de sobrepeso em crianças menores de 5 anos foi de 18,3% no Brasil, com a Região Sul apresentando a maior prevalência (22,2%). A prevalência de sobrepeso em crianças menores de 5 anos foi de 7,0% no Brasil, com maior prevalência na Região Sul (8,5%). A prevalência de excesso de peso (sobrepeso e obesidade) em crianças menores de 5 anos foi de 10,1% no Brasil, e a Região Sul apresentou a maior prevalência (12,0%). O estudo refere, ainda, que a prevalência de baixo peso para a idade em crianças menores de 5 anos foi de 2,9% no Brasil, tendo a Região Sul apresentado a menor prevalência (1,8%) entre as demais regiões.

Diante do cenário agravado pela Covid-19, observou-se aumento no número de crianças com magreza e magreza acentuada.

Entretanto, diante do cenário agravado pela Covid-19, observa-se um aumento no número de crianças com magreza e magreza acentuada. Dados do SISVAN¹¹ no ano de 2019 apontam que, entre crianças de zero a menores de 5 anos, foram registradas 5.835 dentro dessas condições. Já no ano de 2022, foram contabilizadas 9.536 crianças, atingindo aproximadamente 3,5% das crianças avaliadas na APS.

2.5.2 Aspectos étnico-raciais

A população gaúcha é caracterizada por uma grande diversidade étnico-racial, o que se reflete na cultura e na identidade do Estado. Essa diversidade, porém, está associada a importantes iniquidades nas condições de vida e saúde da população, visto que alguns grupos se encontram em situação de maior vulnerabilidade. Nessa perspectiva, Rodrigues *et al.* (2023) afirmam que, a partir de um olhar interseccional, “os aspectos raciais, de gênero/sexo e a classe social, na obesidade, impactam os indivíduos de formas distintas, principalmente nos países em desenvolvimento, onde há profundas desigualdades e iniquidades sociais, como o Brasil” (RODRIGUES *et al.*, 2023, p. 2).

Para Costa *et al.* (2023), o uso da informação sobre raça/cor é uma forma de dar visibilidade estatística aos grupos e possibilitar a tomada de medidas que atendam às diferentes demandas. Entretanto, apesar da obrigatoriedade do campo em formulários e sistemas de informação em saúde no Brasil, poucos estudos sobre consumo alimentar incluem análises de desigualdades por categorias de raça/cor.

De acordo com dados do II VIGISAN (2022), a insegurança alimentar está presente em 46,8% dos domicílios onde a pessoa de referência se autodeclara branca; já nos lares com responsáveis de raça/cor preta ou parda, a insegurança alimentar sobe para 65%.

A insegurança alimentar afeta 46,8% dos lares com responsáveis brancos e 65% dos lares com responsáveis negros.

¹¹Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/>

Na análise dos dados do SISVAN de crianças menores de 2 anos, no ano de 2022, 41,2% dos indígenas apresentaram algum grau de excesso de peso; no entanto, observa-se que 19% dos indígenas avaliados apresentaram baixo peso. Os negros, brancos e amarelos apresentaram percentuais semelhantes (~3%).

Tabela 12: Estado nutricional de crianças < 2 anos por etnia, avaliados na APS em 2022.

CRIANÇAS < 2 ANOS – IMC X IDADE							
ETNIA	BAIXO PESO/MAGREZA		EUTROFIA		EXCESSO DE PESO		TOTAL
	No.	%	No.	%	No.	%	
Brancos	3.171	3,68	52.905	61,56	29.871	34,70	85.947
Negros	261	3,79	4.079	59,36	2.531	36,83	6.871
Indígenas	40	19,85	252	50,70	205	41,24	497
Amarelos	227	2,15	6.433	61,13	3.763	35,75	10.523
s/Info	989	4,20	14.745	63,05	7.751	33,14	23.385
Geral	4.688	3,68	78.414	61,64	44.121	34,68	127.223

Fonte: SISVAN/WEB/MS.

Na APS, em 2022, foram avaliados 921.280 adultos, e a prevalência de excesso de peso foi de 72,68%. Do total de indivíduos adultos avaliados, 70,35% eram mulheres. Corroboram esses dados os resultados encontrados na Pesquisa Vigitel (BRASIL, 2021), na qual o percentual de excesso de peso em Porto Alegre foi de 62,2% (64,4% para homens e 60,4% para mulheres).

Tendo em vista as intersecções de gênero/sexo e raça/cor, os dados apresentados no quadro possibilitam compreender que os agravos da obesidade são de extrema relevância nas análises críticas sobre as políticas públicas de saúde, para a problematização das lacunas que repercutem no cuidado dos usuários.

Tabela 13: Estado nutricional de adultos por etnia, avaliados na APS em 2022.

IMC ADULTOS POR ETNIA							
ETNIA	BAIXO PESO/MAGREZA		EUTROFIA		EXCESSO DE PESO		TOTAL
	No.	%	No.	%	No.	%	
Brancos	9.288	1,35	181.941	26,40	497.922	72,20	689.151
Negros	1.402	1,50	22.577	24,20	69.012	74,20	92.991
Indígenas	14	0,45	494	15,94	2.592	83,60	3.100
Amarelos	359	1,40	6.904	26,95	18.351	71,60	25.614
s/Info	1.519	1,65	26.972	24,70	80.678	73,90	109.169
Geral	12.582	1,37	238.888	25,97	668.555	72,60	920.025

Fonte: SISVAN/WEB/MS.

A ausência ou a ineficiência na prevenção do ganho de peso e no tratamento dos indivíduos com sobrepeso podem acentuar ainda mais o quadro geral de saúde, levando tanto ao estabelecimento quanto ao agravamento da obesidade. Neste sentido, é importante analisar a estimativa dos custos ao SUS atribuídos à obesidade, que, de acordo com estudos realizados por Nilson *et al.* (2020), chegou a mais de R\$1,3 bilhão em 2018, valor este que já considera os custos da obesidade como fator de risco para outras comorbidades (diabetes e hipertensão).

2.5.3 Agenda de saúde do Programa Bolsa-Família

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa federal de transferência direta e indireta de renda que integra benefícios de assistência social, saúde, educação e emprego, destinado às famílias em situação de pobreza, oferecendo ferramentas para a emancipação socioeconômica da família em situação de vulnerabilidade social. O objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social.

A agenda de saúde do PBF, no SUS, compreende a oferta de serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o cumprimento do calendário vacinal e o acompanhamento do estado nutricional das crianças. Deste modo, as famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de sete (07) anos de idade deverão ser assistidas por uma equipe da APS, a qual proverá os serviços necessários ao cumprimento das ações.

Conforme dados consolidados dos relatórios públicos do PBF, no ano de 2022 foram acompanhados 709.431 beneficiários com perfil saúde, perfazendo a cobertura de 77,40%. Das crianças beneficiadas pelo

Programa, 48,65% foram acompanhadas pelas equipes de saúde. A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB, 2017) destaca que é de responsabilidade comum a todos os profissionais que atuam na APS acompanhar e registrar nos sistemas de informação disponíveis as condicionalidades de saúde dos beneficiários para subsidiar ações efetivas que busquem a inclusão social e venham ao encontro das melhorias da qualidade de vida desta população.

Em relação ao estado nutricional de crianças menores de 5 anos acompanhadas pelo PBF, observa-se na Tabela 14 que o percentual de eutrofia entre crianças avaliadas de cor branca é superior ao percentual do total de crianças avaliadas. Destaca-se, também, que, entre as crianças indígenas, 46,38% apresentaram excesso de peso. Cabe indicar, ademais, que na Região de Saúde 23 - Caxias do Sul e Hortênsias, 11% das crianças negras avaliadas possuíam baixo peso.



Tabela 14: Estado nutricional crianças < 5 anos beneficiadas pelo Programa Bolsa-Família em 2022.

CRIANÇAS < 5 ANOS BOLSA-FAMÍLIA – IMC X IDADE							
ETNIA	BAIXO PESO/MAGREZA		EUTROFIA		EXCESSO DE PESO		TOTAL
	No.	%	No.	%	No.	%	
Branços	3.259	5,00	37.942	58,78	23.347	36,16	64.548
Negros	684	4,97	8.238	59,86	4.838	35,15	13.760
Indígenas	59	5,32	565	50,99	514	46,38	1.108
Amarelos	238	5,62	2.417	51,17	1.573	37,34	4.228
s/Info	212	4,5	2.658	56,96	1.766	37,84	4.666
Geral	4.452	5,00	51.820	58,68	32.038	36,27	88.310

Fonte: SISVAN/WEB/MS.

Entre as mulheres acompanhadas pelo PBF, o percentual de excesso de peso foi de 73,3%. As mulheres indígenas apresentaram um percentual de excesso de peso de 86%. Entre as gestantes, as indígenas também lideraram o excesso de peso, com 70,3% das acompanhadas.

Tabela 15: Estado nutricional das mulheres beneficiadas pelo PBF em 2022.

MULHERES BOLSA-FAMÍLIA – IMC X IDADE							
ETNIA	BAIXO PESO/MAGREZA		EUTROFIA		EXCESSO DE PESO		TOTAL
	No.	%	No.	%	No.	%	
Branços	1.243	1,89	16.856	25,60	47.741	72,50	65.840
Negros	434	2,03	5.178	24,30	15.692	73,60	21.304
Indígenas	10	0,53	256	13,46	1.636	86,00	1.902
Amarelos	28	1,58	415	23,35	1.334	75	1.777
s/Info	219	1,80	2.848	23,44	9.078	74,74	12.145
Geral	1.934	1,88	25.553	24,82	75.481	73,30	101.034

Fonte: SISVAN/WEB/MS.

2.5.4 SISVAN - Consumo Alimentar

Para a identificação de pontos críticos da alimentação nas diversas fases do curso da vida, o SISVAN propõe o uso de marcadores do consumo alimentar, os quais consistem em ferramentas de análise de práticas nutricionais e da ingestão de grupos alimentares, possibilitando o reconhecimento de alimentos ou comportamentos que se relacionam à alimentação saudável ou não saudável¹², construídos com base na nova proposta do Guia Alimentar para a População Brasileira (BRASIL, 2014).

Na Tabela 16, constata-se que, em 2022, houve uma retomada do número de registros, considerando o período pandêmico e a dificuldade de acesso aos serviços. Entretanto, há necessidade de uma maior sensibilização dos gestores da saúde e dos profissionais de saúde do SUS sobre a importância da coleta de dados.

Tabela 16: Registro de acompanhamentos de consumo alimentar no período de 2018 a 2022.

ANO	MENORES DE 2 ANOS		DE 2 A 4 ANOS		DE 5 A 9 ANOS		ADOLESCENTES		ADULTOS		IDOSOS		Nº TOTAL	% COBERTURA
	Nº de registros	% cobertura	Nº de registros	% cobertura	Nº de registros	% cobertura	Nº de registros	% cobertura	Nº de registros	% cobertura	Nº de registros	% cobertura		
2018	9.197	3,51	8.887	2,29	15.667	2,14	10.657	0,61	30.937	0,5	15.276	1,04	90.621	0,97
2019	6.818	2,61	5.043	1,3	7.476	1,02	8.410	0,48	29.323	0,47	15.375	1,05	72.445	0,77
2020	4.621	1,77	2.673	0,69	3.391	0,45	4.726	0,27	22.377	0,36	10.895	0,74	48.683	0,52
2021	8.642	3,3	11.876	3,06	25.163	3,45	20.756	1,18	53.025	0,86	22.485	1,53	141.947	1,51
2022	11.724	4,48	14.533	3,75	33.338	4,57	25.248	1,44	66.353	1,06	29.399	2	179.595	1,67

Fonte: SISVAN/WEB/MS. Relatório gerado em 23 de março de 2023.

Em relação aos dados de marcadores de consumo alimentar, em 2022, há registro de 65.382 adultos em acompanhamento pela APS. Destes, 73% referem o consumo de ultraprocessados. No tocante ao consumo alimentar das crianças no RS, a prevalência de aleitamento materno exclusivo foi igual a 56% entre as crianças menores de seis meses, e a prevalência de aleitamento materno continuado foi igual a 51% para crianças entre 6 e 23 meses de idade. Observa-se uma prevalência elevada

de consumo de alimentos ultraprocessados¹³ (50%) entre crianças de 6 a 23 meses. Para crianças de 2 a 9 anos de idade, registram-se frequências de consumo de feijão, frutas, verduras e legumes superiores a 64%, mas também um alto consumo de bebidas adoçadas (58%), macarrão instantâneo, salgadinho de pacote ou biscoito salgado (48%) e biscoito recheado, doces ou guloseimas (56%).

¹² São marcadores saudáveis o consumo de frutas, verduras e feijão; e não saudável o consumo de embutidos, bebidas adoçadas, macarrão instantâneo e biscoitos salgados, bem como o consumo de doces, guloseimas e biscoitos recheados (BRASIL, 2015).

¹³ A classificação NOVA categoriza todos os alimentos e produtos alimentícios em quatro grupos de acordo com a extensão e o propósito do processamento industrial ao qual são submetidos: alimentos in natura ou minimamente processados; ingredientes culinários processados; alimentos processados e alimentos ultraprocessados. (MONTEIRO et al., 2019)

O aleitamento materno exclusivo foi de 56% em menores de seis meses. O aleitamento materno continuado foi de 51% em crianças de 6 a 23 meses.

O consumo alimentar de adolescentes é semelhante ao encontrado para crianças. Tem-se uma frequência elevada de adolescentes que apresentam o hábito de fazer as refeições assistindo à televisão e frequências elevadas de consumo de bebidas adoçadas, macarrão instantâneo, salgadinho de pacote ou biscoito salgado e biscoito recheado, doces ou guloseimas. Por outro lado, o consumo de feijão, frutas e verduras e legumes foi verificado em 84%, 68% e 66%, respectivamente, dos adolescentes atendidos na APS. Já quanto ao consumo alimentar de adultos e idosos, observa-se padrão semelhante para o consumo de feijão, frutas e verduras e legumes, que tiveram frequências superiores a 70%. No entanto, o consumo de bebidas adoçadas entre os adultos foi elevado (54%).

Observa-se uma prevalência elevada de consumo de alimentos ultraprocessados (50%) entre crianças de 6 a 23 meses.

Barcelos, Rauber e Vitolo (2014), também em estudo transversal com crianças de 7 a 8 anos em São Leopoldo/RS, avaliaram a ingestão de produtos alimentícios processados e ultraprocessados, encontrando que, em média, 48,6% da energia total da dieta estava composta por alimentos processados e ultraprocessados, dado relacionado ao aumento do aporte diário de calorias, gorduras e sódio, e à menor quantidade de proteínas e fibras, o que sugere risco para obesidade e

doenças associadas. Essa tendência não se mostrou diferente em estudo transversal realizado em uma Unidade Básica de Saúde de Porto Alegre/RS com crianças de 2 a 10 anos, o qual demonstrou que, entre a média calórica diária, cerca de 49% era derivada de alimentos ultraprocessados, contribuindo de maneira expressiva para o consumo de sódio e gorduras trans (SPARRENBARGER *et al.*, 2015). Bielemann *et al.* (2015) também encontraram resultados semelhantes em Pelotas/RS, constatando que mais da metade da ingestão calórica diária foi proveniente do consumo de produtos ultraprocessados.

O consumo de alimentos ultraprocessados está associado às Doenças Crônicas não Transmissíveis

As grandes e rápidas mudanças que ocorrem no consumo alimentar das populações têm sido exaustivamente avaliadas na área da saúde (SICHERI *et al.*, 2022), demonstrando uma associação entre o grau de processamento dos alimentos na dieta e o risco de várias doenças crônicas. Moodie *et al.* (2013) afirmam que o consumo em larga escala e em caráter transnacional de alimentos ultraprocessados está associado às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs). No Brasil, estudos apontam relações relevantes entre o consumo de alimentos ultraprocessados e a obesidade em todas as idades, trazendo importantes implicações para a saúde pública (CANELLA *et al.*, 2014; LOUZADA *et al.*, 2021).

Estudos apontam relações relevantes entre o consumo de alimentos ultraprocessados e a obesidade em todas as idades

2.5.5 Ambiente Alimentar

O ambiente alimentar pode ser definido como a acessibilidade e conveniência de vários alimentos, considerando os aspectos políticos e socioculturais que o afetam (HERFORTH; AHMED, 2015). Ao longo dos anos, os pesquisadores perceberam que analisar os fatores individuais de forma isolada não seria suficiente para explicar as mudanças nos padrões alimentares. Assim, passou-se a investigar como o ambiente em que a pessoa vive pode influenciar suas escolhas.

Proposto por Glanz *et al.* (2005), um modelo conceitual ecológico, através de uma perspectiva comportamental, discute como o ambiente alimentar pode influenciar o comportamento e, por consequência, o padrão alimentar. Nesse modelo, uma das subdivisões é o ambiente alimentar comunitário, que diz respeito ao tipo e à localização dos estabelecimentos alimentares, ao horário de atendimento desses locais e ao acesso dos indivíduos a esses espaços.

No Brasil, o estudo sobre ambientes alimentares realizado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), em 2018, foi um importante marco teórico-metodológico para outras investigações na área. A caracterização dos ambientes alimentares partiu da base de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), se atendo à dimensão física do acesso, relacionada à proximidade entre domicílios e estabelecimentos nos quais é possível adquirir alimentos saudáveis. Para analisar cada uma das categorias de estabelecimentos, os alimentos adquiridos em cada ponto de venda foram categorizados de acordo com o grau de processamento,

conforme preconiza o Guia Alimentar para a População Brasileira (BRASIL, 2014).

Deste modo, os “pântanos alimentares” foram classificados como áreas onde o acesso aos alimentos processados e ultraprocessados prevalece sobre a disponibilidade de alimentos *in natura* ou minimamente processados, ao passo que os “desertos alimentares” são descritos como áreas nas quais existem poucos ou nenhum estabelecimento que comercialize alimentos saudáveis (MACINTYRE *et al.*, 2002; WALKER *et al.*, 2010).

Pântanos alimentares são áreas com acesso predominante a alimentos processados e ultraprocessados. Desertos alimentares têm pouca disponibilidade de alimentos saudáveis.

Um estudo epidemiológico realizado por pesquisadores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (MAGALHÃES *et al.*, 2023) analisou estabelecimentos alimentares dos 497 municípios do Rio Grande do Sul, utilizando a metodologia proposta pela CAISAN (2018), a qual classifica como saudáveis os estabelecimentos que comercializam principalmente alimentos *in natura* e minimamente processados, como mistos os supermercados e hipermercados, e como não saudáveis os estabelecimentos que comercializam alimentos ultraprocessados. Dados preliminares mostram que a mediana de estabelecimentos alimentares nos municípios é de 25, e que, entre esses, predominam os estabelecimentos de alimentos ultraprocessados, sendo a mediana desses 71,4. Por outro lado, a mediana do percentual de estabelecimentos de alimentos *in natura* no RS foi de apenas 5,4.

Imagem 1 - Pântanos Alimentares no Estado do Rio Grande do Sul.

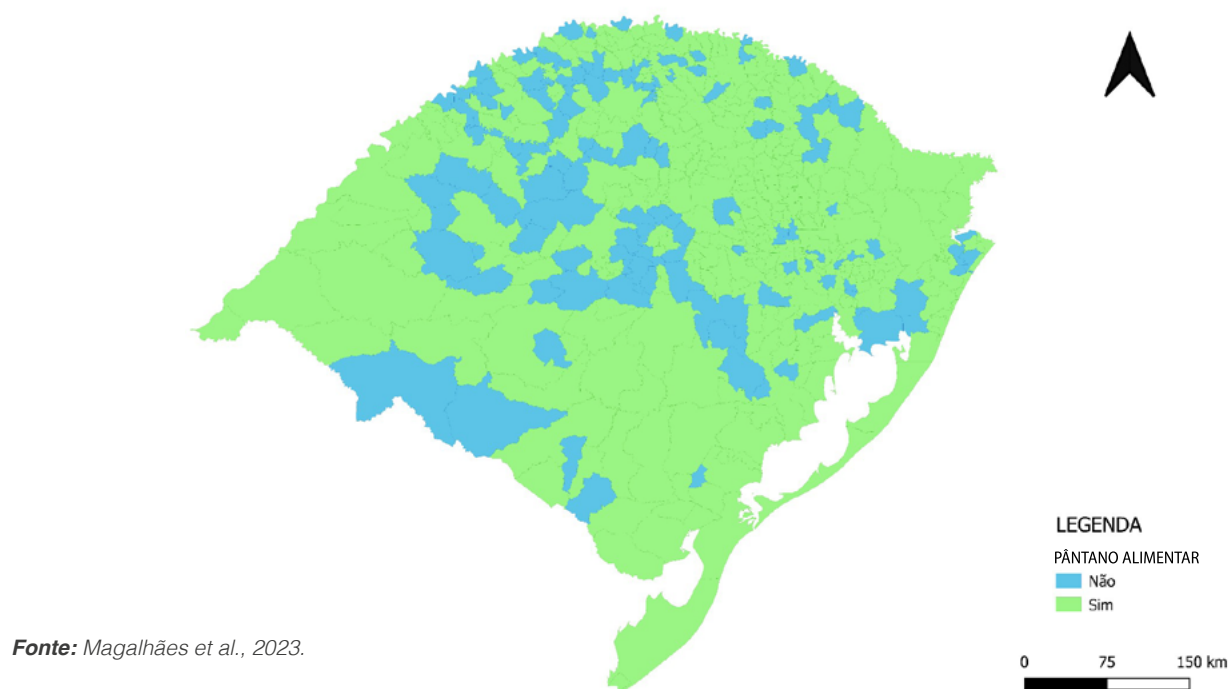
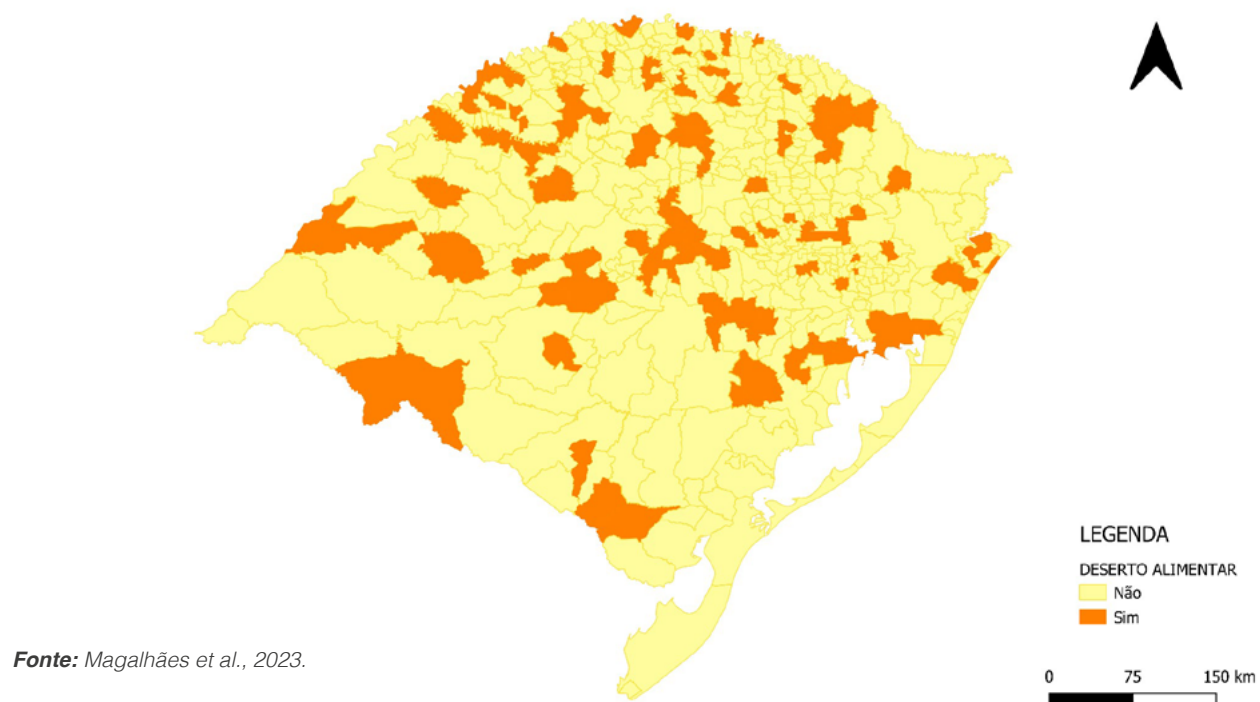


Imagem 2 - Desertos Alimentares no Estado do Rio Grande do Sul.



A região 3 destacou-se como a região com maior mediana do percentual de estabelecimentos de alimentos *in natura*; a região 15 como a região com maior mediana de estabelecimentos mistos; a região 11 como a região com maior mediana de estabelecimentos de alimentos ultraprocessados; e a região 14 como a região com maior mediana de supermercados e hipermercados (MAGALHÃES *et al*, 2023).

2.5.6 Acompanhamento pré-natal, mortalidade infantil e mortalidade

No ano de 2022, segundo dados preliminares do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC)¹⁴, o Estado do Rio Grande do Sul registrou 120.933 nascidos vivos. É considerada como parâmetro de adequação do pré-natal a realização de 7 ou mais consultas com a gestante. Do total de nascidos vivos, 80,55% apresentaram adequação das consultas de pré-natal.

É importante ressaltar que o número de consultas não reflete a qualidade do pré-natal. No Rio Grande do Sul, a razão de mortalidade materna no ano de 2022 foi de 39,9/100 mil habitantes, indicador considerado alto. As causas de mortalidade materna são evitáveis na maioria dos casos, principalmente com detecção precoce no pré-natal e tratamento adequado. Por isso, é fundamental assegurar o acesso de gestantes e puérperas aos serviços de saúde e garantir que os profissionais estejam preparados para atender a essas demandas.

Dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade do RS (SIM/RS)¹⁵ mostram que, no ano de 2021, houve 118.339 óbitos, sendo 43,3% destes ocorridos na Região Metropolitana. Entre as principais causas de mortalidade, 4.990 mortes (4,2%) decorreram de doenças do aparelho circulatório (doença

isquêmica do coração, aterosclerose e cerebrovasculares), 4.454 (3,7%) corresponderam a neoplasias, 399 (0,2%) à hipertensão e 867 (0,7%) ao *Diabetes Mellitus*. Estratificando por raça/cor, 84% da mortalidade se deu entre brancos e 11% entre negros. As principais causas da mortalidade foram semelhantes em ambos os grupos, exceto o diabetes que correspondeu a 1,6% e 3,1%, respectivamente.

Quanto à mortalidade infantil, o número chegou a 1.191 óbitos, sendo 758 (63,6%) mortes evitáveis. A capital gaúcha lidera esses números, com 39,2% dos óbitos de crianças em seu território. A maior parte dos casos de mortalidade infantil ocorreu no período perinatal (57%). Entre eles, destacam-se aqueles relacionados a fatores maternos e complicações da gravidez, do trabalho de parto e do parto (40,49%), seguidas de transtornos respiratórios e cardiovasculares específicos do período perinatal (23,63%) e infecções específicas do período perinatal (12,54%). Entre as causas dos óbitos evitáveis causados por fatores maternos e por complicações da gravidez, do trabalho de parto e do parto (281 óbitos), destacam-se: feto e recém-nascido afetado por transtorno materno hipertensivo (63 óbitos) e feto e recém-nascido afetado por corioamnionite (37 óbitos).

2.5.9 Situações-problema - Dimensão 5

a) Crescimento da prevalência de excesso de peso e de obesidade, com agravamento entre a população indígena e entre mulheres, especialmente as indígenas. Este cenário expressa a insegurança alimentar e nutricional da população e se constitui como fator de risco para doenças como diabetes e hipertensão.

b) Baixa prevalência de aleitamento materno exclusivo entre crianças menores de seis meses e de aleitamento materno continuado entre crianças de 6 a 23 meses de idade.

¹⁴ <http://sinasc.saude.gov.br/default.asp>

¹⁵ Dados acessados em agosto de 2023

c) Aumento na prevalência de excesso de peso e de baixo peso nas crianças menores de dois anos, com agravamento entre crianças indígenas.

d) Desigualdades nas condições de saúde e acesso regular à alimentação adequada e saudável segundo marcadores de raça e etnia, gênero, sexualidade e classe social.

e) Prevalência elevada de consumo de produtos ultraprocessados entre a população, com agravamento entre crianças e adolescentes, o que contribui de maneira expressiva para a ingestão excessiva de açúcar, sódio e gorduras trans, o que está associado às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs) e ao risco de obesidade em todas as idades.

f) Alta incidência de pântanos alimentares e desertos alimentares no território do Rio Grande do Sul. Esse cenário compromete a possibilidade de a população acessar uma alimentação adequada e saudável, uma vez que os pântanos são áreas onde o acesso aos alimentos processados e ultraprocessados prevalece sobre a disponibilidade de alimentos *in natura* ou minimamente processados, e os desertos alimentares são áreas onde existem poucos ou nenhum estabelecimento que comercialize alimentos saudáveis.

g) Prevalência de neoplasias, doenças do aparelho circulatório, hipertensão e *Diabetes Mellitus* entre as causas de mortalidade da população.

2.6 Dimensão 6 - Educação

A educação tem uma relação forte com os fatores determinantes da segurança e insegurança alimentar e nutricional. Ela incide nas condições de acesso a recursos, serviços básicos de saúde e alimentos, além de exercer papel fundamental na ampliação da autonomia e no fortalecimento dos indivíduos e coletividades para se tornarem agentes produtores de sua saúde e desenvolverem a capacidade de autocuidado e, também, de ação sobre os fatores do ambiente que determinam sua

saúde e bem-estar.

2.6.1 Acesso Educacional

Em 2017, foram registradas 1.910.200 matrículas em todo o Rio Grande do Sul, 86% delas nas redes públicas municipal, estadual e federal. O número de docentes em regência no Estado foi de 75.654, atuando em 13.530 escolas (78% públicas). Já em 2022, foram registradas 2.266.494 matrículas em todo o Rio Grande do Sul, 80% delas nas redes públicas municipal, estadual e federal. O número de docentes em regência em todas as redes do Estado foi de 118.357, atuando em 9.852 escolas (73% públicas) (BRASIL, 2022). Das 2.266.494 matrículas, 2.105.492 estão localizadas na área urbana e 161.002 na área rural. Ou seja, aumentou o número de matrículas e docentes, e diminuiu o número de estabelecimentos de ensino.

O número de matrículas na educação infantil apresentou redução em 2021, devido aos impactos da pandemia de Covid-19.

Quando olhamos especificamente para a educação infantil, percebemos que o número de matrículas, que vinha apresentando tendência de crescimento entre 2017 e 2019, teve uma redução considerável em 2021, refletindo os impactos da pandemia de Covid-19 sobre o acesso à educação na primeira infância. O número de matrículas em 2017 era de 851.250 e subiu para 916.006 em 2019. Já em 2021, a quantidade de matrículas apresentou redução, chegando a 830.754, patamar abaixo do de 2017 (BRASIL, 2022). Essa queda nas matrículas da educação infantil aponta para uma regressão na segurança alimentar e nutricional da primeira infância, uma vez que a escola tem um importante papel na garantia

do direito humano à alimentação adequada, o qual se tornou ainda mais significativo em face da fome vivida nos últimos anos.

2.6.2 Percentual de alfabetização da população com mais de 15 anos de idade

Em 2022, o RS atingiu a taxa de 97,5% na alfabetização da população acima de 15 anos de idade.

O Rio Grande do Sul está entre os 4 estados com as maiores taxas de alfabetização do país. Em 2022, atingiu a taxa de 97,5% na alfabetização da população acima de 15 anos de idade. Também possui um dos maiores percentuais de população adulta com ensino fundamental, médio ou superior completo, ficando sempre entre os dez primeiros colocados. O nível de instrução da população tem uma posição privilegiada, comparativamente com os demais estados brasileiros, mas internamente constatam-se diferenças regionais significativas que precisam ser enfrentadas (IBGE, 2022).

Outro indicador, a taxa de escolarização, a qual identifica o percentual da população que está matriculada no nível de ensino adequado à sua faixa etária, mostra que o Estado apresenta variações positivas ao longo dos últimos anos. No ensino médio, houve uma melhora significativa. Ali, a taxa passou de 64,4% em 2016 para 71,1% em 2022. No ensino fundamental, essa taxa passou de 96,5% em 2016 para 96,9% em 2022. Os jovens adultos de 18 a 24 anos que cursavam o ensino superior em 2016 eram 26,6%, passando para 29% em 2018 e caindo para 26,6% novamente em 2022. Em relação ao ensino médio, verificou-se que a taxa de distorção idade-série, indicador que mede a proporção de alunos com idade superior à adequada

em cada série, apresentou, em 2022, a taxa de 28,9% no Estado, taxa superior à média nacional de 24,8%. No Rio Grande do Sul, verifica-se um forte contraste entre os municípios do sul do Estado, com alta distorção idade-série, e os do Norte, que apresentam menores taxas para esse indicador (IBGE, 2022). A distorção idade-série pode ser um fator de desestímulo para a permanência dos estudantes na rede de ensino, o que sinaliza uma conjuntura propensa ao abandono escolar e, portanto, à limitação do alcance dos benefícios imediatos e potenciais decorrentes do vínculo com a escola, inclusive no relativo à segurança alimentar e nutricional.

2.6.3 Alimentação e Nutrição nas Escolas

A compreensão do papel determinante do contexto social na construção de identidades alimentares individuais e sociais, bem como de padrões alimentares indica a relevância da escola na elaboração, manutenção e/ou alterações dos hábitos alimentares (SEIXA *et al.*, 2020; IBGE, 2019). É nesse sentido que atua o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), fundamentado no Guia Alimentar para a População Brasileira (BRASIL, 2014), incentivando a alimentação saudável e adequada e oferecendo alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública.

A distorção idade-série pode levar ao abandono escolar e limitar os benefícios do vínculo com a escola, incluindo a segurança alimentar e nutricional.

O governo federal repassa a estados, municípios e escolas federais valores financeiros de caráter suplementar em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a

cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino. O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

Em 2019, os dados da 4ª edição da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em cooperação com o Ministério da Saúde e com o apoio do Ministério da Educação. A amostragem foi realizada com estudantes de 13 a 17 anos, matriculados e com frequência regular em escolas públicas e privadas do 7º ano do ensino fundamental até o 3º ano do ensino médio, incluindo os cursos técnicos com ensino médio integrado e os cursos normal/magistério. Este questionário foi aplicado em 4.361 estabelecimentos de ensino, e aproximadamente 188.000 estudantes responderam suas questões. No Rio Grande do Sul, 139 escolas participaram e foram obtidos 4.639 questionários válidos (IBGE, 2019). Entre os tópicos abordados, destacam-se 26 questionamentos a respeito da alimentação. São fornecidos dados sobre as escolhas e os comportamentos alimentares que os indivíduos adotam no dia a dia.

Tabela 17 - Temas contemplados na Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar - 2019

QUESTIONÁRIO DO AMBIENTE ESCOLAR		QUESTIONÁRIO DO ALUNO	
TEMA	QUESITOS	TEMA	QUESITOS
Informações gerais	16	Informações gerais	19
Atividade física	15	Alimentação	26
Alimentação	14	Atividade física	10
Saneamento básico e higiene	10	Uso de cigarro	14
Segurança	8	Bebidas alcoólicas	9
Políticas de saúde	8	Outras drogas	6
		Situações em casa e na escola	10
		Saúde Mental	6
		Saúde sexual e reprodutiva	13
		Higiene e saúde bucal	6
		Segurança	24
		Uso de serviço de saúde	9
		Imagem corporal	6
		Sua opinião	1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, 2019.

O PNAE promove alimentação saudável e adequada, oferecendo refeições e educação alimentar a estudantes da educação básica pública.

Os dados da PeNSE mostram os percentuais de estudantes do 9º ano do ensino fundamental e adolescentes de 13 a 17 anos, oriundos de escolas públicas e privadas do município de Porto Alegre (POA) e do Rio Grande do Sul (RS) que relataram o consumo frequente de determinados alimentos por 5 dias ou mais. Considerando nas perguntas os sete dias anteriores à pesquisa, foram obtidas as seguintes informações, conforme a tabela a seguir:

Tabela 18 - Consumo e oferta de alimentos no ambiente escolar do ensino público e privado

	ALUNOS DO 09º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO E PRIVADO (RS)	ALUNOS DO 09º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO E PRIVADO (POA)	ADOLESCENTES DE 13 A 17 ANOS DO ENSINO PÚBLICO E PRIVADO (RS)	ADOLESCENTES DE 13 A 17 ANOS DO ENSINO PÚBLICO E PRIVADO (POA)
*Escolas que oferecem comida ou merenda escolar	-	63,8%	91,2%	70,9%
*Alunos que consomem a comida/merenda escolar oferecida pela escola	-	89,9%	84%	83,7%
*Alunos que não realizam o consumo da comida/merenda oferecida pela escola	-	29,8% (ensino público)	39,1%	46%
Consumo de legumes e verduras	32,8%	30,3%	31,4%	3,7%
Consumo de feijão	29,3%	46,8%	40,5%	38,8%
Consumo de frutas frescas ou saladas de frutas	29,3%	28,1%	29%	28,5%
Consumo de fast food (lanchonetes, barracas de cachorro-quente, pizzaria, etc.)	-	2,7%	3,1%	4,1%
Consumo de guloseimas (balas, doces, chocolate, chicletes, bombons, pirulito, confeitos e outros)	38,5%	22,3%	32,5%	29,3%
Consumo de refrigerante	23,3%	22,6%	19,3%	21,9%
Compra de comida/bebida na cantina dentro da escola	-	41%	49,6%	49,3%

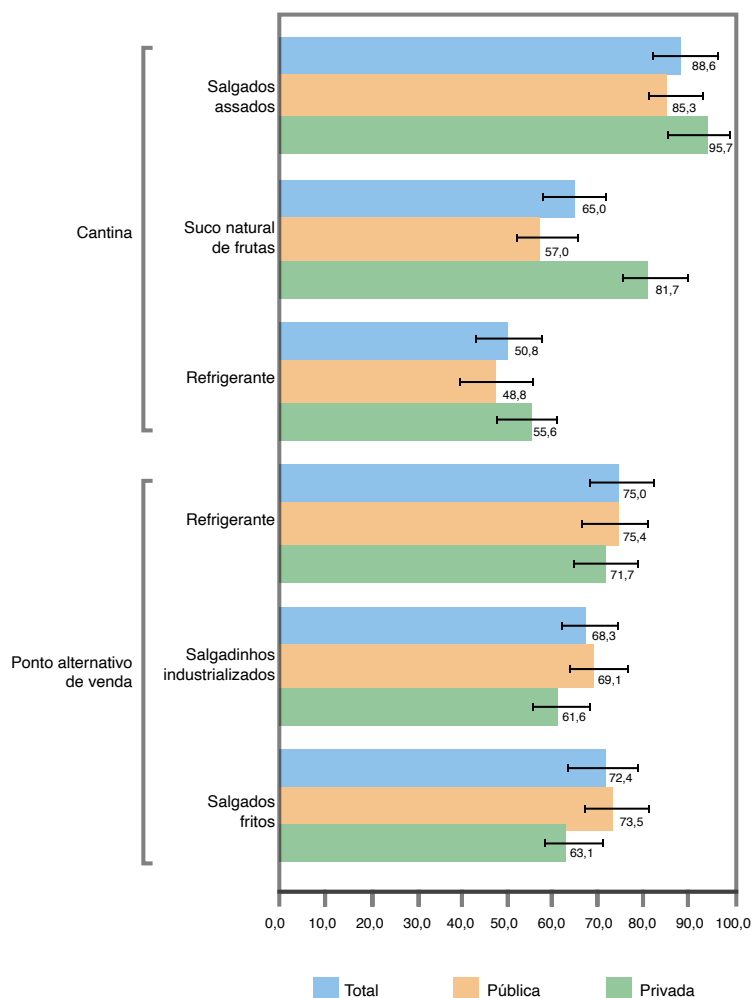
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, 2019. Tabela de produção própria.

*Não contemplam as refeições da cantina.

Nota-se que há uma grande cobertura de oferta de alimentação entre as escolas que participaram da pesquisa no Rio Grande do Sul, com 91,2% de abrangência. Essa oferta se reduz a 63,8% quando olhamos para estudantes do 9º ano em Porto Alegre, e alcança 70,9% entre adolescentes de 13 a 17 anos na capital gaúcha. Entre os alunos, o consumo dos alimentos oferecidos pelas escolas ultrapassa 80%; entretanto, chama atenção o reduzido consumo de alimentos *in natura*, que fica abaixo de 50% em itens como frutas frescas ou saladas de frutas, verduras, legumes e

feijão. Ou seja, há uma alta oferta alimentar nas escolas, mas o consumo de alimentos saudáveis entre estudantes ainda é baixo, dando indícios dos desafios enfrentados quando se trata de hábitos alimentares. Segundo o gráfico a seguir, os alimentos e bebidas mais disponibilizados para venda em cantinas de escolas frequentadas para os adolescentes brasileiros foram: salgados assados, suco natural de frutas e refrigerantes. Nos pontos alternativos, os itens mais relatados foram: refrigerantes, salgadinhos industrializados e salgados fritos (IBGE, 2019).

Gráfico 33 - Percentual de escolares de 13 a 17 anos frequentando escolas que informaram possuir cantina ou ponto alternativo de vendas de produtos alimentícios, segundo tipo de alimento ou bebida mais frequentemente vendido - Brasil – 2019.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Populações e Indicadores Sociais, Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2019.

Há uma grande oferta alimentar nas escolas, mas o consumo de alimentos saudáveis entre estudantes ainda é baixo.

Ao compararmos o gráfico 1, que trata do cenário nacional, com a tabela a seguir, a qual faz uma análise de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul, percebemos que se mantém o mesmo padrão na venda de alimentos em instituições de ensino público e privado. Nas cantinas e em pontos alternativos de vendas, existe uma oferta de alimentos como salgados assados, suco natural e refrigerante. Já nos pontos alternativos, há maior preponderância de refrigerantes, salgadinhos industrializados e salgados fritos.

Tabela 19 - Oferta de alimentos em cantinas e pontos alternativos de venda no ensino público e privado.

	ALUNOS DO 09º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO (RS)	ALUNOS DO 09º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL PRIVADO (POA)	ADOLESCENTES DE 13 A 17 ANOS DO ENSINO PÚBLICO E PRIVADO (RS)	ADOLESCENTES DE 13 A 17 ANOS DO ENSINO PÚBLICO E PRIVADO (POA)
Escolas com cantina	-	38,2%	36,1%	41,5%
Oferta de salgados assados nas cantinas	-	100%	99,8%	100%
Oferta de salgados fritos em pontos alternativo	-	100%	87,6%	70,4%
Salgadinhos industrializados vendidos em pontos alternativos	-	70,5%	75,9%	66,3%
Oferta de suco natural de frutas nas cantinas	-	87,5%	60,4%	74,2%
Refrigerante nas cantinas	-	87,5%	65,4%	78,6%
Refrigerante nos pontos alternativos	-	70,5%	95,2%	81,4%
Ponto alternativo de venda	-	-	26,5%	35,2%
*Compra de comidas/ bebidas em pontos alternativos de venda, na porta da escola ou arredores	-	35,3%	6,8%	6,8%

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, 2019. Tabela de produção própria.
*3 dias ou mais.

2.6.4 Hortas nas escolas

Segundo o Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional (BRASIL, 2018), 121 municípios possuem hortas escolares na região sul do Brasil. Já a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (IBGE, 2019) mostra que, no Rio Grande do Sul, 62,7% das escolas não possuem horta. Em Porto Alegre, esse número aumenta para 76,1% quando consideramos escolas frequentadas por adolescentes de 13 a 17 anos e chega a 82% quando olhamos para aquelas frequentadas por alunos do 9º ano do ensino fundamental, conforme Tabela 5.

Os alimentos mais comuns em cantinas de escolas para adolescentes são salgados assados, suco natural de frutas e refrigerantes.

Tabela 20 – Hortas em escolas públicas e privadas.

	ALUNOS DO 09º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO E PRIVADO (POA)	ADOLESCENTES DE 13 A 17 ANOS DO ENSINO PÚBLICO E PRIVADO (RS)	ADOLESCENTES DE 13 A 17 ANOS DO ENSINO PÚBLICO E PRIVADO (POA)
Escolas sem horta	82%	62,7%	76,1%
Escolas que realizam EAN com a horta da escola	59,9%	92,4%	78%
Escolas que utilizam os alimentos da horta da escola no preparo da comida/merenda escolar	59,9%	92,4%	85,5%

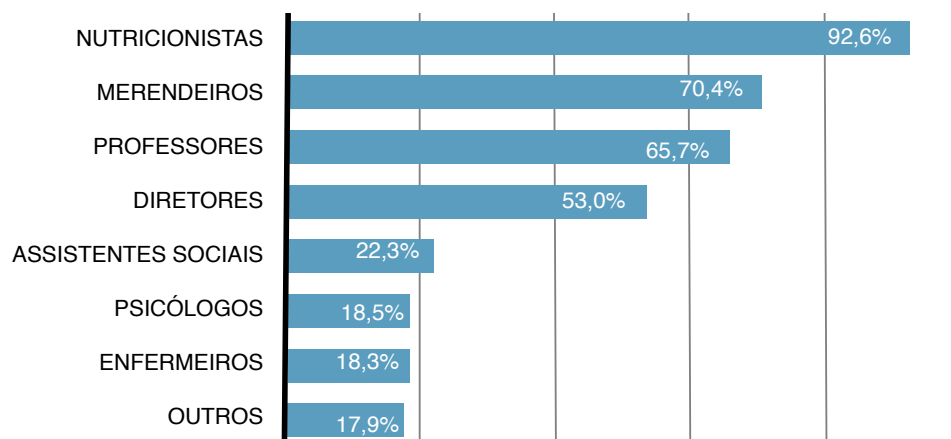
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, 2019. Tabela de produção própria.

Esses dados mostram que há margem de expansão das hortas escolares no território gaúcho, as quais podem contribuir com a promoção da segurança alimentar no ambiente escolar. Quanto às hortas existentes, cabe avaliar métodos para potencializar sua inclusão na rotina escolar, seja através de ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), seja pela utilização dos alimentos produzidos no preparo das refeições.

2.6.5 Educação Alimentar e Nutricional

A Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é uma esfera de atuação da Segurança Alimentar e Nutricional e da Promoção da Saúde. Considera-se um âmbito fundamental para a prevenção e o controle dos problemas alimentares e nutricionais. É um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional, cujo objetivo é incentivar e promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis (BRASIL, 2018).

Gráfico 34 – Profissionais que participam das ações de EAN no ambiente escolar.

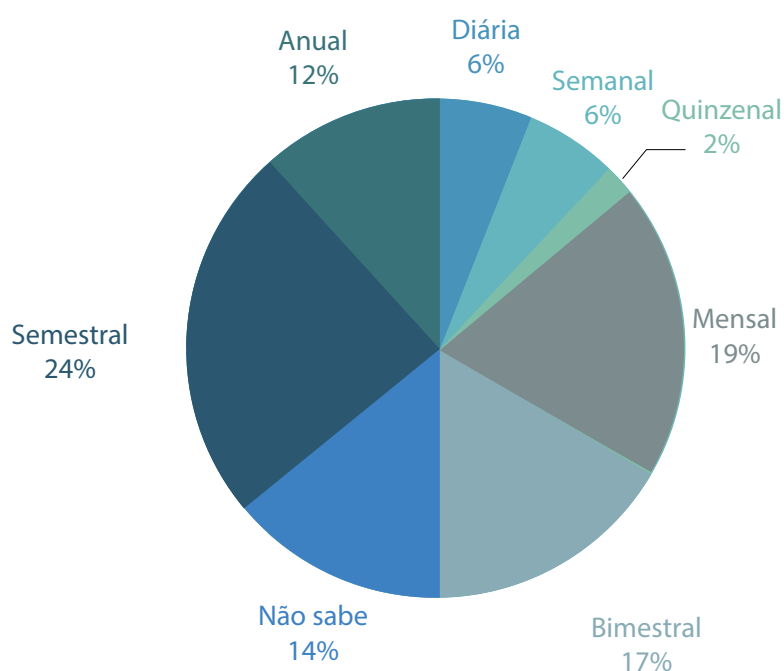


Fonte: MAPASAN, 2018

Atualmente, não temos dados específicos do Estado do Rio Grande do Sul, apenas dados nacionais. As ações de EAN são realizadas por 66% dos municípios respondentes, considerando dados válidos. No total, são 1.484 municípios respondentes da pesquisa que promovem ações de EAN junto à população, o que representa 26,6% dos municípios brasileiros (BRASIL, 2018).

No ambiente escolar, são nutricionistas os profissionais que atuam nas ações de EAN em 92,6% dos municípios, considerando 1.266 respondentes para esta questão. Merendeiras/os atuam nesse campo em 70,4% dos municípios, professoras/es participam em 65,7% dos casos e diretoras/es das escolas, em 53%. Em termos de frequência das ações de EAN no ambiente escolar, a pesquisa mostrou que 24% dos municípios (305 de 1.262 que realizam EAN nas escolas) o fazem semestralmente, 19% dos municípios têm frequência mensal, 17% bimestral e 12% anual (BRASIL, 2018). Definidos essas variáveis e dados, convém replicar levantamento semelhante no Rio Grande do Sul, a fim de desenhar com acurácia ações que promovam tendências positivas no campo da EAN, introduzam novas práticas e supram as eventuais carências de cada contexto.

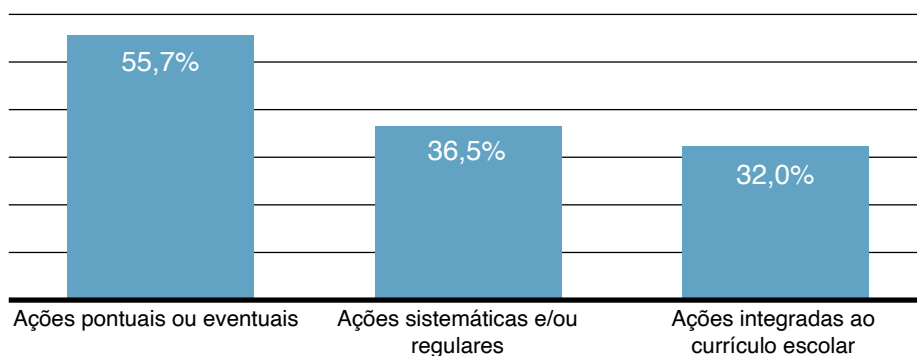
Gráfico 35 - Distribuição percentual de municípios, segundo a periodicidade destas ações de EAN no ambiente escolar.



Fonte: MAPASAN, 2018

No que diz respeito à sistematicidade e integralidade das ações de EAN nas escolas, em 55,7% dos municípios, as ações de EAN realizadas no ambiente escolar são ações pontuais ou eventuais; em 36,5% dos municípios, as ações são sistemáticas e/ou regulares; e em 32%, são ações integradas ao currículo escolar (BRASIL, 2018).

Gráfico 36 - Caracterização das ações de EAN realizadas no ambiente escolar, em percentual de municípios.

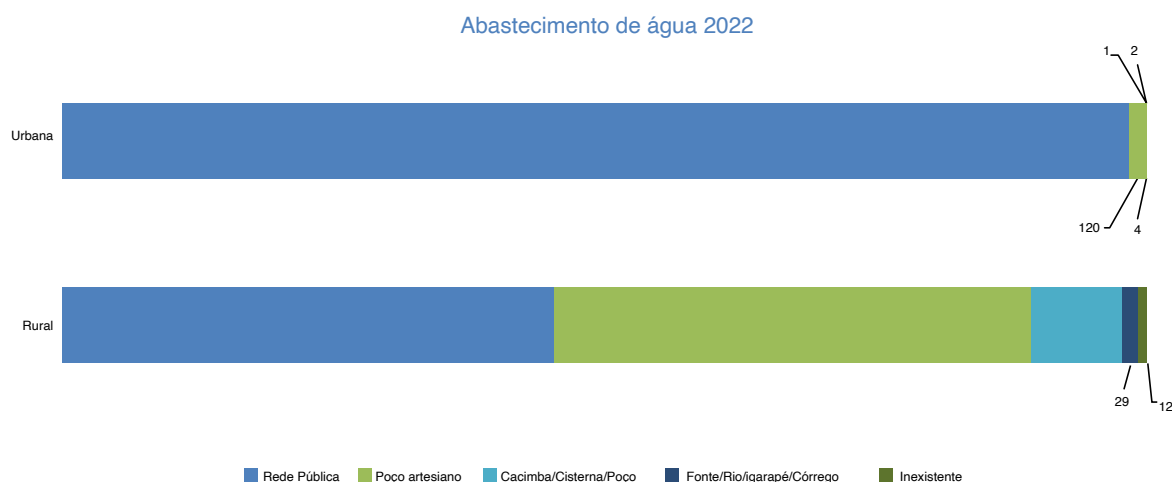


Fonte: MAPASAN, 2018

2.6.6 Acesso à água nas escolas

Por fim, o abastecimento de água nas escolas é um tema crucial para a promoção da segurança alimentar dos estudantes. Dados do Censo Escolar 2022¹⁶ mostram que há uma grande discrepância entre a realidade das escolas rurais e a das escolas urbanas, conforme o gráfico a seguir.

Gráfico 37 - Abastecimento de água nas escolas por situação do domicílio



Fonte: SEDUC - RS, novembro de 2023

¹⁶ Dados disponibilizados pela Coordenação Estadual do Censo Escolar da Educação Básica do Rio Grande do Sul, SEDUC-RS.

No ambiente rural, o acesso à água tratada ainda é restrito em 54% das escolas no Rio Grande do Sul, pois essas não dispõem de atendimento pela rede pública de distribuição, necessitando utilizar poços artesianos, cisternas e outras fontes de abastecimento.

No ambiente rural, o acesso à água tratada ainda é restrito em 54% das escolas gaúchas.

2.6.7 Situações-problema - Dimensão 6

a) A distorção idade-série, relacionada ao abandono escolar, aparece em percentuais significativos no sul do Estado, embora o nível geral de escolarização da população esteja acima da média nacional.

b) As hortas escolares ainda não são um recurso empregado nas escolas, tanto intensiva, como extensivamente.

c) Comercialização de bebidas e alimentos ultraprocessados e altos em gorduras nas cantinas das escolas da rede pública e privada.

2.7 Dimensão 7 - Programas e ações relacionados à SAN

Para o acompanhamento dos programas e das ações em SSAN, a Política Nacional de SAN estabelece cinco categorias a serem avaliadas, a saber: promoção do acesso universal à alimentação; incentivo à produção e à comercialização da agricultura familiar; povos e comunidades tradicionais; educação alimentar e nutricional e promoção do acesso à água. Antes de adentrar nos dados correspondentes, cabe analisar a situação da implementação do SISAN no Rio Grande do Sul, tendo em conta sua relevância para o desenho e a orientação de políticas públicas em conformidade com os conceitos e as prioridades da agenda de SSAN. O estado

de desenvolvimento do SISAN nas esferas estadual e municipal contribui para interpretar o alcance e as insuficiências detectados em cada uma das categorias de análise que constituem a Dimensão 7 deste diagnóstico.

2.7.1 Implantação e desenvolvimento do SISAN no Rio Grande do Sul

O Rio Grande do Sul instituiu o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN-RS) em 2007, através da Lei Estadual Nº 12.861. A partir de então, o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CONSEA-RS), criado pela Lei Nº 11.941, de 11 de maio de 2003, tornou-se uma das instâncias do SISAN Estadual, junto com a Conferência Estadual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CESSANS) e da Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-RS), integrada por 11 Secretarias de Estado, cuja regulamentação ocorreu em 2009, mediante o Decreto Nº 46.395.

Em 2011, foram realizadas Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional nas três esferas de governo. Tais Conferências pautaram a instituição e a implementação do SISAN como meta nacional. No contexto da 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar, diversos governadores, entre eles o do Rio Grande do Sul, assinaram a adesão dos respectivos estados ao SISAN nacional, viabilizando, assim, a posterior adesão dos municípios ao Sistema.

Em 2013, o RS realizou 14 seminários regionais sobre o SISAN com o intuito de levar ao conhecimento dos municípios gaúchos o funcionamento e os objetivos do Sistema. A CAISAN/RS também promoveu encontros de sensibilização com gestores municipais para a adesão ao SISAN. Desses encontros, resultaram as adesões dos municípios de Caxias do Sul (2013), Canoas (2014), Rio Grande (2014) e Porto Alegre (2014), às quais

se somaram, em anos subsequentes, as de Bento Gonçalves (2016), São Francisco de Paula (2017) e São Leopoldo (2018).

No dia 1º de janeiro de 2019, por meio da Medida Provisória Nº 870/2019, editada pelo então presidente Jair Bolsonaro, foi extinto o CONSEA nacional, o que dificultou o monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar, bem como a mobilização e o apoio às entidades da sociedade civil na discussão e implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional. Mesmo em um contexto desfavorável ao desenvolvimento da agenda nacional de SAN, no ano de 2022, 370 municípios gaúchos receberam ofícios assinados pelas autoridades do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania e do CONSEA, destinados à sensibilização de seus gestores no tocante à adesão ao SISAN, tendo em vista o agravamento da insegurança alimentar da população no período pós-pandêmico. No entanto, essa ação, desarticulada de outras formas de estimular os governos municipais a desenvolverem uma abordagem da SSAN em seus respectivos planos de gestão, não se reverteu em novas adesões ao SISAN.

O esforço de sensibilização dos municípios em relação ao SISAN viu-se potencializado pela publicação da Portaria do Ministério de Desenvolvimento Social Nº 899, de 17 de julho de 2023, segundo a qual “somente poderão solicitar adesão ao PAA [Programa de Aquisição de Alimentos] os entes federativos aderidos ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN”. Essa medida, favorável ao adensamento do SISAN, é reforçada, na esfera estadual, pela iniciativa “RS Nutrir Infâncias”, da então Secretaria de Assistência Social, que começou a ser executada em modalidade piloto no mês de agosto de 2023 e que consiste em proporcionar assistência alimentar a famílias beneficiárias do Programa Criança Feliz em cerca de 15 municípios gaúchos, mediante compromisso formal destes últimos com a adesão ao SISAN.

A descontinuidade do monitoramento

periódico do governo federal no concernente à implementação do SISAN a partir de 2015 dificulta uma estimativa atualizada do número de municípios que atendem, total ou parcialmente, aos requisitos para aderirem ao Sistema. Dados de 2017, produzidos pelo OBSSAN a partir da pesquisa MAPASAN (2015) e de informações proporcionadas pelo CONSEA/RS (2017), indicaram que 67 municípios atendiam, pelo menos, a um dos seguintes requisitos que garantem a adesão ao SISAN e a permanência no Sistema: existência de COMSEA, CAISAN, Lei Municipal de SAN, PLAMSAN e realização de Conferência Municipal de SAN (OBSSAN-RS, 2018). Essa cifra, provavelmente defasada, sugere, ainda assim, uma margem promissora para o incremento substancial das adesões ao SISAN no curto prazo, se mantidas e ampliadas as medidas de fomento mencionadas até aqui.

22,3% dos municípios possuem COMSEA e 7% possuem CAISAN municipal, de acordo com pesquisa do DSA e FAMURS.

As informações anteriores são complementadas por um amplo levantamento das políticas e infraestruturas municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, conduzido pelo Departamento de Segurança Alimentar e Combate à Fome (DAS) e pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS). Os 497 municípios do Estado receberam a enquete. Desses, 260 encaminharam respostas. A solicitação de adesão ao SISAN requer que o município interessado possua Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ativo e criado por lei e Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, além de compromisso do prefeito com a elaboração de um plano de SAN no prazo de um ano,

a partir da assinatura do Termo de Adesão. Dos municípios que responderam à enquete promovida pelo DSA e pela FAMURS, 58 (22,3%) informaram possuir COMSEA. A pergunta sobre a existência da CAISAN municipal foi respondida por 235 municípios, dos quais 17 (7%) indicaram que possuíam dito componente do SISAN. Dos 165 municípios que responderam à questão sobre seu interesse em formular um plano de SAN, 122 (74%) o fizeram afirmativamente. Por fim, de 234 municípios, 142 (60%) declararam que têm interesse em aderir ao SISAN. Deve-se observar que essas respostas antecedem a publicação da já mencionada Portaria do MDS, o que permite supor um incremento do número de municípios interessados em fazer parte do SISAN. De qualquer forma, os dados em questão corroboram uma perspectiva otimista quanto à possibilidade de rápida expansão do sistema no Rio Grande do Sul, sempre e quando estiverem dadas as necessárias condições de assessoramento, tanto no tocante à instalação e formalização dos componentes do Sistema como no relativo à elaboração do plano de SAN.

Há otimismo quanto à expansão do SISAN, desde que haja assessoramento para instalação dos COMSEA e CAISAN e elaboração dos planos de SAN.

A fim de potencializar a capacidade da administração pública estadual de fortalecer o SISAN, efetivar as funções que correspondem ao poder público em seu contexto e estimular a adesão dos municípios, em outubro de 2022, a presidência da CAISAN-RS deu início a um processo de rearticulação do diálogo intersetorial em torno da situação alimentar no Estado. Assim, a Secretaria Executiva da Câmara foi reativada e passou a coordenar o planejamento da Política Estadual de

Soberania e Segurança Alimentar, assumido integralmente pelo corpo técnico dos órgãos integrantes da CAISAN/RS, em diálogo com o CONSEA/RS.

Em 2023, na esteira do fortalecimento da agenda pública de SSAN, foi criado o Departamento de Segurança Alimentar e Combate à Fome (DSA), no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES).

A partir do fortalecimento da CAISAN/RS, da criação do DSA e da interface entre poder público e sociedade civil, foi possível estabelecer uma congruência inédita entre o planejamento da Política de SSAN e a formulação do Plano Plurianual 2024-2027 (PPA 2024-2027), algo que ainda não fora alcançado em prévios processos de elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, pontualmente, os do período de 2015 e de 2018-2019, os quais ocorreram, ambos, em defasagem com relação ao planejamento plurianual do Estado, exercendo limitada incidência sobre o conteúdo deste último.

O PPA 2024-2027 acolheu um conjunto de ações e iniciativas, amalgamadas pela Ação Programática “RS Sem Fome”, cujos objetivos dialogam com as orientações da VIII Conferência Estadual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (VIII CESSANS), realizada em julho de 2022. Tais iniciativas, em conjunto com outras que confluem para a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada, fazem parte da carteira de ações deste Plano Estadual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional 2024-2027.

O PPA 2020-2023 incluiu, no âmbito do Programa “RS Cidadania”, sob a Ação Programática “Proteção à vida e promoção do trabalho”, uma iniciativa diretamente relacionada com o desenvolvimento do SISAN no Rio Grande do Sul, denominada “Acesso universal à alimentação adequada e saudável”, sob a responsabilidade da então Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e

Assistência Social (SICDHAS), órgão incumbido do apoio técnico e financeiro aos componentes do SISAN. Atualmente, tal função corresponde à SEDES, recriada a partir de reforma administrativa de janeiro de 2023. A mencionada iniciativa de promoção do acesso universal à alimentação contemplava dois produtos ligados à manutenção do SISAN, sendo eles: 1) Conselho de Segurança Alimentar apoiado; 2) Sistema de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável mantido.

Conforme previsto na iniciativa, durante o ciclo de gestão 2020-2023, o CONSEA foi apoiado, respectivamente, pela SICDHAS e pela SEDES, em suas atividades essenciais, que contemplam o financiamento dos gastos oficiais dos conselheiros e a disponibilidade de suporte administrativo para as tarefas de gestão do Conselho. No entanto, o CONSEA/RS ainda não possui Secretário-Executivo designado, conforme dispõe o artigo 8º da Lei Nº 11.914/2003, o que, se fosse feito, facilitaria o desenvolvimento das atividades do Conselho e garantiria a transmissão de uma memória institucional estratégica do ponto de vista da sedimentação de protocolos administrativos relacionados com a designação de conselheiros, a fiscalização da efetiva participação dos representantes civis e governamentais e a tramitação de processos administrativos relacionados com a mobilização de recursos financeiros.

Já o apoio ao SISAN, outro dos produtos previstos na iniciativa em foco, consistiu no respaldo legal e financeiro para a realização de duas Conferências Estaduais de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional – totalizando oito edições do encontro – e na já mencionada assistência ao funcionamento do CONSEA. Entretanto, a Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/RS, um dos pilares do SISAN, eixo da articulação e da coordenação intersetorial para a formulação, promoção e monitoramento da política de SSAN, manteve escassa atividade interna desde a elaboração

do último Plano Estadual de SAN 2018-2019, o que repercutiu, por um lado, na desarticulação entre as diretrizes da VII CESSANS e as ações do PPA 2020-2023 e, por outro, na interrupção temporária do planejamento estadual em SSAN, entre 2019 e 2023. Tal situação foi revertida de 2023 em diante, com vistas ao PPA 2024-2027, graças à reativação das rotinas da CAISAN/RS. Sinaliza-se a importância de manter em pleno funcionamento esse componente do SISAN, de forma que se torne factível monitorar a carteira de ações deste Plano e oferecer assessoramento técnico permanente à administração pública em todas as questões relacionadas com a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

2.7.2 Políticas de promoção do acesso universal à alimentação

Os programas estatais de transferência de renda, como o Bolsa-Família, são estratégicos para a universalização do acesso à alimentação, posto que incidem diretamente na ampliação da capacidade de consumo das famílias e incrementam suas possibilidades de obtenção de alimentos pela via do mercado. Ao analisar-se o Programa Bolsa-Família na variável renda *per capita*, observa-se a seguinte conjuntura, conforme dados do Cadastro Único de 2017, data-base do último Plano Estadual de Segurança Alimentar (2018-2019):

Tabela 21

FAIXA	%	ANO	VALOR CADA FAIXA
FAIXA 1	79,5%	2017	R\$ 0 a R\$ 85,00
FAIXA 2	63,9%	2017	R\$ 85,01 a R\$ 170,00
FAIXA 3	7,31%	2017	R\$ 170,01 a ½ salário
FAIXA 4	0%	2017	Renda superior a ½ salário

Fonte: Cadastro Único (BRASIL, 2017).

Tabela 22

FAIXA	%	ANO	VALOR CADA FAIXA
FAIXA 1	82,27%	2023	R\$ 0 a R\$ 109,00
FAIXA 2	73,41%	2023	R\$ 109,01 a R\$ 218,00
FAIXA 3	10,60%	2023	R\$ 218,01 a 660,00
FAIXA 4	0%	2023	Renda superior a ½ salário

Fonte: Cadastro Único (BRASIL, 2023)

Comparando o percentual de beneficiários com base nos anos 2017 e 2023, encontramos um aumento da cobertura do Programa em todas as faixas de renda, sendo o mais expressivo deles na Faixa 2.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) garante a transferência de 1 (um) salário mínimo às pessoas idosas, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e às pessoas com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de se sustentar ou de serem sustentadas pela família, com renda mensal *per capita* inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo. No Rio Grande do Sul, em maio de 2018, havia 77.985 idosos e 123.233 pessoas com deficiência recebendo o BPC. No ano de 2023, são 92.710 idosos e 135.315 pessoas com deficiência, portanto, ocorreu um aumento de pessoas beneficiárias do BPC no Rio Grande do Sul.

2.7.3 Equipamentos públicos de Segurança Alimentar

Os Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (ESAN) também se configuram como políticas de promoção do acesso à alimentação, provendo serviços públicos que visam à garantia do direito humano à alimentação adequada, através da oferta, distribuição e comercialização de refeições ou de alimentos. Conforme o MDS, no RS, em 2018, havia 5 bancos de alimentos, 22 cozinhas comunitárias, 5 restaurantes populares e 46 unidades de distribuição da agricultura familiar. A coleta desse diagnóstico encontra-se descontinuada desde o ano de 2018.

No primeiro semestre de 2023, o Departamento de Segurança Alimentar e Combate à Fome da Secretaria de Assistência Social realizou, em parceria com a FAMURS, um amplo levantamento para mapear as ações de segurança alimentar nos municípios gaúchos, a fim de propor novas estratégias nesse âmbito. Composta de 19 questões, a

enquete mapeou o grau de implantação dos componentes do SISAN nos municípios, sondou a existência de órgãos municipais destinados à gestão da política de SAN, o perfil das políticas públicas de segurança alimentar, as estruturas locais de distribuição e comercialização de alimentos e a presença de diversos tipos de ESAN nos territórios, entre eles, restaurantes populares e cozinhas comunitárias. Os 497 municípios do Estado receberam a enquête. Desses, 260 encaminharam respostas. Dada a amplitude da enquête, as perguntas relativas aos ESANs se restringiram a identificar sua existência e tipificá-la. Os gráficos a seguir expõem o percentual de municípios que possuem ESAN (11%) e o percentual de ESAN de acordo com uma tipologia baseada em quatro alternativas.

Gráfico 38 - O município possui algum tipo de Equipamento de Segurança Alimentar (restaurante popular, cozinha comunitária, padaria comunitária, banco de alimentos, etc.), mantido pela administração pública ou por Organizações da Sociedade civil (OSC)?

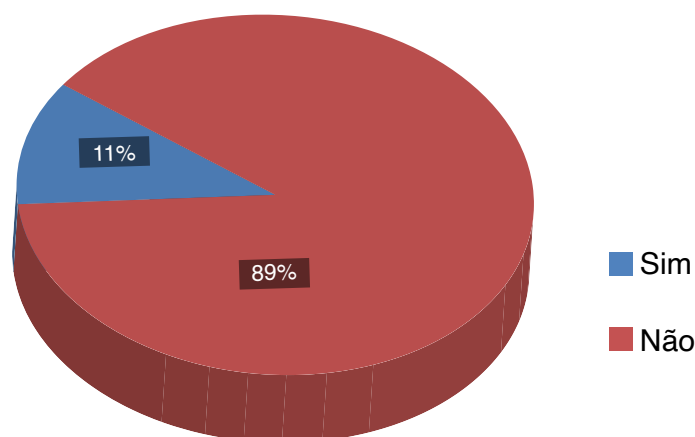
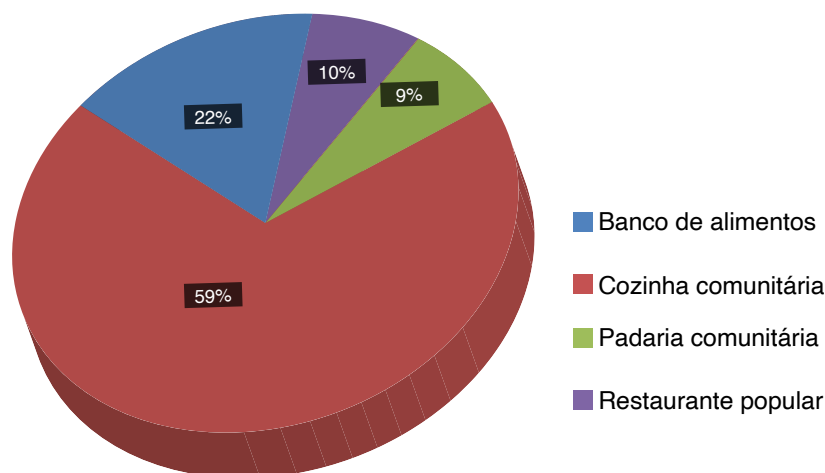


Gráfico 39 - Se possui algum tipo de Equipamento de Segurança Alimentar, especifique quais e quantidade:



Restaurantes populares e cozinhas comunitárias consistem em Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional que desempenham um papel importante na promoção do acesso à alimentação, no combate à fome e na realização do bem-estar social. Cada um deles responde a ênfases específicas da política de Soberania e Segurança Alimentar e pode se articular com outras iniciativas destinadas ao incremento da produção de alimentos e à proteção da renda dos trabalhadores.

Os restaurantes populares costumam ser instalados em lugares de grande fluxo de pessoas.

Os restaurantes populares costumam ser instalados em lugares de grande fluxo de pessoas, como zonas urbanas centrais e bairros populosos. Eles atendem, tipicamente, a segmentos de população que não estão em condições – ou encontram maiores dificuldades – de preparar refeições nutritivas ou de adquiri-las no mercado, seja por razões pontuais e efêmeras, seja por circunstâncias duradouras. Tais segmentos estão constituídos por trabalhadores do espaço urbano (vendedores ambulantes, motoristas de aplicativos), trabalhadores informais de baixa remuneração mobilizados nas redondezas do ESAN, população em situação de rua. Esses atores buscam nos restaurantes populares uma fonte de bem-estar e uma oportunidade de preservar sua renda mediante redução das despesas com alimentação. Do ponto de vista da política de SSAN, além dessas duas vantagens, o restaurante popular proporciona um cardápio balanceado, em alguns casos, abastecido por compras da agricultura familiar.

As cozinhas solidárias e comunitárias fazem parte do repertório de combate à fome desenvolvido há décadas nos bairros populares brasileiros, especialmente em conjunturas inflacionárias e de incremento do desemprego. Durante a pandemia de Covid-19, em

meio à desocupação introduzida pelas medidas de isolamento social obrigatório, as periferias urbanas assistiram à multiplicação de iniciativas dessa natureza, impulsionadas por uma grande variedade de atores sociais, entre os quais cabe destacar as associações comunitárias, os clubes de mães, os grupos de vizinhos e os movimentos populares em prol do direito à moradia. Após o período pandêmico, algumas cozinhas comunitárias permaneceram em funcionamento e passaram a assumir um papel importante no marco de diversas estratégias familiares de proteção do fundo de consumo e de enriquecimento da oferta alimentar disponível aos membros das unidades domiciliares. Atividades de diagnóstico e consulta realizadas pela Seção de Segurança Alimentar da SICDHAS no segundo semestre de 2022 sugerem a existência de, pelo menos, 40 equipamentos de segurança alimentar impulsionados por iniciativa popular apenas em Porto Alegre e Região Metropolitana. Tais equipamentos consistem em cozinhas, às vezes vinculadas a refeitórios, que preparam entre 50 e 400 refeições diárias, de duas a cinco vezes por semana. Em alguns casos, como o da cidade de São Leopoldo, esses equipamentos são objeto de fomento por parte do poder público municipal, com excelentes resultados no que diz respeito à resiliência territorial à Insegurança Alimentar e à consolidação de capacidades autogestivas locais.

As cozinhas solidárias e comunitárias estão nos bairros populares e se multiplicaram durante a pandemia.

O diagnóstico preliminar da situação das cozinhas comunitárias em Porto Alegre e Região Metropolitana indicou sua relevância para a promoção da soberania alimentar dos territórios, conjugada ao estímulo da produção de vínculos cooperativos e do protagonismo político feminino. Acrescente-se a isso a flexibilidade das cozinhas para responder, simultaneamente, à insegurança alimentar e à geração de renda, graças à disponibilidade de equipamentos culinários que proporcionam suporte para o desenvolvimento de práticas comerciais quando não estão sendo empregados no provimento solidário de refeições.

As cozinhas comunitárias promovem a soberania alimentar, estimulam vínculos cooperativos e fortalecem o protagonismo político feminino.

Atendendo ao propósito de incrementar a capacidade do Estado de fomentar os equipamentos sociais de segurança alimentar, no segundo semestre de 2023, o Departamento de Segurança Alimentar e Combate à Fome da SEDES passou a coordenar um Grupo de Trabalho, criado mediante portaria secreta-rial, para debater critérios de reconhecimento e mecanismos de fomento com vistas aos chamados Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar (PPSSA), conceito desenvolvido pelo CONSEA/RS para visibilizar uma ampla miríade de iniciativas populares que estimulam a produção, a circulação, o armazenamento, a preparação e a distribuição de alimentos nos mais diversos territórios rurais e urbanos. O GT dos PPSSA deve elaborar, até o primeiro semestre de 2024, uma minuta de decreto que regule o reconhecimento dos Pontos Populares e estabeleça o tipo de recursos públicos dos quais eles podem se tornar caudatários.

Com relação aos equipamentos para acesso universal à alimentação adequada e saudável, voltados às famílias em situação mais vulnerável, o PPA 2020-2023, no Programa “RS Cidadania”, Ação Programática “Proteção à vida e promoção do trabalho”, Iniciativa “Acesso universal à alimentação adequada e saudável”, da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social (SICDHAS), previu a criação de 20 hortas urbanas, que, até o fim de 2022, não haviam sido instaladas.

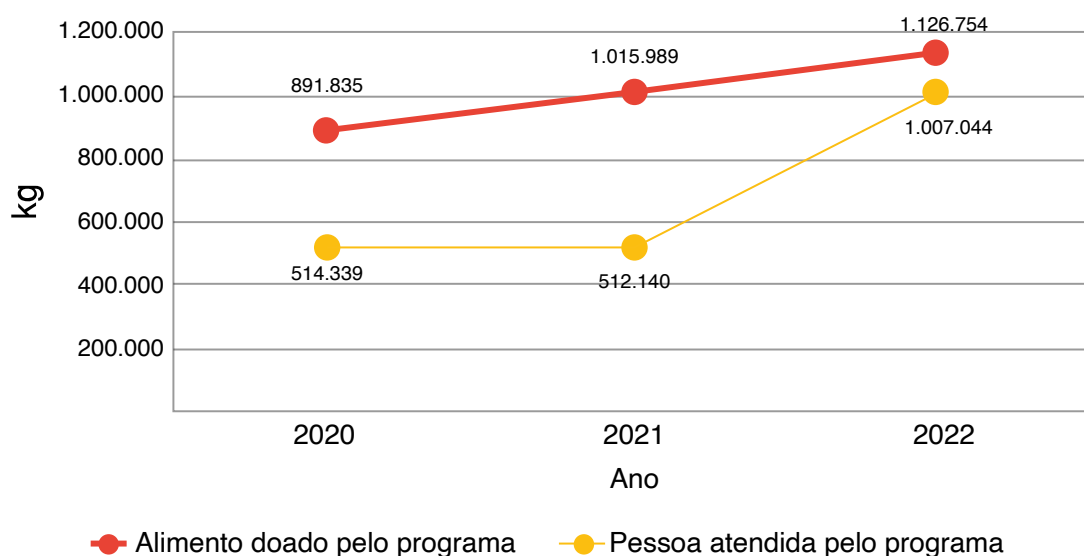
A Central de Abastecimento do RS (CEASA/RS) possui um programa social chamado “Prato para Todos”. Trata-se da oferta de produtos hortifrutigranjeiros excedentes de produção à população carente e a instituições assistenciais cadastradas no programa. Conforme o monitoramento do PPA 2020-2023, no Programa “RS Cidadania”, Ação “Proteção à vida e promoção do trabalho”, Iniciativa “Programa Social da CEASA/RS”, foram doadas 0,9 toneladas em 2020; 1 tonelada em 2021 e 1,1 tonelada em 2022. Essas doações atenderam a 514 mil pessoas em 2020; 512 mil em 2021 e 1 milhão em 2022.

2.7.4 Alimentação Escolar

Com relação à promoção do acesso à alimentação nas escolas, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a SEDUC informa que 741.950 alunos foram atendidos pelo programa na rede estadual em 2022, sendo 6.792 indígenas e 649 quilombolas com um total de recursos repassados aos municípios de R\$ 190.668.430,94.

Em relação ao acesso à alimentação adequada e saudável nas escolas, que contribui para a expansão e melhoria da educação básica, encontrou-se no Plano Plurianual 2020-2023 o programa “Educa+RS”, cuja ação “Garantia do Acesso e Permanência dos Alunos na Educação Básica/” da SEDUC traz a iniciativa “Apoio à alimentação escolar”.

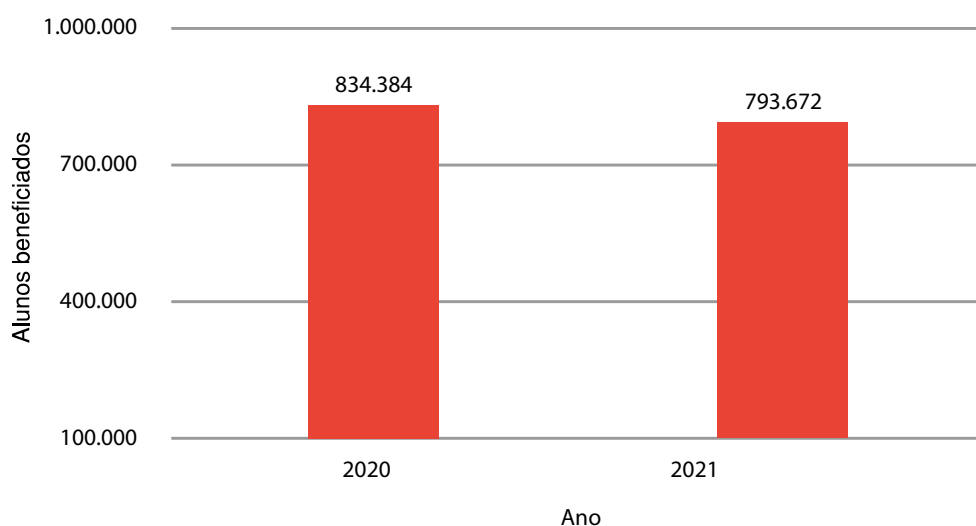
Gráfico 40 - Programa Prato para Todos - CEASA/RS



Essa iniciativa tem como produto “aluno beneficiado pelo Programa de Alimentação Escolar” e é desenvolvida através de parcerias entre Governo Federal, Estado e Municípios, com vistas ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como com a complementação da alimentação pela Secretaria de Estado da Educação para o desenvolvimento de projetos específicos. Segundo a SEDUC, na rede pública estadual, foram beneficiados 834.384 alunos em 2020 e 793.672 alunos em 2021.

O PNAE é a política pública brasileira de SAN de maior longevidade e com maior valor investido em aquisição de alimentos.

Gráfico 41 - Apoio à alimentação escolar - Educação Básica



2.7.5 Políticas de incentivo à comercialização da Agricultura Familiar

As políticas de incentivo à comercialização da agricultura familiar incluem diferentes programas e serviços, destacando-se a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o qual estabelece a necessidade de compra de 30% do valor total repassado aos estados em produtos da agricultura familiar. Há, também, iniciativas de inclusão produtiva para famílias rurais e de comercialização da agricultura familiar no âmbito estadual, incluindo a importante participação da CEASA.

Os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) são fundamentais para o desenvolvimento rural sustentável, especialmente para o atendimento às demandas da Agricultura Familiar, abarcando a formação e capacitação, a segurança alimentar e nutricional, a promoção à saúde, a organização social

rural, o fomento à inclusão social e produtiva, a assistência ao crédito, à produção e comercialização dos produtos, entre outras ações. Conforme dados do Relatório de Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (EMATER, 2022), o número total de famílias de agricultores atendidas pelo serviço de ATER no Estado foi de 204.756, sendo que, deste total, 190.961 famílias atendiam aos critérios de agricultura familiar, distribuídas em todos os municípios.

A SEMA/RS instituiu uma modalidade de projetos técnicos para cumprimento de passivos de Reposição Florestal Obrigatória (RFO) oriundos de empresas de utilidade pública. A modalidade encontra respaldo legal na IN SEMA 01/2018, e a elaboração dos projetos deve seguir o documento “Orientações para a elaboração dos projetos técnicos de compensação ambiental oriunda de obra de utilidade pública”, disponibilizada no site da SEMA. Entre os projetos aprovados, seis fomentam a produção alimentar de produtos da sociobiodiversidade em pequenas propriedades rurais. São eles:

Quadro 2: Projetos RFO para execução em pequenas propriedades.

PROJETO	ENTIDADE EXECUTORA	VALOR	LOCAL
Sistemas Agroflorestais na região das Missões estratégias de produção sustentável, preservação e educação ambiental para a agricultura familiar	EMATER/URI	R\$ 350.301,95	Região das Missões
Sistemas agroflorestais: uso e valorização da sociobiodiversidade, como estratégia de preservação dos recursos naturais do Litoral Norte do RS	Centro Ecológico	R\$ 102.000,00	Litoral Norte do RS
Ampliação das estratégias e ações de conservação e uso da água e da sociobiodiversidade em propriedades de agricultores familiares das regiões Norte e Nordeste do RS	Centro de Tecnologias Alternativas e Populares/ CETAP	R\$499.225,25	Norte e Nordeste do RS
Implementação e manuseio de estufa agrícola como estratégia de aprendizagem em cultivo protegido permanente de mudas de espécies nativas e alimentos orgânicos	Escola Municipal de Ensino Fundamental Agrícola, Florestal e Ambiental (EMAFA)	R\$ 413.855,00	Ilópolis
Promoção e fortalecimento dos sistemas agroflorestais diversos como estratégia de conservação da biodiversidade nativa e restauração ecológica nas regiões das Missões e Alto Uruguai do RS	Centro de Tecnologias Alternativas e Populares/ CETAP	R\$ 341.184,50	Missões e Alto Uruguai
Rota dos butiazaais: cadeia produtiva do butiá para geração de renda e conservação dos ecossistemas	Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário Edmundo Gastal/FAPEG	R\$ 696.300,00	Arroio dos Ratos, Osório, Passo Fundo, Pinhal da Serra, Quaraí, Quevedos, Tapes e Torres

Os recursos de RFO também respaldam a produção pecuária sustentável através do Projeto Recuperação de Biomas, que tem como proponente a Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul (FETAG/RS). Esse projeto objetiva a recuperação e conservação de campos nativos no bioma Pampa. Todas as edições do projeto já aprovadas contemplam 252 propriedades rurais e uma área total de 1260 ha de campo nativo sendo manejada através de produção pecuária sustentável.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) financia projetos individuais ou coletivos que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. O programa possui as mais baixas taxas de juros dos financiamentos rurais e apresenta reduzida inadimplência. Através dele, disponibiliza-se financiamento para custeio e investimentos em implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, visando à geração de renda e à melhora do uso da mão de obra familiar. Conforme dados de EMATER (2022, p.160), “a partir de recursos do Pronaf disponibilizados pelo Governo Federal, foram elaborados 35.447 projetos, para os quais foram liberados mais de dois bilhões de reais de custeio e investimento, que, além de beneficiarem as atividades das famílias, significam um aporte para o desenvolvimento econômico local”.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pela Lei Nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades complementares: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para tanto, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança

alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino. O PAA é uma das ações do governo federal para a Inclusão Produtiva Rural das famílias mais pobres, contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar. Dessa forma, promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos, fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização, valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo.

Esse importante programa teve seu auge orçamentário em 2012 (R\$ 1,157 bilhão). O valor investido diminuiu entre 2016 e 2021, quando foi descontinuado e substituído pelo Programa Alimenta Brasil (PAB), o qual recebeu recursos escassos, o que contribuiu para o agravamento do cenário de insegurança alimentar no Brasil. Em março de 2023, o Programa de Aquisição de Alimentos foi relançado, com ampliação do valor pago ao agricultor fornecedor. A volta do PAA também trouxe novidades quanto ao público beneficiário, prevendo a priorização do acesso de mulheres e assentados da reforma agrária, além da retomada da participação da sociedade civil na gestão do PAA, por meio do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA) e do Comitê de Assessoramento do GGPAA. Também foi incluída a criação do Programa Cozinha Solidária, que fornecerá alimentação gratuita a pessoas em situação de rua e com insegurança alimentar.

Como o programa PAA foi descontinuado em 2021 e substituído pelo Programa Alimenta Brasil (PAB), os dados disponíveis para 2022 correspondem a esta segunda ação. De acordo com informações disponibilizadas pelo VISDATA, o número de agricultores beneficiados pelo PAA no Rio Grande do Sul passou de 3.551, em 2020, para 924, em 2022.

No mesmo período, o montante de recursos destinados às compras da agricultura familiar oscilou de forma decrescente de R\$ 16.760.883,18 para R\$ 7.582.464,73, sendo este último o mais baixo da série histórica que se iniciou em 2012.

Gráfico 43 - Recursos financeiros pagos aos agricultores familiares fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

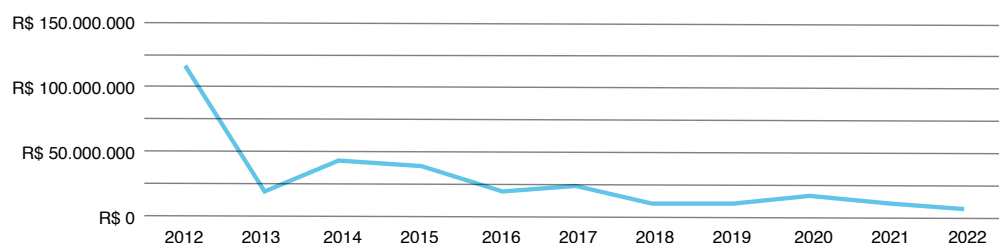
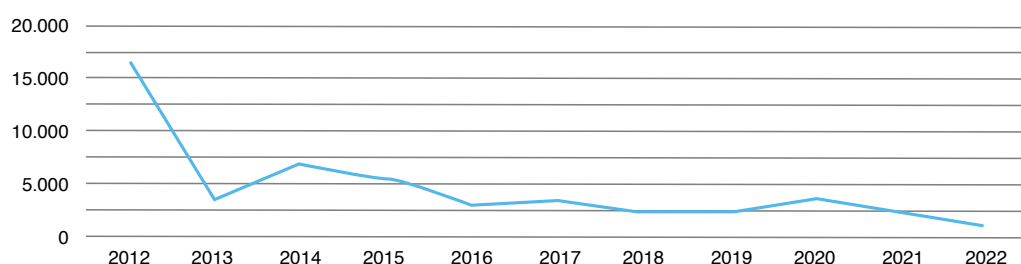


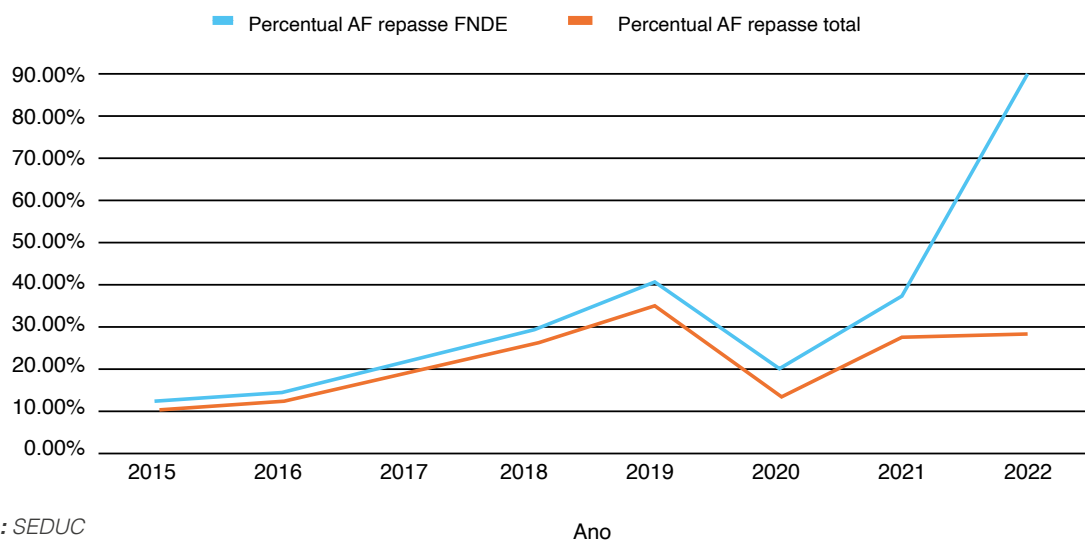
Gráfico 42 - Agricultores familiares fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.



Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é a política pública brasileira de Segurança Alimentar e Nutricional de maior longevidade e com maior valor investido em aquisição de alimentos, sendo considerado o segundo maior programa de alimentação escolar do mundo (DELGADO e ZIMMERMAN, 2022). A relação do PNAE com o incentivo à comercialização da Agricultura Familiar é resultante da promulgação da Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a qual recomenda que no mínimo 30% do repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a alimentação escolar dos municípios seja investido na aquisição de produtos da agricultura familiar. Conforme dados da Secretaria Estadual da Educação (SEDUC), em 2021, dos

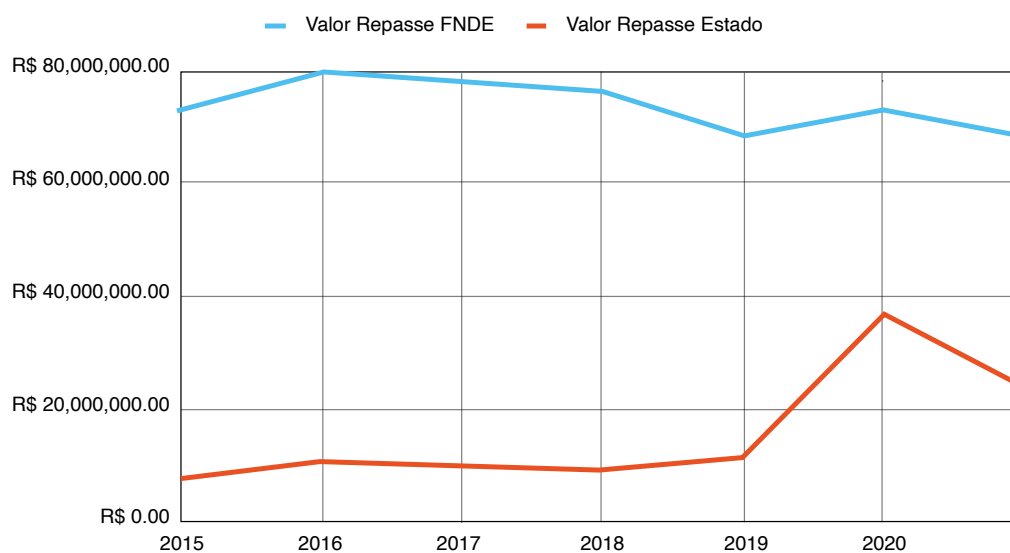
R\$ 68.312.900,48 repassados do FNDE para a alimentação escolar, R\$ 25.214.815,65 foram destinados a compras da agricultura familiar, o equivalente a 37% dos recursos disponíveis. Nesse mesmo ano, o percentual investido em compras da agricultura familiar sobre o repasse total para alimentação escolar, que inclui o investimento estadual no setor, alcançou 27,2%. Dados parciais referentes a 2022 indicam investimento de 90% dos repasses do FNDE em compras da Agricultura Familiar e 30% dos repasses totais. O gráfico a seguir indica um incremento sustentado, a partir de 2020, do investimento de repasses federais para a alimentação escolar em compras da Agricultura Familiar.

Gráfico 44 - Percentual de gastos com Agricultura Familiar - Alimentação Escolar.



A partir de 2019, o Estado do Rio Grande do Sul também incrementou seus repasses próprios para a alimentação escolar (ver gráfico a seguir); no entanto, esse valor não tem sido investido em compras da agricultura familiar, o que explica uma estagnação, a partir de 2021, do percentual das compras desse setor sobre o total dos repasses para a merenda nas escolas.

Gráfico 45 - Valor Repasse FNDE e Valor Repasse Estado.



O Estado do Rio Grande do Sul também desenvolve diversas ações relacionadas ao apoio à produção da agricultura familiar, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI). Nesse âmbito, as diretrizes definidas pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Rio Grande do Sul (CONSEA/RS) destacam a necessidade de ampliação das políticas e iniciativas relacionadas com a promoção da agroecologia; o investimento em formação rural; o

fornecimento de sementes; a defesa sanitária e a proteção animal; a fiscalização do uso de agrotóxicos, os exames de laboratório de resíduos de agrotóxicos, a capacitação de servidores para atuação no SISBI-SUSAF.

Parte dessas demandas tem sido atendida pelas atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), conforme registro em EMATER (2022), como a assistência técnica em agricultura de base ecológica para 10.845 agricultores; a organização de 133 grupos de produtores para adequação à legislação de orgânicos, envolvendo cerca de 790 produtores; a assistência de 22.486 pessoas sobre plantas bioativas, incluindo 63 hortos comerciais, 195 hortos comunitários, 6.652 hortos domésticos e 138 hortos escolares, a assistência técnica para 594 produtores de bioinsumos e assistência a 1.696 produtores relacionada à promoção da homeopatia.

A CEASA/RS previu ampliar para 255 o número de análises laboratoriais de resíduos de agrotóxicos em hortifrúteis no seu relatório de 2022 (CEASA, 2022). Também relatou uma “redução histórica de resíduos de agrotóxicos em hortigranjeiros. De 2018 a 2021, o percentual de laudos satisfatórios aumentou 20%. Passou de 61% para 81%. Já a incidência de resíduos em frutas, legumes e verduras teve importante redução. Baixou de 39% (2018) para 19% (2021)”.

A política de abastecimento conduzida pela CEASA também é importante para o estabelecimento de incentivos à comercialização da Agricultura Familiar, especialmente em relação aos hortigranjeiros. A CEASA previa comercializar 1.885.000 toneladas de alimentos entre 2020 e 2022; entretanto, a comercialização do período restringiu-se a 1.806.331 toneladas. Seu Programa Social previa a doação de 2.283 toneladas de alimentos no período 2020-2023. Até 2022, 3.034 toneladas já haviam sido doadas, beneficiando em torno de 1.007.044 pessoas. Contudo, a reforma estrutural do espaço destinado ao Programa Social da CEASA, que figura como meta do

PPA 2020-2023, ainda encontra-se pendente, situação que requer acompanhamento, dada a relevância da iniciativa em questão do ponto de vista da universalização do acesso à alimentação saudável.

As feiras livres são importantes espaços de comercialização da agricultura familiar e necessitam de apoio de políticas públicas. Contudo, há poucos dados sobre o número total de feiras e de agricultores participantes no Estado, uma vez que são reguladas pelo poder público municipal, o que introduz uma tendência de dispersão dos dados. Em estudo técnico realizado pela CAISAN (2019) para o mapeamento dos desertos alimentares no Brasil, foi feito um levantamento das feiras livres, a partir de dados do Mapa de Feiras Orgânicas produzido pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), das feiras do Mapa SAN e das feiras de alimentos constantes dos sítios eletrônicos das prefeituras das capitais brasileiras. Conforme a base de dados dos municípios, datada de 2016, apresentada nesse estudo, o Rio Grande do Sul possuiria um total de 253 feiras livres em operação no referido ano.

Os dados mais recentes totalizados para o Estado foram fornecidos pelo relatório da EMATER (2022 p.91), o qual relata o atendimento de 591 feiras e 20.809 feiradas (repetição da unidade de feira em dia diferente). Desse total, 180 feiras e 9.044 feiradas atendidas eram voltadas para a comercialização de produção de base ecológica.

No âmbito do “Programa Campo em Ascensão”, sob a Ação Programática “Novos Negócios e Comercialização”, coordenada pela então Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, a iniciativa “Apoio à comercialização e fortalecimento dos sistemas locais e regionais de abastecimento” previa o apoio a 200 feiras de negócios entre 2020-2023. Até 2022, 44 atendimentos foram realizados. A razão para o não cumprimento da meta, segundo o sistema de monitoramento do PPA, é o orçamento reduzido para o apoio

a esse tipo de instância de comercialização de alimentos.

A iniciativa “Apoio à agricultura familiar e camponesa”, inscrita, também ela, na Ação Programática “Novos Negócios e Comercialização” tampouco atingiu a meta prevista de apoiar 29 projetos produtivos junto a cooperados da agricultura familiar e camponesa, a fim de fomentar a sustentabilidade dos seus empreendimentos. Até 2022, tal iniciativa não havia entregado nenhum produto. O ponto crítico sinalizado pelo monitoramento do PPA aponta a revisão em curso de prioridades e critérios para utilização dos recursos do BNDES Fundo Social. Em alinhamento com as diretrizes estratégicas do Banco, não foram autorizados os projetos já aprovados pelo Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER), o que inviabilizou iniciativas da SEAPDR que dependiam dessa fonte de financiamento.

Vinculada à Ação Programática “Redução do impacto da estiagem e qualificação da infraestrutura no campo”, a iniciativa “Melhoria da infraestrutura básica para elevar as condições de vida das famílias do campo” (SEAPDR), a qual dialoga com a ênfase do CONSEA/RS na criação de políticas públicas que garantam infraestrutura no meio rural, o acesso à terra e direitos à seguridade social, saúde e educação previa a entrega dos seguintes produtos: recuperação de 4.000 km de estradas em assentamentos; 1.400 famílias cadastradas para melhoria habitacional; 6.852 famílias com água para consumo e saneamento implantado; 330 famílias com sistema de energia solar implantado. Até 2022, os produtos entregues foram os seguintes: 305 km de estradas recuperadas; 576 famílias cadastradas para melhoria habitacional. No marco dessa iniciativa, nenhuma família foi beneficiada com água para consumo e saneamento e nenhum sistema de energia solar foi implantado.

Sob a Ação Programática “Incentivo à

permanência no campo” (SEAPDR), as iniciativas “Apoio e desenvolvimento da agricultura familiar” (SEAPDR) e “Apoio e desenvolvimento de sistemas de base ecológica” (SEAPDR) não entregaram produtos até 2022. A iniciativa “Aumento da renda das famílias no campo” (SEAPDR) teve entregas bastante parciais: nenhum beneficiário apto para confecção de artesanato/prestação de serviço; nenhum beneficiário com acesso aos mercados institucionais; nenhum diagnóstico da cadeia produtiva pesqueira realizado. Os mercados institucionais foram acessados por 46 beneficiários, sobre uma meta de 700. Neste caso, argumentou-se a retração das políticas federais de incentivo aos mercados institucionais. Não obstante, foram apoiados 1.501 projetos produtivos, dos 12.516 previstos para 2023. Uma unidade de processamento foi implantada, das 36 previstas na meta. Já o “Programa Troca-Troca de Sementes”, que preconiza o acesso a sementes de qualidade com menor custo, aumento da produtividade e da competitividade da atividade agrícola, previa a entrega de 840.000 sacas até 2023. Entre 2020 e 2022, 423.000 sacas foram disponibilizadas. Os servidores da SEAPDR encarregados do monitoramento desta iniciativa indicam que o Programa não atingiu a meta prevista, mas atendeu à totalidade da demanda dos agricultores aptos ao benefício.

Por fim, destaca-se a importância do apoio às agroindústrias familiares, as quais agregam valor à produção da agricultura familiar e permitem acessar novos mercados. O Programa Estadual de Agroindústria Familiar (PEAF), criado em 1999 e regulamentado pelo Decreto Estadual N° 49.341/2012, é uma importante política pública que possibilita a implantação e a formalização de empreendimentos agroindustriais da agricultura familiar gaúcha. O PEAF desenvolve ações com agroindústrias *cadastradas* e agroindústrias *incluídas* no Programa, as quais podem acessar serviços como apoio à comercialização, participação em feiras e uso do Selo Sabor Gaúcho nos

rótulos de seus produtos. Conforme o relatório da EMATER (2022), “as agroindústrias cadastradas no PEAf somam 3.820, destas, até o fim de 2022, foram incluídas 1.680. Somente em 2022, foram 135 as novas agroindústrias incluídas”.

A Iniciativa “Apoio ao aumento de agroindústrias familiares” (SEAPDR), vinculada à Ação Programática “Novos Negócios e Comercialização”, ambicionava o aumento do número de agroindústrias familiares e de pequeno porte legalizadas nos âmbitos sanitário, ambiental e fiscal através do Programa Estadual de Agroindústria Familiar (PEAF) e do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (SUSAF). Pretendia incluir 40 agroindústrias de base ecológica no PEAf, legalizar 600 empreendimentos, homologar 480 indicações ao SUSAF e apoiar 1000 projetos agroindustriais. Até 2022, apenas 8 agroindústrias foram incluídas no PEAf, em decorrência da descontinuação da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PEAPLO), o que suspendeu a triagem das agroindústrias de base ecológica. Por sua vez, 413 empreendimentos agroindustriais familiares foram legalizados entre 2020 e 2022, atendendo à demanda existente. No mesmo período, 206 homologações de indicações ao SUSAF foram efetivadas, um montante que antecipa o difícil cumprimento da meta estipulada para 2023. Por fim, dos 1000 projetos que se pretendia apoiar até 2023, somente 223 haviam sido atendidos em 2022.

A Iniciativa “Apoio ao cooperativismo para qualificar a gestão/produção e capacitar os cooperados/associados” (SEAPDR), vinculada à Ação Programática “Novos negócios e comercialização”, se propunha respaldar o desenvolvimento do cooperativismo mediante qualificação dos sistemas de gestão e produção e capacitação dos cooperados/associados, buscando promover o acesso aos mercados privados e institucionais. Acrescentava-se a isso o apoio à intercooperação para melhoria da infraestrutura das cooperativas que visam à potencialização de sua capacidade comercial. O produto “Agricultor e cooperativa beneficiada com ações/ATER” implicava 320 atendimentos. Realizaram-se 730, sempre considerando que o monitoramento se limita ao período 2020-2022. Previam-se, ademais, 112 “assessoramentos realizados” e foram efetivados 745. O número de cooperativas “atendidas com diagnóstico” foi de 114, ao passo que a meta inicial era de 84. “Planos de gestão” beneficiaram 82 cooperativas, diante de uma meta de 84. As “ações/ATER” destinadas a cooperativas foram em número de 291, sobre uma meta de 280 para 2023; houve 78 cooperativas beneficiadas com ações de fomento à intercooperação sobre uma meta de 200 para 2023. Previam-se adquirir 1.800 toneladas de alimentos de associações e cooperativas da agricultura familiar. Até 2023, informou-se a compra de 1.057 toneladas. Neste quesito, segundo dados fornecidos pela SDR, as execuções do PAA mediante adesão estadual direta vêm reduzindo paulatinamente, conforme a tabela a seguir.

Tabela 23

ANO DE INÍCIO E ANO DE FIM DA VIGÊNCIA	VALOR PAGO	PRODUTORES BENEFICIADOS	ENTIDADES BENEFICIADAS
2017 - 2020	R\$ 9.219.999,99	2.221	338
2020 - 2021	R\$ 4.469.506,88	1.169	190
2020 - 2022	R\$ 2.637.521,69	586	65

2.7.6 Políticas de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais

Algumas políticas e programas institucionais consideram os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) como subgrupos de um agrupamento maior de acompanhamento prioritário, denominado Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE). Esse conjunto é constituído por grupos populacionais cuja forma de vida e organização sociopolítica refletem saberes e modos de vida ancorados em processos conjunturais, históricos e culturais diversos e que, por isso, demandam atenção diferenciada na formulação das políticas públicas. Nesta seção, analisam-se alguns indicadores dos principais programas e políticas públicas voltados para a soberania e segurança alimentar e nutricional dos GPTEs.

Há 108.597 famílias de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos no RS. 42,37% são beneficiárias do Programa Bolsa-Família.

Atualmente, há, no Rio Grande do Sul, 108.597 famílias de GPTEs inscritas no Cadastro Único¹⁷. Entre essas, 46.013 (42,37%) são beneficiárias do Programa Bolsa-Família. A tabela a seguir apresenta o número de famílias de GPTEs inscritas no CadÚnico, beneficiárias e não beneficiárias do Bolsa-Família, por segmento:

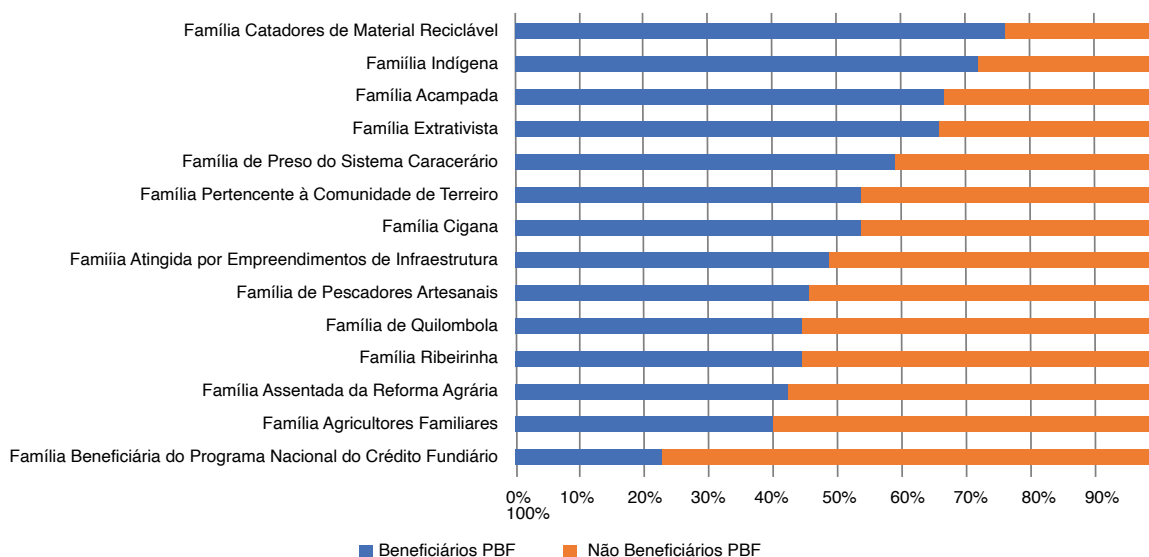
Tabela 24

GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS (GPTE)	BENEFICIÁRIOS PBF	NÃO BENEFICIÁRIOS PBF	TOTAL
Família Beneficiária do Programa Nacional do Crédito Fundiário	91	304	395
Família Agricultores Familiares	20.377	30.114	50.491
Família Assentada da Reforma Agrária	3.208	4.383	7.591
Família Ribeirinha	871	1.096	1.967
Família Quilombola	2.758	3.429	6.187
Família de Pescadores Artesanais	1.573	1.883	3.456
Família Atingida por Empreendimentos de Infraestrutura	346	370	716
Família Cigana	182	160	342
Família Pertencente à Comunidade de Terreiro	460	403	863
Família de Preso do Sistema Carcerário	1.853	1.298	3.151
Família Extrativista	176	92	268
Família Acampada	284	143	427
Família Indígena	6.381	2.527	8.908
Família Catadores de Material Reciclável	18.068	5.767	23.835
Total	46.013	47.489	108.597

¹⁷ Dados de 05/2023, disponível em CECAD 2.0 (cidadania.gov.br). A plataforma CECAD 2.0 apresenta os dados referentes às famílias indígenas e quilombolas individualmente, separadas dos GPTEs. Aqui, foram incluídos em uma mesma tabela, para manter o mesmo critério em relação a outras políticas analisadas neste Plano, bem como em relação aos dados do CadÚnico apresentados no Plano de SAN do RS 2018-2019.

Observando cada segmento em específico, o maior percentual de beneficiários do Programa Bolsa-Família encontra-se entre as famílias de catadores de material reciclável, seguidas pelas famílias indígenas. Já o grupo de famílias de GPTEs com menor adesão ao Bolsa-Família encontra-se entre aquelas que são beneficiárias do Programa Nacional do Crédito Fundiário, conforme o gráfico a seguir:

Gráfico 46 - Percentual de famílias GPTE beneficiárias do PBF no Cadastro Único no RS.



Em relação ao “Programa de Apoio à Conservação Ambiental Bolsa Verde”, o qual concede um benefício trimestral a famílias em situação de extrema pobreza que vivem em áreas consideradas prioritárias para conservação ambiental, apenas uma família gaúcha foi incluída como beneficiária em 2017, ano a partir do qual o programa foi descontinuado. Entretanto, a retomada do Bolsa Verde foi anunciada pelo governo federal para o ano de 2023.

Entre os projetos já aprovados pela SEMA para a compensação ambiental oriunda de obra de utilidade pública, cinco contemplam comunidades indígenas, conforme o quadro a seguir:

A execução de ações para povos e comunidades tradicionais enfrenta desafios devido à falta de estratégias integradas e participativas.

Quadro 3: Projetos de RFO aprovados para execução em comunidades indígenas.

PROJETO	ENTIDADE EXECUTORA	VALOR	ALDEIAS MBYA-GUARANI	RESULTADOS ABRANGIDOS
Restauração Ecológica com Agroflorestas em Áreas Indígenas no Rio Grande do Sul	Centro de Trabalho Indigenista	R\$ 305.296,10	Aldeia Guabiju (localidade de Piquiri – Cachoeira do Sul) Aldeia Mbyá-Guarani GuavyraPoty (Localidade de Três Bicos – Camaquã)	Agroflorestas de restauração ecológica com alta biodiversidade; Quintais agroflorestais; Roças de conservação de agrobiodiversidade.
Reflorestamento, viveirismo comunitário e agricultura indígena em aldeias Mbya Guarani do Território Litoral Norte do RS	Associação de Estudos e Projetos com Povos Indígenas e Minoritários	R\$ 454.800,00	Aldeia Kuarayreké (Sol Nascente – Osório) Aldeia Nhuú Porã (Campo Bonito – Torres)	Reflorestamento incluindo espécies alimentícias; roça tradicional; quintais agroflorestais; implantação de viveiro comunitário.
Restauração Ecológica com práticas agroflorestais em territórios indígenas no RS	Associação de Estudos e Projetos com Povos Indígenas e Minoritários	R\$ 442.960,00	Aldeia da Varzinha (Caraá) Terra Indígena do Campo Molhado (Barra do Ouro) Aldeia Pindoty (Riozinho) Aldeia de Canguçu Comunidade de Irapuá (Caçapava do Sul) Comunidade de Aceguá	Sistemas agroflorestais diversificados; meliponicultura; implementação de viveiro comunitário; apoio às roças tradicionais.
Uma aliança entre a conservação da biodiversidade e o Nhandereko (modo de ser e viver guarani) na região metropolitana de Porto Alegre	Instituto de Estudos Culturais e Ambientais	R\$ 577.052,16	Aldeia Anhetenguá (Porto Alegre) Aldeia Pindó Mirim (Viamão) Aldeia Estiva (Viamão)	Sistemas agroflorestais diversificados; meliponicultura; implementação de viveiro comunitário; apoio às roças tradicionais.
Biodiversidade e desenvolvimento comunitário em aldeias Guarani no bioma Pampa	Centro de Trabalho Indigenista	R\$ 423.952,46	Aldeia Guabiju (Localidade de Piquiri – Cachoeira do Sul) Aldeia Irapuá (Caçapava do Sul) Comunidades Araxaty e Jata'ity (Cachoeira do Sul)	Restauração ecológica; quintais biodiversos, viveirismo comunitário, roças tradicionais; meliponicultura.

No que diz respeito ao “Programa Fomento Rural”, as famílias indígenas são as maiores beneficiárias entre os GPTEs no Rio Grande do Sul, seguidas pelas famílias de agricultores familiares, conforme dados da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva (SEISP). Para o ano de 2022, considerando-se os dados acumulados, o Estado apresenta a seguinte distribuição de famílias beneficiárias do programa, por GPTE:

Tabela 25

GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS (GPTE)	
Nº de famílias indígenas	231
Nº de famílias quilombolas	7
Nº de famílias ciganas	0
Nº de famílias pertencentes a comunidades de terreiro	0
Nº de famílias extrativistas	0
Nº de famílias de pescadores artesanais	16
Nº de famílias ribeirinhas	1
Nº de famílias de agricultores familiares	167
Nº de famílias assentadas da Reforma Agrária	15
Nº de famílias acampadas rurais	0
Nº de famílias atendidas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário	1
Nº de famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura	0
Nº de famílias de presos do sistema carcerário	0
Nº de famílias de catadores de material reciclável	3
Total	441

Quanto à “Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos”, a Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD registra dados sobre a quantidade de famílias atendidas e de cestas de alimentos destinadas e entregues¹⁸. Enquanto, em 2018, 5.379 famílias indígenas receberam 79.846 cestas, em 2023, até maio, foram entregues apenas 3.000 cestas para 11.243 famílias. Quanto aos quilombolas, inversamente, o mesmo período registra maior abrangência na distribuição de alimentos: em 2018, foram entregues 7.516 cestas a 599 famílias; em

2023 (até maio), foram 17.799 cestas a 10.361 famílias quilombolas. Quanto aos extrativistas, registrou-se a entrega de cestas apenas em 2022 (212 cestas) e em 2023, quando 603 famílias foram contempladas com o mesmo número de cestas. No período analisado, em geral, destaca-se a ausência de registro de entregas de cestas básicas em 2020, no auge da pandemia de Covid-19. Em 2021, quando é retomada a distribuição dos alimentos, a quantidade supera aquela entregue em 2018 no caso dos quilombolas, porém, cai quase pela metade no caso dos indígenas.

Tabela 26

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS E CESTAS DE ALIMENTOS ENTREGUES A INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E EXTRATIVISTAS						
	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até maio)
Famílias indígenas	5.379	5.369	0	15.406	23.649	11.243
Cestas entregues a famílias indígenas	79.846	21.496	0	46.230	41.215	3.000
Famílias quilombolas	599	599	-	11.800	17.733	10.361
Cestas entregues a famílias quilombolas	7.516	3.594	0	30.654	4.428	17.799
Famílias extrativistas	-	-	-	-	0	603
Cestas entregues a famílias extrativistas	-	-	-	-	212	603

A seguir, indicam-se as propostas voltadas à soberania e segurança alimentar e nutricional de Povos e Comunidades Tradicionais, que foram apresentadas no contexto da VIII CESSANS - Conferência Estadual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e que permitem evidenciar lacunas e possibilidades para consecução do

Direito Humano à Alimentação Adequada¹⁹.

No que diz respeito à produção, ao abastecimento e ao acesso aos alimentos, essas propostas consistiram em: (i) estabelecer e fortalecer hortas dos povos e comunidades tradicionais, entre outras; (ii) promover autonomia e protagonismo de povos indígenas, pescadores tradicionais, comunidades

¹⁸Esses dados refletem as planilhas de execução da CONAB e dos contratos firmados pelo MDS. Ver: <<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>>. Cabe salientar que, quanto à unidade de medida “quantidade de cestas de alimentos entregues a famílias”, “[...] cada família é atendida um determinado número de vezes ao longo do ano”, e “cada atendimento corresponde [a] uma cesta entregue à família”, sendo que o intervalo de Valores Possíveis varia de 0 até o total de famílias. Destaca-se que o atendimento é realizado a partir de demanda apresentada, no caso dos indígenas, pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), Ministério dos Povos Indígenas (MPI) ou Secretaria de Saúde Indígena (SESAI). No caso dos quilombolas, pela Fundação Cultural Palmares (FCP) ou pelo Ministério da Igualdade Racial (MIR). Ver a descrição dos indicadores disponível nos links: <https://wiki-sagi.cidadania.gov.br/home/DS/ADA/I/IN005> (indígenas) e <https://wiki-sagi.cidadania.gov.br/home/DS/ADA/I/IN002> (quilombolas).

quilombolas, afrodescendentes e povos tradicionais de matriz africana e suas organizações, entre outros grupos, através do aporte de conhecimento e informações e do incentivo ao não endividamento e à diversidade de produção; (iii) valorizar a agrobiodiversidade através da criação de bancos de sementes crioulas e do estímulo e apoio às práticas e saberes sociais ancestrais, aos guardiões das sementes e seus bancos genéticos *in situ*; (iv) fortalecer associações e cooperativas da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais, com vistas a alcançar soberania alimentar local e resiliência no enfrentamento de adversidades, do racismo e da insegurança alimentar e nutricional; (v) promover a regularização fundiária na zona rural; (vi) fomentar a agricultura urbana e periurbana a partir dos povos e comunidades tradicionais, considerando sua amplitude quanto à criação de animais, produção de grãos e hortas, bem como (vii) criar o “Plano Estadual de Abastecimento urbano e periurbano de povos tradicionais de matriz africana”, priorizando que o fornecimento seja de povos e comunidades tradicionais rurais; (viii) incentivar as famílias a produzirem alimentos para o auto-consumo; (ix) garantir os territórios tradicionais dos pescadores artesanais, tendo em vista sua segurança alimentar e nutricional, perante as ameaças da navegação, do turismo náutico, da mineração, da energia eólica, da pesca industrial, entre outros (CONSEA, 2022, p. 1-8).

Em relação às políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, foi indicado (i) “qualificar o processo de aposentadoria para agricultores familiares e Povos Tradicionais, a fim de garantir este direito a todos e todas” (p. 19); (ii) “instituir compromisso com a Direito Humano à Alimentação Adequada e saudável a toda a população, situando a questão racial e de gênero nas políticas públicas”;

e (iii) criar ações de segurança alimentar e nutricional para populações específicas (p. 21). Particularmente quanto às comunidades tradicionais, a VIII CESSANS propôs (i) “garantir projeto ético, pedagógico, político e de Estado, que proteja o conhecimento tradicional, local e cultural das populações que atuam em harmonia com a natureza”; (ii) “reconhecer a cultura e a tradição alimentar das comunidades tradicionais quando da aplicação de políticas de disponibilização de alimentos, assim como na produção de alimentos dessas comunidades”; (iii) “garantir a manutenção da territorialização dos povos tradicionais, das áreas de assentamento e dos territórios dos agricultores agroecologistas, em qualquer uma das suas denominações de povos tradicionais”; e (iv) “instaurar políticas públicas de povos e comunidades tradicionais, estimulando a conservação do solo e da água e a produção de alimentos da sociobiodiversidade” (p. 23). Foi reiterado que gestores(as) devem respeitar a soberania alimentar de povos tradicionais, sendo reforçada a importância da diferenciação entre cestas básicas e cestas alimentares. Adicionalmente, emergiu a proposta de que o banco de alimentos da CEASA seja gerido por membros da sociedade civil e povos tradicionais.

Especificamente quanto ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), para a garantia das condições de construção de Planos Municipais de SAN e em atenção aos povos e comunidades tradicionais, a VIII CESSANS recomendou que as audiências públicas “privilegiem os territórios urbanos, rurais, rururbanos, povos originários e comunidades tradicionais” e que seja estimulada a “construção de indicadores de IA” que expressem a “perda de hábitos alimentares tradicionais de povos originários”, bem como as “práticas populares de resistência” (p. 38).

¹⁹Conforme Relatório da VIII CESSANS (2022), que apresenta a síntese das propostas das Conferências Municipais, Regionais, Intermunicipais e Livres.

Do exposto anteriormente, observa-se que a VIII CESSANS foi sensível às demandas de povos e comunidades tradicionais, apresentando propostas específicas e em maior número que aquelas trazidas no PESAN 2018-2019²⁰. Tendo em vista tais sinalizações, serão revisados, agora, os programas e iniciativas propostos no Plano Plurianual 2020-2023 para que, em seguida, se possa proceder ao apontamento de carências e limites das políticas estaduais no que diz respeito à soberania e segurança alimentar e nutricional sustentável de PCTs.

Inicialmente, destaque-se que esses grupos populacionais praticamente não figuram no PPA 2020-2023, nem na apresentação dos resultados esperados de ações, nem como público beneficiário específico, tampouco na contextualização de programas. Em todo o Plano, povos indígenas, quilombolas e pescadores artesanais são mencionados diretamente apenas na descrição de uma iniciativa e no enunciado de um produto do “Programa Desenvolve RS”. A iniciativa em questão, já analisada em etapa anterior desta dimensão de análise, em referência à problemática da Agricultura Familiar, denomina-se “Aumento da renda das famílias no campo” (SEAPDR), que propõe cinco produtos: (i) “Beneficiário apto para confecção de artesanato/prestação de serviço” (observada a proposta de aquisição de insumos para artesanato indígena a serem distribuídos em ação conjunta, apesar da meta de 40 beneficiários aptos em 2020 e, em cada um dos anos subsequentes, 120, nenhum beneficiário foi atendido até o presente momento [2022]); (ii) “Beneficiário com acesso aos mercados institucionais” (meta de 100 beneficiários aptos em 2020 e, em cada

um dos anos subsequentes, 200 beneficiários; porém, o produto foi realizado apenas em 2022 e atingiu somente 46 beneficiários, observada a redução das políticas federais de incentivo aos mercados institucionais); (iii) “Diagnóstico da cadeia produtiva pesqueira realizado” (meta de 16 diagnósticos ao final dos quatro anos, porém, foram realizados somente 4, em 2022); (iv) “Projeto produtivo apoiado” (meta de 2100 projetos apoiados em 2020 e, em cada um dos anos subsequentes, 3472 projetos; porém, foram realizados somente 405 em 2020 e 1.096 em 2021, sendo aguardada a autorização para elaboração dos projetos) e (v) “Unidade de processamento e agroindústria implantada” (meta de 4 unidades implantadas em 2020, 8 em 2021 e 12 em cada um dos anos subsequentes; porém, apenas 1 foi realizada, em 2021).

Já o produto que menciona diretamente alguns povos e comunidades tradicionais é “ATERS para assentados, reassentados, indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e piscicultores realizada” (meta de 18.800 ATERS realizadas anualmente), no contexto da iniciativa de “Capacitação, assistência técnica e extensão rural (SEAPDR)”. A meta de realização do produto (18.800 unidades em cada um dos quatro anos) foi superada no primeiro ano de vigência do PPA: foram 19.000 assistências prestadas em 2020. No entanto, registram-se apenas 7.904 em 2021 e 7.206 em 2022, ainda sem dados sobre a realização em 2023. O órgão responsável considerou que a equipe técnica de campo é insuficiente para um atendimento satisfatório das comunidades beneficiárias.

Para além do descrito anteriormente, há outras iniciativas do PPA vigente que podem

²⁰a saber “: i) oferecer assessoria técnica e financeira aos povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, tendo como prioridade o respeito à prática tradicional de cada população e às particularidades em relação às crenças religiosas; ii) adequar as cestas básicas distribuídas a famílias em vulnerabilidade, especialmente as integrantes de população negra, povos de Tradição de Matriz Africana e demais povos tradicionais, com respeito às referências culturais, religiosas e demais especificidades; iii) criar CRAS e os CREAS itinerantes para atender as comunidades quilombolas, indígenas, pessoas em situação de rua e outros povos e comunidades, garantindo infraestrutura adequada e recursos humanos; iv) formação para povos indígenas, população negra, quilombolas e povos e comunidades tradicionais como agentes de saúde para suas comunidades” (PESAN 2018-2019, p. 77).

incidir sobre a soberania e segurança alimentar e nutricional de povos e comunidades tradicionais, em diálogo com as propostas da VIII CESSANS, caso a execução de seus produtos seja capaz de alcançar tais grupos. Nesse sentido, os Programas “Campo em Ascensão” e “Desenvolve RS” concentram o maior número dessas iniciativas, ainda que povos e comunidades tradicionais não estejam citados diretamente como público beneficiário. Nesse sentido, a Ação Programática “Redução do impacto da estiagem e qualificação da infraestrutura do campo”, vinculada ao “Programa Campo em Ascensão”, contribui através de cinco iniciativas, a saber: 1) “Apoio à infraestrutura rural (SEAPDR)”; 2) “Aumento na disponibilidade de linhas de crédito para cooperativas e associações investirem em melhoria da infraestrutura (SEAPDR)”; 3) “Melhoria da infraestrutura básica das famílias rurais em situação de pobreza (SEAPDR)”; 4) “Apoio e desenvolvimento da agricultura familiar (SEAPDR)”; 5) “Mais Água, Mais Renda” (SEAPDR). As quatro primeiras foram analisadas, quanto ao seu alcance, no tópico destinado às políticas de incentivo para a Agricultura Familiar, enquanto a quinta recebeu atenção no tópico subsequente, relacionado com a promoção do acesso à água.

A Iniciativa “Regularização fundiária e ambiental (SEAPDR)”, inscrita na Ação Programática “Incentivo à Permanência no Campo”, contribui para o acesso de povos e comunidades tradicionais aos seus territórios, especificamente através dos produtos (i) “Agricultor de área indígena indenizado”, (ii) “Levantamento topográfico realizado” e (iii) “Processo de terras públicas discriminado e apto para regularização”. Contudo, da meta global de 22 agricultores indenizados, apenas 1 produto foi executado, em 2021. A baixa

execução dos produtos foi justificada pela dificuldade de comprovação dos documentos dos beneficiários. Quanto à meta global de 57.353 hectares de levantamento topográfico realizado ao final dos quatro anos, apenas 20.691 hectares foram concluídos até o presente momento, em razão da insuficiência dos recursos para contratações expressivas e das dificuldades de conclusão da etapa documental das áreas em virtude da complexidade registral. Da meta global de 200 processos de terras públicas discriminados e aptos para regularização, nenhum foi concluído até o presente momento, dada a restrição orçamentária e demandas de análise de usucapião.

O CONSEA indicou que o Programa Evolução Sustentável, através da Ação Programática “Prevenção e Conservação da Biodiversidade” (SEMA), poderia absorver de forma mais direta a proposta de apoio à agricultura urbana e periurbana, à agroecologia, à produção orgânica e às tecnologias sustentáveis e acessíveis, atendendo às orientações da VIII CESSANS no tocante aos povos e comunidades tradicionais. Apesar de não partir dessa ênfase, a Iniciativa “RS Bio SEMA” dialoga com a proposta de valorização da agrobiodiversidade e de resgate, preservação e multiplicação de espécies nativas, endêmicas e cultivares locais, tradicionais ou crioulas, através de produtos como: (i) “Projeto de conservação de butiás implantado” (que realizou 100% da meta prevista entre 2020 e 2022); (ii) “Projeto de incentivo à criação de meliponíneos implantado” (com 100% de realização da meta em cada ano, de 2020 a 2022) e o (iii) “Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade do Pampa e do Pantanal terrestre implantado”, com realização de 25% (em 2020), 50% (em 2021) e 80% (em 2022).

²¹A iniciativa é descrita da seguinte forma: “Melhoria da geração de renda e capacidade produtiva buscando permanência das famílias no campo com qualidade de vida, em especial os assentados da reforma agrária, indígenas, quilombolas, agricultores em situação de extrema pobreza, pescadores artesanais e aquicultores. Busca de acordo para o ordenamento pesqueiro junto ao CONGAPES (Conselho Gaúcho de Aquicultura e Pesca Sustentáveis).

No Programa “RS Cidadania”, a Iniciativa “Acesso universal à alimentação adequada e saudável (SICDHAS)” reflete o compromisso com o Direito Humano à Alimentação Adequada e saudável a toda a população. Inclui a realização de (i) “Campanha sobre alimentação saudável e adequada” e a (ii) criação de “Horta Urbana”. Esses estão em continuidade com propostas da VIII CESSANS e, nos termos descritos anteriormente, têm potencial incidência sobre povos e comunidades tradicionais. Quanto ao primeiro produto, da meta global de 8 campanhas nos quatro anos de PPA, apenas 5 foram realizadas até 2021, e a proposta foi redimensionada em razão da reestruturação secretarial e redução do quadro de servidores na pauta. Com relação às hortas urbanas, cinco municípios foram contemplados pelo projeto, porém nenhuma horta foi criada até o presente momento. O órgão responsável pela execução do produto sinalizou dificuldades na realização de orçamentos em razão da especificidade dos critérios atinentes a cada item a ser orçado.

Quanto ao “Programa Saúde Cidadã”, cabe salientar a recomendação do CONSEA de que a Iniciativa “Promoção do uso racional de agrotóxicos e recomendações da Receita Agrônômica (SEAPDR)” fosse mais aproximada das diretrizes aprovadas na VIII CESSANS, as quais sugerem a redução do uso de agrotóxicos ou sua total eliminação, privilegiando, em vez de um “uso racional”, a agricultura orgânica ou agroecológica. A propósito, no contexto do “Programa Campo em Ascensão”, o CONSEA alertou para a incompatibilidade da Iniciativa “Criação de legislação específica para aplicação terrestre de agrotóxicos”, com as diretrizes aprovadas na VIII CESSANS que apoiam a agroecologia e a produção orgânica.

A partir do exposto anteriormente, fica evidente que a execução dos produtos previstos encontra dificuldades na falta de recursos humanos e financeiros, além dos entraves administrativos e burocráticos. Ademais,

não é possível verificar se as ações realizadas de fato alcançam povos e comunidades tradicionais quando esses não são especificados como foco da iniciativa ou produto. Considerando que o acesso desses grupos às políticas públicas é institucional e estruturalmente constrangido pelo racismo, torna-se inviável concluir que o PPA 2020-2023 expresse qualquer avanço na garantia das propostas feitas pelo CONSEA e VIII CESSANS para os PCTs em relação ao Plano anterior. Ao contrário, mostra-se fragilizada a continuidade de ações e produtos específicos definidos no PPA 2016-2019 e destacados no PESAN 2018-2019. É o caso da elaboração e implementação de Planos de Gestão Territorial e Ambiental com atendimento de comunidades indígenas (produtos da ação “Adoção de medidas concretas de aceleração dos processos de reforma agrária e regularização fundiária das terras e territórios indígenas”, então proposta pela SDR), que não encontra qualquer continuidade no PPA 2020-2023. Já o apoio aos empreendimentos coletivos para a geração de renda e incentivo aos projetos produtivos em comunidades quilombolas (ação “Desenvolvimento e Apoio Socioeconômico de Comunidades Quilombolas”, da SDR) está parcialmente contemplado pela Iniciativa “Aumento da renda das famílias no campo” (SEAPDR) do PPA 2020-2023, porém a execução dos produtos ficou aquém do planejado. No PPA vigente, também não permaneceram produtos especificamente dedicados ao Desenvolvimento Integrado da Pesca Artesanal e Aquicultura, previstos no PPA 2016-2019, sendo apenas tangenciados na já citada iniciativa de “Aumento da renda das famílias no campo” (SEAPDR) e no produto “ATERS para assentados, reassentados, indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e piscicultores realizada”, mencionados anteriormente.

Apesar de mais presentes no PPA 2016-2019, as ações voltadas especificamente aos povos e comunidades tradicionais já

enfrentavam dificuldades de execução e evidenciavam a ausência de estratégias integradas e participativas para sua implementação e desenvolvimento. Sem avanços nesse sentido, aprofunda-se a lacuna de políticas públicas que articulem o acesso à alimentação adequada e saudável às “ações estruturantes como o acesso à terra e ao território, que estão na base das situações de vulnerabilidade e da insegurança alimentar e nutricional que afeta especialmente essas populações”, demanda já identificada no PESAN 2018-2019.

2.7.7 Políticas de promoção do acesso à água

No Estado do Rio Grande do Sul, a implementação do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água, instituído pelo Decreto Nº 7.535, de 26 de julho de 2011, observou, para o período de 2018 a 2022, a execução de dois convênios de origens distintas, mas voltados ao mesmo propósito: construção de poços artesianos, sistemas de reservação e distribuição de água para famílias rurais. Cumpre verificar que, na alínea “a” do inciso IV do artigo 2º da Lei que instituiu o Programa, consta explicitamente referência à “segurança alimentar e nutricional”, área cujas ações deveriam ser articuladas pelos órgãos públicos federais com as seguintes questões: infraestrutura hídrica e de abastecimento público de água (b), regulação do uso de água (c) e meio ambiente (d). Assim, vê-se a importância da SAN no escopo do Programa aludido, pensada em conjunção a outras políticas públicas.

Entre 2018 e 2022, o primeiro convênio, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e a Secretaria de Desenvolvimento Rural ainda em 2012, alcançou 11 municípios do Estado e beneficiou 1.215 famílias rurais, entre agricultores familiares, assentados da reforma agrária e indígenas. As famílias rurais mencionadas encontram-se dispersas em um total de 26 comunidades, e as obras

concluídas no âmbito do referido convênio envolveram um montante da ordem de R\$ 4.304.516,78. Cumpre assinalar que essas obras tiveram a finalidade precípua de ampliar e qualificar o acesso à água para consumo humano nas localidades, elemento indispensável à SAN.

O segundo convênio denominou-se “Redes de Água” e foi estabelecido entre o INCRA e a SDR/RS no ano de 2013. Apesar da diferente articulação interinstitucional, tal convênio pôde ser inserido no âmbito do Programa “Água Para Todos”, pois visou à mesma finalidade: instalação de redes de abastecimento de água em comunidades das mais distintas localidades rurais do Estado do Rio Grande do Sul. Para o período em tela, 2018-2022, 11 comunidades em 3 municípios foram assistidas e tiveram obras no âmbito do convênio concluídas, envolvendo um montante de R\$ 5.971.521,87. O número de famílias beneficiadas pelo “Redes de Água” totalizou 837.

Ao somar-se o número de famílias envolvidas nos dois convênios mencionados, obtém-se que 2.052 famílias rurais, entre os anos de 2018 e 2022, foram alcançadas pela Política Pública que se baseou na construção de poços artesianos nas mais variadas localidades da zona rural gaúcha. Entretanto, a abordagem do problema da água em relação à SAN não se restringe à dimensão da água disponível para consumo humano, sob suas mais diferentes formas. Revela-se igualmente necessário considerar os sistemas de abastecimento e distribuição disponíveis para a produção. A esse respeito, cabe ponderar a importância de outra iniciativa do governo federal que, em período anterior, procurou abranger a questão, desta feita visando à construção de cisternas. Trata-se do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água, também conhecido como Programa Cisternas.

Instituído pela Lei Nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, artigos 11 a 16, o texto legal

do Programa Cisternas enunciou abertamente em sua redação o objetivo de promover o acesso à água para consumo humano e animal e para a *produção de alimentos*, aspecto elementar da SAN. Para o período que importa na atualização deste Plano, os dados do Programa Cisternas foram os seguintes, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), pasta responsável pela Política Pública. Entre janeiro de 2017 e dezembro de 2022, o assim chamado Primeira Água do Programa Cisternas, focado na construção de cisternas para consumo humano, apresentou o dado de 283 cisternas construídas, o que representa um aumento de 707,5% para o período considerado, passando de 40 a 323 cisternas.

No entanto, esse aumento dificilmente pode ser considerado significativo no universo da população do Estado e das carências relacionadas à água para consumo, permanecendo aquém dos convênios mencionados anteriormente, que executaram a construção de poços artesianos. A importância do Programa Cisternas deve ser avaliada por sua eficácia no que tange a equipamentos disponibilizados de abastecimento de água para produção. Tal dimensão do Programa Cisternas foi apelidada de Segunda Água e entregou, de 2017 a 2022, o número de 505 cisternas ao todo. Esse dado observou um incremento da ordem de 71,2%, passando de 709 cisternas, em 2017, para um total acumulado de 1.214 cisternas em 2022. Entretanto, assim como na água para consumo, a dimensão do Programa Cisternas centrada em oferecer equipamentos para produção revelou-se abertamente insuficiente, ainda que, percentualmente, observando crescimento significativo. Isso ocorre porque a realidade gaúcha, no que se refere à disponibilidade de água para produção de alimentos, apresenta deficiências históricas nunca dirimidas pela iniciativa do poder público em suas distintas esferas.

Para se ter ideia da gravidade do problema em tela, o Plano Plurianual 2016-2019 no Rio Grande do Sul previa a construção de 4.700 cisternas, das quais, segundo o levantamento citado anteriormente, verificou-se apenas a construção de 788, somando-se tanto aquelas para consumo quanto para produção. Por sua vez, o Plano Plurianual 2020-2023, através da Ação Programática “Redução do impacto da estiagem e qualificação da infraestrutura no campo (SEAPDR)”, sob a Iniciativa “Apoio à infraestrutura rural”, projetava a construção de 2000 reservatórios e açudes de uso múltiplo, dos quais 1103 haviam sido executados até 2022. A proteção de 1000 nascentes não recebeu recursos no período 2020-2022 e resta sem execução. Foram construídos 240 poços tubulares, diante da meta de 400 perfurações dessa natureza. A execução de 600 projetos de irrigação para pequena propriedade permanece sem qualquer entrega, dada a ausência de recursos para tal fim. Já a Iniciativa “Mais água, mais renda” permitiu a introdução de 350 hectares de área alagada (meta 2023: 400 ha), a irrigação de 11.100 hectares (meta 2023: 20.000 ha), a elaboração de 430 projetos de irrigação (meta 2023: 1200), a construção de 339 hectares de reservatórios (meta 2023: 1000 ha). Observe-se que a Licença de Operação de tal programa foi extinta pela Fepam, impossibilitando novas áreas irrigadas. Por sua vez, no espectro da Ação Programática “Apoio à qualidade de vida nos municípios”, a Secretaria de Obras Públicas propôs a Iniciativa “Perfuração de poços, redes e módulos sanitários”, que entregou 4.158 produtos dos 11.000 previstos até 2023.

No inciso VI do artigo 3º do Decreto Nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, o qual regulamenta a Lei que criou o SISAN, menciona-se a promoção do acesso universal à água e a centralidade da segurança hídrica para a produção de alimentos como vetores indispensáveis na elaboração do Plano Nacional de SAN.

Da mesma forma, tais diretrizes são levadas em consideração neste Plano Estadual, o que deve conduzir ao reconhecimento da necessidade de elaboração de políticas públicas que avancem, aprofundando-se em quantidade e qualidade, e que levem à efetividade as normativas emanadas do próprio poder público, que se comprometem com a busca e consecução da segurança hídrica para a população. Nessa linha, deve ser referida a reativação do Plano Estadual de Saneamento (PLANESAN-RS), no ano de 2020, cujos trabalhos levaram à apresentação de Relatório Preliminar publicado em 6 de outubro de 2022, cuja apresentação de Relatório Final, contudo, permanece sem prazo determinado.

2.7.8 Situações-problema - Dimensão 7

a) Desde o ano de 2018, o Estado não realiza adesões ao SISAN. Os municípios atualmente aderidos ao Sistema são apenas 7, em sua maioria de grande e médio porte, sendo que 90% dos municípios gaúchos encontram-se nas categorias de pequeno porte I e II. Tal situação tende a incidir na desarticulação das políticas de segurança alimentar entre as diferentes esferas de governo.

b) Os equipamentos de segurança alimentar protagonizados por organizações da sociedade civil e movimentos populares ganharam grande relevância desde a pandemia de Covid-19 enquanto paradigma de promoção da SSAN nos territórios. No entanto, o fomento do poder público estadual a essas iniciativas é inexistente.

c) As iniciativas públicas de compras de alimentos da agricultura familiar, especialmente aquelas que fazem uso das prerrogativas do Programa de Aquisição de Alimentos, vêm decrescendo no Estado, o que prejudica tanto a inserção produtiva e a geração de renda no campo, como o abastecimento de ESAN e a geração de estoques públicos e privados.

d) As iniciativas estaduais de apoio às

feiras de comercialização de alimentos não alcançaram suas metas, o que incide sobre a persistência dos chamados desertos alimentares.

e) O fomento à agricultura familiar através do investimento em infraestruturas, saneamento e projetos produtivos foi bastante limitado, tendo em vista as metas do último PPA, o que tende a prejudicar a sucessão rural, empobrecer as famílias camponesas e reduzir a oferta diversificada de alimentos.

f) O limitado apoio às agroindústrias familiares prejudica a incorporação de valor à produção familiar e limita o acesso a novos mercados.

g) A ausência de iniciativas voltadas ao fomento territorial dos povos e comunidades tradicionais, ou a limitada execução das iniciativas existentes, favorece a manutenção das desigualdades socioeconômicas, principalmente no meio rural, inibe o desenvolvimento da sociobiodiversidade e homogeneiza as formas de posse e uso da terra.

h) Os programas de irrigação executados no Estado, especialmente aqueles destinados à potencialização da produção agrícola, estão aquém da demanda efetiva, o que compromete a escala da produção, vulnerabiliza economicamente o pequeno produtor rural e acentua os efeitos das estiagens sobre o volume e a qualidade da produção, incidindo negativamente na oferta de alimentos para a população.



3.

DESAFIOS

Os desafios deste Plano emergiram do diagnóstico da situação alimentar e nutricional no Estado do Rio Grande do Sul e de sua interface com as propostas da VIII CESSANS+1 (2023), com as diretrizes da VIII CESSANS (2022) e com a avaliação do CONSEA/RS sobre o caráter e a relevância das políticas públicas estaduais relacionadas com a Soberania e a Segurança Alimentar e Nutricional, desenvolvidas no PPA 2020-2023. As situações-problema identificadas nas diferentes dimensões de análise que constituem a etapa de diagnóstico contida neste Plano suscitaram sete desafios transversais, que requerem ser enfrentados para a promoção da SSAN e a consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Elencam-se, à continuação, os desafios do III PESAN, correlacionados com as propostas da VIII CESSANS+1, as diretrizes da VIII CESSANS e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

DESAFIO 1 - Combater a insegurança alimentar e nutricional e implementar projetos e ações de inclusão socioprodutiva e geração de renda junto à agricultura familiar, considerando seus grupos populacionais específicos, povos indígenas, quilombolas, pescadores/as artesanais e demais povos e comunidades tradicionais.

Corresponde às propostas 3, 4 e 10 da VIII CESSANS+1, às diretrizes 3.1.2, 3.1.3, 3.1.11, 3.1.13, 3.1.14, 3.1.15, 3.1.16, 3.1.22, 3.1.23, 3.1.24, 3.3.2, 3.3.7, 3.3.26, 3.3.30, 3.3.31 da VIII CESSANS e às diretrizes 4 e 6 da PNSAN.

O Desafio 1 decorre das situações-problema definidas a partir da análise do diagnóstico relativo à produção de alimentos no Rio Grande do Sul.

DESAFIO 2 - Ampliar o acesso a alimentos saudáveis provenientes da agricultura familiar, incluindo povos indígenas, quilombolas, pescadores/as artesanais e demais povos e comunidades tradicionais, preferencialmente por meio de programas e ações efetivas de organização da produção, armazenamento nas propriedades visando à comercialização local e acesso aos mercados institucionais.

Corresponde às propostas 3, 4, 5 e 10 da VIII CESSANS+1, às diretrizes 3.1.2, 3.1.3, 3.1.7, 3.1.8, 3.1.11, 3.1.13, 3.1.14, 3.1.15, 3.1.16, 3.1.22, 3.1.23, 3.1.24, 3.2.11, 3.3.2, 3.3.7, 3.3.26, 3.3.29, 3.3.30, 3.3.31 da VIII CESSANS e às diretrizes 2 e 4 da PNSAN.

O Desafio 2 decorre das situações-problema definidas a partir da análise do diagnóstico relativo à disponibilidade de alimentos no Rio Grande do Sul.

DESAFIO 3 - Formular políticas de assistência social e de ampliação e redistribuição da renda, concomitantes com a criação de postos de trabalho qualificados e estáveis.

Corresponde às propostas 1, 2, 3 e 13 da VIII CESSANS+1, às diretrizes 3.1.4, 3.1.7, 3.2.18, 3.3.5 da VIII CESSANS e às diretrizes 1 e 4 da PNSAN.

O Desafio 3 decorre das situações-problema definidas a partir da análise do diagnóstico relativo à renda e às condições de vida no Rio Grande do Sul.

DESAFIO 4 - Possibilitar e incentivar o consumo de alimentos *in natura* ou minimamente processados e investir na infraestrutura de distribuição de água e coleta de esgoto.

Corresponde às propostas 5 e 10 da VIII CESSANS+1, às diretrizes 3.1.4, 3.1.8, 3.1.11, 3.2.7, 3.2.15, 3.3.6, 3.3.7, 3.3.9, 3.3.26 da VIII CESSANS e às diretrizes 2 e 3 da PNSAN.

O Desafio 4 decorre das situações-problema definidas a partir da análise do diagnóstico relativo ao acesso à alimentação adequada, incluindo água, no Rio Grande do Sul.

DESAFIO 5 - Garantir o acesso à ali-

mentação adequada e saudável para toda a população, respeitando as especificidades culturais de povos e comunidades tradicionais, através da disponibilização de pontos de distribuição de alimentos saudáveis capilarizados nos territórios, do incentivo ao consumo de alimentos *in natura* em espaços diversificados e da difusão do conhecimento sobre a alimentação saudável e os riscos inerentes ao consumo de produtos ultraprocessados, garantindo o acesso aos serviços de saúde para pessoas em insegurança alimentar e nutricional e promovendo a criação de ambientes alimentares saudáveis.

Corresponde às propostas 1, 2, 3, 4, 7, 10 e 11 da VIII CESSANS+1, às iniciativas 3.1.5, 3.1.7, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.6, 3.2.14, 3.2.15, 3.3.5, 3.3.6, 3.3.14, 3.3.17, 3.3.25 da VIII CESSANS e às diretrizes 1, 2, 3, 4 e 5 da PNSAN.

O Desafio 5 decorre das situações-problema definidas a partir da análise do diagnóstico relativo à saúde, nutrição e serviços relacionados no Rio Grande do Sul.

DESAFIO 6 - Permanência do aluno na

Escola, com acesso à alimentação adequada.

Corresponde às propostas 6, 7 e 9 da VIII CESSANS+1, às diretrizes 3.2.1, 3.2.4, 3.2.5, 3.2.11, 3.2.12, 3.2.14, 3.3.2, 3.3.4, 3.3.6, 3.3.25, 3.3.26 da VIII CESSAM e às diretrizes 1 e 5 da PNSAN.

O Desafio 6 decorre das situações-problema definidas a partir da análise do diagnóstico relativo à educação no Rio Grande do Sul.

DESAFIO 7 - Expandir o Sisan para

garantir o desenvolvimento e a efetiva implementação, de forma intersetorial a participativa, de políticas públicas de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional voltadas ao fomento da agricultura familiar e tradicional mediante compras públicas, transferência de insumos, tecnologias e maquinário, promoção da irrigação, em sinergia com a universalização do acesso aos alimentos através de equipamentos públicos e sociais de segurança alimentar e nutricional.



Corresponde às propostas 1, 2, 3, 4, 9, 11, 14 e 15 da VIII CESSANS+1, às diretrizes 3.3.6, 3.4.2, 3.4.3, 3.4.4, 3.4.5, 3.4.6, 3.4.7, 3.4.8, 3.4.9, 3.4.10 da VIII CESSANS e à diretriz 1 da PNSAN.

O Desafio 7 decorre das situações-problema definidas a partir da análise do diagnóstico relativo a programas e ações relacionados à SSAN no Rio Grande do Sul.





4.

Ações para o **PLANO
ESTADUAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR 2024-2027**

O III PESAN 2024-2027 contempla um conjunto de desafios que se desdobram em objetivos e ações destinados a enfrentá-los e desenvolvê-los ao longo de quatro anos, em sintonia com o Plano Plurianual. Os quadros que seguem estão organizados por desafios que sintetizam uma possível abordagem transversal das situações-problema surgidas de cada uma das dimensões de análise da situação alimentar no Estado.

Os sete desafios que regem a carteira de ações do III PESAN são atendidos por um conjunto de objetivos cujo propósito é indicar linhas específicas de intervenção e possíveis públicos-alvo. A partir dos objetivos, procede-se à seleção das iniciativas do Plano. Estas últimas encontram-se atreladas a ações programáticas específicas e incluem produtos e metas também discriminados nos quadros desta seção. Os produtos e as metas em questão coincidem com os do PPA 2024-2027, o qual proporciona ao III PESAN uma porção majoritária de suas iniciativas.

Quadro 04 - Ações para o Desafio 1 do Plano Estadual de SAN 2024-2027

Desafio 1: Combater a insegurança alimentar e nutricional e implementar projetos e ações de inclusão socioprodutiva e geração de renda junto à agricultura familiar, considerando os grupos populacionais específicos, povos indígenas, quilombolas, pescadores/as artesanais e demais povos e comunidades tradicionais.					
Objetivo 1.1: Ampliar projetos e ações de combate à insegurança alimentar e nutricional, mediante a inclusão social, produtiva e geração de renda para os povos indígenas, quilombolas, pescadores/as artesanais e demais povos tradicionais.					
Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
Combate ao racismo e à desigualdade étnico-racial.	Visibilização da cultura e memória dos quilombolas e indígenas no RS.	Patrimônio cultural levantado	unidade	3	SDR
Geração de renda e qualificação rural.	Fortalecimento produtivo e qualificação social de indígenas e quilombolas. 1718	Projeto Indígena apoiado	unidade	906	SDR
	Fortalecimento produtivo e qualificação social de indígenas e quilombolas. 1718	Projeto Quilombola apoiado	unidade	580	SDR
	Qualificação produtiva de assentamentos da reforma agrária. 6675	Infraestrutura beneficiada	unidade	2	SDR
		Projeto produtivo apoiado	unidade	153	
Desenvolvimento rural sustentável: diversificação dos sistemas produtivos, geração de renda e sucessão familiar no campo.	Capacitação, assistência técnica e extensão rural. 6046	Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para assentados, reassentados, indígenas, quilombolas e pescadores realizada	unidade	17.000	SDR

Desafio 1: Combater a insegurança alimentar e nutricional e implementar projetos e ações de inclusão socioprodutiva e geração de renda junto à agricultura familiar, considerando os grupos populacionais específicos, povos indígenas, quilombolas, pescadores/as artesanais e demais povos e comunidades tradicionais.

Objetivo 1.2: Fortalecer a produção de alimentos orgânicos e agroecológicos valorizando a biodiversidade, sementes crioulas, plantas alimentícias não convencionais (PANCs) em produções ecológicas, em áreas rurais, urbanas e periurbanas, visando ampliar o acesso a alimentos saudáveis.

Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
Combate ao racismo e à desigualdade étnico-racial	Valorização da biodiversidade e fortalecimento da sustentabilidade e bem viver nos territórios tradicionais, comunidades indígenas e quilombolas. 3809.	Programa de fortalecimento da sustentabilidade nos territórios tradicionais e indígenas implantado	unidade	1	SEMA
Apoio à ampliação da produtividade e da sustentabilidade da agropecuária gaúcha	Fomento à agroecologia e agricultura urbana e periurbana. 6710	Horta comunitária - RS Seguro	unidade	3	SDR
	Fomento à agroecologia e agricultura urbana e periurbana. 6710	Ação em agroecologia realizada	unidade	16	SDR
	Fomento à agroecologia e agricultura urbana e periurbana. 6710	Agricultor familiar beneficiado	unidade	120	SDR
Desenvolvimento rural sustentável: diversificação dos sistemas produtivos, geração de renda e sucessão familiar no campo	Capacitação, assistência técnica e extensão rural. 6046	Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para agricultores urbanos em segurança e soberania alimentar, olericultura e acesso às políticas públicas, direitos sociais e socioassistenciais realizada.	unidade	1.200	SDR
	Capacitação, assistência técnica e extensão rural. 6046	Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em reservação de água e irrigação realizada	unidade	900	SDR
	Capacitação, assistência técnica e extensão rural. 6046	Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) de base ecológica realizada	unidade	5.000	SDR
	Capacitação, assistência técnica e extensão rural. 6046	Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para desenvolvimento sustentável, conservação de solo e baixo carbono realizada	unidade	10.000	SDR

Desafio 1: Combater a insegurança alimentar e nutricional e implementar projetos e ações de inclusão socioprodutiva e geração de renda junto à agricultura familiar, considerando os grupos populacionais específicos, povos indígenas, quilombolas, pescadores/as artesanais e demais povos e comunidades tradicionais.					
Objetivo 1.3: Incentivar e permanência no campo por meio de ações e projetos voltados para a juventude rural.					
Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
Desenvolvimento rural sustentável: diversificação dos sistemas produtivos, geração de renda e sucessão familiar no campo	Educação e profissionalização do jovem para o desenvolvimento rural.	Escola apoiada.	unidade	16	SDR
	Desenvolvimento rural e apoio à permanência do jovem no campo.	Bolsa Juventude Rural concedida	unidade	988	SDR
	Desenvolvimento rural e apoio à permanência do jovem no campo.	Projeto produtivo apoiado	unidade	40	SDR
	Desenvolvimento rural e apoio à permanência do jovem no campo.	Unidade de produção familiar/comunidade com projeto produtivo apoiado	unidade	40	SDR

Quadro 05 - Ações para o Desafio 2 do Plano Estadual de SAN 2024-2027

Desafio 2: Ampliar o acesso a alimentos saudáveis provenientes da agricultura familiar, incluindo povos indígenas, quilombolas, pescadores/as artesanais e demais povos e comunidades tradicionais, preferencialmente de forma coletiva por meio de programas e ações efetivas de organização da produção, armazenamento nas propriedades visando à comercialização local e acesso aos mercados institucionais.					
Objetivo 2.1: Criar, ampliar e fortalecer projetos e pesquisas voltados à produção de alimentos provenientes da sociobiodiversidade da agricultura familiar, aquicultores, pescadores e demais Povos e Comunidades Tradicionais					
Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
Geração de renda e qualificação rural	Desenvolvimento social e sustentável da pesca artesanal. 3017	Ação de ordenamento pesqueiro realizada	unidade	30	SDR
	Desenvolvimento social e sustentável da pesca artesanal. 3017	Entidade representativa apoiada	unidade	30	SDR
	Desenvolvimento social e sustentável da pesca artesanal. 3017	Projeto produtivo apoiado	unidade	80	SDR
Desenvolvimento rural sustentável: diversificação dos sistemas produtivos, geração de renda e sucessão familiar no campo	Fomento à aquicultura sustentável. 6679	Ação de comercialização realizada	unidade	8	SDR

Quadro 06 - Ações para o Desafio 3 do Plano Estadual de SAN 2024-2027

Desafio 3: Formular políticas de assistência social e de ampliação e redistribuição da renda, concomitantes com a criação de postos de trabalho qualificados e estáveis.					
Objetivo 3.1: Constituir, manter, defender e ampliar políticas de assistência e acesso à renda.					
Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
Enfrentamento das desigualdades	Articulação de atendimento intersetorial a famílias de extrema vulnerabilidade social. 1103	Família atendida	unidade	10800	SEDES
Acompanhamento de egressos do acolhimento institucional	Acompanhamento de egressos do acolhimento institucional.	Bolsa distribuída	unidade	960	SEDES
		Jovem acompanhado	unidade	80	
Desenvolvimento rural sustentável: diversificação dos sistemas produtivos, geração de renda e sucessão familiar no campo	Desenvolvimento da prestação de serviços rurais. 6714	Beneficiário capacitado	unidade	100	SDR
Geração de renda e qualificação rural	Fomento às atividades produtivas rurais.	Projeto apoiado	unidade	176	SDR
Jovem Aprendiz	Apoio a iniciativas para inserção do jovem no mercado de trabalho. 2210	Escola Profissional e Técnica com Programa de Aprendizagem Implementado (Jovem Aprendiz)	unidade	70	SEDUC
Objetivo 3.2: Desenvolver políticas voltadas à inclusão e desenvolvimento da população preta e parda, mais atingida pela fome, pobreza e desemprego.					
Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
RS Sem Fome	Estímulo à comercialização de alimentos produzidos em comunidades quilombolas, articulado ao fomento do consumo consciente e solidário em centros urbanos.	Comunidade atendida	unidade	6	SEDES
Geração de renda e qualificação rural	Fortalecimento produtivo e qualificação social de indígenas e quilombolas. 1718	Infraestrutura local apoiada	unidade	2	SDR
		Projeto indígena apoiado	unidade	906	
		Projeto quilombola apoiado	unidade	580	

Desafio 3: Formular políticas de assistência social e de ampliação e redistribuição da renda, concomitantes com a criação de postos de trabalho qualificados e estáveis.					
Aumento dos índices de aprendizagem e aprovação da educação básica da rede pública estadual do RS	Fortalecimento das modalidades na perspectiva da educação inclusiva. 2207	Escola com matriz curricular da educação quilombola implantada	%	100	SEDUC
Combate ao racismo e à desigualdade étnico-racial	Promoção de ações habitacionais à população indígena e quilombola. 3713	Unidade Habitacional de Interesse Social concluída	unidade	479	SEHAB
		Unidade habitacional concluída	unidade	10	
Combate ao racismo e à desigualdade étnico-racial	Combate ao racismo estrutural no RS. 2234	Fórum de discussão sobre a construção e inclusão de identificadores como raça-cor e religião em políticas públicas realizado	unidade	2	SJCDH
Garantia de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Oportunidades para Todos	Fomento à capacitação de grupos vulneráveis para o mercado de trabalho, inclusão produtiva, inovação e empreendedorismo (Empreende RS).	Qualificação em empreendedorismo para grupos vulneráveis realizada (Empreende RS)	unidade	24000	SJCDH
Objetivo 3.3: Possibilitar a diversificação das fontes de renda e formular propostas que ampliem o acesso ao emprego formal e/ou incentivem a formalização das atividades.					
Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
Enfrentamento das desigualdades	Inclusão Socioprodutiva. 2202	Cooperativa ou associação de recicladores (catadores) fomentada	unidade	120	SEDES
		Inscrito no Cadastro Único de Programas Sociais (CADÚNICO) contratado para trabalhar em obra pública	%	3	
		Microempreendedor orientado	unidade	1000	
		Mulher chefe de família qualificada e/ou capacitada	unidade	6000	
		Pessoa capacitada	unidade	12000	
Impulsiona Cultura	Ações de promoção da economia criativa	Pessoa qualificada	unidade	5000	SEDES
Jovem Aprendiz	Programa Empregabilidade Jovem. 2204	Jovem aprendiz contratado	unidade	2500	SEDES
		Jovem estagiário contratado - RS Seguro	unidade	336	

Desafio 3: Formular políticas de assistência social e de ampliação e redistribuição da renda, concomitantes com a criação de postos de trabalho qualificados e estáveis.

Objetivo 3.3: Possibilitar a diversificação das fontes de renda e formular propostas que ampliem o acesso ao emprego formal e/ou incentivem a formalização das atividades.

Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
Apoio à ampliação da produtividade e da sustentabilidade da agropecuária gaúcha	Acesso a novas tecnologias de comercialização e divulgação. 3802	Agroindústria incluída na plataforma	unidade	30	SDR
Desenvolvimento rural sustentável: diversificação dos sistemas produtivos, geração de renda e sucessão familiar no campo	Apoio ao cooperativismo. 5952	Projeto de acesso a crédito apoiado	unidade	40	SDR
Desenvolvimento rural sustentável: diversificação dos sistemas produtivos, geração de renda e sucessão familiar no campo	Fomento à aquicultura sustentável. 6679	Ação de comercialização realizada	unidade	8	SDR
Desenvolvimento rural sustentável: diversificação dos sistemas produtivos, geração de renda e sucessão familiar no campo	Fomento ao desenvolvimento da agricultura familiar. 1067	Unidade de produção familiar com projeto produtivo apoiado	unidade	427	SDR
Desenvolvimento rural sustentável: diversificação dos sistemas produtivos, geração de renda e sucessão familiar no campo	Fortalecimento das agroindústrias familiares. 6678	Agroindústria inclusa no Programa Estadual de Agroindústria Familiar (PEAF)	unidade	540	SDR
		Feira apoiada para comercialização de produtos das agroindústrias familiares	unidade	130	
		Projeto apoiado	unidade	1040	
Desenvolvimento rural sustentável: diversificação dos sistemas produtivos, geração de renda e sucessão familiar no campo	Fomento ao artesanato tradicional.	Ação de comercialização realizada	unidade	20	SDR
		Beneficiário apoiado	unidade	240	

Desafio 3: Formular políticas de assistência social e de ampliação e redistribuição da renda, concomitantes com a criação de postos de trabalho qualificados e estáveis.

Objetivo 3.3: Possibilitar a diversificação das fontes de renda e formular propostas que ampliem o acesso ao emprego formal e/ou incentivem a formalização das atividades.

Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
Enfrentamento das desigualdades	Redução das desigualdades a partir de inovação e tecnologias sociais. 3474	Comunidade periférica identificada e com suas principais características mapeadas	unidade	32	SICT
		Hub de inovação implementado na comunidade periférica	unidade	20	
		Hub de inovação implementado na comunidade periférica - RS Seguro	unidade	12	
		Projeto de empreendedorismo com mulheres de comunidade periférica apoiado	unidade	32	
RS TER: +Trabalho e Desenvolvimento Profissional	Apoio ao Desenvolvimento Rural. 1101	Jovem qualificado em empreendedorismo rural	unidade	200	STDP
		Pescador artesanal beneficiado - Pescar Renda	unidade	200	
RS TER: +Trabalho e Desenvolvimento Profissional	Apoio ao empreendedorismo para a gestão de negócio. 1079	Ambulante formalizado - RS Seguro	unidade	85	STDP
		Crédito concedido ao microempreendedor	unidade	4500	
		Empreendimento de economia solidária apoiado	unidade	15	
		Empreendimento de economia solidária criado e apoiado - RS Seguro	unidade	70	
		Instituição credenciada para concessão de crédito	unidade	3	
		Microempreendedor capacitado para acesso ao crédito	unidade	4500	
		Microempreendedor qualificado para gestão de negócios	unidade	3000	
		Microempresa, Microempreendedor Individual (MEI) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) conectada à Plataforma de Gestão	unidade	2000	

Quadro 07 - Ações para o Desafio 4 do Plano Estadual de SAN 2024-2027

Desafio 4: Possibilitar e incentivar o consumo de alimentos <i>in natura</i> ou minimamente processados e investir na infraestrutura de distribuição de água e coleta de esgoto.					
Objetivo 4.1: Criar campanhas de conscientização sobre as vantagens da alimentação <i>in natura</i> ou minimamente processada e incentivos a hortas comunitárias ou individuais.					
Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
Desenvolvimento rural sustentável: diversificação dos sistemas produtivos, geração de renda e sucessão familiar no campo	Fomento à produção e aquisição de alimentos. 6715	Produtor rural beneficiado	unidade	4	SDR
Objetivo 4.2: Retomar os investimentos para levar água tratada para as famílias.					
Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
Supera Estiagem	Estudo de viabilidade e projeto de captação de águas e canais irrigantes. 3930	Estudo/projeto elaborado	%	100	SEAPI
	Apoio à infraestrutura hídrica em comunidades urbanas e pequenas comunidades. 3720	Família beneficiada por rede de água	unidade	4000	SEHAB
		Poço produtivo instalado	unidade	92	
Garantia de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Oportunidades para todos	Promoção do acesso à água, energia elétrica, internet e moradia digna a povos e comunidades tradicionais, grupos vulneráveis e juventude rural. 2225	Convênio firmado	unidade	240	SJCDH
		Programa de acesso à água criado e implementado	%	100	
Objetivo 4.3: Qualificar a infraestrutura de abastecimento de água, permitindo seu uso racional e adequado, chegando a quem precisa chegar.					
Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
Desenvolvimento rural sustentável: diversificação dos sistemas produtivos, geração de renda e sucessão familiar no campo	Infraestrutura para pequenas propriedades rurais. 5948	Projeto de reservação de água apoiado	unidade	120	SDR

Desafio 4: Possibilitar e incentivar o consumo de alimentos *in natura* ou minimamente processados e investir na infraestrutura de distribuição de água e coleta de esgoto.

Objetivo 4.3: Qualificar a infraestrutura de abastecimento de água, permitindo seu uso racional e adequado, chegando a quem precisa chegar.

Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
Supera Estiagem	Apoio à infraestrutura hídrica rural. 1098	Açude implantado ou ampliado	unidade	4200	SEAPI
		Área irrigada por projetos subvencionados	ha	100000	
		Cisterna construída	unidade	2150	
		Poço tubular construído	unidade	800	
		Rede hídrica implantada	unidade	750	
	Manejo e conservação do solo. 3929	Beneficiário assistido	unidade	30000	SEAPI
		Produtor sensibilizado	unidade	90000	
	Pró-Irriga. 3711	Projeto subsidiado	unidade	4	SEDEC
	Instituir Plano Estadual de Segurança Hídrica. 3807	Plano Estadual de Segurança Hídrica elaborado	unidade	1	SEMA
	Proteção e restauração de Bacias Hidrográficas. 3907	Convênio de revitalização de bacias concluído	unidade	1	SEMA
		Programa Estadual de Revitalização de Bacias implementado	%	100	
	Construção do reservatório da barragem de Jaguari.	Reservatório de água concluído	%	100	SOP
	Construção do reservatório da barragem Taquarembó.	Reservatório de água concluído	%	100	SOP
	Construção de novos equipamentos de irrigação.	Canal de distribuição de água construído - Barragem Jaguari	%	100	SOP
		Canal de distribuição de água construído - Barragem Taquarembó	%	100	

Desafio 4: Possibilitar e incentivar o consumo de alimentos *in natura* ou minimamente processados e investir na infraestrutura de distribuição de água e coleta de esgoto.

Objetivo 4.4: Ampliar e mapear o acesso à coleta de esgoto nos municípios do Rio Grande do Sul, evitar retrocessos e continuar ampliando o número de lares com fossa séptica ou rede de esgoto, especialmente entre pessoas de menor renda e escolaridade.

Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
Gestão Sustentável da Água e Promoção do Acesso ao Saneamento	Implementação do Plano Estadual de Saneamento. 5537	Plano Municipal de Saneamento Básico acompanhado	%	100	SEMA
		Programa de Pesquisa em Desenvolvimento Institucional do Saneamento Básico implantado	unidade	1	
		Projeto de controle e redução de perdas no abastecimento de água implementado	unidade	1	
		Relatório Anual de Salubridade Ambiental publicado	unidade	4	
		Unidade regional de saneamento básico instalada	unidade	2	

Quadro 08 - Ações para o Desafio 5 do Plano Estadual de SAN 2024-2027

Desafio 5: Garantir o acesso à alimentação adequada e saudável para toda a população, respeitando as especificidades culturais de povos e comunidades tradicionais, através da disponibilização de pontos de distribuição de alimentos saudáveis capilarizados nos territórios, do incentivo ao consumo de alimentos *in natura* em espaços diversificados, e da difusão do conhecimento sobre a alimentação saudável e os riscos inerentes ao consumo de produtos ultraprocessados, garantindo o acesso aos serviços de saúde para pessoas em insegurança alimentar e nutricional e promovendo a criação de ambientes alimentares saudáveis.

Objetivo 5.1: Ampliar o monitoramento da situação de insegurança alimentar da população.

Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
Melhoria na promoção e prevenção em saúde	Vigilância em Saúde. 1105	Vigilância em Saúde qualificada	unidade	28000	SES
		Vigilância Sanitária qualificada	unidade	66	
RS Sem Fome	Promoção da segurança alimentar nas famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz (PCF).	Levantamento da escala EBIA realizado	unidade	252	SEDES

Objetivo 5.2: Promover formações para profissionais, agentes comunitários e comunidade geral sobre Soberania e Segurança Alimentar, cultivo, processamento e preparo dos alimentos, discutindo os riscos de produtos ultraprocessados e a importância de alimentos saudáveis.

Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
Operação Verão Total	Segurança alimentar produtos de origem animal. 3892	Atividade educativa realizada	unidade	300	SEAPI
		Barreira realizada	unidade	300	
RS Sem Fome	Promoção da segurança alimentar nas famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz.	Visitador capacitado	unidade	252	SEDES

Desafio 5: Garantir o acesso à alimentação adequada e saudável para toda a população, respeitando as especificidades culturais de povos e comunidades tradicionais, através da disponibilização de pontos de distribuição de alimentos saudáveis capilarizados nos territórios, do incentivo ao consumo de alimentos *in natura* em espaços diversificados, e da difusão do conhecimento sobre a alimentação saudável e os riscos inerentes ao consumo de produtos ultraprocessados, garantindo o acesso aos serviços de saúde para pessoas em insegurança alimentar e nutricional e promovendo a criação de ambientes alimentares saudáveis.

Objetivo 5.3: Garantir acesso e atendimento nos serviços de saúde para toda a população, com linhas de cuidado específicas para pessoas em insegurança alimentar e nutricional, e preparar as equipes para atender a essas demandas

Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
Fortalecimento do acesso aos serviços de saúde	Resolutividade da Atenção Primária em Saúde. 1028	Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS) mantido	unidade	497	SES
		Rede Bem Cuidar implementada	unidade	497	
		Unidade Básica de Saúde (UBS) Rede Bem Cuidar com estrutura qualificada	unidade	200	
Garantia de acesso e permanência da educação básica na rede pública estadual do RS	Ações de cuidado e bem-estar escolar. 5790	Aluno da Rede Pública Estadual de Educação atendido pelo Programa Saúde na Escola	%	80	SEDUC
Fortalecimento do acesso aos serviços de saúde	Regionalização e organização das redes. 1029	Política de Promoção da Equidade em Saúde implementada	unidade	7	SES
Fortalecimento do acesso aos serviços de saúde	Fortalecimento da Política Estadual de Educação em Saúde Coletiva. 6079	Educação permanente em saúde realizada nas macrorregiões de saúde	unidade	2300	SES
		Profissional com qualificação em saúde concluída	unidade	13400	

Objetivo 5.4: Ampliar o aleitamento materno desde a primeira hora de vida, exclusivo até os seis meses e continuado até os dois anos de idade.

Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
Primeira Infância RS	Promoção da Primeira Infância. 6292	Equipe de saúde da família amiga da mãe, parceria e criança certificada	unidade	300	SES
		Programa Primeira Infância Melhor ampliado	unidade	44400	
		Rede Materno, Paterno, Infantil, implantada nas macrorregiões de saúde	unidade	16	

Objetivo 5.5: Garantir e promover o acesso à alimentação adequada e saudável em espaços descentralizados para toda a população, reduzindo o consumo de produtos ultraprocessados, com atenção especial para crianças, povos e comunidades tradicionais e ambientes escolares, reconhecendo e incluindo a cultura alimentar de comunidades tradicionais na aplicação das políticas.					
Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
Sanidade agropecuária	Defesa e inspeção vegetal. 3039	Análise laboratorial de qualidade e resíduos realizada	unidade	800	SEAPI
		Comércio de produtos de origem vegetal inspecionado	unidade	2226	
		Uso e comércio de insumos agrícolas fiscalizado	unidade	11128	
	Fortalecimento das certificações sanitárias animais. 5424	Inquérito de enfermidades realizado	%	100	SEAPI
	Qualificação da inspeção de produtos de origem animal.	Auditoria dos estabelecimentos registrados realizada	unidade	10	SEAPI
		Supervisão dos estabelecimentos registrados realizada	%	100	
Garantia de acesso e permanência da educação básica na rede pública estadual do RS	Apoio à alimentação escolar. 2373	Escola atendida pelos Programas de Alimentação Escolar (Programa Nacional de Alimentação Escolar e Merenda Melhor)	%	100	SEDUC
Combate ao racismo e à desigualdade étnico-racial	Orientação da assistência alimentar a povos tradicionais.	Protocolo de prestação de assistência alimentar elaborado	unidade	2	SEDES
RS Sem Fome	Promoção da segurança alimentar nas famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz (PCF).	Cesta básica entregue	unidade	7850	SEDES

Quadro 09 - Ações para o Desafio 6 do Plano Estadual de SAN 2024-2027

Desafio 6: Permanência do aluno na Escola, com acesso à alimentação adequada.					
Objetivo 6.1: Garantir a permanência do aluno na escola					
Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
Garantia de acesso e permanência da educação básica da rede pública estadual do RS	Apoio à alimentação escolar. 2373	Escola atendida pelos Programas de Alimentação Escolar (Programa Nacional de Alimentação Escolar e Merenda Melhor)	%	100	SEDUC
Incentivo à permanência dos estudantes do ensino médio na rede pública estadual do RS	Programa Todo Jovem na Escola. 3391	Estudante de ensino médio atendido com bolsa	unidade	85000	SEDUC
Aumento dos índices de aprendizagem e aprovação da educação básica da rede pública estadual do RS	Expansão do Ensino Médio Gaúcho em Tempo Integral. 6108	Escola de ensino médio em tempo integral implantada	%	50%	SEDUC

Quadro 10 - Ações para o Desafio 7 do Plano Estadual de SAN 2024-2027

Desafio 7: Expandir o SISAN para garantir o desenvolvimento e a efetiva implementação, de forma intersetorial e participativa, de políticas públicas de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional voltadas ao fomento da agricultura familiar e tradicional mediante compras públicas, transferência de insumos, tecnologia e maquinário, promoção da irrigação, em sinergia com a universalização do acesso aos alimentos, através de equipamentos públicos e sociais de segurança alimentar e nutricional.					
Objetivo 7.1: Garantir que os municípios do Rio Grande do Sul efetuem a adesão ao SISAN, especialmente aqueles que recebem recursos orçamentários de SAN ou têm implantado equipamentos públicos de SAN.					
Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
RS Sem Fome	Fortalecimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).	Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CAISAN) apoiada	unidade	1	SEDES
		Cartilha de divulgação de atividades em SAN elaborada	unidade	3	
		Conferência Estadual de Segurança Alimentar realizada	unidade	2	
		Conselho Estadual de Segurança Alimentar apoiado	unidade	1	
		Município aderido ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)	unidade	110	
		Município sensibilizado	unidade	150	
		Plano Estadual de Segurança Alimentar elaborado	unidade	1	
	Promoção da segurança alimentar nas famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz (PCF).	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional constituído	unidade	49	SEDES
		Município aderido	unidade	49	
Objetivo 7.2: Ampliar o fornecimento de produtos da agricultura familiar agroecológica para o abastecimento dos restaurantes municipais e das cozinhas solidárias ou comunitárias como política pública de combate à fome.					
Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
Apoio à ampliação da produtividade e da sustentabilidade da agropecuária gaúcha	Apoio para o fortalecimento de cooperativas.	Ação realizada	%	100	SEAPI
RS Sem Fome	Assistência à agricultura familiar. 3814	Arranjo Produtivo Local de agroindústria familiar beneficiado	1	1	SEDEC
	RS Sem Fome - Do campo ao prato. 2201	Alimento Adquirido e Distribuído	kg	384000	SEDES
		Cooperativa Beneficiada	unidade	12	
		Entidade beneficiada	unidade	80	
		Política social de inclusão socioprodutiva rural.	Projeto de agricultura familiar apoiado	unidade	200

Desafio 7: Expandir o SISAN para garantir o desenvolvimento e a efetiva implementação, de forma intersetorial e participativa, de políticas públicas de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional voltadas ao fomento da agricultura familiar e tradicional mediante compras públicas, transferência de insumos, tecnologia e maquinário, promoção da irrigação, em sinergia com a universalização do acesso aos alimentos, através de equipamentos públicos e sociais de segurança alimentar e nutricional.

Objetivo 7.2: Ampliar o fornecimento de produtos da agricultura familiar agroecológica para o abastecimento dos restaurantes municipais e das cozinhas solidárias ou comunitárias como política pública de combate à fome.

Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
RS Sem Fome	Reconhecimento e formalização dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.	Desenvolvimento de instrumento jurídico que permita o reconhecimento facilitado de iniciativas populares de promoção da SAN como caudatárias de transferências de bens e insumos por parte do Estado	unidade	1	SEDES

Objetivo 7.3: Garantir a manutenção da territorialização dos povos e comunidades tradicionais, das áreas de assentamento e dos territórios dos agricultores agroecologistas em articulação com o estímulo da conservação do solo e da água e a produção de alimentos da sociobiodiversidade.

Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
Combate ao racismo e à desigualdade étnico-racial	Promoção de ações habitacionais à população indígena e quilombola. 3713	Unidade habitacional concluída	unidade	10	SEHAB
		Unidade habitacional contratada/conveniada	unidade	10	
		Levantamento/diagnóstico das necessidades habitacionais de Povos e Comunidades Tradicionais (indígenas e quilombolas) realizado	unidade	2	
	Ações de assistência social para a identificação e levantamento cadastral da população indígena e quilombola residente no Estado. Elaboração de estudos e projetos urbanísticos e de engenharia sanitária.	Regularização Fundiária à população indígena e quilombola	unidade	2	SEHAB
	Promoção da cidadania e fortalecimento das políticas e ações voltadas para a população negra e povos e comunidades tradicionais contra população negra e PCTs no RS.	Proposta de regulamentação do Direito à Consulta livre, prévia e informada dos Povos e Comunidades Tradicionais (Convenção 169 da OIT) elaborada	unidade	1	SJCDH

Desafio 7: Expandir o SISAN para garantir o desenvolvimento e a efetiva implementação, de forma intersectorial e participativa, de políticas públicas de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional voltadas ao fomento da agricultura familiar e tradicional mediante compras públicas, transferência de insumos, tecnologia e maquinário, promoção da irrigação, em sinergia com a universalização do acesso aos alimentos, através de equipamentos públicos e sociais de segurança alimentar e nutricional.

Combate ao racismo e à desigualdade étnico-racial	Promoção da cidadania e fortalecimento das políticas e ações voltadas para a população negra e povos e comunidades tradicionais.	Fundo de Apoio aos Povos Indígenas criado e fortalecido	unidade	1	SJCDH
		Fundo de Políticas Reparatórias criado e fortalecido	unidade	1	
	Promoção das condições para elaboração de Protocolos de Consulta comunitários.	Assistência técnica aos povos e comunidades tradicionais prestada	unidade	20	SJCDH
		Fórum ou Oficina realizado	unidade	16	
	Realização de diagnóstico socioantropológico e apoio técnico para elaboração de laudos antropológicos.	Apoio técnico para elaboração de laudos prestado	unidade	8	SJCDH
		Relatório técnico concluído	unidade	4	
		Visita técnica realizada	unidade	80	
RS Sem Fome	Mitigação dos impactos do racismo ambiental no acesso à água e alimentação adequada.	Mapeamento e diagnóstico elaborado	unidade	1	SJCDH
		Plano de Ações elaborado	unidade	1	
RS Sem Fome	Circuitos curtos de comercialização de alimentos tradicionais. 3053	Circuito criado	unidade	6	SEDES
		Comunidade atendida	unidade	6	
Combate ao racismo e à desigualdade étnico-racial	Orientação da assistência alimentar a povos tradicionais.	Protocolo de prestação de assistência alimentar elaborado	unidade	2	SEDES
Objetivo 7.4: Tornar mais acessível aos produtores os serviços de melhoria na propriedade rural, como açudagem, irrigação, construção de cisternas e reservatórios.					
Ação Programática	Iniciativa e IP (quando couber)	Produto	Unidade	Meta total	Órgão responsável
Supera Estiagem	Mitigação dos efeitos da seca pelo desenvolvimento e difusão de tecnologias.	Novo negócio (startups e nova empresa) gerado na cadeia do agronegócio para mitigação da seca	unidade	64	SICT
		Projeto de inovação em cooperação com instituições de ciência e tecnologia, cadeia produtiva do agro e atores relevantes apoiado	unidade	64	
Supera Estiagem	Manejo e conservação do solo.	Beneficiário assistido	unidade	30000	SEAPI
Ciência e Tecnologia para Inovação	Implementação de telefonia e internet no meio rural.	Propriedade rural conectada	unidade	20000	SICT
Garantia de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Oportunidades para Todos	Promoção do acesso à água, energia elétrica, internet e moradia digna a povos e comunidades tradicionais, grupos vulneráveis e juventude rural. 2225	Convênio firmado	unidade	240	SJCDH
		Programa de acesso à água criado e implementado	%	100	



5.

Monitoramento e **INDICADORES**

Compete à CAISAN-RS definir os instrumentos de acompanhamento, de monitoramento e de avaliação do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - PESAN (Lei Estadual Nº 12.861), bem como monitorar e avaliar os resultados e os impactos da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (Decreto Estadual Nº 52.110).

Levando em conta o propósito de zelar pela transparência do processo de monitoramento e avaliação, o que significa tornar sua metodologia e seus resultados acessíveis, de modo permanente, para um público amplo, e, em especial, para os atores sociais diretamente interessados na execução da Política e do Plano, a CAISAN/RS disponibilizará relatórios parciais e finais de monitoramento em seus canais de comunicação.

O monitoramento avalia como o Estado atende a iniciativas estratégicas para a SAN no RS e seu impacto sobre os contextos a serem transformados.

O monitoramento do III PESAN permite que os distintos componentes do SISAN/RS (CAISAN, CONSEA, CESSANS e organizações da sociedade civil) avaliem como e com que intensidade a administração pública atende às iniciativas consideradas estratégicas para a consecução da Soberania e da Segurança Alimentar no Estado e, ademais, concebam o impacto de tais iniciativas sobre os contextos que elas pretendem transformar. Esse tipo de avaliação está baseado no monitoramento dos chamados indicadores de processo, de resultado, de efetividade e de contexto, cuja modalidade de acompanhamento será detalhada a seguir.

Os indicadores de processo serão monitorados a cada quatro meses pelo Comitê de

Monitoramento e Avaliação do Plano, através do Sistema de Planejamento e Orçamento (SPO). Esses indicadores proporcionarão evidências do andamento das iniciativas sob análise, isto é, da entrega efetiva dos seus produtos. Os indicadores de processo consistem na quantidade, medida em unidades específicas, dos produtos entregues por cada iniciativa, de acordo com o cronograma de execução fixado no PPA 2024-2027. Os produtos previstos pelas iniciativas inseridas neste Plano encontram-se discriminados na Seção 4 - Ações do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2024-2027, distribuídos de acordo com os sete desafios e 21 objetivos depreendidos das situações-problema reveladas pelo diagnóstico da situação alimentar no Estado. A análise desses indicadores não parte de data-base. Os valores numéricos monitorados serão comparados com as metas estabelecidas, estas últimas também indicadas nos quadros da Seção 4.

Os indicadores de resultado serão monitorados mediante a determinação do percentual dos produtos entregues ao término de cada biênio sobre a meta total prevista na Seção 4 - Ações do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2024-2027. Esse percentual, depreendido dos dados inseridos por cada órgão no SPO, permitirá estimar o atingimento das metas de cada iniciativa.

Serão estipulados indicadores qualitativos de efetividade para aquelas iniciativas que os comportarem. Os indicadores qualitativos de efetividade ajudam a visualizar a evolução de variáveis que não se reduzem facilmente a uma expressão numérica de quantidade, volume ou grau, tais como as que sinalizam a emergência de novos padrões de relações de gênero e raciais ou o desenvolvimento de certas concepções, entre os beneficiários das iniciativas, sobre o papel que desempenham ou podem desempenhar em seus lugares de vida, a partir dos recursos proporcionados

pelas políticas públicas. Os indicadores qualitativos de desempenho serão sugeridos pelo Comitê de Monitoramento e Avaliação da CAISAN/RS e ponderados pelos agentes públicos dos órgãos finalísticos que acompanham diretamente a execução das iniciativas ou têm acesso às evidências produzidas nos locais de execução. A formulação desses indicadores dar-se-á em resposta à pergunta sobre os efeitos que gerou o uso dos resultados pelos beneficiários, tendo em vista conceitos que se prestem à análise qualitativa e que figurem na descrição das iniciativas incluídas neste Plano. A cada biênio, o Comitê de Monitoramento e Avaliação da CAISAN/RS encaminhará aos órgãos finalísticos uma tabela com conceitos extraídos da descrição de suas iniciativas e indicadores correlatos, reservando um campo para a descrição das variáveis contempladas por tais indicadores. Os agentes públicos dos órgãos finalísticos revisarão os indicadores, justificarão as modificações necessárias e procederão a descrever seu acompanhamento.

Os indicadores de contexto correspondem às sete dimensões de análise em que se subdivide o diagnóstico da situação alimentar no Estado. Também se relacionam com os desafios do Plano, na medida em que aportam evidência para ponderar sobre seu enfrentamento.

Os indicadores de contexto correspondem às sete dimensões de análise em que se subdivide o diagnóstico da situação alimentar no Estado. Também se relacionam com os desafios do Plano, na medida em que aportam evidência para ponderar sobre seu enfrentamento. Trata-se de indicadores indiretos, pois dão conta de realidades determinadas de forma complexa por uma multiplicidade de variáveis cuja alteração de conjunto não responde a iniciativas isoladas. Os indicadores

de contexto estão divididos por dimensão de análise. Sua revisão ocorrerá a cada dois anos, conforme disponibilidade das fontes. De acordo com a evolução dos indicadores de contexto, o Comitê de Monitoramento e Avaliação da CAISAN-RS poderá inferir a efetividade das iniciativas selecionadas para responder aos desafios do Plano, em correlação com outras intervenções e processos que não necessariamente dependem dos órgãos do Executivo Estadual afetos à promoção da Soberania e da Segurança Alimentar. A revisão dos indicadores de contexto informa o diagnóstico da situação alimentar no Estado tanto do ponto de vista descritivo – estado da situação – como avaliativo – evolução da situação em face das situações-problema e desafios por ela colocados à intervenção planejada.

Apresenta-se, na sequência, a matriz de indicadores para avaliação de contexto, dividida por dimensão de análise.

Dimensão de Análise I – Produção de Alimentos

Indicadores para avaliação de contexto	Valor-base	Unidades de medida	Data-base	Fonte
Distribuição de terras na produção agropecuária	84% - de 0 a 50 ha 14% - de 50 a 500 ha 2% - acima de 500 ha	Percentual de estabelecimentos agropecuários por área ocupada	2017	Censo Agropecuário 2017: Resultados Definitivos (IBGE 2019)
	80% do território - 16% UP 20% do território - 84% UP	Percentual do território ocupado por unidades produtivas	2017	Censo Agropecuário 2017: Resultados Definitivos (IBGE 2019)
Área ocupada por estabelecimentos da agricultura familiar na produção de alimentos	80,50%	Percentual de estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar	2017	Censo Agropecuário 2017: Resultados Definitivos (IBGE 2019)
Estabelecimentos da agricultura familiar envolvidos na produção de alimentos	25% da área	Percentual da área ocupada por estabelecimentos familiares	2017	Censo Agropecuário 2017: Resultados Definitivos (IBGE 2019)
Área destinada ao cultivo de produtos agrícolas	Aumento de 62% - soja	Percentual de crescimento da área da ocupada pelo cultivo de soja no período de 2009-2021	2009 -2021	PAM 2009 (IBGE) PAM 2021 (IBGE)
	Diminuição de 41% - mandioca; 42% - feijão; 35% - milho; 14% - arroz	Percentual de redução da área ocupada para cultivos alimentares	2010-2020	Atlas Socioeconômico do RS (2010-2020)
Reforma Agrária	12.214	Número de famílias assentadas	2023	INCRA
	Diminuição de 2%	Percentual de redução do número de famílias assentadas	2017-2023	INCRA
Diversidade da produção agrícola	46 produtos agrícolas	Número de produtos agrícolas destinados à colheita em lavouras temporárias e permanentes	2021	PAM 2021 (IBGE)
	10 produtos - 94%	Percentual da quantidade produzida dos dez principais produtos agrícolas	2021	PAM 2021 (IBGE)
	Aumento de 150% - soja	Percentual de crescimento da quantidade produzida de soja no comparativo entre 2009 e 2021	2009 -2021	PAM 2009 (IBGE) PAM 2021 (IBGE)
	Diminuição de 27% - milho; 11% - feijão;	Percentual de redução da quantidade produzida para cultivos alimentares	2010-2020	Atlas Socioeconômico do RS (2010-2020)
	91% - mandioca; 83% - leite de vaca; 79% - aves; 69% - suínos; 65% - horticultura; 62% - fruticultura; 43% - feijão	Percentual da participação da agricultura familiar na produção de alimentos	2017	Censo Agropecuário 2017: Resultados Definitivos (IBGE 2019)

Indicadores para avaliação de contexto	Valor-base	Unidades de medida	Data-base	Fonte
Pessoal ocupado na agropecuária do Rio Grande do Sul	Redução de 19,4%	Percentual do número de pessoas ocupadas em estabelecimentos agropecuários	2017	Censo Agropecuário 2017: Resultados Definitivos (IBGE 2019)
	72% na agricultura familiar 34% mulheres - total 38% mulheres na agricultura familiar	Percentual de trabalhadores da agricultura familiar	2017	Censo Agropecuário 2017: Resultados Definitivos (IBGE 2019)
	60% das unidades produtivas	Percentual dos estabelecimentos agropecuários associados a cooperativas e/ou entidades de classe	2017	Censo Agropecuário 2017: Resultados Definitivos (IBGE 2019)
	134	Nº de cooperativas agropecuárias no RS	2021	OCERGS (2021)
	11%	Percentual de estabelecimentos agropecuários associados a cooperativas e/ou entidades de classe (comparativo na escala nacional)	2017	Censo Agropecuário 2017: Resultados Definitivos (IBGE 2019)
Participação na produção de estabelecimentos por cor/raça do(a) produtor(a)	34%	Percentual das trabalhadoras mulheres	2017	MENEZE; BOCK, 2022
	37%	Percentual de propriedades em que as mulheres foram identificadas como responsáveis no PRONAF	2017	MENEZE; BOCK, 2022
	12%	Percentual de mulheres identificadas como dirigentes dos estabelecimentos agropecuários	2017	Censo Agropecuário 2017: Resultados Definitivos (IBGE 2019)
	92% - brancos; 7% - pretos; 0,5% - indígenas.	Percentual de estabelecimentos por cor/raça do produtor	2017	Censo Agropecuário: características gerais das produções agropecuária e extrativista, segundo a cor ou raça do produtor e recortes territoriais específicos (IBGE 2022)
	32% - indígenas; 16% - pretas; 12% - brancas.	Percentual da participação das mulheres em estabelecimentos por cor/raça	2017	Censo Agropecuário: características gerais das produções agropecuária e extrativista, segundo a cor ou raça do produtor e recortes territoriais específicos (IBGE 2022)
	88% - indígenas; 85% - pretos; 80% - brancos.	Percentual de estabelecimentos familiares por cor/raça para cada universo específico	2017	Censo Agropecuário: características gerais das produções agropecuária e extrativista, segundo a cor ou raça do produtor e recortes territoriais específicos (IBGE 2022)
Participação dos alimentos de origem vegetal na produção agrícola	0,2% - leguminosas* 6,7% - frutas* 8,2% - cereais e tubérculos* 1,9% - legumes e verduras* 2,5% - outros itens alimentares* 81% - commodities*	Percentual das quantidades produzidas	2017	Produção Agrícola Municipal (IBGE) Produção Pecuária Municipal (IBGE) Censo Agropecuário (IBGE) - Resultados preliminares

Indicadores para avaliação de contexto	Valor-base	Unidades de medida	Data-base	Fonte
Participação da Agricultura Familiar na produção de alimentos	33% bovinos 33% ovos de galinhas 83% leite de vaca 69% suínos 79% aves 29,6% lavoura temporária 58,8% lavoura permanente** 65% horticultura**	Percentual das quantidades produzidas	2017	Censo Agropecuário 2017: Resultados Definitivos (IBGE 2019)
Diversidade na ocupação do espaço agrário voltado à produção agrícola	61,0% - soja 9,5% - arroz 12,0% - trigo 7,8% - milho 0,61% - feijão 0,48% - mandioca 0,21% - laranja	Percentual e número de gêneros cultivados	2022	Painel do agronegócio no RS - Departamento de economia e estatística - SPGG/2022
Uso de práticas sustentáveis na produção de alimentos	30% sem uso de agrotóxicos 1,1% agricultura orgânica	Percentual de estabelecimentos agropecuários	2017	Censo Agropecuário 2017: Resultados Definitivos (IBGE 2019)
	3.500	produtores orgânicos certificados	janeiro de 2023	Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos - MAPA / Brasil.

Dimensão de Análise II – Disponibilidade de alimentos

Indicadores para avaliação de contexto	Valor-base	Unidades de medida	Data-base	Fonte
Potencial de abastecimento do mercado interno	3% mamão 7% inhame 8% batata-baroa 11% manga 12% chuchu 26% abacaxi 74% vagem 86% quiabo 90% azeitona 92% pimentão >100% outros itens avaliados*	Percentual de potencial de atendimento à demanda de consumo pela produção local	2008/2017	Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) e Censo Agropecuário (IBGE) https://www.ibge.gov.br/explica/producao-agropecuaria/rs
Capacidade de Armazenamento/RS	1 (Canoas)	Unidades armazenadoras da CONAB	2017	CONAB
	16.630	Toneladas	2017	
	4.789	Unidades armazenadoras	2023	Sistema de Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras (SICARM)
	32.532.008	Toneladas	2023	
	1.988	Silos	2023	IBGE - Pesquisa de Estoques - 1º Semestre de 2023
	24.929.594	Toneladas (silos)	2023	
	673	Armazéns convencionais e estruturais e infláveis	2023	
	4.618.043	Toneladas (Armazéns Conv., Est., Inflav.)	2023	
	587	Armazéns graneleiros e granelizados	2023	
	7.878.708	Toneladas (Armazéns Graneleiros e Granelizados)	2023	

Indicadores para avaliação de contexto	Valor-base	Unidades de medida	Data-base	Fonte
Evolução dos espaços de comercialização de alimentos orgânicos	42 ecológicas (orgânicos) 47 mistas (orgânicos e convencionais)	Número de feiras	2014	Comissão Estadual de Produção Orgânica do Rio Grande do Sul (CPOrg-RS)/ GOVERNO RS
	120	Número de iniciativas de comercialização de produtos orgânicos e agroecológicos	2023	Mapa de Feiras Orgânicas (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor)
	771 feiras; 180 produção de base ecológica; 591 produção convencional.	Número de unidades de comercialização por grupo de produtores familiares assistidos pela EMATER/RS	2022	Relatório de atividades de assistência técnica e extensão rural e social (EMATER-RS, 2022)

* Milho verde (espiga), bananas, agrião, abobrinha, berinjela, beterraba, feijão-preto, cenoura, abacate, repolho, tomate, alface, morango, acelga, couve, melão, pera, couve-flor, cebola, tangerina, batata-inglesa, maracujá, laranjas, leite de vaca, alho, limão, caqui, melancia, pêssego, batata-doce, maçã, mandioca, goiaba, arroz, uva, milho (em grão)

Dimensão de Análise III – Renda e condições de vida

Indicadores para avaliação de contexto	Valor-base	Unidades de medida	Data-base	Fonte
Evolução dos Índices de Desenvolvimento	0,768	Índice (IDESE)	2020	DEE
	0,787	Índice (IDHM)	2017	PNUD
	0,467	Índice (Índice de Gini)	2022	PNAD (IBGE)
Evolução do PIB <i>per capita</i>	51.701,00	R\$	2022	DEE
Evolução do rendimento médio domiciliar <i>per capita</i>	2.033,00	R\$	2022	PNAD
Prevalência de insegurança alimentar Moderada e Grave	IA Moderada: 11,3% IA Grave: 14,1%	Percentual da população	2022	II VIGISAN
Famílias vivendo com até ¼ do salário mínimo <i>per capita</i>	14,6%	Percentual da população	2022	PNAD (IBGE)
Pobreza	16,8% (pobreza) e 2,5% (extrema pobreza)	Percentual da população na Faixa 1 e na Faixa 3 estabelecida pelo Banco Mundial	2022	PNAD (IBGE)
Taxa de ocupação da população economicamente ativa	65,9%	Percentual de pessoas economicamente ativas ocupadas	2023	PNAD (IBGE)
Taxa de formalização do trabalho	68%	Percentual de pessoas com trabalho formal	2023	PNAD Contínua (IBGE)

Dimensão de Análise IV – Acesso à alimentação saudável e adequada, incluindo água

Indicadores para avaliação de contexto	Valor-base	Unidades de medida	Data-base	Fonte
Evolução da insegurança alimentar nos domicílios	16,8% (InSAN leve) 4,3% (InSAN moderada) 2,4% (InSAN grave)	Percentual de domicílios	2017/2018	POF (IBGE)
Evolução do Custo da Cesta Básica	773,56	R\$	jun/2023	DIEESE
	56%	Percentual do salário mínimo líquido		
Distribuição das calorias do consumo familiar	Alimentos <i>in natura</i> e minimamente processados 47,7% Ingredientes culinários processados 20,9% Alimentos processados 9,3% Alimentos ultraprocessados 22,2%	Participação relativa dos grupos de alimentos no total de calorias determinado pela aquisição domiciliar	2017/2018	POF (IBGE)
Consumo de alimentos pelos adultos	17,2% (alimentos doces) 10,4% (refrigerantes) 51,5% (feijão) 11,8% (hortaliças e frutas)	Percentual de consumo regular de alimentos	2019	Pesquisa Nacional de Saúde (IBGE)
Acesso a fatores sociais, econômicos e culturais que afetam o consumo de alimentos	39,72%	Percentual de famílias cadastradas beneficiárias do PBF	2023	SAGI (MDS/BRASIL)
Acesso a condições que possam limitar a utilização biológica de nutrientes	92,5% (52,8% rede geral ou pluvial; 18,2% fossa séptica ligada à rede; 21,5% fossa séptica não ligada à rede)	Percentual de domicílios com esgotamento sanitário adequado	2022	PNAD Cont. (IBGE)
	95,5% (88,5 % serviço de limpeza; 7% caçamba)	Percentual de domicílios com coleta de lixo adequada	2022	PNAD Cont. (IBGE)
Acesso à água	91,3%	Percentual de domicílios com abastecimento adequado de água	2022	PNAD Cont. (IBGE)
	97,6% (urbano) 51,3% (rural)	Percentual de domicílios com abastecimento adequado de água por situação do domicílio	2022	PNAD Cont. (IBGE)

Dimensão de Análise V – Saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados

Indicadores para avaliação de contexto	Valor-base	Unidades de medida	Data-base	Fonte
Inadequação de IMC para idade em crianças <5 anos, por etnia	Ver quadro anexo 1	Percentual de crianças acompanhadas pelo PBF	2022	SISVAN (MS/BRASIL)
	Ver quadro anexo 2	Percentual de crianças indígenas acompanhadas pelo PBF	2022	
Inadequação de IMC em adultos, por gênero e etnia	Ver quadro anexo 3	Percentual de mulheres acompanhadas pelo PBF	2022	SISVAN (MS/BRASIL)
	Ver quadro anexo 4	Percentual de mulheres acompanhadas pelo PBF	2022	SISVAN (MS/BRASIL)
Cobertura da Atenção Básica	76,81%	Percentual de domicílios cadastrados em USFs	2022	ESUS-AB
Cobertura do acompanhamento de saúde das famílias beneficiárias do PBF	77,40%	Percentual de famílias acompanhadas	2022	PBF
Adequação do acompanhamento pré-natal de gestantes	80,55%	Percentual de nascidos vivos com >7 consultas pré-natal	2022	SINASC
Mortalidade infantil	9,58	Óbitos/1000 nascidos vivos	2021	BI
Mortalidade geral	95,2	Óbitos/1000 habitantes	2021	BI
Óbitos por causas reduzíveis pela adequação da atenção à saúde	62,6%	Percentual de óbitos evitáveis de crianças <5 anos	2021	BI
Evolução das taxas de mortalidade geral por grupos de causas principais	3,7% neoplasias 3,7% doenças do aparelho circulatório 0,2% hipertensão 0,7% <i>Diabetes mellitus</i>	Percentual de óbitos por grupos de causas específicas	2021	BI
Adequação do acompanhamento pré-natal de gestantes	80,55%	Percentual de nascidos vivos com >7 consultas pré-natal	2022	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/BRASIL)
Discriminação nos serviços de saúde	9,6%	Percentual de pessoas que referem a sentimento de discriminação	2013	20 Pesquisa Nacional de Saúde (IBGE13)

Quadros anexos - Dimensão V

Quadro anexo 1: Estado nutricional crianças <5 anos beneficiadas pelo Bolsa-Família. Fonte: SISVAN/WEB/MS

CRIANÇAS <5 ANOS BOLSA-FAMÍLIA – IMC X IDADE							
ETNIA	BAIXO PESO/MAGREZA		EUTROFIA		EXCESSO DE PESO		TOTAL
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
BRANCOS	3.259	5,00	37.942	58,78	23.347	36,16	64.548
NEGROS	684	4,97	8.238	59,86	4.838	35,15	13.760
INDÍGENAS	59	5,32	565	50,99	514	46,38	1.108
AMARELOS	238	5,62	2.417	51,17	1.573	37,34	4.228
S/ INFO	212	4,5	2.658	56,96	1.766	37,84	4.666
GERAL	4.452	5,00	51.820	58,68	32.038	36,27	88.310

Quadro anexo 2: Estado nutricional crianças indígenas <5 anos beneficiadas pelo Bolsa-Família. Fonte: SISVAN/WEB/MS

CRIANÇAS <5 ANOS BOLSA-FAMÍLIA – IMC X IDADE							
ETNIA	BAIXO PESO/MAGREZA		EUTROFIA		EXCESSO DE PESO		TOTAL
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
INDÍGENAS	59	5,32	565	50,99	514	46,38	1.108

Quadro anexo 3: Estado nutricional das mulheres beneficiadas pelo PBF

MULHERES BOLSA-FAMÍLIA – IMC X IDADE							
ETNIA	BAIXO PESO/MAGREZA		EUTROFIA		EXCESSO DE PESO		TOTAL
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
BRANCOS	1.243	1,89	16.856	25,6	47.741	72,50	65.840
NEGROS	434	2,03	5.178	24,30	15.692	73,60	21.304
INDÍGENAS	10	0,53	256	13,46	1.636	86,00	1.902
AMARELOS	28	1,58	415	23,35	1.334	75%	1.777
S/ INFO	219	1,80	2.848	23,44	9.078	74,74	12.145
GERAL	1.934	1,88	25.553	24,82	75481	73,30	101.034

Quadro anexo 4: Estado nutricional de adultos indígenas beneficiados pelo PBF

UF	BAIXO PESO	ADEQUADO OU EUTRÓFICO	SOBREPESO	OBESIDADE GRAU I	OBESIDADE GRAU II	OBESIDADE GRAU III	TOTAL
	%	%	%	%	%	%	
RS	0,52%	13,43%	29,54%	30,95%	16,32%	9,23%	1.906

Dimensão de Análise VI – Educação

Indicadores para avaliação de contexto	Valor-base	Unidades de medida	Data-base	Fonte
Taxa de alfabetização	97,5%	Percentual da população com mais de 15 anos	2022	Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (IBGE)
Taxa de escolarização	96,9% (ensino fundamental) 71,1% (ensino médio)	Percentual da população em nível adequado à faixa etária	2022	Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (IBGE)
Consumo alimentar dos escolares	41,5% (feijão) 31,1% (legumes e/ou verduras) 28,5% (frutas frescas) 2,7% (fast food) 27,3% (guloseimas) 22,8% (refrigerantes) 33,8% (ultraprocessados salgados) 89,9% (comida da escola)	Percentuais de alunos do 9º ano com consumo frequente	2019	Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (IBGE)
Abastecimento de água nas escolas, por situação do domicílio	98,42% (rede geral) 1,49% (poço artesiano) 0,01% (cacimba/cisterna) 0,02% (rio/igarapé/riacho/córrego) 0,05% (sem abastecimento)	Percentuais de escolas no meio urbano	2022	Censo Escolar (INEP)
	45,31% (rede geral) 44,14% (poço artesiano) 8,27% (cacimba/cisterna) 1,61% (rio/igarapé/riacho/córrego) 0,67% (sem abastecimento)	Percentuais de escolas no meio rural		

Dimensão de Análise VII – Programas e ações relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional

Indicadores para avaliação de contexto	Valor-base	Unidades de medida	Data-base	Fonte
Implementação do SISAN nos municípios	1,41%	Percentual de municípios aderidos	2022	CAISAN/RS
	CAISAN: 6% COMSEA: 7% Realização Conferência: 5,6% Lei municipal SAN: 4,22% PlaMSAM: 0,4%	Percentual de municípios que atendem aos critérios de adesão	2017	OBSSAN
Cobertura do Programa Bolsa-Família, por faixa de renda <i>per capita</i> , e etnia	82,27% (R\$ 0,00 até R\$ 109,00) 73,41% (R\$ 109,01 até R\$ 218,00) 10,60% (R\$ 218,01 até R\$ 660,00) 0% (acima ½ salário mínimo)	Percentual de famílias cadastradas beneficiárias	2023	CadÚnico
	Pessoas em situação de rua: 78% Coletores de material reciclável: 76% Indígenas: 73% Acampados: 67% Extrativistas: 66% Famílias de presos do sistema carcerário: 60% Famílias pertencentes à comunidade de terreiro: 54% Ciganos: 53% Atingidos por empreendimento de infraestrutura: 48% Quilombolas: 45% Pescadores Artesanais: 45% Ribeirinhos: 44% Assentados da Reforma Agrária: 43% Agricultores Familiares: 41% Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário: 23%	Percentual de famílias de GPTEs cadastradas beneficiárias	2023	CadÚnico
Número de pessoas que recebem o Benefício de Prestação Continuada	Idosos: 92.710 Pessoas com deficiência: 135.315	Pessoas com renda mensal <i>per capita</i> inferior ou igual a ¼ salário mínimo	maio/2023	VISDATA
Evolução do número de Equipamentos Públicos de SAN	• Bancos de alimentos: 5 • Cozinhas comunitárias: 22 • Restaurantes populares: 5 • Unidades de distribuição da AF: 46	Número de equipamentos públicos em funcionamento	2018	MapaSAN
Implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar	REDE ESTADUAL • total: 741.950 • indígenas: 6014 • quilombolas: 649	Número de estudantes atendidos	2022	SEDUC
	REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL • total: 1.806.702 • indígenas: 10.584			
	37% (R\$ 25,214,815.65 sobre R\$ 68,312,900.48)	Percentual recursos FNDE destinados à compra de gêneros da AF	2021	SEDUC

Indicadores para avaliação de contexto	Valor-base	Unidades de medida	Data-base	Fonte
Implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar	REDE ESTADUAL • total: 741.950 • indígenas: 6014 • quilombolas: 649	Número de estudantes atendidos	2022	SEDUC
	REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL • total: 1.806.702 • indígenas: 10.584			
	37% (R\$ 25,214,815.65 sobre R\$ 68,312,900.48)	Percentual de recursos FNDE destinados à compra de gêneros da AF	2021	SEDUC
Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos - Execução geral	R\$ 7.582.464,73	Recursos financeiros pagos	2022	VISDATA
	924	Número de agricultores fornecedores	2022	VISDATA
Implementação da Assistência Técnica e Extensão Rural	• 162.661 famílias da agricultura familiar • 3.602 famílias indígenas • 6.844 famílias assentadas • 2.866 famílias de pescadores artesanais • 6.542 famílias de pecuaristas familiares • 3.010 famílias quilombolas • 5.406 famílias de agricultura urbana	Número de famílias atendidas	2022	EMATER
	100% dos municípios	% de municípios atendidos		
Implementação do Programa Bolsa Verde para GPTEs	1 família beneficiária no RS	Número de famílias beneficiárias	2017	MMA
Implementação do Programa de Fomento para GPTEs	Famílias beneficiárias: 441	Número total de famílias beneficiárias do Programa de Fomento Rural	2022	VISDATA
Distribuição de cestas de alimentos para GPTEs	• indígenas: 41.215 • quilombolas: 4.428 • extrativistas: 212	Qtde. de cestas de alimentos entregues a famílias	2022	VISDATA
	• indígenas: 23.649 • quilombolas: 17.733	Qtde. de famílias		
Implementação do Programa de Universalização do Acesso e Uso da Água	Cisternas familiares de água para consumo: 323	Número de cisternas construídas (acumulado)	2022	VISDATA
	Cisternas familiares de água para produção: 1.214			



6. Referências

Dimensão 1 - Produção de alimentos

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGROECOLOGIA – ABA. **Quem somos**. 2023. Disponível em: <https://aba-agroecologia.org.br/sobre-a-aba-agroecologia/sobre-a-aba/#:~:text=A%20ABA%2DAgroecologia%20tem%20por,e%20dimens%C3%B5es%2C%20desde%20a%20produ%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 09 fev. 2023.

AUGUSTIN, A. C. *et al.* **Panorama das desigualdades de raça/cor no RS**. Porto Alegre: SPGG/DEE, 2021. (Relatório Técnico). Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/upload/arquivos/202111/18175612-relatorio-tecnico-dee-panorama-das-desigualdades-de-raca-cor-no-rio-grande-do-sul.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2023.

BELANDI, C. Indígenas têm produção agropecuária diversificada, com mais mulheres produtoras e menos agrotóxicos. **Agência Notícias IBGE. 2022**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35866-indigenas-tem-producao-agropecuaria-diversificada-com-mais-mulheres-produtoras-e-menos-agrotoxicos>. Acesso em: 29 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto Federal nº 9.064**, de 31 de maio de 2017. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. Brasília, 2017. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/17699621/publicacao/17699630>. Acesso em: 23 nov. 2023

BRASIL. **Lei Federal nº 10.831**, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.831.htm. Acesso em: 23 nov. 2023.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.346**, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm. Acesso em: 24 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição. **Guia alimentar para a população brasileira**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf. Acesso em: 23 nov. 2023.

CAISANRS. **Plano estadual de segurança alimentar e nutricional do Rio Grande do Sul 2018-2019**. Passo Fundo: IFIBE, 2018. Disponível em: <https://social.rs.gov.br/upload/arquivos/201812/20152219-plano-estadual-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-2018-2019.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2023.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO – CIMI. **Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil - dados de 2022**. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2023/07/relatorio-violencia-povos-indigenas-2022-cimi.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2023.

COÊLHO, J. D. Feijão. Produção e mercados. **Caderno Setorial Etene**. Banco do Nordeste. ano 6, n. 197, dez. 2021. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/s482-dspace/bitstream/123456789/1031/1/2021_CDS_197.pdf. Acesso em: 27 out. 2023.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CNDH. **Recomendação nº 25**, de 10 de junho de 2022. SEI/MDH - 302513 - Recomendação. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/blob/baixar/15426>. Acesso em: 29 nov. 2023.

EMATER. Rio Grande do Sul/ASCAR. **Estimativa da Safra de Verão 2022-2023**. Relatório Institucional. Porto Alegre, 2023a.

EMATER. Rio Grande do Sul/ASCAR. **Levantamento da Fruticultura e Olericultura Comercial do RS**. Porto Alegre, 2023b.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. **Painéis de Informações de Agrotóxicos, 2022. Painel de Informações sobre a Comercialização de Agrotóxicos e Afins no Brasil – série histórica 2009-2021**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/quimicos-e-biologicos/agrotoxicos/paineis-de-informacoes-de-agrotoxicos/paineis-de-informacoes-de-agrotoxicos>. Acesso em: 17 fev. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Agropecuário 2006**. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo agropecuário 2017: Características gerais das produções agropecuária e extrativista, segundo a cor ou raça do produtor e recortes territoriais específicos**. Rio de Janeiro, v. 9, p.1-172, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Agropecuário 2017: Resultados definitivos**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Agropecuário 2017: Resultados preliminares**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Agrícola Municipal 2021**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua Anual: Microdados**. [Rio de Janeiro]: IBGE, 2020. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/Visita/. Acesso em: 10 set. 2021

KROEFF, D. R. *et al.* **Diagnóstico das comunidades quilombolas certificadas do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: SEAPI/DDPA, 2023. Disponível em: <https://www.agricultura.rs.gov.br/upload/arquivos/202308/25102731-livro-quilombolas-final-ebook-02-1.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2023.

MALHI, G.S.; KAUR., M.; KAUSHIK, P. Impact of Climate Change on Agriculture and Its Mitigation Strategies: A Review. **Sustainability** v. 13, n. 3, 1318, 2021. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/13/3/1318>. Acesso em: 01 dez. 23.

MENEZES, D. B.; BOCK, C. V. E. **Perfil das mulheres rurais do RS**. Relatório Técnico. Porto Alegre: SEAPDR, SPGG, 2022. Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/upload/arquivos/202203/08163525-relatorio-tecnico-dee-perfil-das-mulheres-rurais-do-rs-1-compressed.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2023.

OCERGS-SESCOOP/RS. SISTEMA OCERGS-SESCOOP/RS. **Expressão do Cooperativismo Gaúcho 2021**. Ano-Base 2020. Porto Alegre: 2021. Disponível em: <https://www.sescoopr.coop.br/app/uploads/2021/06/expressao-cooperativismo-gaucho-2021.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2023.

RAUBER, M. **Há 10 anos o MST lidera a maior produção de arroz orgânico da América Latina**. MST, 2022. Disponível em: <https://mst.org.br/2022/03/15/ha-10-anos-o-mst-lidera-a-maior-producao-de-arroz-organico-da-america-latina/>. Acesso em: 22 fev. 2023.

REDIN, E. Construção social de mercados: a produção orgânica nos assentamentos do Rio Grande do Sul, Brasil. **Interações**, Campo Grande, v. 16, n. 1, p. 55-66, jan.-jun. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/SvMDc4PxlGrk8YyZXDwNHF/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 17 fev. 2023.

REYNA, E. F.; BRAGA, M. J.; MORAIS, G. A. S. Impactos do uso de agrotóxicos sobre a eficiência técnica na agricultura brasileira. In: VIEIRA FILHO, J. E. R.; GASQUES, J. G. (org). **Uma jornada pelos contrastes do Brasil: Cem anos do Censo Agropecuário**. Brasília: IPEA, IBGE, 2020. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/201201_livro_uma_jornada_pelos_contrastes_do_brasil_cap12.pdf. Acesso em: 23 fev. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. **Indicadores do agronegócio do RS:** exportações e emprego formal em 2021. Nota Técnica. DEE/SPGG, 2021. Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/upload/arquivos/202205/11145606-11103327-indicadores-do-agronegocio-do-rs-pdf-09-02.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. **Indicadores do agronegócio do RS:** exportações e emprego formal em 2022. Nota Técnica. DEE/SPGG, 2022a. Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/upload/arquivos/202205/10143347-indicadores-do-agronego-cio-apresentac-a-o-1-trimestre-de-2022.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei Estadual nº 14.486**, de 30 de janeiro de 2014. Institui a Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica e dá outras providências. Porto Alegre, 2014. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/LEI%2014.486.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo. **Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica 2016-2019**. Porto Alegre, 2016.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. **Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul**. 7. ed. Porto Alegre: SPPG, 2022b.

Dimensão 2 - Disponibilidade de Alimentos

ALBUQUERQUE, F. Vendas da indústria de alimentos crescem 3,74% de janeiro a maio. **Agência Brasil**, 22 jul. 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-07/vendas-da-industria-de-alimentos-crescem-374-de-janeiro-maio>. Acesso em: 12 jan. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural. **Estatísticas do meio rural**. 2 ed. Brasília-DF: NEAD: MDA; São Paulo: DIEESE, 2006. (NEAD Especial, 3). Disponível em <https://www.dieese.org.br/anuario/2006/anuarioMeioRural2006/index.html?page=270>. Acesso em: 27 nov. 2023.

CAISANRS. **Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Rio Grande do Sul 2018-2019**. Passo Fundo-RS: IFIBE, 2018.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL – CEASA. **Valor comercializado consolida crescimento**. Disponível em: <http://ceasa.rs.gov.br/cidade-do-abastecimento/>. Acesso em: 17 jan. 2023.

CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Sistema de Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras. Base de dados**. Brasília (DF): CONAB, 2023. Disponível em:

<https://www.conab.gov.br/armazenagem/consultar-armazens-cadastrados>. Acesso em: 06 jan. 2023.

EMATER. Rio Grande do Sul/ASCAR. **Relatório de atividades de assistência técnica e extensão rural e social 2022**. Porto Alegre, 2023.

IDEC – INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. **Mapa de feiras orgânicas**. Disponível em: <https://feirasorganicas.org.br/>. Acesso em: 17 jan. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pesquisa de Estoques**. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9199-pesquisa-de-estoques.html?=&t=destaques>. Acesso em: 30 nov. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. **Indicadores do agronegócio do RS**: exportações e emprego formal em 2019. Nota Técnica. DEE/SPGG, 2019. <https://dee.rs.gov.br/upload/arquivos/202003/02205328-05172057-indicadores-do-agronegocio-2019.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. **Indicadores do agronegócio do RS**: 4º trimestre e total de 2020. Nota Técnica. DEE/SPGG, 2020. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/202102/10150555-indicadores-do-agronego-cio-apresentac-a-o-4-trimestre-versao-final1.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. **Indicadores do agronegócio do RS**: exportações e emprego formal em 2021. Nota Técnica. DEE/SPGG, 2021. Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/upload/arquivos/202205/11145606-11103327-indicadores-do-agronegocio-do-rs-pdf-09-02.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. **Indicadores do agronegócio do RS**: exportações e emprego formal em 2022. Nota Técnica. DEE/SPGG, 2022. Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/upload/arquivos/202302/09092608-nt-dee-72-indicadores-do-agronegocio-do-rs-exportacoes-e-emprego-formal-em-2022-3.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. **Indicadores do agronegócio do RS**: 3º trimestre de 2023. Nota Técnica. DEE/SPGG, 2023. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/upload/arquivos/apresentacao-indicadores-do-agronegocio-3-trimestre-2023-4.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2023.

SIMONSEN, M. H. Macroeconomia. 1 ed. Rio de Janeiro: Ape, 1975.

TAMASO, R.; FURTADO, B. O varejo alimentar em 2022 e nos próximos anos. **BrazilJournal**, abr. 2022. Disponível em: <https://braziljournal.com/brands/o-varejo-alimentar-em-2022-e-nos-proximos-anos/>. Acesso em: 11 jan. 2023.

Dimensão 3 - Renda e condições de vida

BELIK, W. Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Saúde soc.**, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 12-20, Jun. 2003.

BEZERRA, M. S. *et al.* Insegurança alimentar e nutricional no Brasil e sua correlação com indicadores de vulnerabilidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 10, p. 3833-3846, out. 2020. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1413-812320202510.35882018>.

FIORI, T. P. **Erradicação da pobreza**: ODS 1 no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: 2021. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

HOFFMANN, R. Pobreza, insegurança alimentar e desnutrição no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo: Universidade de São Paulo - USP, Instituto de Estudos Avançados - IEA, v. 9, n. 24, p. 159-173, maio/ago. 1995. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40141995000200007>. Acesso em: 27 jul. 2023.

IBGE. **IBGE divulga o rendimento domiciliar per capita para 2021**. 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/33026-ibge-divulga-o-rendimento-domiciliar-per-capita-para-2021>. Acesso em: 25 jul. 2023.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais**. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=resultados>. Acesso em: 10 jan. 2023.

PNAD CONTÍNUA. **Microdados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (REDE PENSSAN). **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**: II VIGISAN. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2022. Suplemento I: Insegurança Alimentar nos estados. Disponível em: <https://olheparaafo-me.com.br/>. Acesso em: 25 jul. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Departamento de Economia e Estatística. **Estudos do DEE/SPGG mostram a situação do RS no combate à pobreza e à fome**. 2021. Disponível em: <https://www.dee.rs.gov.br/estudos-do-dee-spgg-mostram-a-situacao-do-rs-no-combate-a-pobreza-e-a-fome>. Acesso em: 27 jul. 2023.

Dimensão 4 - Acesso à alimentação adequada, incluindo água

BRASIL. **MapaInSAN**. Brasília, 2022. Ministério do Desenvolvimento e da Assistência Social, Família e Combate à Fome.

GUITARRARA, P. **Índice de Gini**. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/indice-gini.htm>. Acesso em: 25 jul. 2023.

IBGE. **POF - Pesquisa de Orçamentos Familiares**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/pesquisa/46/84498>. Acesso em: 03 ago. 2023.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. 154 p.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (REDE PENSSAN). **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**: II VIGISAN. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2022. Suplemento I: Insegurança Alimentar nos estados. Disponível em: <https://olheparaafo-me.com.br/>. Acesso em: 25 jul. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. **Relatório Anual de Condições Socioeconômicas do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, 2019. 114 p. FIPE.

RIO GRANDE DO SUL. Departamento de Economia e Estatística. **Estiagem provoca queda de 5,1% do PIB do RS em 2022**. 2023. Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/estiagem-provo-ca-queda-de-5-1-do-pib-do-rs-em-2022>. Acesso em: 24 jul. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Departamento de Economia e Estatística. **Séries Temporais para Comparar Indicadores**. DEE. Disponível em: <https://visualiza.dee.rs.gov.br/idese/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. **Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/>. Acesso em: 26 jul. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. **Boletim de Trabalho do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, v. 5, n. 2, jun. 2023.

Dimensão 5 - Saúde, nutrição e serviços relacionados

II VIGISAN. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. Suplemento I: Insegurança Alimentar nos estados. São Paulo: Rede PENSSAN, 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2022/10/14/olheestados-diagramacao-v4-r01-1-14-09-2022.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2023.

BARCELOS, G. T.; RAUBER, F.; VITOLO, M. R. Produtos processados e ultraprocessados e ingestão de nutrientes em crianças. **Revista Ciência & Saúde**, Porto Alegre, v. 7, n. 3, p. 155-161 set./dez. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1983-652X.2014.3.19755>. Acesso em: 2 mar. 2023.

BIELEMANN, R. M. *et al.* Consumo de alimentos ultraprocessados e impacto na dieta de adultos jovens. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 49, n. 28, p. 1-10, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/6wjMXZkvzWgCHvsZJyFHzgt/?lang=pt>. Acesso em: 30 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)**. 2^a ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição. **Guia alimentar para a população brasileira**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf. Acesso em: 23 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Orientações para avaliação de marcadores de consumo alimentar na atenção básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 33 p., 2015. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marcadores_consumo_alimentar_atencao_basica.pdf. Acesso em: 22 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Insegurança alimentar na atenção primária à saúde**: manual de identificação dos domicílios e organização da rede. Brasília: Ministério da Saúde, 20 p., 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. **Vigitel Brasil 2021**: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico: estimativas sobre frequência e distribuição sociodemográfica de fatores de risco e proteção para doenças crônicas nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal em 2021. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

CANELLA, D. S. *et al.* Ultra-processed Food Products and Obesity in Brazilian Households (2008-2009). **PLoS One**, v. 9, n. 3, p. 1-6, 2014. Disponível em: <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0092752>. Acesso em: 22 nov. 2023.

CANUTO, R.; FANTON, M.; LIRA, P. I. C. Iniquidades sociais no consumo alimentar no Brasil: uma revisão crítica dos inquéritos nacionais. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, n. 9, p. 3193-3212, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018249.26202017>. Acesso em: 30 mar. 2023.

COSTA, J. C. *et al.* Diferenças no consumo alimentar da população brasileira por raça/ cor da pele em 2017–2018. **Saúde Pública**, v. 57, n. 4, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/s1518-8787.20230570040>. Acesso em: 22 nov. 2023.

FAO; IFAD; UNICEF; WFP; WHO. **The state of food security and nutrition in the world 2020**: transforming food systems for affordable healthy diets. Roma: FAO, 2020.

GLANZ, K. *et al.* Healthy Nutrition Environments: Concepts and Measures. **American Journal of Health Promotion**, v. 19, n.5, p. 330-333, 2005.

HERFORTH, A.; AHMED, S. The food environment, its effects on dietary consumption, and potential for measurement within agriculture-nutrition interventions. **Food Security**, v.7, p. 505-520, 2015.

LOUZADA, M. L. C. *et al.* **Impacto do consumo de alimentos ultraprocessados na saúde de crianças, adolescentes e adultos**: revisão de escopo. Cad. Saúde Pública 37 (supl 1), 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00323020>. Acesso em: 22 nov. 2023/

MACINTYRE, S.; ELLAWAY, A.; CUMMINS, S. Place effects on health: how can we conceptualise, operationalise and measure them? **SocSciMed**, v. 55, n.1, p. 125-39, jul. 2002.

MAGALHÃES, E. I. S.; SCHATTSCHEIDER, D. P.; COLUCCI, C. M.; VARGAS, J. C. B.; CANUTO, R. **Ambiente alimentar do estado do Rio Grande do Sul, presença de desertos e pântanos e relação com a saúde** – Relatório de Pesquisa. Porto Alegre, 2023. 18p.

MONTEIRO, C. A. *et al.* Ultra-processed foods: what they are and how to identify them. **Public Health Nutrition**, v. 22, n. 5, p. 936-941, abr. 2019. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30744710/>. Acesso em: 22 nov. 2023.

MOODIE, R. *et al.* Profits and pandemics: prevention of harmful effects of tobacco, alcohol, and ultraprocessed food and drink industries. **The Lancet**, v. 381, n. 9.867, p. 670-679, 2013. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(12\)62089-3/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(12)62089-3/fulltext). Acesso em: 22 nov. 2023

NILSON, E. A. F. *et al.* Custos atribuíveis a obesidade, hipertensão e diabetes no Sistema Único de Saúde, Brasil, 2018. **Rev Panam Salud Publica**. 44: e32, 2020.

RODRIGUES, L. S.; MIRANDA, N. G.; CABRINI, D. Obesidade e interseccionalidade: análise crítica de narrativas no âmbito das políticas públicas de saúde no Brasil (2004-2021). **Cadernos de Saúde Pública**, v. 39, n. 7, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/Nmx8hyghp4WChJWtLKwnDpc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 nov. 2023.

SICHERI, R.; VERLY JUNIOR, E.; BEZERRA, I. N. **Variação do consumo alimentar e impacto ambiental e econômico no Brasil**. Série Saúde Amanhã, Textos para Discussão 85, 27 p. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2022.

SPARREBERGER, K. *et al.* Consumo de alimentos ultraprocessados entre crianças de uma Unidade Básica de Saúde. **Jornal de Pediatria**, Porto Alegre, v. 91, n. 6, p. 535-542, dez. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0021-75572015000600535. Acesso em: 19 mar. 2023.

WALKER, R. E.; KEANE, C. R., BURKE, J. G. Disparities and Access to healthy food in the United States: A review of food deserts literature. **Health Place**, v. 16, n. 5, p. 876-84, set. 2010.

Dimensão 6 - Educação

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Resumo Técnico do estado do Rio Grande do Sul: **Censo Escolar da Educação Básica**. 2021. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/2021/resumo_tecnico_do_estado_do_rio_grande_do_sul_censo_escolar_da_educacao_basica_2021.pdf. Acesso em: 17 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília: Ministério da Cidadania, 2018. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/cidadania/Caisan/MapaSan/MAPASAN%202018.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2. ed., 1. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 156 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf. Acesso em: 06 jul. 2023.

IBGE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar**: 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. 162 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101852.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2023.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios** (PNAD Contínua). Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

SEIXA, C. M. *et al.* Fábrica da nutrição neoliberal: elementos para uma discussão sobre as novas abordagens comportamentais. **Physis**: Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Instituto de Medicina Social, v. 30, n. 4, p. 1-21, 14 dez. 2020. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1143447>. Acesso em: 13 nov. 2023.

Dimensão 7 - Programas e ações relacionados à SAN

BRASIL. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único. **Vis Data**. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>. Acesso em: 04 dez. 2023.

CEASA. Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul. **Relatório de Gestão da Administração 2022**. Disponível em: <https://ceasa.rs.gov.br/relatorio-anual-da-administracao/>. Acesso em: 05 ago. 2023.

DELGADO, N. G.; ZIMMERMANN, S. A. **Políticas Públicas para Soberania e Segurança Alimentar no Brasil: Conquistas, Desmontes e Desafios para uma (Re)Construção**. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde/FIOCRUZ/Fundação Oswaldo Cruz, 2022.

EMATER. Rio Grande do Sul/ASCAR. **Relatório de atividades de assistência técnica e extensão rural e social 2022**. Porto Alegre: EMATER/RS-ASCAR, 2023. Disponível em https://www.emater.tche.br/site/arquivos/relatorio-institucional/relatorio_de_atividades_2022.pdf. Acesso em: 09 jul. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. **Plano Estadual de Saneamento do Rio Grande do Sul - PLANE-SAN-RS**. Relatório Preliminar. Porto Alegre, 2022. Disponível em: <https://admin.sema.rs.gov.br/upload/arquivos/202210/05140355-plano-estadual-de-saneamento-consultapublica.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2023.





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL